| | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO: | **@PCP 14/00097603** | | |
| AUTUADO: | **28/02/2014** | PROTOCOLO: | **3550/2014** |
| RELATOR: | **CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst** | | |
| UN. GESTORA: | **Prefeitura Municipal de Bom Retiro** | | |
| RESPONSVEL: | **Albino Gonçalves Padilha** | | |
| ESPCIE: | **Prestação de Contas do Prefeito** | | |
| ASSUNTO: | **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013** | | |

**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

## EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: BOM RETIRO
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2014

| Descrição Arquivo | Situação Contador | Data Execução | CPF Contador | Situação Gestor | Data Execução | CPF Gestor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Relatório Circunstanciado do órgão competente | - | - | - | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Relatório do Conselho do FUNDEB | - | - | - | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | - | - | - | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Notas Explicativas do Balanço | Assinado | 28/02/2014 | 764.705.989-00 | - | - | - |
| Parecer do Conselho Municipal de Saúde | - | - | - | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B7FFF

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social | - | - | - | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar | - | - | - | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Parecer do Conselho Municipal do Idoso | - | - | - | Justificado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | - | - | - | Assinado | 28/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 27/02/2014 | 618.287.349-34 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura | Assinado | 27/02/2014 | 764.705.989-00 | Assinado | 27/02/2014 | 618.287.349-34 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B7FFF

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

NEIVA REGINA DEINANI MORETTI - 021795
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 1CAFF

# Demonstrativo da Receita e Despesa

# Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Fls 5 TCE/SC

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Títulos | R$ | Títulos | R$ |
|---|---|---|---|
| Receitas Correntes | 16.020.930,90 | Despesas Correntes | 15.895.916,32 |
| Receita Tributária | 1.788.063,78 | Pessoal e Encargos Sociais | 9.266.041,00 |
| Receita de Contribuições | 150.233,48 | Juros e Encargos da Dívida | 48.337,62 |
| Receita Patrimonial | 91.234,82 | Outras despesas correntes | 6.581.537,70 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | | |
| Receita industrial | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Serviços | 16.614,69 | | |
| Transferências Correntes | 15.645.256,46 | | |
| Outras Receitas Correntes | 331.661,10 | | |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -2.002.133,43 | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | | |
| (-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente | 0,00 | | |
| Déficit | | Superávit | 125.014,58 |
| | | | |
| Total | 16.020.930,90 | Total | 16.020.930,90 |
| | | | |
| Receitas de Capital | 1.146.417,53 | Despesas de Capital | 1.595.136,15 |
| Operações de Crédito | 408.572,98 | | |
| Alienação de Bens | 12.811,53 | Investimentos | 1.195.843,23 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Transferências de Capital | 760.418,32 | Amortização da Dívida | 399.292,92 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções da Receita de Capital | -35.385,30 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital | 0,00 | | |
| Déficit | 448.718,62 | Superávit | |
| | | | |
| Total | 1.595.136,15 | Total | 1.595.136,15 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Receitas Correntes | 16.020.930,90 | Despesas Correntes | 15.895.916,32 |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Capital | 1.146.417,53 | Despesas de Capital | 1.595.136,15 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Subtotal | 17.167.348,43 | Subtotal | 17.491.052,47 |
| | | | |
| Déficit | 323.704,04 | Superávit | |
| TOTAL | 17.491.052,47 | TOTAL | 17.491.052,47 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código D448B

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| | RECEITAS | | | 19.204.867,16 |
| 10000000 | Receitas Correntes | | | 18.023.064,33 |
| 11000000 | Receita Tributária | | 1.788.063,78 | |
| 11100000 | Impostos | | 1.568.945,82 | |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 934.916,67 | | |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 281.147,89 | | |
| | Recursos Ordinários | 151.819,92 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 78.721,36 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 50.606,61 | | |
| 11120400 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 226.278,15 | | |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 226.234,53 | | |
| | Recursos Ordinários | 122.168,43 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 63.344,75 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 40.721,35 | | |
| 11120434 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | 43,62 | | |
| | Recursos Ordinários | 23,57 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 12,21 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 7,84 | | |
| 11120800 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 427.490,63 | | |
| | Recursos Ordinários | 230.844,93 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 119.697,37 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 76.948,33 | | |
| 11130000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 634.029,15 | | |
| 11130500 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 634.029,15 | | |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 634.029,15 | | |
| | Recursos Ordinários | 342.376,20 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 177.527,98 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 114.124,97 | | |
| 11200000 | Taxas | | 219.117,96 | |
| 11210000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 126.613,88 | | |
| 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 30.894,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 30.894,00 | | |
| 11212500 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç | 70.525,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 70.525,00 | | |
| 11212900 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 6.480,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 6.480,00 | | |
| 11219900 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 18.714,88 | | |
| | Recursos Ordinários | 18.714,88 | | |
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 92.504,08 | | |
| 11222800 | Taxa de Cemitérios | 1.162,50 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.162,50 | | |
| 11229900 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 91.341,58 | | |
| | Recursos Ordinários | 91.341,58 | | |
| 12000000 | Receitas de Contribuições | | 150.233,48 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| 12300000 | Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 150.233,48 | |
| | Receita COSIP | | 150.233,48 | |
| 13000000 | Receita Patrimonial | | 91.234,82 | |
| 13100000 | Receitas Imobiliárias | | 19.956,89 | |
| 13110000 | Aluguéis | 19.956,89 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.650,00 | | |
| | Outras Especificações | 18.306,89 | | |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | | 66.277,93 | |
| 13250000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 64.374,93 | | |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 43.871,82 | | |
| 13250102 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB | 7.140,59 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 7.140,59 | | |
| 13250103 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde | 7.177,24 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 111,68 | | |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 1.302,45 | | |
| | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 450,20 | | |
| | Atenção Básica | 1.929,75 | | |
| | Vigilância em Saúde | 2.082,43 | | |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 1.196,86 | | |
| | Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 103,87 | | |
| 13250105 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento | 14.949,75 | | |
| | Transferências de Convênios: Educação | 13.779,76 | | |
| | Salário Educação | 556,27 | | |
| | Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 39,78 | | |
| | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 300,34 | | |
| | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 273,60 | | |
| 13250106 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações eServiços Públicos de S | 903,41 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 903,41 | | |
| 13250109 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados –Contribuição de Intervenção no | 60,39 | | |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | | |
| | Receita CIDE | 22,46 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 37,83 | | |
| | Outras Especificações | 0,10 | | |
| 13250110 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de RecursosVinculados – Fundo Nacional de Assistência | 2.203,11 | | |
| | Programa de Atenção à Criança - PAC | 34,78 | | |
| | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 30,87 | | |
| | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 262,56 | | |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 1.874,90 | | |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 11.437,33 | | |
| | Recursos Ordinários | 8,45 | | |
| | Receita COSIP | 166,54 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da | 323,70 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| | Educação Básica) | 323,70 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 10.037,02 | | |
| | Outras Especificações | 286,09 | | |
| | Fundo Especial do Petrólio | 545,97 | | |
| | FIA Demais Recursos | 51,97 | | |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 17,59 | | |
| 13250200 | Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados | 20.503,11 | | |
| 13250202 | Remuneração de Aplicações Extramercado | 490,96 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 490,96 | | |
| 13250299 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 20.012,15 | | |
| | Recursos Ordinários | 19.507,45 | | |
| | Outras Especificações | 25,23 | | |
| | FIA Demais Recursos | 479,47 | | |
| 13290000 | Outras Receitas de Valores Mobiliários | 1.903,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.903,00 | | |
| 13300000 | Receita de Concessões e Permissões | | 5.000,00 | |
| 13320000 | Receita de Concessões e Permissões – Exploração de RecursosNaturais | 5.000,00 | | |
| 13320400 | Receita de Concessão Florestal | 5.000,00 | | |
| 13320406 | Receitas de Contrato de Transição de Concessão Florestal | 5.000,00 | | |
| | Outras Especificações | 5.000,00 | | |
| 16000000 | Receita de Serviços | | 16.614,69 | |
| 16000300 | Serviços de Transporte | 15.474,69 | | |
| 16000301 | Serviços de Transporte Rodoviário | 15.474,69 | | |
| | Recursos Ordinários | 15.433,29 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 25,20 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 16,20 | | |
| 16001300 | Serviços Administrativos | 1.140,00 | | |
| 16001301 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos | 1.140,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.140,00 | | |
| 17000000 | Transferências Correntes | | 15.645.256,46 | |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | | 15.447.206,76 | |
| 17210000 | Transferências da União | 7.690.336,72 | | |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 5.589.712,12 | | |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 5.508.918,55 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.974.816,39 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.542.497,00 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 991.605,16 | | |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 80.793,57 | | |
| | Recursos Ordinários | 43.628,80 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 22.622,06 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 14.542,71 | | |
| 17212200 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 79.373,12 | | |
| 17212220 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais | 1.073,42 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.073,42 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 78.299,70 | | |
| | Fundo Especial do Petrólio | 78.299,70 | | |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 1.306.958,11 | | |
| | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 206.142,30 | | |
| | Atenção Básica | 1.013.046,12 | | |
| | Vigilância em Saúde | 41.962,71 | | |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 45.806,98 | | |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 164.516,47 | | |
| | Apoio a Pessoa Idosa - API | 3.078,00 | | |
| | Programa de Atenção à Criança - PAC | 6.922,00 | | |
| | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 9.484,80 | | |
| | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 20.000,00 | | |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 125.031,67 | | |
| 17213500 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 417.436,56 | | |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 241.465,14 | | |
| | Salário Educação | 241.465,14 | | |
| 17213502 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE | 2.100,00 | | |
| | Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 2.100,00 | | |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE | 86.800,00 | | |
| | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 86.800,00 | | |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN | 43.319,12 | | |
| | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 43.319,12 | | |
| 17213599 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE | 43.752,30 | | |
| | Transferências de Convênios: Educação | 43.752,30 | | |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 18.869,64 | | |
| | Recursos Ordinários | 10.189,67 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 5.283,48 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.396,49 | | |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 113.470,70 | | |
| | Recursos Ordinários | 113.470,70 | | |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 5.033.181,64 | | |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 4.549.376,68 | | |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 4.054.178,13 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.189.256,56 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.135.169,70 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 729.751,87 | | |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 431.999,69 | | |
| | Recursos Ordinários | 233.280,14 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 120.959,77 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 77.759,78 | | |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 62.358,06 | | |
| | Recursos Ordinários | 33.673,71 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 17.460,08 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 11.224,27 | | |
| 17220113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 840,80 | | |
| | Receita CIDE | 840,80 | | |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo | 196.422,96 | | |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 196.422,96 | | |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 287.382,00 | | |
| | Transferências de Convênios: Educação | 287.382,00 | | |
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 2.723.688,40 | | |
| 17240100 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç | 2.723.688,40 | | |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 2.546.104,23 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 177.584,17 | | |
| 17600000 | Transferências de Convênios | | 198.049,70 | |
| 17620000 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 198.049,70 | | |
| 17629900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 198.049,70 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 198.049,70 | | |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | | 331.661,10 | |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | | 53.546,96 | |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 9.370,48 | | |
| 19113800 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.703,54 | | |
| | Recursos Ordinários | 919,86 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 477,01 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 306,67 | | |
| 19114000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.491,94 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.965,61 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.537,70 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 988,63 | | |
| 19119900 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 2.175,00 | | |
| 19119901 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS | 2.175,00 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.374,17 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 487,42 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 313,41 | | |
| 19130000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 39.379,22 | | |
| 19131100 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – | 19.412,14 | | |
| | Recursos Ordinários | 10.482,50 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 5.435,43 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.494,21 | | |
| 19131300 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.230,34 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.284,39 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.184,49 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 761,46 | | |
| 19139900 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 15.736,74 | | |
| | Recursos Ordinários | 8.497,83 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 4.406,26 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.832,65 | | |
| 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas | 933,25 | | |
| 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguel | 12,86 | | |
| | Outras Especificações | 12,86 | | |
| 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 920,39 | | |
| | Recursos Ordinários | 920,39 | | |
| 19190000 | Multas de Outras Origens | 3.864,01 | | |
| 19193200 | Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial | 2.405,92 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.405,92 | | |
| 19199900 | Outras Multas | 1.458,09 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.458,09 | | |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | | 158.330,08 | |
| 19210000 | Indenizações | 863,67 | | |
| 19219900 | Outras Indenizações | 863,67 | | |
| | Recursos Ordinários | 863,67 | | |
| 19220000 | Restituições | 157.466,41 | | |
| 19229900 | Outras Restituições | 157.466,41 | | |
| | Recursos Ordinários | 157.466,41 | | |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | | 105.061,80 | |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 105.061,80 | | |
| 19311100 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 56.855,58 | | |
| | Recursos Ordinários | 30.701,90 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 15.919,60 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 10.234,08 | | |
| 19311300 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 8.407,14 | | |
| | Recursos Ordinários | 4.539,80 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.354,07 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.513,27 | | |
| 19319900 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 39.799,08 | | |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal | 39.799,08 | | |
| | Recursos Ordinários | 21.491,36 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 11.143,78 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 7.163,94 | | |
| 19900000 | Receitas Diversas | | 14.722,26 | |
| 19909900 | Outras Receitas | 14.722,26 | | |
| | Recursos Ordinários | 14.602,26 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 120,00 | | |
| 20000000 | Receitas de Capital | | | 1.181.802,83 |
| 21000000 | Operações de Crédito | | 408.572,98 | |
| 21100000 | Operações de Crédito Internas | | 408.572,98 | |
| 21140000 | Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo | 408.572,98 | | |
| 21140500 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da AdministraçãoPública | 408.572,98 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| | Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 408.572,98 | | |
| 22000000 | Alienação de Bens | | 12.811,53 | |
| 22200000 | Alienação de Bens Imóveis | | 12.811,53 | |
| 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis | 12.811,53 | | |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 12.811,53 | | |
| 24000000 | Transferências de Capital | | 760.418,32 | |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | | 91.955,54 | |
| 24210000 | Transferências da União | 91.955,54 | | |
| 24210200 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 91.955,54 | | |
| | Transferências de Convênios: Educação | 91.955,54 | | |
| 24700000 | Transferências de Convênios | | 668.462,78 | |
| 24710000 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 594.249,34 | | |
| 24710100 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 81.600,00 | | |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 81.600,00 | | |
| 24710500 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte | 27.174,51 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 27.174,51 | | |
| 24719900 | Outras Transferências de Convênio da União | 485.474,83 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 485.474,83 | | |
| 24720000 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 74.213,44 | | |
| 24720500 | Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte | 74.213,44 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 74.213,44 | | |
| | DEDUÇÕES DA RECEITA | | | 2.037.518,73 |
| 10000000 | Receitas Correntes | | | 2.002.133,43 |
| 11000000 | Receita Tributária | | 233,75 | |
| 11100000 | Impostos | | 233,75 | |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 233,75 | | |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 233,75 | | |
| | Recursos Ordinários | 126,23 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 65,45 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 42,07 | | |
| 13000000 | Receita Patrimonial | | 15.871,83 | |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | | 15.871,83 | |
| 13250000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 15.871,83 | | |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 15.871,83 | | |
| 13250105 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento | 1.709,32 | | |
| | Transferências de Convênios: Educação | 1.709,32 | | |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 14.162,51 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 14.162,51 | | |
| 17000000 | Transferências Correntes | | 1.986.027,85 | |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | | 1.986.027,85 | |
| 17210000 | Transferências da União | 1.076.396,30 | | |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 1.071.122,41 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Exercício de 2013

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---|---|---|---|---|
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 1.054.963,82 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.054.963,82 | | |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 16.158,59 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 16.158,59 | | |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 1.500,00 | | |
| | Vigilância em Saúde | 1.500,00 | | |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 3.773,89 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.773,89 | | |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 909.631,55 | | |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 909.631,55 | | |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 810.834,52 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 810.834,52 | | |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 86.450,55 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 86.450,55 | | |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 12.346,48 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 12.346,48 | | |
| 20000000 | Receitas de Capital | | | 35.385,30 |
| 24000000 | Transferências de Capital | | 35.385,30 | |
| 24700000 | Transferências de Convênios | | 35.385,30 | |
| 24710000 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 35.385,30 | | |
| 24710500 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte | 29.074,90 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 29.074,90 | | |
| 24719900 | Outras Transferências de Convênio da União | 6.310,40 | | |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 6.310,40 | | |
| | TOTAL GERAL | | | 17.167.348,43 |

**Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9D4EF

# Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

**Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 758.924,62 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 624.220,00 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 624.220,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 512.908,77 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 107.713,27 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 2.883,96 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 714,00 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 134.704,62 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 3.600,00 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 3.600,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 131.104,62 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 36.090,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 19.621,87 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2.504,04 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 946,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 63.199,21 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 7.798,00 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 945,50 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 3.240,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 3.240,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.240,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 3.240,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 762.164,62 |

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 424.415,23 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 339.784,26 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 339.784,26 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 276.132,95 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 62.394,94 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 1.256,37 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 84.630,97 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 84.630,97 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 32.770,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 14.444,47 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2.423,14 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 5.550,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 24.985,32 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 3.320,33 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 760,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 137,71 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 240,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 3.408,90 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 3.408,90 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.408,90 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 3.408,90 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 427.824,13 |

**Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.409.862,68 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 818.729,37 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 1.144,00 | |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.144,00 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 817.585,37 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 75.784,32 | | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 44.420,96 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 450,72 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 552.073,93 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 127.655,24 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 9.406,72 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 7.793,48 | | |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 48.337,62 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 48.337,62 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 48.337,62 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 542.795,69 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 68.806,71 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 68.806,71 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 624,00 | |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 624,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 473.364,98 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 14.435,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 31.090,48 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4.553,23 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 24.922,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 197.800,59 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 19.602,44 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 173.766,05 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.461,89 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 1.733,30 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 463.228,29 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 63.935,37 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 312,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 312,00 | | |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 63.623,37 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 50.985,91 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 12.637,46 | | |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 399.292,92 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 399.292,92 | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 399.292,92 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 1.873.090,97 |

**Unidade Orçamentária: 4001 - SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 5.577.391,44 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 3.802.413,31 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.802.413,31 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 567.728,70 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 2.434.134,22 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 678.943,00 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 20.569,23 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 101.038,16 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 1.774.978,13 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 222.660,00 | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 222.660,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.552.318,13 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 17.840,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 647.185,31 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 12.079,91 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 2.548,37 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 97.560,35 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 630.456,97 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 130.442,26 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 4.926,29 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 6.698,67 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 2.580,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 521.266,81 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 521.266,81 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 521.266,81 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 396.118,45 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 112.517,70 | | |
| 4.4.90.93 | Indenizações e Restituições | 12.630,66 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 6.098.658,25 |

**Unidade Orçamentária: 5001 - SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 84.919,26 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 36.284,15 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 36.284,15 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 24.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 5.541,92 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 6.742,23 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 48.635,11 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 48.635,11 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 375,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 9.738,82 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 24.016,40 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 11.032,13 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 245,10 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.163,28 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 64,38 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 84.919,26 |

**Unidade Orçamentária: 6001 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 433.738,93 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 204.428,71 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 12.524,05 | |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 12.524,05 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 191.904,66 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 143.902,20 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 33.833,66 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 5.480,86 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 8.687,94 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 229.310,22 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 0,00 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 0,00 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 1.266,47 | |
| 3.3.71.41 | Contribuições | 0,00 | | |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.266,47 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 228.043,75 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.955,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 119.585,14 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 15.109,43 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 79.671,74 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 7.184,46 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.770,40 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 767,58 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 135.742,28 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 135.742,28 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 281,44 | |
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 281,44 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 135.460,84 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 135.460,84 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 569.481,21 |

**Unidade Orçamentária: 7001 - SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.951.352,75 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 799.919,18 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 799.919,18 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 626.216,59 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 145.408,23 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 20.107,26 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 8.187,10 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 1.151.433,57 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.151.433,57 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.905,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 518.063,41 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 13.139,14 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 25.068,43 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 533.366,09 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 42.415,42 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.528,39 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 12.752,49 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 195,20 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 401.061,51 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 401.061,51 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 401.061,51 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 391.351,32 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 9.710,19 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 2.352.414,26 |

**Unidade Orçamentária: 8001 - SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 144.204,24 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 52.010,31 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 52.010,31 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 6.202,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 36.655,90 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 9.152,41 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 92.193,93 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 92.193,93 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 2.335,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 7.052,25 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.885,00 | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 46.360,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 32.136,56 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 1.680,00 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 664,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 81,12 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 144.204,24 |

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 114.559,75 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 54.734,37 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 54.734,37 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 30.642,93 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 12.864,73 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 10.170,83 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 1.055,88 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 59.825,38 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 59.825,38 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 50,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 44.225,85 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 12.406,53 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 3.143,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 11.573,90 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 11.573,90 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 11.573,90 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 11.573,90 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 126.133,65 |

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolesc.de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 4.286,20 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 4.286,20 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.286,20 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 1.922,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 2.364,20 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 4.286,20 |

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 679.065,30 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 324.380,66 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 1.260,00 | |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.260,00 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 323.120,66 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 43.146,92 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 209.073,18 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 57.504,02 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 2.961,50 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 10.435,04 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 354.684,64 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 30.084,80 | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 30.084,80 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 2.730,00 | |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 2.730,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 321.869,84 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 8.885,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 87.014,26 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 37.514,94 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 8.016,52 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 13.688,60 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 81.148,05 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 9.157,33 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.751,32 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 71.092,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 130,82 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 3.471,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 27.051,74 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 27.051,74 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 210,00 | |
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 210,00 | | |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 26.841,74 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 26.841,74 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 706.117,04 |

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 4.290.712,62 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 2.209.136,68 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 2.209.136,68 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 1.324.910,89 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 448.379,30 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 391.433,69 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 40.558,58 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 3.854,22 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 2.081.575,94 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

# Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 387.000,00 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 7.000,00 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 380.000,00 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 203.957,87 | |
| 3.3.71.41 | Contribuições | 203.957,87 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.490.618,07 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 82.450,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 377.855,07 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 294,90 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 588.888,09 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 16.383,92 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 34.831,73 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 250.550,40 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 62.705,44 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 7.045,50 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 42.704,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.087,58 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 1.037,30 | | |
| 3.3.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 2.364,14 | | |
| 3.3.90.95 | Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo | 21.420,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 28.562,72 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 28.562,72 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 28.562,72 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 6.800,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 21.762,72 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 4.319.275,34 |

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 22.483,30 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 22.483,30 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 22.483,30 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 14.668,50 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 7.814,80 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 22.483,30 |

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| | Total Geral | | | 17.491.052,47 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B9B21

# Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Elemento | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 15.895.916,32 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 9.266.041,00 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 14.928,05 | |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 14.928,05 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 9.251.112,95 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 75.784,32 | | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 44.420,96 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 1.997.082,16 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 5.257.883,69 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1.630.951,52 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | 104.280,36 | | |
| 3.1.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 714,00 | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 139.995,94 | | |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 48.337,62 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 48.337,62 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 48.337,62 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 6.581.537,70 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 712.151,51 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 79.406,71 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 632.744,80 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 208.578,34 | |
| 3.3.71.41 | Contribuições | 203.957,87 | | |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 4.620,47 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.660.807,85 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 203.090,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.890.545,43 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 12.374,81 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 643.975,54 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 33.880,85 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 289.974,94 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 1.926.932,59 | | |
| 3.3.90.46 | Auxílio Alimentação | 287.693,78 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 196.375,23 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 113.796,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 24.182,24 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 10.202,30 | | |
| 3.3.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 2.364,14 | | |
| 3.3.90.95 | Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo | 21.420,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 1.595.136,15 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 1.195.843,23 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 803,44 | |
| 4.4.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 803,44 | | |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.195.039,79 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 52DFA

# Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Elemento | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 845.255,68 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 337.153,45 | | |
| 4.4.90.93 | Indenizações e Restituições | 12.630,66 | | |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 399.292,92 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 399.292,92 | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 399.292,92 | | |
| | Total Geral | | | 17.491.052,47 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 52DFA

# Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 427.824,13 | 427.824,13 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 427.824,13 | 427.824,13 |
| 04.122.0006 | GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 427.824,13 | 427.824,13 |
| 04.122.0006.02.000005 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 427.824,13 | 427.824,13 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 427.824,13 | 427.824,13 |

**Unidade Orçamentária: 03001 SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 1.873.090,97 | 1.873.090,97 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 1.873.090,97 | 1.873.090,97 |
| 04.122.0005 | PREVIDENCIA SOCIAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 123.320,28 | 123.320,28 |
| 04.122.0005.02.000006 | INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS | 0,00 | 0,00 | 123.320,28 | 123.320,28 |
| 04.122.0010 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 615.844,30 | 615.844,30 |
| 04.122.0010.02.000007 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 0,00 | 0,00 | 615.844,30 | 615.844,30 |
| 04.122.0014 | ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA ADM. | 0,00 | 0,00 | 1.065.559,68 | 1.065.559,68 |
| 04.122.0014.02.000008 | MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 1.065.559,68 | 1.065.559,68 |
| 04.122.0054 | FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO | 0,00 | 0,00 | 68.366,71 | 68.366,71 |
| 04.122.0054.02.000009 | CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS | 0,00 | 0,00 | 68.366,71 | 68.366,71 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 1.873.090,97 | 1.873.090,97 |

**Unidade Orçamentária: 04001 SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Educação | 0,00 | 19.291,36 | 5.605.441,72 | 5.624.733,08 |
| 12.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.122.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.122.0018.02.000011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 19.291,36 | 3.031.432,22 | 3.050.723,58 |
| 12.361.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 19.291,36 | 3.031.432,22 | 3.050.723,58 |
| 12.361.0018.01.000001 | CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UND.ESC.ENS.FUND. | 0,00 | 19.291,36 | 0,00 | 19.291,36 |
| 12.361.0018.02.000010 | MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 313.310,40 | 313.310,40 |
| 12.361.0018.02.000012 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 534.489,97 | 534.489,97 |
| 12.361.0018.02.000013 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 755.257,44 | 755.257,44 |
| 12.361.0018.02.000014 | MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND. | 0,00 | 0,00 | 1.428.374,41 | 1.428.374,41 |
| 12.364 | Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 |
| 12.364.0020 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 |
| 12.364.0020.02.000015 | APOIO AO ESTUDANTES DE 2 E 3 GRAUS | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.365.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.365.0018.02.000016 | MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.366.0020 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.366.0020.02.000017 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES | 0,00 | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.367 | Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.367.0023 | EDUCACAO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.367.0023.02.000018 | AUXILIO FINANACEIRO A APAE | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 7.120,00 | 7.120,00 |
| 12.392.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 7.120,00 | 7.120,00 |
| 12.392.0018.02.000019 | CONTR.ASSOC.MEMÓRIA IMIGRANTES ALEMÃES ENTRADA | 0,00 | 0,00 | 7.120,00 | 7.120,00 |
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |
| 13.392.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |
| 13.392.0018.02.000020 | DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| 27.812.0021 | ESPORTE E VIDA | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| 27.812.0021.02.000021 | APOIO AO DESPORTO AMADOR | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 19.291,36 | 6.079.366,89 | 6.098.658,25 |

**Unidade Orçamentária: 05001 SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 84.919,26 | 84.919,26 |
| 8.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 84.919,26 | 84.919,26 |
| 08.243.0027 | MENOR ASSISTIDO | 0,00 | 0,00 | 84.919,26 | 84.919,26 |
| 08.243.0027.02.000022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | 0,00 | 0,00 | 84.919,26 | 84.919,26 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 84.919,26 | 84.919,26 |

**Unidade Orçamentária: 06001 SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 569.481,21 | 569.481,21 |
| 20.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 409.077,30 | 409.077,30 |
| 20.122.0048 | PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO | 0,00 | 0,00 | 409.077,30 | 409.077,30 |
| 20.122.0048.02.000023 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 409.077,30 | 409.077,30 |
| 20.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0,00 | 0,00 | 40.504,19 | 40.504,19 |
| 20.391.0045 | MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO | 0,00 | 0,00 | 40.504,19 | 40.504,19 |
| 20.391.0045.02.000024 | MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES | 0,00 | 0,00 | 40.504,19 | 40.504,19 |
| 20.601 | Promoção da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 97.675,66 | 97.675,66 |
| 20.601.0050 | MANUTENCAO DA FROTA | 0,00 | 0,00 | 97.675,66 | 97.675,66 |
| 20.601.0050.02.000026 | MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA | 0,00 | 0,00 | 97.675,66 | 97.675,66 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 22.224,06 | 22.224,06 |
| 20.606.0048 | PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO | 0,00 | 0,00 | 22.224,06 | 22.224,06 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20.606.0048.02.000027 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | 0,00 | 0,00 | 22.224,06 | 22.224,06 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 569.481,21 | 569.481,21 |

**Unidade Orçamentária: 07001 SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 336.376,59 | 336.376,59 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 0,00 | 9.491,10 | 9.491,10 |
| 15.451.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 9.491,10 | 9.491,10 |
| 15.451.0031.02.000028 | MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS | 0,00 | 0,00 | 9.491,10 | 9.491,10 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 326.885,49 | 326.885,49 |
| 15.452.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 326.885,49 | 326.885,49 |
| 15.452.0031.02.000029 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 167.518,40 | 167.518,40 |
| 15.452.0031.02.000030 | MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO | 0,00 | 0,00 | 2.045,38 | 2.045,38 |
| 15.452.0031.02.000031 | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 157.321,71 | 157.321,71 |
| 16 | Habitação | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482.0031.01.000004 | APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 26 | Transporte | 0,00 | 181.820,57 | 1.821.077,96 | 2.002.898,53 |
| 26.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 980.728,39 | 980.728,39 |
| 26.122.0039 | ESTRADAS VICINAIS | 0,00 | 0,00 | 980.728,39 | 980.728,39 |
| 26.122.0039.02.000034 | MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO | 0,00 | 0,00 | 980.728,39 | 980.728,39 |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 0,00 | 305.954,42 | 305.954,42 |
| 26.451.0046 | URBANIZACAO DE VIAS | 0,00 | 0,00 | 305.954,42 | 305.954,42 |
| 26.451.0046.02.000035 | MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS | 0,00 | 0,00 | 305.954,42 | 305.954,42 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 181.820,57 | 534.395,15 | 716.215,72 |
| 26.782.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 11.613,54 | 11.613,54 |
| 26.782.0031.02.000036 | MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 11.613,54 | 11.613,54 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.782.0039 | ESTRADAS VICINAIS | 0,00 | 181.820,57 | 42.671,50 | 224.492,07 |
| 26.782.0039.01.000005 | CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES | 0,00 | 181.820,57 | 0,00 | 181.820,57 |
| 26.782.0039.02.000037 | MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 42.671,50 | 42.671,50 |
| 26.782.0050 | MANUTENCAO DA FROTA | 0,00 | 0,00 | 480.110,11 | 480.110,11 |
| 26.782.0050.02.000038 | MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 480.110,11 | 480.110,11 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 194.959,71 | 2.157.454,55 | 2.352.414,26 |

**Unidade Orçamentária: 08001 SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 100.204,24 | 100.204,24 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 100.204,24 | 100.204,24 |
| 04.122.0051 | BOM RETIRO TURISMO | 0,00 | 0,00 | 100.204,24 | 100.204,24 |
| 04.122.0051.02.000039 | MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 100.204,24 | 100.204,24 |
| 22 | Indústria | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 22.661 | Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 22.661.0057 | INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 22.661.0057.02.000043 | APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 144.204,24 | 144.204,24 |

**Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| 6.182 | Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| 06.182.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| 06.182.0031.02.000040 | MANUTENÇÃO DO FUNREBOM | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |

**Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

# Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

**Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Saneamento | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512.0036.02.000042 | MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 214.251,07 | 11.484.958,20 | 11.699.209,27 |

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 706.117,04 | 706.117,04 |
| 8.241 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 15.830,74 | 15.830,74 |
| 08.241.0028 | ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 15.830,74 | 15.830,74 |
| 08.241.0028.02.000401 | ASSISTENCIA AO IDOSO | 0,00 | 0,00 | 15.830,74 | 15.830,74 |
| 8.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 29.666,97 | 29.666,97 |
| 08.243.0056 | ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 29.666,97 | 29.666,97 |
| 08.243.0056.02.000402 | PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI | 0,00 | 0,00 | 29.666,97 | 29.666,97 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 651.134,53 | 651.134,53 |
| 08.244.0028 | ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 534.842,92 | 534.842,92 |
| 08.244.0028.02.000403 | CONTR.A ASSOC. DE ASSIST.SOCIAL BOM RETIRO | 0,00 | 0,00 | 6.922,00 | 6.922,00 |
| 08.244.0028.02.000404 | MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 527.920,92 | 527.920,92 |
| 08.244.0030 | COMUNIDADE ASSISTIDA | 0,00 | 0,00 | 116.291,61 | 116.291,61 |
| 08.244.0030.02.000405 | MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD | 0,00 | 0,00 | 55.971,07 | 55.971,07 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.244.0030.02.000406 | CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 60.320,54 | 60.320,54 |
| 8.367 | Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 08.367.0023 | EDUCACAO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 08.367.0023.02.000407 | CONTRIBUIÇÃO A APAE | 0,00 | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 706.117,04 | 706.117,04 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 706.117,04 | 706.117,04 |

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Saúde | 0,00 | 6.800,00 | 4.312.475,34 | 4.319.275,34 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 6.800,00 | 3.764.121,25 | 3.770.921,25 |
| 10.301.0025 | SAUDE PARA TODOS | 0,00 | 0,00 | 3.764.121,25 | 3.764.121,25 |
| 10.301.0025.02.000201 | MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 1.762.707,46 | 1.762.707,46 |
| 10.301.0025.02.000202 | MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA | 0,00 | 0,00 | 494.998,37 | 494.998,37 |
| 10.301.0025.02.000203 | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 0,00 | 0,00 | 953.442,88 | 953.442,88 |
| 10.301.0025.02.000204 | MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 252.268,21 | 252.268,21 |
| 10.301.0025.02.000205 | PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB | 0,00 | 0,00 | 122.007,44 | 122.007,44 |
| 10.301.0025.02.000211 | MANUTENÇÃO DO SAMU | 0,00 | 0,00 | 178.696,89 | 178.696,89 |
| 10.301.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 6.800,00 | 0,00 | 6.800,00 |
| 10.301.xxxx.01.000201 | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL. | 0,00 | 6.800,00 | 0,00 | 6.800,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.302.0025 | SAUDE PARA TODOS | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.302.0025.02.000206 | MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.304.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.304.0036.02.000207 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA | 0,00 | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.305.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.305.0036.02.000208 | MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS | 0,00 | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 10.306.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 10.306.0036.02.000209 | APOIO PARA ATIVIDADE DE COMBATE A DESNUTRICAO | 0,00 | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 6.800,00 | 4.312.475,34 | 4.319.275,34 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 6.800,00 | 4.312.475,34 | 4.319.275,34 |

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolesc.de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |
| 8.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |
| 08.243.0027 | MENOR ASSISTIDO | 0,00 | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |
| 08.243.0027.02.000601 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA | 0,00 | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bom Retiro**

**Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES**

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 762.164,62 | 762.164,62 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

# Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.031 | Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 762.164,62 | 762.164,62 |
| 01.031.0001 | PROCESSO LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 675.864,62 | 675.864,62 |
| 01.031.0001.02.000001 | MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES | 0,00 | 0,00 | 398.710,70 | 398.710,70 |
| 01.031.0001.02.000002 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA | 0,00 | 0,00 | 277.153,92 | 277.153,92 |
| 01.031.0005 | PREVIDENCIA SOCIAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 82.700,00 | 82.700,00 |
| 01.031.0005.02.000003 | ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA | 0,00 | 0,00 | 82.700,00 | 82.700,00 |
| 01.031.0055 | FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 01.031.0055.02.000004 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 762.164,62 | 762.164,62 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 762.164,62 | 762.164,62 |
| | Total Geral | 0,00 | 221.051,07 | 17.270.001,40 | 17.491.052,47 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 854C8

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 762.164,62 | 762.164,62 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 762.164,62 | 762.164,62 |
| 01.031.0001 | PROCESSO LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 675.864,62 | 675.864,62 |
| 01.031.0001.02.000001 | MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES | 0,00 | 0,00 | 398.710,70 | 398.710,70 |
| 01.031.0001.02.000002 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA | 0,00 | 0,00 | 277.153,92 | 277.153,92 |
| 01.031.0005 | PREVIDENCIA SOCIAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 82.700,00 | 82.700,00 |
| 01.031.0005.02.000003 | ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA | 0,00 | 0,00 | 82.700,00 | 82.700,00 |
| 01.031.0055 | FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 01.031.0055.02.000004 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 04 | Administração | 0,00 | 0,00 | 2.401.119,34 | 2.401.119,34 |
| 04.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 2.401.119,34 | 2.401.119,34 |
| 04.122.0005 | PREVIDENCIA SOCIAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 123.320,28 | 123.320,28 |
| 04.122.0005.02.000006 | INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS | 0,00 | 0,00 | 123.320,28 | 123.320,28 |
| 04.122.0006 | GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 427.824,13 | 427.824,13 |
| 04.122.0006.02.000005 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 427.824,13 | 427.824,13 |
| 04.122.0010 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 615.844,30 | 615.844,30 |
| 04.122.0010.02.000007 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 0,00 | 0,00 | 615.844,30 | 615.844,30 |
| 04.122.0014 | ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA ADM. | 0,00 | 0,00 | 1.065.559,68 | 1.065.559,68 |
| 04.122.0014.02.000008 | MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 1.065.559,68 | 1.065.559,68 |
| 04.122.0051 | BOM RETIRO TURISMO | 0,00 | 0,00 | 100.204,24 | 100.204,24 |
| 04.122.0051.02.000039 | MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 0,00 | 0,00 | 100.204,24 | 100.204,24 |
| 04.122.0054 | FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO | 0,00 | 0,00 | 68.366,71 | 68.366,71 |
| 04.122.0054.02.000009 | CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS | 0,00 | 0,00 | 68.366,71 | 68.366,71 |
| 06 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| 06.182 | Defesa Civil | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| 06.182.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| 06.182.0031.02.000040 | MANUTENÇÃO DO FUNREBOM | 0,00 | 0,00 | 126.133,65 | 126.133,65 |
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 795.322,50 | 795.322,50 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 4C289

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 08.241 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 15.830,74 | 15.830,74 |
| 08.241.0028 | ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 15.830,74 | 15.830,74 |
| 08.241.0028.02.000401 | ASSISTENCIA AO IDOSO | 0,00 | 0,00 | 15.830,74 | 15.830,74 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 118.872,43 | 118.872,43 |
| 08.243.0027 | MENOR ASSISTIDO | 0,00 | 0,00 | 89.205,46 | 89.205,46 |
| 08.243.0027.02.000022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | 0,00 | 0,00 | 84.919,26 | 84.919,26 |
| 08.243.0027.02.000601 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA | 0,00 | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |
| 08.243.0056 | ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 29.666,97 | 29.666,97 |
| 08.243.0056.02.000402 | PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI | 0,00 | 0,00 | 29.666,97 | 29.666,97 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 651.134,53 | 651.134,53 |
| 08.244.0028 | ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 534.842,92 | 534.842,92 |
| 08.244.0028.02.000403 | CONTR.A ASSOC. DE ASSIST.SOCIAL BOM RETIRO | 0,00 | 0,00 | 6.922,00 | 6.922,00 |
| 08.244.0028.02.000404 | MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 527.920,92 | 527.920,92 |
| 08.244.0030 | COMUNIDADE ASSISTIDA | 0,00 | 0,00 | 116.291,61 | 116.291,61 |
| 08.244.0030.02.000405 | MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD | 0,00 | 0,00 | 55.971,07 | 55.971,07 |
| 08.244.0030.02.000406 | CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 60.320,54 | 60.320,54 |
| 08.367 | Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 08.367.0023 | EDUCACAO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 08.367.0023.02.000407 | CONTRIBUIÇÃO A APAE | 0,00 | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 10 | Saúde | 0,00 | 6.800,00 | 4.312.475,34 | 4.319.275,34 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 6.800,00 | 3.764.121,25 | 3.770.921,25 |
| 10.301.0025 | SAUDE PARA TODOS | 0,00 | 0,00 | 3.764.121,25 | 3.764.121,25 |
| 10.301.0025.02.000201 | MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 1.762.707,46 | 1.762.707,46 |
| 10.301.0025.02.000202 | MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA | 0,00 | 0,00 | 494.998,37 | 494.998,37 |
| 10.301.0025.02.000203 | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 0,00 | 0,00 | 953.442,88 | 953.442,88 |
| 10.301.0025.02.000204 | MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE | 0,00 | 0,00 | 252.268,21 | 252.268,21 |
| 10.301.0025.02.000205 | PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB | 0,00 | 0,00 | 122.007,44 | 122.007,44 |
| 10.301.0025.02.000211 | MANUTENÇÃO DO SAMU | 0,00 | 0,00 | 178.696,89 | 178.696,89 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 4C289

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10.301.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 6.800,00 | 0,00 | 6.800,00 |
| 10.301.xxxx.01.000201 | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL. | 0,00 | 6.800,00 | 0,00 | 6.800,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.302.0025 | SAUDE PARA TODOS | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.302.0025.02.000206 | MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL | 0,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.304.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.304.0036.02.000207 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA | 0,00 | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.305.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.305.0036.02.000208 | MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS | 0,00 | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 10.306.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 10.306.0036.02.000209 | APOIO PARA ATIVIDADE DE COMBATE A DESNUTRICAO | 0,00 | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 12 | Educação | 0,00 | 19.291,36 | 5.605.441,72 | 5.624.733,08 |
| 12.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.122.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.122.0018.02.000011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 19.291,36 | 3.031.432,22 | 3.050.723,58 |
| 12.361.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 19.291,36 | 3.031.432,22 | 3.050.723,58 |
| 12.361.0018.01.000001 | CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UND.ESC.ENS.FUND. | 0,00 | 19.291,36 | 0,00 | 19.291,36 |
| 12.361.0018.02.000010 | MERENDA ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 313.310,40 | 313.310,40 |
| 12.361.0018.02.000012 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 0,00 | 534.489,97 | 534.489,97 |
| 12.361.0018.02.000013 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 0,00 | 755.257,44 | 755.257,44 |
| 12.361.0018.02.000014 | MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND. | 0,00 | 0,00 | 1.428.374,41 | 1.428.374,41 |
| 12.364 | Ensino Superior | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 |
| 12.364.0020 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 |
| 12.364.0020.02.000015 | APOIO AO ESTUDANTES DE 2 E 3 GRAUS | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 4C289

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.365.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.365.0018.02.000016 | MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.366.0020 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.366.0020.02.000017 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES | 0,00 | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.367 | Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.367.0023 | EDUCACAO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.367.0023.02.000018 | AUXILIO FINANACEIRO A APAE | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 7.120,00 | 7.120,00 |
| 12.392.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 7.120,00 | 7.120,00 |
| 12.392.0018.02.000019 | CONTR.ASSOC.MEMÓRIA IMIGRANTES ALEMÃES ENTRADA | 0,00 | 0,00 | 7.120,00 | 7.120,00 |
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |
| 13.392.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |
| 13.392.0018.02.000020 | DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL | 0,00 | 0,00 | 67.406,37 | 67.406,37 |
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 336.376,59 | 336.376,59 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 0,00 | 9.491,10 | 9.491,10 |
| 15.451.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 9.491,10 | 9.491,10 |
| 15.451.0031.02.000028 | MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS | 0,00 | 0,00 | 9.491,10 | 9.491,10 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 326.885,49 | 326.885,49 |
| 15.452.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 326.885,49 | 326.885,49 |
| 15.452.0031.02.000029 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 167.518,40 | 167.518,40 |
| 15.452.0031.02.000030 | MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO | 0,00 | 0,00 | 2.045,38 | 2.045,38 |
| 15.452.0031.02.000031 | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 157.321,71 | 157.321,71 |
| 16 | Habitação | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 4C289

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 16.482.0031.01.000004 | APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS | 0,00 | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 17 | Saneamento | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512.0036.02.000042 | MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO | 0,00 | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 569.481,21 | 569.481,21 |
| 20.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 409.077,30 | 409.077,30 |
| 20.122.0048 | PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO | 0,00 | 0,00 | 409.077,30 | 409.077,30 |
| 20.122.0048.02.000023 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 409.077,30 | 409.077,30 |
| 20.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 0,00 | 0,00 | 40.504,19 | 40.504,19 |
| 20.391.0045 | MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO | 0,00 | 0,00 | 40.504,19 | 40.504,19 |
| 20.391.0045.02.000024 | MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES | 0,00 | 0,00 | 40.504,19 | 40.504,19 |
| 20.601 | Promoção da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 97.675,66 | 97.675,66 |
| 20.601.0050 | MANUTENCAO DA FROTA | 0,00 | 0,00 | 97.675,66 | 97.675,66 |
| 20.601.0050.02.000026 | MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA | 0,00 | 0,00 | 97.675,66 | 97.675,66 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 22.224,06 | 22.224,06 |
| 20.606.0048 | PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO | 0,00 | 0,00 | 22.224,06 | 22.224,06 |
| 20.606.0048.02.000027 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | 0,00 | 0,00 | 22.224,06 | 22.224,06 |
| 22 | Indústria | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 22.661 | Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 22.661.0057 | INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 22.661.0057.02.000043 | APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 26 | Transporte | 0,00 | 181.820,57 | 1.821.077,96 | 2.002.898,53 |
| 26.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 980.728,39 | 980.728,39 |
| 26.122.0039 | ESTRADAS VICINAIS | 0,00 | 0,00 | 980.728,39 | 980.728,39 |
| 26.122.0039.02.000034 | MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO | 0,00 | 0,00 | 980.728,39 | 980.728,39 |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 0,00 | 305.954,42 | 305.954,42 |
| 26.451.0046 | URBANIZACAO DE VIAS | 0,00 | 0,00 | 305.954,42 | 305.954,42 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 4C289

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 26.451.0046.02.000035 | MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS | 0,00 | 0,00 | 305.954,42 | 305.954,42 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 181.820,57 | 534.395,15 | 716.215,72 |
| 26.782.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 0,00 | 0,00 | 11.613,54 | 11.613,54 |
| 26.782.0031.02.000036 | MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 11.613,54 | 11.613,54 |
| 26.782.0039 | ESTRADAS VICINAIS | 0,00 | 181.820,57 | 42.671,50 | 224.492,07 |
| 26.782.0039.01.000005 | CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES | 0,00 | 181.820,57 | 0,00 | 181.820,57 |
| 26.782.0039.02.000037 | MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 42.671,50 | 42.671,50 |
| 26.782.0050 | MANUTENCAO DA FROTA | 0,00 | 0,00 | 480.110,11 | 480.110,11 |
| 26.782.0050.02.000038 | MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 480.110,11 | 480.110,11 |
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| 27.812.0021 | ESPORTE E VIDA | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| 27.812.0021.02.000021 | APOIO AO DESPORTO AMADOR | 0,00 | 0,00 | 406.518,80 | 406.518,80 |
| | Total Geral | 0,00 | 221.051,07 | 17.270.001,40 | 17.491.052,47 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 4C289

# Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
## Anexo 8 - Consolidado

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Legislativa | 762.164,62 | 0,00 | 762.164,62 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 762.164,62 | 0,00 | 762.164,62 |
| 01.031.0001 | PROCESSO LEGISLATIVO | 675.864,62 | 0,00 | 675.864,62 |
| 01.031.0001.02.000001 | MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES | 398.710,70 | 0,00 | 398.710,70 |
| 01.031.0001.02.000002 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA | 277.153,92 | 0,00 | 277.153,92 |
| 01.031.0005 | PREVIDENCIA SOCIAL GERAL | 82.700,00 | 0,00 | 82.700,00 |
| 01.031.0005.02.000003 | ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA | 82.700,00 | 0,00 | 82.700,00 |
| 01.031.0055 | FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO | 3.600,00 | 0,00 | 3.600,00 |
| 01.031.0055.02.000004 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES | 3.600,00 | 0,00 | 3.600,00 |
| 04 | Administração | 2.337.547,12 | 63.572,22 | 2.401.119,34 |
| 04.122 | Administração Geral | 2.337.547,12 | 63.572,22 | 2.401.119,34 |
| 04.122.0005 | PREVIDENCIA SOCIAL GERAL | 123.320,28 | 0,00 | 123.320,28 |
| 04.122.0005.02.000006 | INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS | 123.320,28 | 0,00 | 123.320,28 |
| 04.122.0006 | GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 427.824,13 | 0,00 | 427.824,13 |
| 04.122.0006.02.000005 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 427.824,13 | 0,00 | 427.824,13 |
| 04.122.0010 | ENCARGOS ESPECIAIS | 615.844,30 | 0,00 | 615.844,30 |
| 04.122.0010.02.000007 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 615.844,30 | 0,00 | 615.844,30 |
| 04.122.0014 | ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA ADM. | 1.002.631,26 | 62.928,42 | 1.065.559,68 |
| 04.122.0014.02.000008 | MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA | 1.002.631,26 | 62.928,42 | 1.065.559,68 |
| 04.122.0051 | BOM RETIRO TURISMO | 99.560,44 | 643,80 | 100.204,24 |
| 04.122.0051.02.000039 | MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 99.560,44 | 643,80 | 100.204,24 |
| 04.122.0054 | FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO | 68.366,71 | 0,00 | 68.366,71 |
| 04.122.0054.02.000009 | CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS | 68.366,71 | 0,00 | 68.366,71 |
| 06 | Segurança Pública | 126.133,65 | 0,00 | 126.133,65 |
| 06.182 | Defesa Civil | 126.133,65 | 0,00 | 126.133,65 |
| 06.182.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 126.133,65 | 0,00 | 126.133,65 |
| 06.182.0031.02.000040 | MANUTENÇÃO DO FUNREBOM | 126.133,65 | 0,00 | 126.133,65 |
| 08 | Assistência Social | 612.444,35 | 182.878,15 | 795.322,50 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | 12.752,74 | 3.078,00 | 15.830,74 |
| 08.241.0028 | ASSISTENCIA SOCIAL | 12.752,74 | 3.078,00 | 15.830,74 |
| 08.241.0028.02.000401 | ASSISTENCIA AO IDOSO | 12.752,74 | 3.078,00 | 15.830,74 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 84.421,66 | 34.450,77 | 118.872,43 |
| 08.243.0027 | MENOR ASSISTIDO | 84.419,26 | 4.786,20 | 89.205,46 |
| 08.243.0027.02.000022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | 84.419,26 | 500,00 | 84.919,26 |
| 08.243.0027.02.000601 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA | 0,00 | 4.286,20 | 4.286,20 |
| 08.243.0056 | ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL | 2,40 | 29.664,57 | 29.666,97 |
| 08.243.0056.02.000402 | PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI | 2,40 | 29.664,57 | 29.666,97 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 515.269,95 | 135.864,58 | 651.134,53 |
| 08.244.0028 | ASSISTENCIA SOCIAL | 515.221,52 | 19.621,40 | 534.842,92 |
| 08.244.0028.02.000403 | CONTR.A ASSOC. DE ASSIST.SOCIAL BOM RETIRO | 0,00 | 6.922,00 | 6.922,00 |
| 08.244.0028.02.000404 | MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | 515.221,52 | 12.699,40 | 527.920,92 |
| 08.244.0030 | COMUNIDADE ASSISTIDA | 48,43 | 116.243,18 | 116.291,61 |
| 08.244.0030.02.000405 | MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD | 0,00 | 55.971,07 | 55.971,07 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código AC4A0

# Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
## Anexo 8 - Consolidado

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 08.244.0030.02.000406 | CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL | 48,43 | 60.272,11 | 60.320,54 |
| 08.367 | Educação Especial | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 08.367.0023 | EDUCACAO ESPECIAL | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 08.367.0023.02.000407 | CONTRIBUIÇÃO A APAE | 0,00 | 9.484,80 | 9.484,80 |
| 10 | Saúde | 0,00 | 4.319.275,34 | 4.319.275,34 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 3.770.921,25 | 3.770.921,25 |
| 10.301.0025 | SAUDE PARA TODOS | 0,00 | 3.764.121,25 | 3.764.121,25 |
| 10.301.0025.02.000201 | MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE | 0,00 | 1.762.707,46 | 1.762.707,46 |
| 10.301.0025.02.000202 | MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA | 0,00 | 494.998,37 | 494.998,37 |
| 10.301.0025.02.000203 | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 0,00 | 953.442,88 | 953.442,88 |
| 10.301.0025.02.000204 | MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE | 0,00 | 252.268,21 | 252.268,21 |
| 10.301.0025.02.000205 | PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB | 0,00 | 122.007,44 | 122.007,44 |
| 10.301.0025.02.000211 | MANUTENÇÃO DO SAMU | 0,00 | 178.696,89 | 178.696,89 |
| 10.301.xxxx | *** Programa não identificado *** | 0,00 | 6.800,00 | 6.800,00 |
| 10.301.xxxx.01.000201 | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL. | 0,00 | 6.800,00 | 6.800,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.302.0025 | SAUDE PARA TODOS | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.302.0025.02.000206 | MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.304.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.304.0036.02.000207 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA | 0,00 | 80.224,03 | 80.224,03 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.305.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.305.0036.02.000208 | MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS | 0,00 | 58.750,44 | 58.750,44 |
| 10.306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 10.306.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 10.306.0036.02.000209 | APOIO PARA ATIVIDADE DE COMBATE A DESNUTRICAO | 0,00 | 29.379,62 | 29.379,62 |
| 12 | Educação | 360.325,10 | 5.264.407,98 | 5.624.733,08 |
| 12.122 | Administração Geral | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.122.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.122.0018.02.000011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 0,00 | 467.621,20 | 467.621,20 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 226.205,10 | 2.824.518,48 | 3.050.723,58 |
| 12.361.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 226.205,10 | 2.824.518,48 | 3.050.723,58 |
| 12.361.0018.01.000001 | CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UND.ESC.ENS.FUND. | 0,00 | 19.291,36 | 19.291,36 |
| 12.361.0018.02.000010 | MERENDA ESCOLAR | 226.205,10 | 87.105,30 | 313.310,40 |
| 12.361.0018.02.000012 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 534.489,97 | 534.489,97 |
| 12.361.0018.02.000013 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 755.257,44 | 755.257,44 |
| 12.361.0018.02.000014 | MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND. | 0,00 | 1.428.374,41 | 1.428.374,41 |
| 12.364 | Ensino Superior | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 12.364.0020 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 12.364.0020.02.000015 | APOIO AO ESTUDANTES DE 2 E 3 GRAUS | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código AC4A0

# Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
## Anexo 8 - Consolidado

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 12.365.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.365.0018.02.000016 | MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 1.895.732,88 | 1.895.732,88 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.366.0020 | EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.366.0020.02.000017 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES | 0,00 | 35.535,42 | 35.535,42 |
| 12.367 | Educação Especial | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.367.0023 | EDUCACAO ESPECIAL | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.367.0023.02.000018 | AUXILIO FINANACEIRO A APAE | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 12.392 | Difusão Cultural | 2.120,00 | 5.000,00 | 7.120,00 |
| 12.392.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 2.120,00 | 5.000,00 | 7.120,00 |
| 12.392.0018.02.000019 | CONTR.ASSOC.MEMÓRIA IMIGRANTES ALEMÃES ENTRADA | 2.120,00 | 5.000,00 | 7.120,00 |
| 13 | Cultura | 66.406,37 | 1.000,00 | 67.406,37 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 66.406,37 | 1.000,00 | 67.406,37 |
| 13.392.0018 | CRIANCA NA ESCOLA | 66.406,37 | 1.000,00 | 67.406,37 |
| 13.392.0018.02.000020 | DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL | 66.406,37 | 1.000,00 | 67.406,37 |
| 15 | Urbanismo | 185.237,31 | 151.139,28 | 336.376,59 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 9.491,10 | 0,00 | 9.491,10 |
| 15.451.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 9.491,10 | 0,00 | 9.491,10 |
| 15.451.0031.02.000028 | MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS | 9.491,10 | 0,00 | 9.491,10 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 175.746,21 | 151.139,28 | 326.885,49 |
| 15.452.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 175.746,21 | 151.139,28 | 326.885,49 |
| 15.452.0031.02.000029 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA | 167.162,11 | 356,29 | 167.518,40 |
| 15.452.0031.02.000030 | MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO | 1.875,30 | 170,08 | 2.045,38 |
| 15.452.0031.02.000031 | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | 6.708,80 | 150.612,91 | 157.321,71 |
| 16 | Habitação | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 16.482.0031.01.000004 | APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS | 13.139,14 | 0,00 | 13.139,14 |
| 17 | Saneamento | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512.0036 | PREVENCAO A DOENCAS | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 17.512.0036.02.000042 | MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO | 0,00 | 22.483,30 | 22.483,30 |
| 20 | Agricultura | 435.896,31 | 133.584,90 | 569.481,21 |
| 20.122 | Administração Geral | 284.042,40 | 125.034,90 | 409.077,30 |
| 20.122.0048 | PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO | 284.042,40 | 125.034,90 | 409.077,30 |
| 20.122.0048.02.000023 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE | 284.042,40 | 125.034,90 | 409.077,30 |
| 20.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 31.954,19 | 8.550,00 | 40.504,19 |
| 20.391.0045 | MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO | 31.954,19 | 8.550,00 | 40.504,19 |
| 20.391.0045.02.000024 | MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES | 31.954,19 | 8.550,00 | 40.504,19 |
| 20.601 | Promoção da Produção Vegetal | 97.675,66 | 0,00 | 97.675,66 |
| 20.601.0050 | MANUTENCAO DA FROTA | 97.675,66 | 0,00 | 97.675,66 |
| 20.601.0050.02.000026 | MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA | 97.675,66 | 0,00 | 97.675,66 |
| 20.606 | Extensão Rural | 22.224,06 | 0,00 | 22.224,06 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código AC4A0

# Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
## Anexo 8 - Consolidado

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|---|---|---|---|---|
| 20.606.0048 | PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO | 22.224,06 | 0,00 | 22.224,06 |
| 20.606.0048.02.000027 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | 22.224,06 | 0,00 | 22.224,06 |
| 22 | Indústria | 44.000,00 | 0,00 | 44.000,00 |
| 22.661 | Promoção Industrial | 44.000,00 | 0,00 | 44.000,00 |
| 22.661.0057 | INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | 44.000,00 | 0,00 | 44.000,00 |
| 22.661.0057.02.000043 | APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | 44.000,00 | 0,00 | 44.000,00 |
| 26 | Transporte | 1.617.876,85 | 385.021,68 | 2.002.898,53 |
| 26.122 | Administração Geral | 977.428,39 | 3.300,00 | 980.728,39 |
| 26.122.0039 | ESTRADAS VICINAIS | 977.428,39 | 3.300,00 | 980.728,39 |
| 26.122.0039.02.000034 | MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO | 977.428,39 | 3.300,00 | 980.728,39 |
| 26.451 | Infra-Estrutura Urbana | 128.940,61 | 177.013,81 | 305.954,42 |
| 26.451.0046 | URBANIZACAO DE VIAS | 128.940,61 | 177.013,81 | 305.954,42 |
| 26.451.0046.02.000035 | MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS | 128.940,61 | 177.013,81 | 305.954,42 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 511.507,85 | 204.707,87 | 716.215,72 |
| 26.782.0031 | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA | 7.421,00 | 4.192,54 | 11.613,54 |
| 26.782.0031.02.000036 | MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL | 7.421,00 | 4.192,54 | 11.613,54 |
| 26.782.0039 | ESTRADAS VICINAIS | 23.976,74 | 200.515,33 | 224.492,07 |
| 26.782.0039.01.000005 | CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES | 0,00 | 181.820,57 | 181.820,57 |
| 26.782.0039.02.000037 | MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL | 23.976,74 | 18.694,76 | 42.671,50 |
| 26.782.0050 | MANUTENCAO DA FROTA | 480.110,11 | 0,00 | 480.110,11 |
| 26.782.0050.02.000038 | MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL | 480.110,11 | 0,00 | 480.110,11 |
| 27 | Desporto e Lazer | 175.522,47 | 230.996,33 | 406.518,80 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 175.522,47 | 230.996,33 | 406.518,80 |
| 27.812.0021 | ESPORTE E VIDA | 175.522,47 | 230.996,33 | 406.518,80 |
| 27.812.0021.02.000021 | APOIO AO DESPORTO AMADOR | 175.522,47 | 230.996,33 | 406.518,80 |
| | Total Geral | 6.736.693,29 | 10.754.359,18 | 17.491.052,47 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código AC4A0

# Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | 762.164,62 | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | 427.824,13 | | |
| 03001 - SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA | | | | 1.873.090,97 | | |
| 04001 - SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE | | | | | | |
| 05001 - SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL | | | | | | |
| 06001 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 07001 - SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS | | | | | | |
| 08001 - SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO | | | | 100.204,24 | | |
| 09001 - FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR | | | | | | 126.133,65 |
| 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA | | | | | | |
| 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL | | | | | | |
| 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | |
| 90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| **Total:** | **762.164,62** | | | **2.401.119,34** | | **126.133,65** |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |
| 03001 - SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA | | | | | | |
| 04001 - SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE | | | | | | 5.624.733,08 |
| 05001 - SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL | | 84.919,26 | | | | |
| 06001 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 07001 - SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS | | | | | | |
| 08001 - SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO | | | | | | |
| 09001 - FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR | | | | | | |
| 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA | | 4.286,20 | | | | |
| 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL | | 706.117,04 | | | | |
| 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | 4.312.475,34 | | |
| 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | |
| 90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| **Total:** | | **795.322,50** | | **4.312.475,34** | | **5.624.733,08** |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |
| 03001 - SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA | | | | | | |
| 04001 - SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE | 67.406,37 | | | | | |
| 05001 - SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL | | | | | | |
| 06001 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B54D5

# Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 07001 - SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS | | | 336.376,59 | 13.139,14 | | |
| 08001 - SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO | | | | | | |
| 09001 - FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR | | | | | | |
| 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA | | | | | | |
| 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL | | | | | | |
| 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | | | | | 22.483,30 | |
| 90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| **Total:** | **67.406,37** | | **336.376,59** | **13.139,14** | **22.483,30** | |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | |
| 03001 - SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA | | | | | | |
| 04001 - SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE | | | | | | |
| 05001 - SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL | | | | | | |
| 06001 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | 569.481,21 | | | | |
| 07001 - SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS | | | | | | |
| 08001 - SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO | | | | 44.000,00 | | |
| 09001 - FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR | | | | | | |
| 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA | | | | | | |
| 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL | | | | | | |
| 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | |
| 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | |
| 90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| **Total:** | | **569.481,21** | | **44.000,00** | | |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01001 - CAMARA DE VEREADORES | | | | | | 762.164,62 |
| 02001 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | 427.824,13 |
| 03001 - SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA | | | | | | 1.873.090,97 |
| 04001 - SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE | | | 406.518,80 | | | 6.098.658,25 |
| 05001 - SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL | | | | | | 84.919,26 |
| 06001 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | | 569.481,21 |
| 07001 - SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS | | 2.002.898,53 | | | | 2.352.414,26 |
| 08001 - SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO | | | | | | 144.204,24 |
| 09001 - FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR | | | | | | 126.133,65 |
| 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA | | | | | | 4.286,20 |
| 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL | | | | | | 706.117,04 |
| 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | 4.319.275,34 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B54D5

# Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | 22.483,30 |
| 90099 - RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| **Total:** | | **2.002.898,53** | **406.518,80** | | | **17.491.052,47** |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B54D5

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | RECEITA | 23.112.250,00 | 19.204.867,16 | 0,00 | 3.907.382,84 |
| **10000000** | **Receitas Correntes** | **22.712.250,00** | **18.023.064,33** | **0,00** | **4.689.185,67** |
| 11000000 | Receita Tributária | 1.886.000,00 | 1.788.063,78 | 0,00 | 97.936,22 |
| 11100000 | Impostos | 1.375.000,00 | 1.568.945,82 | 193.945,82 | 0,00 |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 795.000,00 | 934.916,67 | 139.916,67 | 0,00 |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 290.000,00 | 281.147,89 | 0,00 | 8.852,11 |
| | Recursos Ordinários | 156.600,00 | 151.819,92 | 0,00 | 4.780,08 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 81.200,00 | 78.721,36 | 0,00 | 2.478,64 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 52.200,00 | 50.606,61 | 0,00 | 1.593,39 |
| 11120400 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 155.000,00 | 226.278,15 | 71.278,15 | 0,00 |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 150.000,00 | 226.234,53 | 76.234,53 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 81.000,00 | 122.168,43 | 41.168,43 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 42.000,00 | 63.344,75 | 21.344,75 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 27.000,00 | 40.721,35 | 13.721,35 | 0,00 |
| 11120434 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | 5.000,00 | 43,62 | 0,00 | 4.956,38 |
| | Recursos Ordinários | 2.700,00 | 23,57 | 0,00 | 2.676,43 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.400,00 | 12,21 | 0,00 | 1.387,79 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 900,00 | 7,84 | 0,00 | 892,16 |
| 11120800 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 350.000,00 | 427.490,63 | 77.490,63 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 189.000,00 | 230.844,93 | 41.844,93 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 98.000,00 | 119.697,37 | 21.697,37 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 63.000,00 | 76.948,33 | 13.948,33 | 0,00 |
| 11130000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 580.000,00 | 634.029,15 | 54.029,15 | 0,00 |
| 11130500 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 580.000,00 | 634.029,15 | 54.029,15 | 0,00 |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 580.000,00 | 634.029,15 | 54.029,15 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 313.200,00 | 342.376,20 | 29.176,20 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 162.400,00 | 177.527,98 | 15.127,98 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 104.400,00 | 114.124,97 | 9.724,97 | 0,00 |
| 11200000 | Taxas | 511.000,00 | 219.117,96 | 0,00 | 291.882,04 |
| 11210000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 361.000,00 | 126.613,88 | 0,00 | 234.386,12 |
| 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 35.000,00 | 30.894,00 | 0,00 | 4.106,00 |
| | Recursos Ordinários | 35.000,00 | 30.894,00 | 0,00 | 4.106,00 |
| 11212500 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç | 80.000,00 | 70.525,00 | 0,00 | 9.475,00 |
| | Recursos Ordinários | 80.000,00 | 70.525,00 | 0,00 | 9.475,00 |
| 11212900 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 8.000,00 | 6.480,00 | 0,00 | 1.520,00 |
| | Recursos Ordinários | 8.000,00 | 6.480,00 | 0,00 | 1.520,00 |
| 11213100 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 11219900 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 230.000,00 | 18.714,88 | 0,00 | 211.285,12 |
| | Recursos Ordinários | 230.000,00 | 18.714,88 | 0,00 | 211.285,12 |
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 150.000,00 | 92.504,08 | 0,00 | 57.495,92 |
| 11222800 | Taxa de Cemitérios | 0,00 | 1.162,50 | 1.162,50 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 1.162,50 | 1.162,50 | 0,00 |
| 11229900 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 150.000,00 | 91.341,58 | 0,00 | 58.658,42 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Recursos Ordinários | 150.000,00 | 91.341,58 | 0,00 | 58.658,42 |
| 12000000 | Receitas de Contribuições | 180.000,00 | 150.233,48 | 0,00 | 29.766,52 |
| 12300000 | Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 180.000,00 | 150.233,48 | 0,00 | 29.766,52 |
| | Receita COSIP | 180.000,00 | 150.233,48 | 0,00 | 29.766,52 |
| 13000000 | Receita Patrimonial | 0,00 | 91.234,82 | 91.234,82 | 0,00 |
| 13100000 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 19.956,89 | 19.956,89 | 0,00 |
| 13110000 | Aluguéis | 0,00 | 19.956,89 | 19.956,89 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 1.650,00 | 1.650,00 | 0,00 |
| | Outras Especificações | 0,00 | 18.306,89 | 18.306,89 | 0,00 |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 66.277,93 | 66.277,93 | 0,00 |
| 13250000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 0,00 | 64.374,93 | 64.374,93 | 0,00 |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 0,00 | 43.871,82 | 43.871,82 | 0,00 |
| 13250102 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB | 0,00 | 7.140,59 | 7.140,59 | 0,00 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 0,00 | 7.140,59 | 7.140,59 | 0,00 |
| 13250103 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde | 0,00 | 7.177,24 | 7.177,24 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | 111,68 | 111,68 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 0,00 | 1.302,45 | 1.302,45 | 0,00 |
| | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 0,00 | 450,20 | 450,20 | 0,00 |
| | Atenção Básica | 0,00 | 1.929,75 | 1.929,75 | 0,00 |
| | Vigilância em Saúde | 0,00 | 2.082,43 | 2.082,43 | 0,00 |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 0,00 | 1.196,86 | 1.196,86 | 0,00 |
| | Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 0,00 | 103,87 | 103,87 | 0,00 |
| 13250105 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento | 0,00 | 14.949,75 | 14.949,75 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Educação | 0,00 | 13.779,76 | 13.779,76 | 0,00 |
| | Salário Educação | 0,00 | 556,27 | 556,27 | 0,00 |
| | Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 0,00 | 39,78 | 39,78 | 0,00 |
| | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 0,00 | 300,34 | 300,34 | 0,00 |
| | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 0,00 | 273,60 | 273,60 | 0,00 |
| 13250106 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações eServiços Públicos de S | 0,00 | 903,41 | 903,41 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | 903,41 | 903,41 | 0,00 |
| 13250109 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados –Contribuição de Intervenção no | 0,00 | 60,39 | 60,39 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita CIDE | 0,00 | 22,46 | 22,46 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 37,83 | 37,83 | 0,00 |
| | Outras Especificações | 0,00 | 0,10 | 0,10 | 0,00 |
| 13250110 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de RecursosVinculados – Fundo Nacional de Assistência | 0,00 | 2.203,11 | 2.203,11 | 0,00 |
| | Programa de Atenção à Criança - PAC | 0,00 | 34,78 | 34,78 | 0,00 |
| | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 0,00 | 30,87 | 30,87 | 0,00 |
| | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 0,00 | 262,56 | 262,56 | 0,00 |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 1.874,90 | 1.874,90 | 0,00 |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 0,00 | 11.437,33 | 11.437,33 | 0,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 8,45 | 8,45 | 0,00 |
| | Receita COSIP | 0,00 | 166,54 | 166,54 | 0,00 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 0,00 | 323,70 | 323,70 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 10.037,02 | 10.037,02 | 0,00 |
| | Outras Especificações | 0,00 | 286,09 | 286,09 | 0,00 |
| | Fundo Especial do Petrólio | 0,00 | 545,97 | 545,97 | 0,00 |
| | FIA Demais Recursos | 0,00 | 51,97 | 51,97 | 0,00 |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 0,00 | 17,59 | 17,59 | 0,00 |
| 13250200 | Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados | 0,00 | 20.503,11 | 20.503,11 | 0,00 |
| 13250202 | Remuneração de Aplicações Extramercado | 0,00 | 490,96 | 490,96 | 0,00 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 0,00 | 490,96 | 490,96 | 0,00 |
| 13250299 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 0,00 | 20.012,15 | 20.012,15 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 19.507,45 | 19.507,45 | 0,00 |
| | Outras Especificações | 0,00 | 25,23 | 25,23 | 0,00 |
| | FIA Demais Recursos | 0,00 | 479,47 | 479,47 | 0,00 |
| 13290000 | Outras Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 1.903,00 | 1.903,00 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 1.903,00 | 1.903,00 | 0,00 |
| 13300000 | Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 13320000 | Receita de Concessões e Permissões – Exploração de RecursosNaturais | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 13320400 | Receita de Concessão Florestal | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 13320406 | Receitas de Contrato de Transição de Concessão Florestal | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| | Outras Especificações | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 |
| 16000000 | Receita de Serviços | 45.000,00 | 16.614,69 | 0,00 | 28.385,31 |
| 16000300 | Serviços de Transporte | 45.000,00 | 15.474,69 | 0,00 | 29.525,31 |
| 16000301 | Serviços de Transporte Rodoviário | 45.000,00 | 15.474,69 | 0,00 | 29.525,31 |
| | Recursos Ordinários | 45.000,00 | 15.433,29 | 0,00 | 29.566,71 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 0,00 | 25,20 | 25,20 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | 16,20 | 16,20 | 0,00 |
| 16001300 | Serviços Administrativos | 0,00 | 1.140,00 | 1.140,00 | 0,00 |
| 16001301 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos | 0,00 | 1.140,00 | 1.140,00 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 1.140,00 | 1.140,00 | 0,00 |
| 17000000 | Transferências Correntes | 20.267.250,00 | 15.645.256,46 | 0,00 | 4.621.993,54 |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | 20.202.250,00 | 15.447.206,76 | 0,00 | 4.755.043,24 |
| 17210000 | Transferências da União | 9.559.250,00 | 7.690.336,72 | 0,00 | 1.868.913,28 |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 7.412.000,00 | 5.589.712,12 | 0,00 | 1.822.287,88 |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 7.300.000,00 | 5.508.918,55 | 0,00 | 1.791.081,45 |
| | Recursos Ordinários | 3.942.000,00 | 2.974.816,39 | 0,00 | 967.183,61 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.044.000,00 | 1.542.497,00 | 0,00 | 501.503,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.314.000,00 | 991.605,16 | 0,00 | 322.394,84 |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 72.000,00 | 80.793,57 | 8.793,57 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 38.880,00 | 43.628,80 | 4.748,80 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 20.160,00 | 22.622,06 | 2.462,06 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 12.960,00 | 14.542,71 | 1.582,71 | 0,00 |
| 17210113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Receita CIDE | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 17212200 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 74.750,00 | 79.373,12 | 4.623,12 | 0,00 |
| 17212220 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais | 0,00 | 1.073,42 | 1.073,42 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 1.073,42 | 1.073,42 | 0,00 |
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 74.750,00 | 78.299,70 | 3.549,70 | 0,00 |
| | Fundo Especial do Petrólio | 74.750,00 | 78.299,70 | 3.549,70 | 0,00 |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 1.505.000,00 | 1.306.958,11 | 0,00 | 198.041,89 |
| | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 150.000,00 | 206.142,30 | 56.142,30 | 0,00 |
| | Atenção Básica | 865.000,00 | 1.013.046,12 | 148.046,12 | 0,00 |
| | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | Vigilância em Saúde | 40.000,00 | 41.962,71 | 1.962,71 | 0,00 |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 50.000,00 | 45.806,98 | 0,00 | 4.193,02 |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 134.500,00 | 164.516,47 | 30.016,47 | 0,00 |
| | Apoio a Pessoa Idosa - API | 4.500,00 | 3.078,00 | 0,00 | 1.422,00 |
| | Programa de Atenção à Criança - PAC | 12.000,00 | 6.922,00 | 0,00 | 5.078,00 |
| | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 11.000,00 | 9.484,80 | 0,00 | 1.515,20 |
| | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 25.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS | 82.000,00 | 125.031,67 | 43.031,67 | 0,00 |
| 17213500 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 388.000,00 | 417.436,56 | 29.436,56 | 0,00 |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 253.000,00 | 241.465,14 | 0,00 | 11.534,86 |
| | Salário Educação | 253.000,00 | 241.465,14 | 0,00 | 11.534,86 |
| 17213502 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE | 5.000,00 | 2.100,00 | 0,00 | 2.900,00 |
| | Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 5.000,00 | 2.100,00 | 0,00 | 2.900,00 |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE | 70.000,00 | 86.800,00 | 16.800,00 | 0,00 |
| | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 70.000,00 | 86.800,00 | 16.800,00 | 0,00 |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN | 60.000,00 | 43.319,12 | 0,00 | 16.680,88 |
| | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 60.000,00 | 43.319,12 | 0,00 | 16.680,88 |
| 17213599 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE | 0,00 | 43.752,30 | 43.752,30 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Educação | 0,00 | 43.752,30 | 43.752,30 | 0,00 |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 45.000,00 | 18.869,64 | 0,00 | 26.130,36 |
| | Recursos Ordinários | 24.300,00 | 10.189,67 | 0,00 | 14.110,33 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 12.600,00 | 5.283,48 | 0,00 | 7.316,52 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 8.100,00 | 3.396,49 | 0,00 | 4.703,51 |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 0,00 | 113.470,70 | 113.470,70 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 113.470,70 | 113.470,70 | 0,00 |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 7.498.000,00 | 5.033.181,64 | 0,00 | 2.464.818,36 |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 7.025.000,00 | 4.549.376,68 | 0,00 | 2.475.623,32 |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 6.500.000,00 | 4.054.178,13 | 0,00 | 2.445.821,87 |
| | Recursos Ordinários | 3.510.000,00 | 2.189.256,56 | 0,00 | 1.320.743,44 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.820.000,00 | 1.135.169,70 | 0,00 | 684.830,30 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.170.000,00 | 729.751,87 | 0,00 | 440.248,13 |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 380.000,00 | 431.999,69 | 51.999,69 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 205.200,00 | 233.280,14 | 28.080,14 | 0,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 106.400,00 | 120.959,77 | 14.559,77 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 68.400,00 | 77.759,78 | 9.359,78 | 0,00 |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 145.000,00 | 62.358,06 | 0,00 | 82.641,94 |
| | Recursos Ordinários | 78.300,00 | 33.673,71 | 0,00 | 44.626,29 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 40.600,00 | 17.460,08 | 0,00 | 23.139,92 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 26.100,00 | 11.224,27 | 0,00 | 14.875,73 |
| 17220113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 840,80 | 840,80 | 0,00 |
| | Receita CIDE | 0,00 | 840,80 | 840,80 | 0,00 |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo | 240.000,00 | 196.422,96 | 0,00 | 43.577,04 |
| | Assistência Farmacêutica Básica | 240.000,00 | 196.422,96 | 0,00 | 43.577,04 |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 233.000,00 | 287.382,00 | 54.382,00 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Educação | 230.000,00 | 287.382,00 | 57.382,00 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Assistência Social | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 3.145.000,00 | 2.723.688,40 | 0,00 | 421.311,60 |
| 17240100 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç | 3.145.000,00 | 2.723.688,40 | 0,00 | 421.311,60 |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 2.940.000,00 | 2.546.104,23 | 0,00 | 393.895,77 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 205.000,00 | 177.584,17 | 0,00 | 27.415,83 |
| 17600000 | Transferências de Convênios | 65.000,00 | 198.049,70 | 133.049,70 | 0,00 |
| 17620000 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 65.000,00 | 198.049,70 | 133.049,70 | 0,00 |
| 17629900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 65.000,00 | 198.049,70 | 133.049,70 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 65.000,00 | 198.049,70 | 133.049,70 | 0,00 |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | 334.000,00 | 331.661,10 | 0,00 | 2.338,90 |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | 76.000,00 | 53.546,96 | 0,00 | 22.453,04 |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 13.000,00 | 9.370,48 | 0,00 | 3.629,52 |
| 19113500 | Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 19113800 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 5.000,00 | 1.703,54 | 0,00 | 3.296,46 |
| | Recursos Ordinários | 2.700,00 | 919,86 | 0,00 | 1.780,14 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.400,00 | 477,01 | 0,00 | 922,99 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 900,00 | 306,67 | 0,00 | 593,33 |
| 19114000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.000,00 | 5.491,94 | 3.491,94 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 1.080,00 | 2.965,61 | 1.885,61 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 560,00 | 1.537,70 | 977,70 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 360,00 | 988,63 | 628,63 | 0,00 |
| 19119900 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 3.000,00 | 2.175,00 | 0,00 | 825,00 |
| 19119901 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS | 3.000,00 | 2.175,00 | 0,00 | 825,00 |
| | Recursos Ordinários | 1.620,00 | 1.374,17 | 0,00 | 245,83 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 840,00 | 487,42 | 0,00 | 352,58 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 540,00 | 313,41 | 0,00 | 226,59 |
| 19130000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 63.000,00 | 39.379,22 | 0,00 | 23.620,78 |
| 19131100 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – | 30.000,00 | 19.412,14 | 0,00 | 10.587,86 |
| | Recursos Ordinários | 16.200,00 | 10.482,50 | 0,00 | 5.717,50 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 8.400,00 | 5.435,43 | 0,00 | 2.964,57 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 5.400,00 | 3.494,21 | 0,00 | 1.905,79 |
| 19131300 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 25.000,00 | 4.230,34 | 0,00 | 20.769,66 |
| | Recursos Ordinários | 13.500,00 | 2.284,39 | 0,00 | 11.215,61 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 7.000,00 | 1.184,49 | 0,00 | 5.815,51 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 4.500,00 | 761,46 | 0,00 | 3.738,54 |
| 19139900 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 8.000,00 | 15.736,74 | 7.736,74 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 4.320,00 | 8.497,83 | 4.177,83 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.240,00 | 4.406,26 | 2.166,26 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.440,00 | 2.832,65 | 1.392,65 | 0,00 |
| 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas | 0,00 | 933,25 | 933,25 | 0,00 |
| 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguel | 0,00 | 12,86 | 12,86 | 0,00 |
| | Outras Especificações | 0,00 | 12,86 | 12,86 | 0,00 |
| 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 0,00 | 920,39 | 920,39 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 920,39 | 920,39 | 0,00 |
| 19190000 | Multas de Outras Origens | 0,00 | 3.864,01 | 3.864,01 | 0,00 |
| 19193200 | Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial | 0,00 | 2.405,92 | 2.405,92 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 2.405,92 | 2.405,92 | 0,00 |
| 19199900 | Outras Multas | 0,00 | 1.458,09 | 1.458,09 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 1.458,09 | 1.458,09 | 0,00 |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | 10.000,00 | 158.330,08 | 148.330,08 | 0,00 |
| 19210000 | Indenizações | 0,00 | 863,67 | 863,67 | 0,00 |
| 19219900 | Outras Indenizações | 0,00 | 863,67 | 863,67 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 863,67 | 863,67 | 0,00 |
| 19220000 | Restituições | 10.000,00 | 157.466,41 | 147.466,41 | 0,00 |
| 19229900 | Outras Restituições | 10.000,00 | 157.466,41 | 147.466,41 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 10.000,00 | 157.466,41 | 147.466,41 | 0,00 |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | 118.000,00 | 105.061,80 | 0,00 | 12.938,20 |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 118.000,00 | 105.061,80 | 0,00 | 12.938,20 |
| 19311100 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 60.000,00 | 56.855,58 | 0,00 | 3.144,42 |
| | Recursos Ordinários | 32.400,00 | 30.701,90 | 0,00 | 1.698,10 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 16.800,00 | 15.919,60 | 0,00 | 880,40 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 10.800,00 | 10.234,08 | 0,00 | 565,92 |
| 19311300 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 18.000,00 | 8.407,14 | 0,00 | 9.592,86 |
| | Recursos Ordinários | 9.720,00 | 4.539,80 | 0,00 | 5.180,20 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 5.040,00 | 2.354,07 | 0,00 | 2.685,93 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.240,00 | 1.513,27 | 0,00 | 1.726,73 |
| 19319900 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 40.000,00 | 39.799,08 | 0,00 | 200,92 |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal | 40.000,00 | 39.799,08 | 0,00 | 200,92 |
| | Recursos Ordinários | 21.600,00 | 21.491,36 | 0,00 | 108,64 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 11.200,00 | 11.143,78 | 0,00 | 56,22 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 7.200,00 | 7.163,94 | 0,00 | 36,06 |
| 19900000 | Receitas Diversas | 130.000,00 | 14.722,26 | 0,00 | 115.277,74 |
| 19909900 | Outras Receitas | 130.000,00 | 14.722,26 | 0,00 | 115.277,74 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Recursos Ordinários | 130.000,00 | 14.602,26 | 0,00 | 115.397,74 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 |
| **20000000** | **Receitas de Capital** | **400.000,00** | **1.181.802,83** | **781.802,83** | **0,00** |
| 21000000 | Operações de Crédito | 400.000,00 | 408.572,98 | 8.572,98 | 0,00 |
| 21100000 | Operações de Crédito Internas | 400.000,00 | 408.572,98 | 8.572,98 | 0,00 |
| 21140000 | Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo | 0,00 | 408.572,98 | 408.572,98 | 0,00 |
| 21140500 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da AdministraçãoPública | 0,00 | 408.572,98 | 408.572,98 | 0,00 |
| | Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 0,00 | 408.572,98 | 408.572,98 | 0,00 |
| 21190000 | Outras Operações de Crédito Internas | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| | Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 22000000 | Alienação de Bens | 0,00 | 12.811,53 | 12.811,53 | 0,00 |
| 22200000 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 12.811,53 | 12.811,53 | 0,00 |
| 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis | 0,00 | 12.811,53 | 12.811,53 | 0,00 |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 0,00 | 12.811,53 | 12.811,53 | 0,00 |
| 24000000 | Transferências de Capital | 0,00 | 760.418,32 | 760.418,32 | 0,00 |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 91.955,54 | 91.955,54 | 0,00 |
| 24210000 | Transferências da União | 0,00 | 91.955,54 | 91.955,54 | 0,00 |
| 24210200 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 0,00 | 91.955,54 | 91.955,54 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Educação | 0,00 | 91.955,54 | 91.955,54 | 0,00 |
| 24700000 | Transferências de Convênios | 0,00 | 668.462,78 | 668.462,78 | 0,00 |
| 24710000 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 0,00 | 594.249,34 | 594.249,34 | 0,00 |
| 24710100 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 0,00 | 81.600,00 | 81.600,00 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios: Saúde | 0,00 | 81.600,00 | 81.600,00 | 0,00 |
| 24710500 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte | 0,00 | 27.174,51 | 27.174,51 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 27.174,51 | 27.174,51 | 0,00 |
| 24719900 | Outras Transferências de Convênio da União | 0,00 | 485.474,83 | 485.474,83 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 485.474,83 | 485.474,83 | 0,00 |
| 24720000 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 74.213,44 | 74.213,44 | 0,00 |
| 24720500 | Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte | 0,00 | 74.213,44 | 74.213,44 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | 74.213,44 | 74.213,44 | 0,00 |
| | | | | | |
| | DEDUÇÕES DA RECEITA | -2.404.661,30 | -2.037.518,73 | 367.142,57 | 0,00 |
| **10000000** | **Receitas Correntes** | **-2.404.661,30** | **-2.002.133,43** | **402.527,87** | **0,00** |
| 11000000 | Receita Tributária | 0,00 | -233,75 | 0,00 | 233,75 |
| 11100000 | Impostos | 0,00 | -233,75 | 0,00 | 233,75 |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 0,00 | -233,75 | 0,00 | 233,75 |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 0,00 | -233,75 | 0,00 | 233,75 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | -126,23 | 0,00 | 126,23 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 0,00 | -65,45 | 0,00 | 65,45 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | -42,07 | 0,00 | 42,07 |
| 13000000 | Receita Patrimonial | 0,00 | -15.871,83 | 0,00 | 15.871,83 |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | -15.871,83 | 0,00 | 15.871,83 |
| 13250000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 0,00 | -15.871,83 | 0,00 | 15.871,83 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 0,00 | -15.871,83 | 0,00 | 15.871,83 |
| 13250105 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento | 0,00 | -1.709,32 | 0,00 | 1.709,32 |
| | Transferências de Convênios: Educação | 0,00 | -1.709,32 | 0,00 | 1.709,32 |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 0,00 | -14.162,51 | 0,00 | 14.162,51 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | -14.162,51 | 0,00 | 14.162,51 |
| 17000000 | Transferências Correntes | -2.404.661,30 | -1.986.027,85 | 418.633,45 | 0,00 |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | -2.404.661,30 | -1.986.027,85 | 418.633,45 | 0,00 |
| 17210000 | Transferências da União | -1.213.645,30 | -1.076.396,30 | 137.249,00 | 0,00 |
| 17210100 | Participação na Receita da União | -1.205.308,19 | -1.071.122,41 | 134.185,78 | 0,00 |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios | -1.191.016,00 | -1.054.963,82 | 136.052,18 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -1.191.016,00 | -1.054.963,82 | 136.052,18 | 0,00 |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | -14.292,19 | -16.158,59 | 0,00 | 1.866,40 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -14.292,19 | -16.158,59 | 0,00 | 1.866,40 |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 0,00 | -1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| | Vigilância em Saúde | 0,00 | -1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | -8.337,11 | -3.773,89 | 4.563,22 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -8.337,11 | -3.773,89 | 4.563,22 | 0,00 |
| 17220000 | Transferências dos Estados | -1.191.016,00 | -909.631,55 | 281.384,45 | 0,00 |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | -1.191.016,00 | -909.631,55 | 281.384,45 | 0,00 |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | -1.095.734,72 | -810.834,52 | 284.900,20 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -1.095.734,72 | -810.834,52 | 284.900,20 | 0,00 |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | -66.696,90 | -86.450,55 | 0,00 | 19.753,65 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -66.696,90 | -86.450,55 | 0,00 | 19.753,65 |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | -28.584,38 | -12.346,48 | 16.237,90 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -28.584,38 | -12.346,48 | 16.237,90 | 0,00 |
| **20000000** | **Receitas de Capital** | **0,00** | **-35.385,30** | **0,00** | **35.385,30** |
| 24000000 | Transferências de Capital | 0,00 | -35.385,30 | 0,00 | 35.385,30 |
| 24700000 | Transferências de Convênios | 0,00 | -35.385,30 | 0,00 | 35.385,30 |
| 24710000 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 0,00 | -35.385,30 | 0,00 | 35.385,30 |
| 24710500 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte | 0,00 | -29.074,90 | 0,00 | 29.074,90 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | -29.074,90 | 0,00 | 29.074,90 |
| 24719900 | Outras Transferências de Convênio da União | 0,00 | -6.310,40 | 0,00 | 6.310,40 |
| | Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | -6.310,40 | 0,00 | 6.310,40 |
| | Totais | 20.707.588,70 | 17.167.348,43 | 0,00 | 3.540.240,27 |

**Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 695A1

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 02001 | GABINETE DO PREFEITO | 515.000,00 | 0,00 | 515.000,00 | 427.824,13 | 87.175,87 |
| 02001.04 | Administração | 515.000,00 | 0,00 | 515.000,00 | 427.824,13 | 87.175,87 |
| 02001.04.122 | Administração Geral | 515.000,00 | 0,00 | 515.000,00 | 427.824,13 | 87.175,87 |
| 02001.04.122.02.000005 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 515.000,00 | 0,00 | 515.000,00 | 427.824,13 | 87.175,87 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 339.784,26 | 10.215,74 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 276.132,95 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 276.132,95 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 62.394,94 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 62.394,94 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 1.256,37 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 1.256,37 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 105.000,00 | 0,00 | 105.000,00 | 84.630,97 | 20.369,03 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 32.770,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 32.770,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 14.444,47 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 10.582,67 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 2.838,00 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 923,80 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 2.423,14 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 2.423,14 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 5.550,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 5.250,00 | |
| 3.3.90.36.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 24.985,32 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 1.960,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 835,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 387,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 140,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 277,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 9.059,66 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.997,71 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 58,50 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 3.507,21 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 153,24 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 2.560,00 | |
| 3.3.90.39.96 | outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado | | | | 245,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 405,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 3.320,33 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 3.320,33 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 760,00 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 760,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 137,71 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 137,71 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 240,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 3.408,90 | 56.591,10 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.408,90 | |
| 4.4.90.52.04 | aparelhos de medição e orientação | | | | 260,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 559,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 539,90 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 2.050,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 03001 | SEC. MUNICIPAL DE ADM FAZENDA | 2.242.905,91 | 2.080,00 | 2.244.985,91 | 1.873.090,97 | 371.894,94 |
| 03001.04 | Administração | 2.228.505,91 | 2.080,00 | 2.230.585,91 | 1.873.090,97 | 357.494,94 |
| 03001.04.122 | Administração Geral | 2.228.505,91 | 2.080,00 | 2.230.585,91 | 1.873.090,97 | 357.494,94 |
| 03001.04.122.02.000006 | INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS | 146.000,00 | 0,00 | 146.000,00 | 123.320,28 | 22.679,72 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 140.000,00 | 0,00 | 140.000,00 | 120.205,28 | 19.794,72 |
| 3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | | | 75.784,32 | |
| 3.1.90.01.01 | proventos - pessoal civil | | | | 75.784,32 | |
| 3.1.90.03.00 | Pensões | | | | 44.420,96 | |
| 3.1.90.03.01 | civis | | | | 44.420,96 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 3.115,00 | 2.885,00 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 3.115,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 3.115,00 | |
| 03001.04.122.02.000007 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | 670.000,00 | 0,00 | 670.000,00 | 615.844,30 | 54.155,70 |
| 3.2.90.00.00 | Aplicações Diretas | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 | 48.337,62 | 21.662,38 |
| 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | | | | 48.337,62 | |
| 3.2.90.21.99 | outros juros da dívida contratada | | | | 48.337,62 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 190.000,00 | 0,00 | 190.000,00 | 168.213,76 | 21.786,24 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 168.213,76 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 164.868,95 | |
| 3.3.90.47.15 | multas | | | | 2.873,66 | |
| 3.3.90.47.16 | juros | | | | 471,15 | |
| 4.6.90.00.00 | Aplicações Diretas | 410.000,00 | 0,00 | 410.000,00 | 399.292,92 | 10.707,08 |
| 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | | | | 399.292,92 | |
| 4.6.90.71.99 | outras amortizações da dívida contratada | | | | 399.292,92 | |
| 03001.04.122.02.000008 | MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA | 1.332.505,91 | 2.080,00 | 1.334.585,91 | 1.065.559,68 | 269.026,23 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 1.144,00 | 1.144,00 | 1.144,00 | 0,00 |
| 3.1.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 1.144,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 1.144,00 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 800.000,00 | 0,00 | 800.000,00 | 697.380,09 | 102.619,91 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 450,72 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 450,72 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 552.073,93 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 543.044,93 | |
| 3.1.90.11.08 | adiantamento pecuniário | | | | 2.300,00 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 6.729,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 127.655,24 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 127.655,24 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 9.406,72 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 9.406,72 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 7.793,48 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 7.793,48 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 440,00 | 560,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 440,00 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 440,00 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 624,00 | 624,00 | 624,00 | 0,00 |
| 3.3.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 624,00 | |
| 3.3.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 624,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 397.600,00 | 0,00 | 397.600,00 | 302.036,22 | 95.563,78 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 14.435,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 14.435,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 31.090,48 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.292,67 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 8.880,55 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 13.198,56 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 281,87 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.311,10 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 172,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 377,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 782,50 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.466,07 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 556,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 772,16 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 4.553,23 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 4.553,23 | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | | | | 4.000,00 | |
| 3.3.90.35.01 | assessoria e consultoria técnica ou jurídica | | | | 4.000,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 24.922,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 11.243,00 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 13.213,00 | |
| 3.3.90.36.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 466,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 197.800,59 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 1.611,00 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 3.697,24 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 8.325,36 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 75.491,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.510,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 175,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 990,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 122,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 10.607,20 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.063,32 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 9.199,91 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 2.600,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 22.598,24 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 6.276,90 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 1.440,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 37.121,80 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 2.716,20 | |
| 3.3.90.39.96 | outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado | | | | 45,92 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 3.249,01 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 8.960,49 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 16.487,44 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 16.487,44 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 5.552,29 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 3.063,69 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 2.488,60 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 1.461,89 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 1.461,89 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 1.733,30 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 1.733,30 | |
| 4.4.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 312,00 | 312,00 | 312,00 | 0,00 |
| 4.4.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 312,00 | |
| 4.4.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 312,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 133.905,91 | 0,00 | 133.905,91 | 63.623,37 | 70.282,54 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 50.985,91 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 50.985,91 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 12.637,46 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 1.475,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 1.333,58 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 245,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 6.651,48 | |
| 4.4.90.52.39 | equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos | | | | 346,40 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.591,00 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 995,00 | |
| 03001.04.122.02.000009 | CONTRIBUICOES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 68.366,71 | 11.633,29 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 68.366,71 | 11.633,29 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 68.366,71 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 68.366,71 | |
| 03001.06 | Segurança Pública | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 |
| 03001.06.181 | Policiamento | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 |
| 03001.06.181.02.000044 | APOIO POLICIA MILITAR- CONVENIO RADIOPATRULHA | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 | 0,00 | 14.400,00 |
| 04001 | SEC.MUNIC. DE EDUC.,CULTURA,ESPORTE | 7.382.919,23 | 0,00 | 7.382.919,23 | 6.098.658,25 | 1.284.260,98 |
| 04001.12 | Educação | 6.823.519,23 | 0,00 | 6.823.519,23 | 5.624.733,08 | 1.198.786,15 |
| 04001.12.122 | Administração Geral | 550.000,00 | 0,00 | 550.000,00 | 467.621,20 | 82.378,80 |
| 04001.12.122.02.000011 | MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 550.000,00 | 0,00 | 550.000,00 | 467.621,20 | 82.378,80 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 363.000,00 | 0,00 | 363.000,00 | 304.234,14 | 58.765,86 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 239.034,14 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 236.784,14 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 2.250,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 54.454,63 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 54.454,63 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 2.143,02 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 2.143,02 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 8.602,35 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 8.602,35 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 176.000,00 | 0,00 | 176.000,00 | 153.432,46 | 22.567,54 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 16.500,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 16.500,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 52.616,31 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 26.161,76 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 3.460,09 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 1.539,44 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 8.623,36 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 97,00 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 182,46 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 4.653,57 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 30,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 208,22 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 6.846,58 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 63,10 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 750,73 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 1.099,90 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 1.099,90 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 17.597,33 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 15.250,33 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 1.500,00 | |
| 3.3.90.36.28 | serviços de seleção e treinamento | | | | 640,00 | |
| 3.3.90.36.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 117,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 90,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 49.271,71 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 7.201,27 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 260,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 990,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 352,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.461,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 2.040,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 1.225,10 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 3.953,58 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 799,69 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 6.116,99 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 15.392,62 | |
| 3.3.90.39.61 | serviços de socorro e salvamento | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 626,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 324,62 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 85,13 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 420,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 1.620,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 22,20 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 727,30 | |
| 3.3.90.39.94 | aquisição de softwares de aplicação | | | | 2.450,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 964,21 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 740,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 8.470,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 8.470,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 4.919,53 | |
| 3.3.90.47.15 | multas | | | | 102,03 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 4.817,50 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 377,68 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 377,68 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 2.580,00 | |
| 3.3.90.93.01 | indenizações | | | | 1.500,00 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 1.080,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 9.954,60 | 45,40 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 9.954,60 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 3.599,90 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 1.569,70 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 305,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.400,00 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 80,00 | |
| 04001.12.361 | Ensino Fundamental | 3.392.883,25 | 0,00 | 3.392.883,25 | 3.050.723,58 | 342.159,67 |
| 04001.12.361.01.000001 | CONSTR.REFORMA E AMPLIAÇÃO UND.ESC.ENS.FUND. | 57.630,66 | 0,00 | 57.630,66 | 19.291,36 | 38.339,30 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 57.630,66 | 0,00 | 57.630,66 | 19.291,36 | 38.339,30 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 6.660,70 | |
| 4.4.90.51.91 | obras em andamento | | | | 6.660,70 | |
| 4.4.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 12.630,66 | |
| 4.4.90.93.02 | restituições | | | | 12.630,66 | |
| 04001.12.361.02.000010 | MERENDA ESCOLAR | 327.497,82 | 0,00 | 327.497,82 | 313.310,40 | 14.187,42 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 327.497,82 | 0,00 | 327.497,82 | 313.310,40 | 14.187,42 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 295.878,64 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 295.859,64 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 19,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 16.870,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 16.870,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 555,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 555,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 6,76 | |
| 3.3.90.47.15 | multas | | | | 6,76 | |
| 04001.12.361.02.000012 | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 622.000,00 | 0,00 | 622.000,00 | 534.489,97 | 87.510,03 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 385.000,00 | 0,00 | 385.000,00 | 365.862,06 | 19.137,94 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 57.090,42 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 57.090,42 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 216.357,01 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 215.974,01 | |
| 3.1.90.11.08 | adiantamento pecuniário | | | | 383,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 63.386,81 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 63.386,81 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 9.164,07 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 9.164,07 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 19.863,75 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 19.863,75 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 227.000,00 | 0,00 | 227.000,00 | 158.952,77 | 68.047,23 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 106.324,65 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 33.311,94 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 3.752,90 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 3.107,06 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 3.403,04 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 18.947,15 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 30.658,68 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 2.199,89 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 165,50 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 215,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 10.563,49 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 1.160,04 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 710,04 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 4.461,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 3.030,00 | |
| 3.3.90.36.22 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 931,00 | |
| 3.3.90.36.28 | serviços de seleção e treinamento | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 23.899,54 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 67,09 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.765,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 540,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 40,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 1.512,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 10.838,33 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 3.470,79 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.256,73 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 29,60 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 1.050,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 180,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 21.367,14 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 21.367,14 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 1.340,40 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 1.340,40 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 9.675,14 | 324,86 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 9.675,14 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 350,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 1.030,00 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 5.716,14 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 2.579,00 | |
| 04001.12.361.02.000013 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 859.754,77 | 0,00 | 859.754,77 | 755.257,44 | 104.497,33 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 108.377,48 | 1.622,52 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 83.330,36 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 83.330,36 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 20.138,71 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 20.138,71 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 4.908,41 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 4.908,41 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 739.754,77 | 0,00 | 739.754,77 | 646.645,96 | 93.108,81 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 150.166,44 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 103.974,60 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 46.154,14 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 37,70 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 490.594,50 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 650,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 10.491,20 | |
| 3.3.90.39.26 | serviços de transporte escolar | | | | 471.354,40 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 26,90 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 7.534,50 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 185,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 352,50 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 5.040,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 5.040,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 845,02 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 845,02 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 234,00 | 9.766,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 234,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 234,00 | |
| 04001.12.361.02.000014 | MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUND. | 1.526.000,00 | 0,00 | 1.526.000,00 | 1.428.374,41 | 97.625,59 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.470.000,00 | 0,00 | 1.470.000,00 | 1.385.026,29 | 84.973,71 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 169.044,90 | |
| 3.1.90.04.01 | professores substitutos | | | | 667,46 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 168.377,44 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 949.214,05 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 948.345,05 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 869,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 251.275,32 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 251.275,32 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 15.492,02 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 15.492,02 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 56.000,00 | 0,00 | 56.000,00 | 43.348,12 | 12.651,88 |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 43.348,12 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 43.348,12 | |
| 04001.12.364 | Ensino Superior | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 | 0,00 |
| 04001.12.364.02.000015 | APOIO AO ESTUDANTES DE 2 E 3 GRAUS | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 132.000,00 | 0,00 | 132.000,00 | 132.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 132.000,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 132.000,00 | |
| 04001.12.365 | Educação Infantil | 2.649.015,98 | 0,00 | 2.649.015,98 | 1.895.732,88 | 753.283,10 |
| 04001.12.365.02.000016 | MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL | 2.649.015,98 | 0,00 | 2.649.015,98 | 1.895.732,88 | 753.283,10 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.871.078,70 | 0,00 | 1.871.078,70 | 1.459.761,48 | 411.317,22 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 301.536,23 | |
| 3.1.90.04.01 | professores substitutos | | | | 781,87 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 300.754,36 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 842.411,86 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 841.771,86 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 640,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 257.044,16 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 257.044,16 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 4.353,73 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 4.353,73 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 54.415,50 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 54.415,50 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 28.500,00 | 0,00 | 28.500,00 | 28.500,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 28.500,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 28.500,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 191.300,00 | 0,00 | 191.300,00 | 133.767,44 | 57.532,56 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 30.612,01 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 4.363,96 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.282,85 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 7,80 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 1.207,07 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 17.716,12 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 220,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.547,14 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 878,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.389,07 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 288,43 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 288,43 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 39.255,80 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 38.200,80 | |
| 3.3.90.36.38 | confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas | | | | 1.055,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 16.478,38 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 170,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 356,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 5.725,09 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 2.838,29 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 420,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 4.680,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.289,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 46.063,73 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 46.063,73 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 1.069,09 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 1.069,09 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 558.137,28 | 0,00 | 558.137,28 | 273.703,96 | 284.433,32 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 182.500,00 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 182.500,00 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 91.203,96 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 6.432,80 | |
| 4.4.90.52.10 | aparelhos e equipamentos para esportes e diversões | | | | 7.375,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 18.387,76 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 3.896,00 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 999,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 9.107,50 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 44.875,90 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 130,00 | |
| 04001.12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 45.900,00 | 0,00 | 45.900,00 | 35.535,42 | 10.364,58 |
| 04001.12.366.02.000017 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NAES | 45.900,00 | 0,00 | 45.900,00 | 35.535,42 | 10.364,58 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 | 31.574,34 | 8.425,66 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 22.975,03 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 22.975,03 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 5.934,77 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 5.934,77 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 2.664,54 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 2.664,54 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.900,00 | 0,00 | 5.900,00 | 3.961,08 | 1.938,92 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 275,32 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 275,32 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.861,91 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 826,15 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 1.035,76 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 1.750,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 1.750,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 73,85 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 73,85 | |
| 04001.12.367 | Educação Especial | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 |
| 04001.12.367.02.000018 | AUXILIO FINANACEIRO A APAE | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 36.000,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 36.000,00 | |
| 04001.12.392 | Difusão Cultural | 17.720,00 | 0,00 | 17.720,00 | 7.120,00 | 10.600,00 |
| 04001.12.392.02.000019 | CONTR.ASSOC.MEMÓRIA IMIGRANTES ALEMÃES ENTRADA | 17.720,00 | 0,00 | 17.720,00 | 7.120,00 | 10.600,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 17.720,00 | 0,00 | 17.720,00 | 7.120,00 | 10.600,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 7.120,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 7.120,00 | |
| 04001.13 | Cultura | 83.400,00 | 0,00 | 83.400,00 | 67.406,37 | 15.993,63 |
| 04001.13.392 | Difusão Cultural | 83.400,00 | 0,00 | 83.400,00 | 67.406,37 | 15.993,63 |
| 04001.13.392.02.000020 | DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL | 83.400,00 | 0,00 | 83.400,00 | 67.406,37 | 15.993,63 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 23.787,54 | 1.212,46 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 6.321,28 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 6.321,28 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 13.153,85 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 13.153,85 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 4.312,41 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 4.312,41 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 25.200,00 | 0,00 | 25.200,00 | 19.040,00 | 6.160,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 19.040,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 19.040,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 31.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 24.578,83 | 6.421,17 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 35,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 35,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 1.263,21 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 110,00 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 200,01 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 953,20 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.31.01 | premiações culturais | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 16.535,12 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 7.245,00 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 9.290,12 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 5.469,64 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 4.470,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 914,14 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 85,50 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 840,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 840,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 85,86 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 85,86 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.200,00 | 0,00 | 2.200,00 | 0,00 | 2.200,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 0,00 | |
| 04001.27 | Desporto e Lazer | 476.000,00 | 0,00 | 476.000,00 | 406.518,80 | 69.481,20 |
| 04001.27.812 | Desporto Comunitário | 476.000,00 | 0,00 | 476.000,00 | 406.518,80 | 69.481,20 |
| 04001.27.812.02.000021 | APOIO AO DESPORTO AMADOR | 476.000,00 | 0,00 | 476.000,00 | 406.518,80 | 69.481,20 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 | 123.789,98 | 6.210,02 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 33.735,87 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 33.735,87 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 67.657,92 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 66.583,92 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 1.074,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 22.396,19 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 22.396,19 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 121.000,00 | 0,00 | 121.000,00 | 74.321,07 | 46.678,93 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 905,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 905,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 10.048,73 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 57,82 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 485,00 | |
| 3.3.90.30.11 | material químico | | | | 121,19 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 3.436,05 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 157,66 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.796,19 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 20,00 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 3.760,79 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 214,03 | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 11.729,91 | |
| 3.3.90.31.01 | premiações culturais | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.31.04 | premiações desportivas | | | | 11.479,91 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 2.841,10 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 2.114,60 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 326,50 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 42.326,29 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 890,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 2.417,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 2.045,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 90,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 13.992,90 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 7.162,08 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 320,60 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 36,00 | |
| 3.3.90.39.80 | hospedagens | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 122,80 | |
| 3.3.90.39.96 | outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado | | | | 9.232,57 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 5.817,34 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 3.563,27 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 3.563,27 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 2.906,77 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 2.906,77 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 225.000,00 | 0,00 | 225.000,00 | 208.407,75 | 16.592,25 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 206.957,75 | |
| 4.4.90.51.91 | obras em andamento | | | | 206.957,75 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 1.450,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.450,00 | |
| 05001 | SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL | 97.500,00 | 18.000,00 | 115.500,00 | 84.919,26 | 30.580,74 |
| 05001.08 | Assistência Social | 97.500,00 | 18.000,00 | 115.500,00 | 84.919,26 | 30.580,74 |
| 05001.08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 97.500,00 | 18.000,00 | 115.500,00 | 84.919,26 | 30.580,74 |
| 05001.08.243.02.000022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR | 97.500,00 | 18.000,00 | 115.500,00 | 84.919,26 | 30.580,74 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 36.284,15 | -18.284,15 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 24.000,00 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 24.000,00 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 5.541,92 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 5.541,92 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 6.742,23 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 6.742,23 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 80.500,00 | 0,00 | 80.500,00 | 48.635,11 | 31.864,89 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 375,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 375,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 9.738,82 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 2.089,51 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.765,06 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 454,53 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 318,54 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 334,28 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 74,80 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 4.552,10 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 24.016,40 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.36.45 | jetons a conselheiros | | | | 23.816,40 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 11.032,13 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 3.601,06 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 20,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.052,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 463,30 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.592,86 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 162,31 | |
| 3.3.90.39.96 | outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado | | | | 140,60 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 245,10 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 245,10 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 3.163,28 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 3.163,28 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 64,38 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 64,38 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 |
| 06001 | SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 848.600,35 | 39.873,32 | 888.473,67 | 569.481,21 | 318.992,46 |
| 06001.20 | Agricultura | 848.600,35 | 39.873,32 | 888.473,67 | 569.481,21 | 318.992,46 |
| 06001.20.122 | Administração Geral | 530.111,67 | 12.812,00 | 542.923,67 | 409.077,30 | 133.846,37 |
| 06001.20.122.02.000023 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE | 530.111,67 | 12.812,00 | 542.923,67 | 409.077,30 | 133.846,37 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 12.530,00 | 12.530,00 | 12.524,05 | 5,95 |
| 3.1.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 12.524,05 | |
| 3.1.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 12.524,05 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 | 191.904,66 | 48.095,34 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 143.902,20 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 142.896,20 | |
| 3.1.90.11.08 | adiantamento pecuniário | | | | 486,00 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 520,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 33.833,66 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 33.833,66 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 5.480,86 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 5.480,86 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 8.687,94 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 8.687,94 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 1.270,00 | 0,00 | 1.270,00 | 1.266,47 | 3,53 |
| 3.3.71.41.00 | Contribuições | | | | 0,00 | |
| 3.3.71.41.01 | despesa com manutenção de outras entidades de direito público | | | | 0,00 | |
| 3.3.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 1.266,47 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 1.266,47 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 98.800,00 | 0,00 | 98.800,00 | 67.639,84 | 31.160,16 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.955,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.955,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 13.839,27 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 3.870,92 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.891,44 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 2.695,54 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 11,40 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 853,23 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 74,75 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 218,50 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 218,30 | |
| 3.3.90.30.40 | material biológico | | | | 1.807,10 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 473,19 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.724,90 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 14.643,43 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 6.723,43 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 7.920,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 25.688,63 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 7.566,10 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 520,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 315,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 180,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 170,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 28,50 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 664,50 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 3.371,01 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 511,01 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 179,35 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 130,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 5.244,48 | |
| 3.3.90.39.61 | serviços de socorro e salvamento | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 4.300,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 709,22 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 62,65 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 792,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 550,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 144,81 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 7.184,46 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 7.184,46 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 1.770,40 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 1.770,40 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 558,65 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 558,65 | |
| 4.4.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 282,00 | 282,00 | 281,44 | 0,56 |
| 4.4.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 281,44 | |
| 4.4.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 281,44 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 189.041,67 | 0,00 | 189.041,67 | 135.460,84 | 53.580,83 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 135.460,84 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 11.409,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 17.680,10 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 95.000,00 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 11.371,74 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 06001.20.391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 133.550,00 | 0,00 | 133.550,00 | 40.504,19 | 93.045,81 |
| 06001.20.391.02.000024 | MANUT.DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSICOES | 133.550,00 | 0,00 | 133.550,00 | 40.504,19 | 93.045,81 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 125.550,00 | 0,00 | 125.550,00 | 40.504,19 | 85.045,81 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 26.133,89 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 12,13 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 17.245,98 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 5.042,65 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 3.336,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 497,13 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 466,00 | |
| 3.3.90.36.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 466,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 13.695,37 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 3.515,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 8.382,41 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.697,96 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 208,93 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 208,93 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 06001.20.601 | Promoção da Produção Vegetal | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 97.675,66 | 82.324,34 |
| 06001.20.601.02.000026 | MANUT.DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 97.675,66 | 82.324,34 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 | 97.675,66 | 32.324,34 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 79.611,98 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 44.520,14 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 9.519,82 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 25.572,02 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 18.063,68 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 5.158,75 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 12.142,62 | |
| 3.3.90.39.61 | serviços de socorro e salvamento | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 162,31 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 06001.20.606 | Extensão Rural | 4.938,68 | 27.061,32 | 32.000,00 | 22.224,06 | 9.775,94 |
| 06001.20.606.02.000027 | ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL | 4.938,68 | 27.061,32 | 32.000,00 | 22.224,06 | 9.775,94 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 4.938,68 | 0,00 | 4.938,68 | 0,00 | 4.938,68 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 0,00 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 27.061,32 | 27.061,32 | 22.224,06 | 4.837,26 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 22.224,06 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 22.224,06 | |
| 07001 | SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS | 4.200.576,93 | 0,00 | 4.200.576,93 | 2.352.414,26 | 1.848.162,67 |
| 07001.15 | Urbanismo | 621.076,48 | 0,00 | 621.076,48 | 336.376,59 | 284.699,89 |
| 07001.15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 9.491,10 | 40.508,90 |
| 07001.15.451.02.000028 | MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 9.491,10 | 40.508,90 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 8.947,30 | 26.052,70 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 5.968,08 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 84,40 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 209,10 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 908,75 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 1.930,54 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 96,07 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 1.026,92 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.712,30 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 1.075,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.075,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.904,22 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 1.864,22 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 40,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 543,80 | 14.456,20 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 543,80 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 543,80 | |
| 07001.15.452 | Serviços Urbanos | 571.076,48 | 0,00 | 571.076,48 | 326.885,49 | 244.190,99 |
| 07001.15.452.02.000029 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA | 290.480,00 | 0,00 | 290.480,00 | 167.518,40 | 122.961,60 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 250.480,00 | 0,00 | 250.480,00 | 167.518,40 | 82.961,60 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 311,95 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 31,95 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 280,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 167.094,36 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 100,75 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 166.030,04 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 285,54 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 511,01 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 167,02 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 112,09 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 112,09 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 07001.15.452.02.000030 | MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO | 48.400,00 | 0,00 | 48.400,00 | 2.045,38 | 46.354,62 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.400,00 | 0,00 | 3.400,00 | 2.045,38 | 1.354,62 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 298,15 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 298,15 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.582,68 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 156,82 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.425,86 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 164,55 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 164,55 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 07001.15.452.02.000031 | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | 232.196,48 | 0,00 | 232.196,48 | 157.321,71 | 74.874,77 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 232.196,48 | 0,00 | 232.196,48 | 157.321,71 | 74.874,77 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 15.338,99 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 14.672,99 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 666,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 7.700,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 6.100,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.600,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 123.449,28 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 11.373,78 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 112.075,50 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 10.833,44 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 10.833,44 | |
| 07001.16 | Habitação | 81.000,00 | 0,00 | 81.000,00 | 13.139,14 | 67.860,86 |
| 07001.16.482 | Habitação Urbana | 81.000,00 | 0,00 | 81.000,00 | 13.139,14 | 67.860,86 |
| 07001.16.482.01.000004 | APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS | 81.000,00 | 0,00 | 81.000,00 | 13.139,14 | 67.860,86 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 76.000,00 | 0,00 | 76.000,00 | 13.139,14 | 62.860,86 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 13.139,14 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 13.139,14 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 07001.26 | Transporte | 3.498.500,45 | 0,00 | 3.498.500,45 | 2.002.898,53 | 1.495.601,92 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 07001.26.122 | Administração Geral | 1.294.300,00 | 0,00 | 1.294.300,00 | 980.728,39 | 313.571,61 |
| 07001.26.122.02.000034 | MANUT. SECRET. DE TRANSP., OBRAS E SERVIÇOS URBANO | 1.294.300,00 | 0,00 | 1.294.300,00 | 980.728,39 | 313.571,61 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 930.000,00 | 0,00 | 930.000,00 | 799.919,18 | 130.080,82 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 626.216,59 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 626.216,59 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 145.408,23 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 145.408,23 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 20.107,26 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 20.107,26 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 8.187,10 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 8.187,10 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 303.300,00 | 0,00 | 303.300,00 | 171.642,82 | 131.657,18 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.905,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.905,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 73.460,13 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 8.641,86 | |
| 3.3.90.30.03 | combustíveis e lub. p/outras finalidades | | | | 3.599,63 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 10.656,50 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 38,99 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 8,55 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.761,81 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 5.801,16 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.836,59 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 3.101,19 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 6.339,66 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 11.099,50 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 5.611,64 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 4.933,67 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 8.979,38 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 9.643,43 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 4.900,00 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 4.743,43 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 39.233,40 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 3.580,00 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 165,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 2.731,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.842,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 6.403,70 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 2.949,31 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 2.158,04 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 4.472,68 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 6.539,24 | |
| 3.3.90.39.61 | serviços de socorro e salvamento | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 845,42 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 4.000,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 468,00 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 645,72 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 873,29 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 42.415,42 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 42.415,42 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 2.528,39 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 2.528,39 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 269,25 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 269,25 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 187,80 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 187,80 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 9.166,39 | 50.833,61 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 9.166,39 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 195,00 | |
| 4.4.90.52.30 | máquinas e equipamentos energéticos | | | | 296,39 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 6.105,00 | |
| 4.4.90.52.39 | equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos | | | | 1.200,00 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 1.370,00 | |
| 07001.26.451 | Infra-Estrutura Urbana | 379.563,46 | 0,00 | 379.563,46 | 305.954,42 | 73.609,04 |
| 07001.26.451.02.000035 | MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS | 379.563,46 | 0,00 | 379.563,46 | 305.954,42 | 73.609,04 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 118.000,00 | 0,00 | 118.000,00 | 96.423,67 | 21.576,33 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 26.774,36 | |
| 3.3.90.30.11 | material químico | | | | 44,74 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 1.283,50 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 25.446,12 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 6.150,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 1.150,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 63.499,31 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 35.000,00 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 20.230,32 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 76,80 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 3.500,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 4.692,19 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 261.563,46 | 0,00 | 261.563,46 | 209.530,75 | 52.032,71 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 209.530,75 | |
| 4.4.90.51.91 | obras em andamento | | | | 14.764,68 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 194.766,07 | |
| 07001.26.782 | Transporte Rodoviário | 1.824.636,99 | 0,00 | 1.824.636,99 | 716.215,72 | 1.108.421,27 |
| 07001.26.782.01.000005 | CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES | 212.302,09 | 0,00 | 212.302,09 | 181.820,57 | 30.481,52 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 212.302,09 | 0,00 | 212.302,09 | 181.820,57 | 30.481,52 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 181.820,57 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 181.820,57 | |
| 07001.26.782.02.000036 | MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL | 54.448,00 | 0,00 | 54.448,00 | 11.613,54 | 42.834,46 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 54.448,00 | 0,00 | 54.448,00 | 11.613,54 | 42.834,46 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 3.949,43 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.066,58 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.231,81 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 651,04 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 6.290,95 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 75,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 3.354,88 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 2.861,07 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 1.373,16 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 1.373,16 | |
| 07001.26.782.02.000037 | MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL | 195.006,90 | 0,00 | 195.006,90 | 42.671,50 | 152.335,40 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 195.006,90 | 0,00 | 195.006,90 | 42.671,50 | 152.335,40 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 27.019,36 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 840,09 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 26.179,27 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 15.144,74 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 15.144,74 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 7,40 | |
| 3.3.90.93.99 | diversas indenizações e restituições | | | | 7,40 | |
| 07001.26.782.02.000038 | MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL | 1.362.880,00 | 0,00 | 1.362.880,00 | 480.110,11 | 882.769,89 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 848.880,00 | 0,00 | 848.880,00 | 480.110,11 | 368.769,89 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 364.942,96 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 127.905,39 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 237.037,57 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 115.167,15 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 480,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 114.520,13 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 167,02 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 514.000,00 | 0,00 | 514.000,00 | 0,00 | 514.000,00 |
| 08001 | SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA COM.E TURISMO | 306.750,00 | 0,00 | 306.750,00 | 144.204,24 | 162.545,76 |
| 08001.04 | Administração | 121.750,00 | 0,00 | 121.750,00 | 100.204,24 | 21.545,76 |
| 08001.04.122 | Administração Geral | 121.750,00 | 0,00 | 121.750,00 | 100.204,24 | 21.545,76 |
| 08001.04.122.02.000039 | MANUT. DA SECRET. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | 121.750,00 | 0,00 | 121.750,00 | 100.204,24 | 21.545,76 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 59.000,00 | 0,00 | 59.000,00 | 52.010,31 | 6.989,69 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 6.202,00 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 6.202,00 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 36.655,90 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 36.655,90 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 9.152,41 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 9.152,41 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 48.750,00 | 0,00 | 48.750,00 | 48.193,93 | 556,07 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 2.335,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 2.335,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.052,25 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.394,74 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 34,02 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 40,28 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 330,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 823,83 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 858,50 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 1.064,92 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.505,96 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 1.885,00 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 1.885,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 2.360,00 | |
| 3.3.90.36.26 | serviços domésticos | | | | 230,00 | |
| 3.3.90.36.27 | serviços de comunicação em geral | | | | 700,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.430,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 32.136,56 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 927,09 | |
| 3.3.90.39.14 | locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis | | | | 4.280,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 10.730,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 140,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 2.786,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 617,04 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 511,01 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 281,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 851,81 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 660,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 5.596,90 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 673,50 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 298,60 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 3.043,61 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 1.680,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 1.680,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 664,00 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 664,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 81,12 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 81,12 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 08001.22 | Indústria | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 | 44.000,00 | 121.000,00 |
| 08001.22.661 | Promoção Industrial | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 | 44.000,00 | 121.000,00 |
| 08001.22.661.02.000043 | APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 | 44.000,00 | 121.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 160.000,00 | 0,00 | 160.000,00 | 44.000,00 | 116.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 44.000,00 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 44.000,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 08001.23 | Comércio e Serviços | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 08001.23.695 | Turismo | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 08001.23.695.02.000041 | FESTA DO CHURRASCO | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 09001 | FUNDO REEQ.CORPO BOMBEIROS MILITAR | 170.000,00 | 0,00 | 170.000,00 | 126.133,65 | 43.866,35 |
| 09001.06 | Segurança Pública | 170.000,00 | 0,00 | 170.000,00 | 126.133,65 | 43.866,35 |
| 09001.06.182 | Defesa Civil | 170.000,00 | 0,00 | 170.000,00 | 126.133,65 | 43.866,35 |
| 09001.06.182.02.000040 | MANUTENÇÃO DO FUNREBOM | 170.000,00 | 0,00 | 170.000,00 | 126.133,65 | 43.866,35 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 65.000,00 | 0,00 | 65.000,00 | 54.734,37 | 10.265,63 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 30.642,93 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 30.642,93 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 12.864,73 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 12.452,73 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 412,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 10.170,83 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 10.170,83 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 1.055,88 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 1.055,88 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 85.000,00 | 0,00 | 85.000,00 | 59.825,38 | 25.174,62 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 44.225,85 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 1.106,41 | |
| 3.3.90.30.06 | alimentos para animais | | | | 43,10 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 3.083,62 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 304,95 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 775,00 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 49,95 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 60,28 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.073,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 281,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 9.708,13 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 3.578,50 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 81,50 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 1.608,27 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 18.656,64 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 58,82 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 3.756,68 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 12.406,53 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 205,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 352,10 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 7.268,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.39.61 | serviços de socorro e salvamento | | | | 1.400,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 167,02 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 561,41 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 725,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.578,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 3.143,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 3.143,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 11.573,90 | 8.426,10 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 11.573,90 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 2.506,90 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 282,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 8.785,00 | |
| 13001 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | 95.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 22.483,30 | 72.516,70 |
| 13001.17 | Saneamento | 95.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 22.483,30 | 72.516,70 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 13001.17.512 | Saneamento Básico Urbano | 95.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 22.483,30 | 72.516,70 |
| 13001.17.512.02.000042 | MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE SANEAMENTO BASICO | 95.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 22.483,30 | 72.516,70 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 22.483,30 | 37.516,70 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 14.668,50 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 14.668,50 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 7.814,80 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 7.800,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 14,80 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 | 0,00 | 35.000,00 |
| 90099 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 90099.99 | Reserva Contingência | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 90099.99.999 | Reserva Contingência | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 90099.99.999.02.000999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 9.9.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| | Total da Unidade Gestora | 15.879.252,42 | 59.953,32 | 15.939.205,74 | 11.699.209,27 | 4.239.996,47 |

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro**

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 11001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL | 785.023,46 | 9.200,00 | 794.223,46 | 706.117,04 | 88.106,42 |
| 11001.08 | Assistência Social | 785.023,46 | 9.200,00 | 794.223,46 | 706.117,04 | 88.106,42 |
| 11001.08.241 | Assistência ao Idoso | 22.220,00 | 0,00 | 22.220,00 | 15.830,74 | 6.389,26 |
| 11001.08.241.02.000401 | ASSISTENCIA AO IDOSO | 22.220,00 | 0,00 | 22.220,00 | 15.830,74 | 6.389,26 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 2.152,74 | 2.847,26 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.752,72 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.752,72 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 400,02 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 400,02 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 17.220,00 | 0,00 | 17.220,00 | 13.678,00 | 3.542,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 13.678,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 13.678,00 | |
| 11001.08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 40.421,71 | 5.000,00 | 45.421,71 | 29.666,97 | 15.754,74 |
| 11001.08.243.02.000402 | PROGRAMA DE ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI | 37.421,71 | 0,00 | 37.421,71 | 29.666,97 | 7.754,74 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 37.421,71 | 0,00 | 37.421,71 | 29.666,97 | 7.754,74 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 20.919,73 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 12.426,21 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 1.482,06 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 794,60 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 3.585,37 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.065,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 404,10 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 347,59 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 812,40 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 2,40 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 3.835,64 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 1.079,64 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 2.756,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 4.811,60 | |
| 3.3.90.36.23 | fornecimento de alimentação | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 4.611,60 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 0,00 | |
| 11001.08.243.02.000409 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATEND.MEDIDAS SÓCIO EDUCATI | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 11001.08.243.02.000410 | APOIO A CRIANÇAS E ADOL. EM SITUAÇÃO DE RISCO FAMI | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.3.40.00.00 | Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 11001.08.244 | Assistência Comunitária | 711.381,75 | 4.200,00 | 715.581,75 | 651.134,53 | 64.447,22 |
| 11001.08.244.02.000403 | CONTR.A ASSOC. DE ASSIST.SOCIAL BOM RETIRO | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 6.922,00 | 5.078,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 6.922,00 | 5.078,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 6.922,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 6.922,00 | |
| 11001.08.244.02.000404 | MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | 576.999,00 | 0,00 | 576.999,00 | 527.920,92 | 49.078,08 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 335.000,00 | 0,00 | 335.000,00 | 320.967,92 | 14.032,08 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 43.146,92 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 43.146,92 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 207.320,46 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 202.093,69 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 3.398,00 | |
| 3.1.90.11.45 | férias - abono constitucional | | | | 1.828,77 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 57.104,00 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 57.104,00 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 2.961,50 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 2.961,50 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 10.435,04 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 10.435,04 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 225.455,00 | 0,00 | 225.455,00 | 201.683,00 | 23.772,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 5.200,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 5.200,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 4.463,96 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 253,74 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 575,00 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 2.997,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 492,36 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 145,86 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 33.174,10 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 30.768,10 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 2.406,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 8.016,52 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 8.016,52 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 4.597,00 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 4.322,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 275,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 62.063,95 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 18.000,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 6.428,53 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 132,00 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 511,01 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.261,86 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 10.281,70 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 2.108,05 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 7.865,00 | |
| 3.3.90.39.67 | serviços funerários | | | | 13.695,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 504,00 | |
| 3.3.90.39.80 | hospedagens | | | | 40,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 626,80 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 15,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 150,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 295,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 9.157,33 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 9.157,33 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 1.751,32 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 1.751,32 | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | 71.092,00 | |
| 3.3.90.48.01 | auxilio financeiro a pessoas físicas | | | | 71.092,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 130,82 | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 130,82 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 2.036,00 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 2.036,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 15.544,00 | 0,00 | 15.544,00 | 5.270,00 | 10.274,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.270,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 3.575,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.695,00 | |
| 11001.08.244.02.000405 | MANUTENÇÃO INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD | 55.726,88 | 4.200,00 | 59.926,88 | 55.971,07 | 3.955,81 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 |
| 3.1.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 1.260,00 | |
| 3.1.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 1.260,00 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 2.730,00 | 2.730,00 | 2.730,00 | 0,00 |
| 3.3.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 2.730,00 | |
| 3.3.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 2.730,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 41.926,88 | 0,00 | 41.926,88 | 39.843,07 | 2.083,81 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.360,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.360,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 25.351,07 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 1.965,10 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 970,36 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 1.887,62 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 306,80 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.345,04 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 12.449,92 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 506,40 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 114,50 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 361,71 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 4.392,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 522,02 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 180,00 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 216,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 133,60 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 3.330,00 | |
| 3.3.90.36.13 | conferências, exposições e espetáculos | | | | 1.490,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.840,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 6.547,00 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 1.300,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 1.877,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 630,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 1.255,00 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 1.255,00 | |
| 4.4.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 0,00 | 210,00 | 210,00 | 210,00 | 0,00 |
| 4.4.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | | | | 210,00 | |
| 4.4.71.70.01 | Participação em Consórcio Público | | | | 210,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 13.800,00 | 0,00 | 13.800,00 | 11.928,00 | 1.872,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 11.928,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 7.700,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 1.350,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 2.878,00 | |
| 11001.08.244.02.000406 | CRAS-CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL | 66.655,87 | 0,00 | 66.655,87 | 60.320,54 | 6.335,33 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 52.655,87 | 0,00 | 52.655,87 | 50.676,80 | 1.979,07 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 325,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 325,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 36.279,50 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.855,33 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 715,28 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 745,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 571,60 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 3.203,00 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 1.269,45 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 357,30 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 839,54 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 14.480,80 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 7.050,69 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 68,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 129,50 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 1.120,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 234,00 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 130,01 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.310,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 505,20 | |
| 3.3.90.32.01 | livros didáticos | | | | 36,20 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 469,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 950,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 950,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 12.437,10 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 677,09 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 630,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 355,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 4.300,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 4.786,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 450,80 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 946,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 7,40 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 284,81 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 180,00 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 180,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 14.000,00 | 0,00 | 14.000,00 | 9.643,74 | 4.356,26 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 9.643,74 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 593,10 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.984,64 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 4.066,00 | |
| 11001.08.367 | Educação Especial | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 9.484,80 | 1.515,20 |
| 11001.08.367.02.000407 | CONTRIBUIÇÃO A APAE | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 9.484,80 | 1.515,20 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 9.484,80 | 1.515,20 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 9.484,80 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 9.484,80 | |
| | Total da Unidade Gestora | 785.023,46 | 9.200,00 | 794.223,46 | 706.117,04 | 88.106,42 |

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro**

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 12001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 5.118.544,88 | 415.000,00 | 5.533.544,88 | 4.319.275,34 | 1.214.269,54 |
| 12001.10 | Saúde | 5.118.544,88 | 415.000,00 | 5.533.544,88 | 4.319.275,34 | 1.214.269,54 |
| 12001.10.301 | Atenção Básica | 4.142.544,88 | 415.000,00 | 4.557.544,88 | 3.770.921,25 | 786.623,63 |
| 12001.10.301.01.000201 | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL. | 0,00 | 408.000,00 | 408.000,00 | 6.800,00 | 401.200,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 408.000,00 | 408.000,00 | 6.800,00 | 401.200,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 6.800,00 | |
| 4.4.90.51.80 | estudos e projetos | | | | 6.800,00 | |
| 12001.10.301.02.000201 | MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE | 1.964.541,40 | 7.000,00 | 1.971.541,40 | 1.762.707,46 | 208.833,94 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 700.000,00 | 0,00 | 700.000,00 | 690.269,13 | 9.730,87 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 96.360,21 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 96.360,21 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 421.650,31 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 415.240,46 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 1.308,00 | |
| 3.1.90.11.45 | férias - abono constitucional | | | | 5.101,85 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 130.054,83 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 130.054,83 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 38.349,56 | |
| 3.1.90.16.32 | substituições | | | | 15.000,00 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 23.349,56 | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 3.854,22 | |
| 3.1.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 3.854,22 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 7.000,00 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 7.000,00 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 225.000,00 | 0,00 | 225.000,00 | 203.957,87 | 21.042,13 |
| 3.3.71.41.00 | Contribuições | | | | 203.957,87 | |
| 3.3.71.41.01 | despesa com manutenção de outras entidades de direito público | | | | 203.957,87 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.020.041,40 | 0,00 | 1.020.041,40 | 851.172,74 | 168.868,66 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 79.690,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 79.690,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 337.254,63 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 145.379,78 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 10.218,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 6.289,71 | |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico | | | | 20.422,83 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 53,36 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.868,05 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 3.896,08 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 361,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 1.860,10 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 6.951,48 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 8.143,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.550,45 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 1.854,55 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 15,80 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 65,00 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 83.144,55 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 40.898,80 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 1.491,81 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 790,28 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 52.952,50 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 2.198,00 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 16.333,50 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 34.421,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 16.383,92 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 16.383,92 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 23.911,73 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 1.780,00 | |
| 3.3.90.36.07 | estagiários | | | | 14.354,23 | |
| 3.3.90.36.30 | serviços médicos e odontológicos | | | | 7.492,50 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 285,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 227.921,83 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 950,00 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 1.600,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 5.545,08 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 11.175,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 912,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 1.268,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 9.445,08 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 0,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 352,50 | |
| 3.3.90.39.27 | locação de veículos para locomoção | | | | 5.738,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 12.501,11 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 6.347,41 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 2.007,16 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 5.088,39 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 98.279,90 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 34.558,06 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 15.363,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 5.919,03 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 1.415,24 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 1.872,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.255,80 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 1.346,26 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 1.240,00 | |
| 3.3.90.39.96 | outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado | | | | 220,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 620,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.052,81 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 56.725,11 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 56.725,11 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 7.045,50 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 7.045,50 | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | 42.704,00 | |
| 3.3.90.48.01 | auxilio financeiro a pessoas físicas | | | | 42.704,00 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 2.087,58 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.92.99 | outras despesas de exercícios anteriores | | | | 2.087,58 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 781,80 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 781,80 | |
| 3.3.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | | | | 2.364,14 | |
| 3.3.90.94.01 | indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil | | | | 2.364,14 | |
| 3.3.90.95.00 | Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo | | | | 1.350,00 | |
| 3.3.90.95.01 | indenização a servidor pela execução de trabalho de campo, sem direito à percepção de diárias | | | | 1.350,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 19.500,00 | 0,00 | 19.500,00 | 10.307,72 | 9.192,28 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 10.307,72 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 6.043,72 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 4.264,00 | |
| 12001.10.301.02.000202 | MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA | 567.796,33 | 0,00 | 567.796,33 | 494.998,37 | 72.797,96 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 567.796,33 | 0,00 | 567.796,33 | 494.998,37 | 72.797,96 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 494.953,97 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 494.953,97 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 44,40 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 44,40 | |
| 12001.10.301.02.000203 | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | 984.778,20 | 0,00 | 984.778,20 | 953.442,88 | 31.335,32 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 984.778,20 | 0,00 | 984.778,20 | 953.442,88 | 31.335,32 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 793.518,13 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 793.518,13 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 159.924,75 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 159.924,75 | |
| 12001.10.301.02.000204 | MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE | 268.424,73 | 0,00 | 268.424,73 | 252.268,21 | 16.156,52 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 268.424,73 | 0,00 | 268.424,73 | 252.268,21 | 16.156,52 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 205.331,09 | |
| 3.1.90.04.02 | serviços temporários de agentes de saúde | | | | 175.686,86 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 29.644,23 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 46.937,12 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 46.937,12 | |
| 12001.10.301.02.000205 | PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB | 160.140,00 | 0,00 | 160.140,00 | 122.007,44 | 38.132,56 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 160.140,00 | 0,00 | 160.140,00 | 122.007,44 | 38.132,56 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 100.367,71 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 100.367,71 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 21.639,73 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 21.639,73 | |
| 12001.10.301.02.000211 | MANUTENÇÃO DO SAMU | 196.864,22 | 0,00 | 196.864,22 | 178.696,89 | 18.167,33 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 112.000,00 | 0,00 | 112.000,00 | 106.995,00 | 5.005,00 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 87.612,95 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 87.612,95 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 19.198,23 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 19.198,23 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 183,82 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 183,82 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 84.864,22 | 0,00 | 84.864,22 | 71.701,89 | 13.162,33 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 2.240,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 2.240,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 34.708,60 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 16.911,89 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 278,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 799,96 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 2.585,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 14.011,71 | |
| 3.3.90.30.96 | materiais de consumo - pagamento antecipado | | | | 122,04 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 1.420,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.420,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 7.282,96 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 4.550,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.232,96 | |
| 3.3.90.39.61 | serviços de socorro e salvamento | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 5.980,33 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 5.980,33 | |
| 3.3.90.95.00 | Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo | | | | 20.070,00 | |
| 3.3.90.95.01 | indenização a servidor pela execução de trabalho de campo, sem direito à percepção de diárias | | | | 20.070,00 | |
| 12001.10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 | 380.000,00 | 400.000,00 |
| 12001.10.302.02.000206 | MANUT.ATEND.MEDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL | 380.000,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 380.000,00 | 0,00 | 380.000,00 | 380.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 380.000,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 380.000,00 | |
| 12001.10.302.02.000212 | IMPLANTAÇÃO E MANUT.DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12001.10.304 | Vigilância Sanitária | 95.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 80.224,03 | 14.775,97 |
| 12001.10.304.02.000207 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA | 95.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 80.224,03 | 14.775,97 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00 | 74.619,63 | 380,37 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 34.193,42 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 34.193,42 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 26.728,99 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 26.728,99 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 11.672,02 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 11.672,02 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 2.025,20 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 2.025,20 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 1.734,40 | 8.265,60 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 520,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 520,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 508,90 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 508,90 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 255,50 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 255,50 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 3.870,00 | 6.130,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.870,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 585,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 3.130,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 155,00 | |
| 12001.10.305 | Vigilância Epidemiológica | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 | 58.750,44 | 11.249,56 |
| 12001.10.305.02.000208 | MANUTENCAO DAS ATIV.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS | 70.000,00 | 0,00 | 70.000,00 | 58.750,44 | 11.249,56 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 9.534,39 | 5.465,61 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 7.527,38 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 7.527,38 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 2.007,01 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 2.007,01 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 | 41.631,05 | 3.368,95 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 5.382,94 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 69,18 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.055,20 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 2.393,88 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 194,90 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 398,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 603,84 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 506,24 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 161,70 | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 294,90 | |
| 3.3.90.31.99 | outras premiações | | | | 294,90 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 11.602,00 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 360,00 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 11.242,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 9.500,00 | |
| 3.3.90.36.13 | conferências, exposições e espetáculos | | | | 9.500,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 14.851,21 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 900,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 657,76 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 640,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 7.978,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 740,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 1.015,45 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 2.670,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 7.585,00 | 2.415,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.585,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 3.575,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.010,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 12001.10.306 | Alimentação e Nutrição | 31.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 29.379,62 | 1.620,38 |
| 12001.10.306.02.000209 | APOIO PARA ATIVIDADE DE COMBATE A DESNUTRICAO | 31.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 29.379,62 | 1.620,38 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 31.000,00 | 0,00 | 31.000,00 | 29.379,62 | 1.620,38 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 29.379,62 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 29.379,62 | |
| | Total da Unidade Gestora | 5.118.544,88 | 415.000,00 | 5.533.544,88 | 4.319.275,34 | 1.214.269,54 |

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolesc.de Bom Retiro**

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 10001 | FUNDO MUNICIPAL DE INF.E ADOLESCENCIA | 33.157,18 | 0,00 | 33.157,18 | 4.286,20 | 28.870,98 |
| 10001.08 | Assistência Social | 33.157,18 | 0,00 | 33.157,18 | 4.286,20 | 28.870,98 |
| 10001.08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 33.157,18 | 0,00 | 33.157,18 | 4.286,20 | 28.870,98 |
| 10001.08.243.02.000601 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. P/A INF. E ADOLESCENCIA | 33.157,18 | 0,00 | 33.157,18 | 4.286,20 | 28.870,98 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 33.157,18 | 0,00 | 33.157,18 | 4.286,20 | 28.870,98 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 1.922,00 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 580,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.342,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.364,20 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 182,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 140,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 22,20 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.020,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 33.157,18 | 0,00 | 33.157,18 | 4.286,20 | 28.870,98 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 01001 | CAMARA DE VEREADORES | 816.600,00 | 0,00 | 816.600,00 | 762.164,62 | 54.435,38 |
| 01001.01 | Legislativa | 816.600,00 | 0,00 | 816.600,00 | 762.164,62 | 54.435,38 |
| 01001.01.031 | Ação Legislativa | 816.600,00 | 0,00 | 816.600,00 | 762.164,62 | 54.435,38 |
| 01001.01.031.02.000001 | MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES | 405.000,00 | 0,00 | 405.000,00 | 398.710,70 | 6.289,30 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 337.600,00 | 0,00 | 337.600,00 | 337.257,25 | 342,75 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 324.900,00 | |
| 3.1.90.11.00 | vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil) | | | | 324.900,00 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 12.357,25 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 12.357,25 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 66.000,00 | 0,00 | 66.000,00 | 60.063,45 | 5.936,55 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 29.805,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 29.805,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 4.035,06 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 1.963,38 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 441,68 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 590,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.040,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 2.504,04 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 2.504,04 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 422,00 | |
| 3.3.90.36.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 422,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 22.473,85 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 120,00 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 700,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 75,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 20,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 1.000,00 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 225,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 858,79 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 6.000,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 3.865,58 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 7.800,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 647,17 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 162,31 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 823,50 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 823,50 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.400,00 | 0,00 | 1.400,00 | 1.390,00 | 10,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 1.390,00 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 1.390,00 | |
| 01001.01.031.02.000002 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA | 325.000,00 | 0,00 | 325.000,00 | 277.153,92 | 47.846,08 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 215.000,00 | 0,00 | 215.000,00 | 204.262,75 | 10.737,25 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 188.008,77 | |
| 3.1.90.11.00 | vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil) | | | | 188.008,77 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 12.656,02 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 12.656,02 | |
| 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) | | | | 2.883,96 | |
| 3.1.90.16.44 | serviços extraordinários | | | | 2.883,96 | |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | | | | 714,00 | |
| 3.1.90.34.01 | substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º) | | | | 714,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 71.041,17 | 28.958,83 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 6.285,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 6.285,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 15.586,81 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 4.102,24 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.741,75 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 353,20 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.574,55 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 2.393,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 172,48 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.403,83 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 15,63 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 77,50 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 187,90 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 1.464,73 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 524,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 524,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 40.725,36 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 1.133,00 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 9.534,68 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 5.003,44 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 25,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 180,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 745,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 140,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 20,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 2.596,19 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.876,83 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 15.175,60 | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| Código | Títulos | Autorizada R$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 2.465,62 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 30,00 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação | | | | 7.798,00 | |
| 3.3.90.46.01 | auxilio-alimentação em pecúnia | | | | 7.798,00 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 122,00 | |
| 3.3.90.93.04 | indenização de transporte | | | | 122,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 1.850,00 | 8.150,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 1.850,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.850,00 | |
| 01001.01.031.02.000003 | ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA | 83.000,00 | 0,00 | 83.000,00 | 82.700,00 | 300,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 82.700,00 | 0,00 | 82.700,00 | 82.700,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 82.700,00 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 82.700,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 300,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00 |
| 01001.01.031.02.000004 | CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES | 3.600,00 | 0,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 0,00 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 3.600,00 | 0,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 0,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 3.600,00 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 3.600,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 816.600,00 | 0,00 | 816.600,00 | 762.164,62 | 54.435,38 |
| | Total Geral | 22.632.577,94 | 484.153,32 | 23.116.731,26 | 17.491.052,47 | 5.625.678,79 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 30D78

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes | 20.307.588,70 | 16.020.930,90 | 4.286.657,80 | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR | 22.612.577,94 | 17.399.658,77 | 5.212.919,17 |
| Receita Tributária | 1.886.000,00 | 1.788.063,78 | 97.936,22 | Corrente | 19.452.552,87 | 15.812.126,06 | 3.640.426,81 |
| Receita de Contribuições | 180.000,00 | 150.233,48 | 29.766,52 | Capital | 3.160.025,07 | 1.587.532,71 | 1.572.492,36 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 91.234,82 | -91.234,82 | CRÉDITO ESPECIAL | 484.153,32 | 91.393,70 | 392.759,62 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Corrente | 75.349,32 | 83.790,26 | -8.440,94 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Capital | 408.804,00 | 7.603,44 | 401.200,56 |
| Receita de Serviços | 45.000,00 | 16.614,69 | 28.385,31 | CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 20.267.250,00 | 15.645.256,46 | 4.621.993,54 | Corente | | 0,00 | 0,00 |
| Outas Receitas Correntes | 334.000,00 | 331.661,10 | 2.338,90 | Capital | | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -2.404.661,30 | -2.002.133,43 | -402.527,87 | | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | | | |
| (-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 | 4.622.484,23 | -4.622.484,23 |
| | | | | | | | |
| Receitas de Capital | 400.000,00 | 1.146.417,53 | -746.417,53 | | | | |
| Operações de Créditos | 400.000,00 | 408.572,98 | -8.572,98 | | | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | 12.811,53 | -12.811,53 | | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Transferências de Capital | 0,00 | 760.418,32 | -760.418,32 | | | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-) Deduções da Receita de Capital | 0,00 | -35.385,30 | 35.385,30 | | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-) Deduçoes das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| | | | | | | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | | | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 0,00 | 4.622.484,23 | -4.622.484,23 | | | | |
| SOMA | 20.707.588,70 | 21.789.832,66 | -1.082.243,96 | SOMA | 23.096.731,26 | 22.113.536,70 | 983.194,56 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B83A2

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DÉFICIT | 2.389.142,56 | 323.704,04 | 2.065.438,52 | SUPERÁVIT | | | 0,00 |
| TOTAL | 23.096.731,26 | 22.113.536,70 | 983.194,56 | TOTAL | 23.096.731,26 | 22.113.536,70 | 983.194,56 |

**A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código B83A2

# Balanço Financeiro - Anexo 13

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| TÍTULOS | R$ | TÍTULOS | R$ |
|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIAS | 21.789.832,66 | ORÇAMENTÁRIAS | 22.113.536,70 |
| Receitas Correntes | 16.020.930,90 | Despesas Correntes | 15.895.916,32 |
| Receita Tributária | 1.788.063,78 | Pessoal e Encargos Sociais | 9.266.041,00 |
| Receita de Contribuições | 150.233,48 | Juros e Encargos da Dívida | 48.337,62 |
| Receita Patrimonial | 91.234,82 | Outras Despesas Correntes | 6.581.537,70 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | Despesas de Capital | 1.595.136,15 |
| Receita de Serviços | 16.614,69 | Investimentos | 1.195.843,23 |
| Transferências Correntes | 15.645.256,46 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 331.661,10 | Amortização da Dívida | 399.292,92 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -2.002.133,43 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| | | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 4.622.484,23 |
| (-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | | |
| Receitas de Capital | 1.146.417,53 | | |
| Operações de Crédito | 408.572,98 | | |
| Alienações de Bens | 12.811,53 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 760.418,32 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções das Receitas de Capital | -35.385,30 | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital | 0,00 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 4.622.484,23 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 3.682.137,97 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.893.062,78 |
| Interferências Ativas | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| Realizável | 45.752,10 | Realizável | 46.048,00 |
| Créditos em Circulação | 45.752,10 | Créditos em Circulação | 46.048,00 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos | 2.028.050,92 | Depósitos | 1.970.483,17 |
| Consignações | 953.634,67 | Consignações | 914.835,78 |
| Depósitos de Diversas Origens | 1.074.416,25 | Depósitos de Diversas Origens | 1.055.647,39 |
| Restos a Pagar | 1.346.754,61 | Restos a Pagar | 652.236,14 |
| Obrigações a Pagar | 1.346.754,61 | Obrigações a Pagar | 652.236,14 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 | Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 |
| Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 |
| Outras Operações | 244.369,21 | Outras Operações | 224.295,47 |
| Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 | Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 |
| Outras Obrigações | 244.369,21 | Outras Obrigações | 224.295,47 |
| Acréscimos Patrimoniais | 17.211,13 | Decréscimos Patrimoniais | 0,00 |
| SOMA | 25.471.970,63 | SOMA | 25.006.599,48 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.106.235,02 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 1.571.606,17 |
| Caixa | 0,00 | Caixa | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 149.854,34 | Bancos Conta Movimento | 380.783,66 |
| Bancos Conta Vinculada | 753.141,61 | Bancos Conta Vinculada | 1.190.822,51 |
| Aplicações Financ. de Recursos Próprios | 0,00 | Aplicações Financ. de Recursos Próprios | -204.239,07 |
| Aplicações Financ. de Recursos Vinculados | 203.239,07 | Aplicações Financ. de Recursos Vinc. | 204.239,07 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Investimentos do RPPS | 0,00 |
| (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 | (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 |
| TOTAL | 26.578.205,65 | TOTAL | 26.578.205,65 |

**As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 93BD1

# Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| ATIVO | R$ | PASSIVO | R$ |
|---|---|---|---|
| FINANCEIRO | 1.571.915,78 | FINANCEIRO | 1.452.675,64 |
| DISPONÍVEL | 1.571.606,17 | DEPÓSITOS | 85.847,29 |
| Caixa | 0,00 | Consignações | 44.298,89 |
| Bancos Conta Movimento | 380.783,66 | Depósitos de Diversas Origens | 41.548,40 |
| Bancos Conta Vinculada | 1.190.822,51 | RESTOS A PAGAR | 1.346.754,61 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Próprios | -204.239,07 | Obrigações a Pagar | 1.346.754,61 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados | 204.239,07 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 20.073,74 |
| REALIZÁVEL | 309,61 | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| Créditos a Receber | 309,61 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | | |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | | |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 0,00 | | |
| Valores em Trânsito Realizável | 0,00 | | |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | | |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 | | |
| PERMANENTE | 12.401.322,88 | PERMANENTE | 474.477,41 |
| CRÉDITOS | 1.289.354,62 | DÍVIDA FUNDADA INTERNA | 444.500,35 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 1.289.354,62 | Em títulos de Longo Prazo | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | 444.500,35 |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 0,00 | Financiamentos em Circulação | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas Prováveis | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | 0,00 |
| Outros Créditos | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | 0,00 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | 0,00 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA | 931.745,88 | DÉBITOS CONSOLIDADOS | 29.977,06 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | 110.125,20 | Precatórios a Pagar | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP | 0,00 | Dívidas Renegociadas | 1.080,00 |
| Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa | 0,00 | Obrigações a Pagar | 28.897,06 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | 821.620,68 | Obrigações Legais e Tributárias | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP | 0,00 | DIVERSOS | 0,00 |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | 1.776,65 | Obrigações a Pagar | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Judiciais | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 1.776,65 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | 0,00 |
| Investimentos do RPPS - LP | 0,00 | Outras Obrigações Exigíveis | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | DIVERSAS PROVISÕES | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 10.178.445,73 | Valores Pendentes a Longo Prazo | 0,00 |
| Bens Móveis e Imóveis | 10.178.445,73 | | |
| Bens Imóveis | 5.404.485,97 | | |
| Bens Móveis | 4.773.959,76 | | |
| Títulos e Valores | 0,00 | | |
| Bens Intangíveis | 0,00 | | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões | 0,00 | | |
| DIFERIDO | 0,00 | | |
| ATIVO REAL | 13.973.238,66 | PASSIVO REAL | 1.927.153,05 |
| SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | 12.046.085,61 |
| PASSIVO REAL A DESCOBERTO | | ATIVO REAL LÍQUIDO | 12.046.085,61 |
| COMPENSADO | 1.918.887,55 | COMPENSADO | 1.918.887,55 |
| TOTAL | 15.892.126,21 | TOTAL | 15.892.126,21 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 1805D

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| VARIAÇÕES ATIVAS | R$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R$ |
|---|---|---|---|
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 23.217.085,28 | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 22.763.768,37 |
| Receitas Correntes | 16.020.930,90 | Despesas Correntes | 15.895.916,32 |
| Receita Tributária | 1.788.063,78 | Pessoal e Encargos Sociais | 9.266.041,00 |
| Receita de Contribuições | 150.233,48 | Juros e Encargos da Dívida | 48.337,62 |
| Receita Patrimonial | 91.234,82 | Outras Despesas Correntes | 6.581.537,70 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | Despesas de Capital | 1.595.136,15 |
| Receita de Serviços | 16.614,69 | Investimentos | 1.195.843,23 |
| Transferências Correntes | 15.645.256,46 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 331.661,10 | Amortização da Dívida | 399.292,92 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -2.002.133,43 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | |
| (-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 4.622.484,23 |
| | | | |
| Receitas de Capital | 1.146.417,53 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 650.231,67 |
| Operações de Crédito | 408.572,98 | DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 241.658,69 |
| Alienações de Bens | 12.811,53 | Alienação de Bens | 12.811,53 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | Bens Imóveis | 12.811,53 |
| Transferências de Capital | 760.418,32 | Bens Móveis | 0,00 |
| | | Demais alienações | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | Liquidação de Créditos | 228.847,16 |
| (-) Deduções das Receitas de Capital | -35.385,30 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| | | Recebimentos de Dívida Ativa | 105.061,80 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Créditos Parcelados | 123.632,12 |
| (-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Créditos Administrativos | 0,00 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | Dividendos | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 4.622.484,23 | Créditos Diversos a Receber | 153,24 |
| | | Entidades Devedoras | 0,00 |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 1.427.252,62 | Outras Liquidações de Créditos | 0,00 |
| | | | |
| INCORPORAÇÕES DE ATIVOS | 1.027.959,70 | Custo de Bens e Serviços - Baixa | 0,00 |
| Aquisição de Bens | 1.027.029,67 | Outras Desincorporações de Ativos | 0,00 |
| Bens Imóveis | 902.341,83 | | |
| Bens Móveis | 124.687,84 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 408.572,98 |
| Títulos e Valores | 0,00 | Operações de Crédito - Em Contratos | 408.572,98 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | Aumento de Capital | 0,00 |
| Outras Aquisições de Bens | 0,00 | Operações de Crédito - Em Títulos | 0,00 |
| Incorporação de Créditos | 930,03 | Adiantamentos Recebidos | 0,00 |
| Custo de Bens e Serviços-Incorporação | 0,00 | Créditos de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Gastos de Despesas Diferidas | 0,00 | Operações com Duplicatas Descontadas | 0,00 |
| Outras Incorporações de Ativos | 0,00 | Recebimento de Depósitos Judiciais | 0,00 |
| | | Outras Incorporações de Passivos | 0,00 |
| | | | |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 42D74

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| VARIAÇÕES ATIVAS | R$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R$ |
|---|---|---|---|
| | | | |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 399.292,92 | | |
| Operações de Créditos - Em Contatos | 399.292,92 | | |
| Juros e Encargos | 0,00 | | |
| Operações de Créditos - Em Títulos | 0,00 | | |
| Adiantamentos Recebidos | 0,00 | | |
| Entidades Credoras | 0,00 | | |
| Dividendos | 0,00 | | |
| Operações Especiais | 0,00 | | |
| Amortização de Débitos | 0,00 | | |
| Outras Desincorporações de Passivos | 0,00 | | |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 13.257.094,24 | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 13.463.134,40 |
| | | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 12.937.011,69 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 12.937.011,69 |
| | | | |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 320.082,55 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 526.122,71 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 267.715,93 | | |
| Incorporação de Bens Imóveis | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 512.765,31 |
| Incorporação de Bens Móveis | 48.604,46 | Baixa de Bens Imóveis | 0,00 |
| Bens Móveis de Uso Permanente | 48.604,46 | Baixa de Bens Móveis | 48.604,46 |
| Aquisição | 0,00 | Bens Móveis de Uso Permanente | 48.604,46 |
| Doações Intra-Orçamentárias | 0,00 | Doações Intra-Orçamentárias | 0,00 |
| Produção | 0,00 | Perda | 0,00 |
| Doação | 0,00 | Doações | 0,00 |
| Transferências | 48.604,46 | Devoluções de Bens | 0,00 |
| Apreensão | 0,00 | Transferências | 48.604,46 |
| Permuta | 0,00 | Permuta | 0,00 |
| Outras Incorporações de Bens Móveis | 0,00 | Inservibilidade | 0,00 |
| Bens de Estoque | 0,00 | Outras Baixas de Bens Móveis | 0,00 |
| Incorporação de Bens Intangíveis | 0,00 | | |
| Incorporação de Títulos e Valores | 0,00 | Bens de Estoque | 0,00 |
| Incorporação de Disponibilidade | 0,00 | Baixa de Bens Intangíveis | 0,00 |
| Incorporação de Direitos | 219.111,47 | Baixa de Títulos e Valores | 0,00 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Outras Baixas de Valores | 0,00 |
| Fornecimentos a Receber | 0,00 | Desincorporação de Disponibilidade | 0,00 |
| Recursos de Restos a Pagar | 0,00 | Baixa de Direitos | 464.160,85 |
| Recursos de Limites a Receber | 0,00 | Créditos a Receber | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Fornecimentos a Receber | 0,00 |
| Recursos Especiais a Receber | 0,00 | Recursos de Restos a Pagar | 0,00 |
| Créditos a Receber a Longo Prazo-P | 0,00 | Recursos de Limite a Receber | 0,00 |
| Créditos a Receber a Longo Prazo-F | 0,00 | Créditos Tributários | 0,00 |
| Créditos a Receber a Curto Prazo | 0,00 | Recursos Especiais a Receber | 0,00 |
| Créditos de Contribuições | 0,00 | Créditos a Receber a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Créditos a Receber a Curto Prazo | 0,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 42D74

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| VARIAÇÕES ATIVAS | R$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R$ |
|---|---|---|---|
| Outros Créditos a Receber | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamento | 0,00 |
| Créditos Diversos a Receber | 0,00 | Dívida Ativa - Abatimento/Desconto | 0,00 |
| Devedores Entidades e Agentes | 123.632,12 | Dívida Ativa - Anistia/Perdão | 0,00 |
| Entidades Devedoras | 0,00 | Divida Ativa - Baixa pela Inscrição | 0,00 |
| Agentes Devedores | 0,00 | Outros Créditos a Receber | 0,00 |
| Diversos Responsáveis - Inscrição | 0,00 | Créditos Diversos a Receber | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 123.632,12 | Devedores - Entidades e Agentes | 464.160,85 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Entidades Devedoras | 464.160,85 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Agentes Devedores | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | Diversos Responsáveis | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis | 0,00 | Créditos Parcelados | 0,00 |
| Valores Pendentes | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 95.479,35 | Adiantamentos Concedidos | 0,00 |
| Dívida Ativa - Inscrição | 95.479,35 | Depósitos Realizáveis | 0,00 |
| Dívida Ativa - Ajuste | 0,00 | Valores Pendentes | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamento | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 0,00 | Créditos a Receber a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Fornecimento a Receber | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Incorporação de Outros Direitos | 0,00 | Créditos Parcelados - Cancelamento | 0,00 |
| Outras Incorporações de Ativos | 0,00 | Créditos Administrativos - Cancelamento | 0,00 |
| | | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS | 15.950,89 | Créditos Tributários | 0,00 |
| Valorização de Bens | 0,00 | Dívida Ativa - Ajuste | 0,00 |
| Bens Imóveis | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamento | 0,00 |
| Bens Móveis | 0,00 | Dívida Ativa - Abatimento/Desconto | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | Dívida Ativa - Anistia/Perdão | 0,00 |
| Bens de Estoque | 0,00 | Baixa de Créditos para Inscrição de Divida Ativa | 0,00 |
| Outros Bens | 0,00 | Baixa de Outros Direitos | 0,00 |
| Valorização de Títulos e Valores | 0,00 | Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrição de RP | 0,00 |
| Valorização de Títulos e Valores | 0,00 | | |
| Valorização de Títulos e Valores do RPPS | 0,00 | AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS | 0,00 |
| Ajustes de Créditos | 15.950,89 | Desvalorização de Bens | 0,00 |
| Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos | 0,00 | Bens Imóveis | 0,00 |
| Ágios | 0,00 | Bens Móveis | 0,00 |
| Atualização Monetária Financeira | 0,00 | Bens Intangíveis | 0,00 |
| Atualização Monetária não Financeira | 4.026,39 | Bens de Estoque | 0,00 |
| Dívida Ativa - Atualização Monetária | 4.026,39 | Outros Bens | 0,00 |
| Diversos Responsáveis | 0,00 | Desvalorizaçao de Títulos e Valores | 0,00 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Desvalorizaçao de Títulos e Valores | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | Desvalorizaçao de Títulos e Valores do RPPS | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | Ajustes de Créditos | 0,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 42D74

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| VARIAÇÕES ATIVAS | R$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R$ |
|---|---|---|---|
| Títulos e Valores | 0,00 | Provisão para Devedores Duvidosos | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 0,00 | Deságios | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Atualização Monetária Não Financeira | 0,00 |
| Juros | 11.924,50 | Baixa de CM da Dívida Ativa | 0,00 |
| Dívida Ativa - Juros e Multas | 11.924,50 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 |
| Outros Juros | 0,00 | Créditos Parcelados | 0,00 |
| Variação Cambial | 0,00 | Créditos Administrativos | 0,00 |
| Multas | 0,00 | | |
| Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis | 0,00 | Provisão para Perdas Prováveis | 0,00 |
| | | Variação Cambial | 0,00 |
| Outros Ajustes Patrimoniais | 0,00 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 |
| | | Depreciações | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 5.847,20 | Amortizações | 0,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 17.211,13 | Exaustões | 0,00 |
| | | | |
| Ajustes de Obrigações | 0,00 | INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS | 0,00 |
| Valorização Diversas | 0,00 | Incorporação de Obrigações | 0,00 |
| Ajustes Monetários de Balanços | 0,00 | Operações de Crédito - Em Contratos | 0,00 |
| Resultado equivalencia patrimonial | 0,00 | Operações de Crédito - Em Títulos | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios anteriores | 13.357,40 | Obrigrações de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Acrescimos Patrimoniais Diversos | 0,00 | Restos a Pagar | 0,00 |
| | | Provisões | 0,00 |
| | | Depósitos Exigíveis | 0,00 |
| | | Obrigações Tributárias | 0,00 |
| | | Depósitos Exigíveis | 0,00 |
| | | Pessoal a Pagar | 0,00 |
| | | Ágios | 0,00 |
| | | Obrigações com Encargos Sociais | 0,00 |
| | | Obrigações de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| | | Entidades Credoras | 0,00 |
| | | Precatórios | 0,00 |
| | | Restos a Pagar | 0,00 |
| | | Obrigações Tributárias - Patrimonial | 0,00 |
| | | Entidades de Previdência Complementar | 0,00 |
| | | Encargos Patronais - RPPS | 0,00 |
| | | Outras Obrigações | 0,00 |
| | | Outros Débitos | 0,00 |
| | | Outras Incorporações de Obrigações | 0,00 |
| | | Ajustes de Obrigações | 0,00 |
| | | Ajustes Monetários do Balanço | 0,00 |
| | | Ajustes de exercícios anteriores | 13.357,40 |
| | | Decréscimos Patrimoniais Diversos | 0,00 |
| Total da Variações Ativas | 36.474.179,52 | Total das Variações Passivas | 36.226.902,77 |
| RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado | | RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado | 247.276,75 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 42D74

# Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| VARIAÇÕES ATIVAS | R$ | VARIAÇÕES PASSIVAS | R$ |
|---|---|---|---|
| TOTAL GERAL | 36.474.179,52 | TOTAL GERAL | 36.474.179,52 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 42D74

# Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA | | | | |
| Em Títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Contratos | 421.454,68 | 408.572,98 | 433.307,26 | 396.720,40 |
| Financiamentos em circulação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 421.454,68 | 408.572,98 | 433.307,26 | 396.720,40 |
| | | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA | | | | |
| Em Títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Contratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| DÉBITOS CONSOLIDADOS | | | | |
| Precatórios a pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívidas renegociadas | 17.511,44 | 3.181,37 | 19.612,81 | 1.080,00 |
| Obrigações a pagar | 32.078,43 | 0,00 | 3.181,37 | 28.897,06 |
| Obrigações legais e tributárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 49.589,87 | 3.181,37 | 22.794,18 | 29.977,06 |
| | | | | |
| DIVERSOS (*) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| TOTAL GERAL | 471.044,55 | 411.754,35 | 456.101,44 | 426.697,46 |

**1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.**

**2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)**

**3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 293DA

# Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Município de BOM RETIRO

Competência: 2013

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| DEPÓSITOS | | | | |
| Consignações | 5.500,00 | 953.634,67 | 914.835,78 | 44.298,89 |
| Depósitos de Diversas Origens | 22.779,54 | 1.074.416,25 | 1.055.647,39 | 41.548,40 |
| SUBTOTAL | 28.279,54 | 2.028.050,92 | 1.970.483,17 | 85.847,29 |
| | | | | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Obrigações a Pagar | | | | |
| Fornecedores | 46.394,77 | 738.463,65 | 46.394,77 | 738.463,65 |
| Convênios a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrato de Programa de Repasse | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios de OC a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Termos de Parceria a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal a Pagar | 0,00 | 25.764,41 | 0,00 | 25.764,41 |
| Precatórios a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Sociais a Recolher | 0,00 | 146.983,03 | 0,00 | 146.983,03 |
| Obrigações Tributárias | 0,00 | 11.766,40 | 0,00 | 11.766,40 |
| Restos a Pagar Não Processados | 605.841,37 | 423.777,12 | 605.841,37 | 423.777,12 |
| Débitos Diversos a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL | 652.236,14 | 1.346.754,61 | 652.236,14 | 1.346.754,61 |
| | | | | |
| DÉBITO EM TESOURARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | | | | |
| Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 | 244.369,21 | 224.295,47 | 20.073,74 |
| Adiantamentos Recebidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores em Transito Exigíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Obrigações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Credores - Entidades e Agentes | 0,00 | 244.369,21 | 224.295,47 | 20.073,74 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | |
| TOTAL GERAL | 680.515,68 | 3.619.174,74 | 2.847.014,78 | 1.452.675,64 |

**A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 2FAB1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
# ESTADO DE SANTA CATARINA

## NOTAS EXPLICATIVAS ANEXADAS AO BALANÇO CONSOLIDADO DO MUNICIPIO DE BOM RETIRO

ANEXO 12: Divergência entre os créditos orçamentários suplementares nas despesas correntes e de capital e créditos especiais na fixação da despesa no AN. 12.

ANEXO 13: Divergência das contas bancárias e aplicações financeira referente a conta movimento e vinculada, sendo apresentada da seguinte forma no balanço consolidado do município:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

| | |
|---|---|
| Banco conta movimento | 112.771,38 |
| Banco conta vinculada | 790.224,57 |
| Aplicação financeira de recursos vinculados | 203.237,07 |
| Total | 1.106.235,02 |

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

| | |
|---|---|
| Banco conta movimento | 351.279,12 |
| Banco conta vinculada | 1.220.327,05 |
| Aplicação financeira de recursos vinculados | 0,00 |
| Total | 1.571.606,17 |

ANEXO 14: Divergência na conta Compensado, cujo AN 14 gerado pelo sistema e-sfinge demonstrou valor de R$ 1.918.887,55 e o balanço da unidade apresenta saldo R$ 2.049.714,88, divergindo em R$ 130.827,33, nesta conta refletindo a respectiva diferença no total do AN.14.

ANEXO 15: Divergência no saldo do grupo das variações ativas e passivas Independente da execução orçamentária no valor de R$ 12.937.011,69, e o valor de R$ 13.357,40 referente a conta de ajuste de exercícios anteriores referente ao Patrimônio da Câmara de Vereadores, já citado nas ntas xplicativas do balanço consolidado de 2012, resultando na diferença no valor total de R$ 12.950.369,09.

ANEXO 16: Divergência no saldo final do AN. 16, sendo demonstrado no sistema e-sfinge o valor de R$ 426.697,46 e no AN. 16 da entidade o valor de R$ 474.477,41, resultando na divergência de R$ 47.779,95 no valor total do AN. 16.

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 1E29D

Bom Retiro (SC), 28 de fevereiro de 2014.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal à época

Neiva Regina Deinani Moretti
Contadora CRC/SC 021795

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 1E29D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
## AN 12 - Balanço Orçamentário
## Exercício de 2013
## Período: Dezembro

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964 CONSOLIDADO

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | Previsão | Execução | Diferença | TÍTULOS | Fixação | Execução | Diferença |
| Receitas Correntes | 20.307.588,70 | 16.020.930,90 | 4.286.657,80 | Créditos Orçament. e Suplement. | 22.595.625,94 | 17.399.658,77 | 5.195.967,17 |
| Receita Tributária | 1.886.000,00 | 1.788.063,78 | 97.936,22 | Corrente | 19.436.552,87 | 15.812.126,06 | 3.624.426,81 |
| Receitas de Contribuições | 180.000,00 | 150.233,48 | 29.766,52 | Capital | 3.159.073,07 | 1.587.532,71 | 1.571.540,36 |
| Receitas Patrimoniais | 0,00 | 91.234,82 | (91.234,82) | Créditos Especiais | 521.105,32 | 91.393,70 | 429.711,62 |
| Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Corrente | 111.779,32 | 83.790,26 | 27.989,06 |
| Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Capital | 409.326,00 | 7.603,44 | 401.722,56 |
| Receitas de Serviços | 45.000,00 | 16.614,69 | 28.385,31 | Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tranferências Correntes | 20.267.250,00 | 15.645.256,46 | 4.621.993,54 | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 334.000,00 | 331.661,10 | 2.338,90 | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-)Deduções da Receita Corrente | 2.404.661,30 | 2.002.133,43 | 402.527,87 | | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-)Deduções da Receita Intra-Orçam. Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Receitas de Capital | 400.000,00 | 1.146.417,53 | (746.417,53) | | | | |
| Operações de Crédito | 400.000,00 | 408.572,98 | (8.572,98) | | | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | 12.811,53 | (12.811,53) | | | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Transferências de Capital | 0,00 | 760.418,32 | (760.418,32) | | | | |
| Outras Receitas Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-)Deduções da Receita de Capital | 0,00 | 35.385,30 | (35.385,30) | | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| (-)Deduções da Receita Intra-Orçam. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | | | | | |
| Transferência Financeira Recebida | 0,00 | 4.622.484,23 | (4.622.484,23) | Transferência Financeira Concedida | 0,00 | 4.622.484,23 | (4.622.484,23) |
| subtotal | 20.707.588,70 | 21.789.832,66 | (1.082.243,96) | subtotal | 23.116.731,26 | 22.113.536,70 | 1.003.194,56 |
| DÉFICIT TOTAL | 2.409.142,56 | 323.704,04 | 2.085.438,52 | SUPERÁVIT TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 23.116.731,26 | 22.113.536,70 | 1.003.194,56 | TOTAL | 23.116.731,26 | 22.113.536,70 | 1.003.194,56 |

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 28/02/2014, Hora de emissão 16h e 04m.

| ALBINO GONCALVES PADILHA | NEIVA REGINA DEINANI MORETTI | DARIO CESAR DE LINS | SAULO STEIMBACH |
|---|---|---|---|
| PREFEITO | Contador | Secretário | Controlador Interno |
| | CPF: 814.235.199-49 | CPF: 764.703.269-00 | CPF: 583.999.179-15 |
| | CRC: 021795/01 /SC | | PORTARIA 360/2013 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código DD038

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
## AN 13 - Balanço Financeiro
## Exercício de 2013
## Período: Dezembro

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964 — CONSOLIDADO

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|---|---|---|
| TÍTULOS | Acumulado | TÍTULOS | Acumulado |
| ORÇAMENTÁRIA | 21.789.832,66 | ORÇAMENTÁRIA | 22.113.536,70 |
| Receitas Orçamentárias | 17.167.348,43 | Despesas Correntes | 15.895.916,32 |
| Receitas Correntes | 16.020.930,90 | 31 - Pessoal e Encargos Sociais | 9.266.041,00 |
| Receita Tributária | 1.788.063,78 | 32 - Juros e Encargos da Dívida | 48.337,62 |
| Receitas de Contribuições | 150.233,48 | 33 - Outras Despesas Correntes | 6.581.537,70 |
| Receitas Patrimoniais | 91.234,82 | Despesas de Capital | 1.595.136,15 |
| Receitas Agropecuárias | 0,00 | 44 - Investimentos | 1.195.843,23 |
| Receitas Industriais | 0,00 | 45 - Inversões Financeiras | 0,00 |
| Receitas de Serviços | 16.614,69 | 46 - Amortização | 399.292,92 |
| Tranferências Correntes | 15.645.256,46 | Despesas Intra-Orçamentárias | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 331.661,10 | Despesa Corrente Intra-Orçamentária | 0,00 |
| (-)Deduções da Receita Corrente | 2.002.133,43 | Despesa de Capital Intra-Orçamentária | 0,00 |
| Receitas de Capital | 1.146.417,53 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 4.622.484,23 |
| Operações de Crédito | 408.572,98 | Transferências Financeiras Concedidas | 4.622.484,23 |
| Alienação de Bens | 12.811,53 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 760.418,32 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | |
| (-)Deduções da Receita de Capital | 35.385,30 | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias | 0,00 | | |
| Receita Corrente Intra-Orçamentária | 0,00 | | |
| (-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Correntes | 0,00 | | |
| Receita de Capital Intra-Orçamentária | 0,00 | | |
| (-)Deduções da Receita Intra-Orçamentária | 0,00 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 4.622.484,23 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 4.622.484,23 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 3.377.933,80 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 2.588.858,61 |
| Interferências Ativas | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| Realizável | 45.752,10 | Realizável | 46.048,00 |
| Créditos em Circulação | 45.752,10 | Créditos em Circulação | 46.048,00 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos | 1.948.142,22 | Depósitos | 1.890.574,47 |
| Consignações | 873.725,97 | Consignações | 834.927,08 |
| Depósitos em Diversas Origens | 1.074.416,25 | Depósitos em Diversas Origens | 1.055.647,39 |
| Restos a Pagar | 1.366.828,35 | Restos a Pagar | 652.236,14 |
| Obrigações a Pagar | 1.366.828,35 | Obrigações a Pagar | 652.236,14 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 | Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 |
| Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 |
| Outras Operações | 0,00 | Outras Operações | 0,00 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Exigíveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Exigíveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Outras Obrigações | 0,00 | Outras Obrigações | 0,00 |
| Acréscimos Patrimoniais | 17.211,13 | Decréscimos Patrimoniais | 0,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.106.235,02 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 1.571.606,17 |
| Caixa | 0,00 | Caixa | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 112.771,38 | Bancos Conta Movimento | 351.279,12 |
| Bancos Conta Vinculada | 790.224,57 | Bancos Conta Vinculada | 1.220.327,05 |
| Aplicação Financ. de Recursos Próprios | 203.239,07 | Aplicação Financ. de Recursos Próprios | 0,00 |
| Aplicação Financ. de Recursos Vinculados | 0,00 | Aplicação Financ. de Recursos Vinculados | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Investimentos do RPPS | 0,00 |
| TOTAL | 26.274.001,48 | TOTAL | 26.274.001,48 |

Fonte:

| ALBINO GONCALVES PADILHA | NEIVA REGINA DEINANI MORETTI | DARIO CESAR DE LINS | SAULO STEIMBACH |
|---|---|---|---|
| PREFEITO | Contador | Secretário | Controlador Interno |
| | CPF: 814.235.199-49 | CPF: 764.703.269-00 | CPF: 583.999.179-15 |
| | CRC: 021795/01 /SC | | PORTARIA 360/2013 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código D1037

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
## AN 14 - Balanço Patrimonial
## Exercício de 2013
## Período: Dezembro

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964 CONSOLIDADO

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| TÍTULOS | Acumulado | TÍTULOS | Acumulado |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.571.915,78 | PASSIVO FINANCEIRO | 1.452.675,64 |
| DISPONÍVEL | 1.571.606,17 | DEPÓSITOS | 85.847,29 |
| Caixa | 0,00 | Consignações | 44.298,89 |
| Bancos Conta Movimento | 351.279,12 | Depósitos de Diversas Origens | 41.548,40 |
| Bancos Conta Vinculada | 1.220.327,05 | RESTOS A PAGAR | 1.366.828,35 |
| Aplicação Financ. de Recursos Próprios | 0,00 | Obrigações a Pagar | 1.366.828,35 |
| Aplicação Financ. de Recursos Vinculados | 0,00 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 |
| (-)Provisão para perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 |
| REALIZÁVEL | 309,61 | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| Créditos a Receber | 309,61 | | |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | | |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | | |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 0,00 | | |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | | |
| Valores Em Transito Realizavel | 0,00 | | |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 | | |
| ATIVO PERMANENTE | 12.401.322,88 | PASSIVO PERMANENTE | 474.477,41 |
| CRÉDITOS | 1.289.354,62 | DÍVIDA FUNDADA INTERNA | 444.500,35 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Em Títulos de Curto Prazo | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 1.289.354,62 | Em Títulos de Longo Prazo | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Por Contratos de Curto Prazo | 444.500,35 |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | Por Contratos de Longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos e Financiamentos | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | 0,00 |
| (-)Provisão para Perdas Prováveis | 0,00 | Em Títulos de Curto Prazo | 0,00 |
| Outros Créditos | 0,00 | Em Títulos de Longo Prazo | 0,00 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | Por Contratos de Curto Prazo | 0,00 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 | Por Contratos de Longo Prazo | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | DÉBITOS CONSOLIDADOS | 29.977,06 |
| DÍVIDA ATIVA | 931.745,88 | Precatórios a Pagar | 0,00 |
| Créditos Inscritos em Dívida a Curto Prazo | 110.125,20 | Dívida Renegociadas | 1.080,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa | 0,00 | Obrigações a Pagar | 28.897,06 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | 821.620,68 | Obrigações Legais e Tributárias | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa | 0,00 | DIVERSOS | 0,00 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.776,65 | Obrigações a Pagar | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Judiciais | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 1.776,65 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | Outras Obrigações Exigíveis | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 10.178.445,73 | | |
| Bens Móveis e Imóveis | 10.178.445,73 | | |
| Bens Imóveis | 5.404.485,97 | | |
| Bens Móveis | 4.773.959,76 | | |
| Títulos e Valores | 0,00 | | |
| Bens Intangíveis | 0,00 | | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões | 0,00 | | |
| ATIVO REAL | 13.973.238,66 | PASSIVO REAL | 1.927.153,05 |
| SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | 12.046.085,61 |
| Passivo Real a Descoberto | 0,00 | ATIVO REAL LÍQUIDO | 12.046.085,61 |
| COMPENSADO | 2.049.714,88 | COMPENSADO | 2.049.714,88 |
| TOTAL | 16.022.953,54 | TOTAL | 16.022.953,54 |

Fonte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ALBINO GONCALVES PADILHA<br>PREFEITO | NEIVA REGINA DEINANI MORETTI<br>Contador<br>CPF: 814.235.199-49<br>CRC: 021795/01 /SC | DARIO CESAR DE LINS<br>Secretário<br>CPF: 764.703.269-00 | SAULO STEIMBACH<br>Controlador Interno<br>CPF: 583.999.179-15<br>PORTARIA 360/2013 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 8A3DF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
## AN 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
## Exercício de 2013
## Período: Dezembro

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964 CONSOLIDADO

| VARIAÇÕES ATIVAS | | VARIAÇÕES PASSIVAS | |
|---|---|---|---|
| **RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | | | |
| RECEITA ORCAMENTÁRIA | 17.167.348,43 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 17.491.052,47 |
| Receitas Correntes | 16.020.930,90 | Despesas Correntes | 15.895.916,32 |
| Receitas Tributárias | 1.788.063,78 | Pessoal e Encargos Sociais | 9.266.041,00 |
| Receitas de Contribuições | 150.233,48 | Juros e Encargos da Dívida | 48.337,62 |
| Receitas Patrimoniais | 91.234,82 | Outras Despesas Correntes | 6.581.537,70 |
| Receitas Agropecuárias | 0,00 | Despesas de Capital | 1.595.136,15 |
| Receitas Industriais | 0,00 | Investimentos | 1.195.843,23 |
| Receitas de Serviços | 16.614,69 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Transferências Correntes | 15.645.256,46 | Amortizações da Dívida | 399.292,92 |
| Outras Receitas Correntes | 331.661,10 | Despesas Intra-Orçamentárias | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | 2.002.133,43 | Despesa Corrente Intra-Orçamentária | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentárias Corrente | 0,00 | Despesa Capital Intra-Orçamentária | 0,00 |
| (-) Ded. da Rec. Intra-Orçamentária Corrente | 0,00 | Interferências Passivas | 4.622.484,23 |
| Receitas de Capital | 1.146.417,53 | Transferências Financeiras Concedidas | 4.622.484,23 |
| Operações de Crédito | 408.572,98 | | |
| Alienação de Bens | 12.811,53 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 760.418,32 | | |
| Outras Receitas Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções da Receita de Capital | 35.385,30 | | |
| Receita Intra-Orçamentária de Capital | 0,00 | | |
| (-)Deduções da Rec. Intra-Orçamentária Capital | 0,00 | | |
| Interferências Ativas | 4.622.484,23 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 4.622.484,23 | | |
| **MUTAÇÕES PATRIMONIAIS** | | | |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 1.027.959,70 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 241.658,69 |
| Aquisição de Bens | 1.027.029,67 | Alienação de Bens | 12.811,53 |
| Bens Imóveis | 902.341,83 | Bens Imóveis | 12.811,53 |
| Bens Móveis | 124.687,84 | Bens Móveis | 0,00 |
| Títulos e Valores | 0,00 | Out.Alien.Bens | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | Liquidação de Créditos | 228.847,16 |
| Outras Aquisições de Bens | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Incorporação de Créditos | 930,03 | Recebimento de Dívida Ativa | 105.061,80 |
| Custo de Bens e Serviços - Incorporação | 0,00 | Créditos Parcelados | 123.632,12 |
| Gastos de Despesas Diferidas | 0,00 | Créditos Administrativos | 0,00 |
| Outras Incorporações de Ativos | 0,00 | Dividendos | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 399.292,92 | Créditos Diversos a Receber | 153,24 |
| Operações de Créditos - Em Contratos | 399.292,92 | Entidades Devedoras | 0,00 |
| Juros e Encargos | 0,00 | Diversos Responsaveis - Recebimentos | 0,00 |
| Operações de Créditos - Em Títulos | 0,00 | Outras Liquidações de Créditos | 0,00 |
| Adiantamentos Recebidos | 0,00 | Custo de Bens e Serviços Baixa | 0,00 |
| Entidades Credoras | 0,00 | Outras Desincorporações de Ativos | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 408.572,98 |
| Outras Desincorporações de Passivos | 0,00 | Operações de Créditos - Em Contratos | 408.572,98 |
| | | Aumento de Capital | 0,00 |
| | | Operações de Crédito - Em Títulos | 0,00 |
| | | Adiantamentos Recebidos | 0,00 |
| | | Operações com Duplicatas Descontadas | 0,00 |
| | | Recebimento de Depósitos Judiciais | 0,00 |
| | | Outras Incorporações de Passivos | 0,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 2819F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
## AN 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
## Exercício de 2013
## Período: Dezembro

| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|---|---|
| Interferências Ativas | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 267.715,93 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 512.765,31 |
| Incorporaçào de Ativos | 267.715,93 | Desincorporação de Ativos | 512.765,31 |
| Incorporação de Bens Imóveis | 0,00 | Baixa de Bens Imóveis | 0,00 |
| Incorporação de Bens Móveis | 0,00 | Baixa de Bens Móveis | 0,00 |
| Bens Móveis de Uso Permanente | 48.604,46 | Bens Móveis de Uso Permanente | 48.604,46 |
| Aquisição | 0,00 | Doações Intra-Orçamentárias | 0,00 |
| Doações Intra-Orçamentárias | 0,00 | Perda | 0,00 |
| Produção | 0,00 | Doações | 0,00 |
| Doação | 0,00 | Devolução de Bens | 0,00 |
| Permuta | 0,00 | Permuta | 0,00 |
| Outras Incorporações de Bens Móveis | 48.604,46 | Inservibilidade | 0,00 |
| Bens de Estoque | 0,00 | Outras Baixas de Bens Móveis | 48.604,46 |
| Incorporação de Bens Intangíveis | 0,00 | Bens de Estoque | 0,00 |
| Incorporação de Títulos e Valores | 0,00 | Baixa de Bens Intangíveis | 0,00 |
| Incorporação de Direitos | 0,00 | Baixa de Títulos e Valores | 0,00 |
| Incorporação de Disponibilidades | 0,00 | Baixa de Direitos | 0,00 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Créditos a receber | 0,00 |
| Fornecimentos a Receber | 0,00 | Fornecimentos a Receber | 0,00 |
| Recursos de Restos a Pagar | 0,00 | Recursos de Restos a Pagar | 0,00 |
| Créditos a Receber a Longo Prazo | 0,00 | Créditos a Receber a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos a Receber a Curto Prazo | 0,00 | Créditos a Receber a Curto Prazo | 0,00 |
| Créditos de Contribuições | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamentos | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Dívida Ativa - Abatimento/Desconto | 0,00 |
| Outros Créditos a Receber | 0,00 | Dívida Ativa - Anistia/Perdão | 0,00 |
| Créditos Diversos a Receber | 0,00 | Outros Créditos a Receber | 0,00 |
| Devedores Entidades e Agentes | 123.632,12 | Créditos Diversos a Receber | 0,00 |
| Entidades Devedoras | 0,00 | Devedores - Entidades e Agentes | 464.160,85 |
| Diversos Responsáveis - Inscrição | 0,00 | Entidades Devedoras | 464.160,85 |
| Créditos Parcelados | 123.632,12 | Diversos Reponsáveis | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Créditos Parcelados | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | Adiantamentos Concedidos | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis | 0,00 | Depósitos Realizáveis | 0,00 |
| Valores Pendentes | 0,00 | Valores Pendentes | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 95.479,35 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Dívida Ativa - Inscrição | 95.479,35 | Créditos a Receber a Longo Prazo | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 0,00 | Créditos Parcelados - Cancelamento | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Créditos Administrativos - Cancelamento | 0,00 |
| Créditos Tributários | 0,00 | Créditos Tributários | 0,00 |
| Incorporação de Outros Direitos | 0,00 | Dívida Ativa - Cancelamento | 0,00 |
| Outras Inscorporações de Ativos | 0,00 | Dívida Ativa - Abatimento/Desconto | 0,00 |
| | | Dívida Ativa - Anistia/Perdão | 0,00 |
| | | Baixa de Outros Direitos | 0,00 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 2819F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
## AN 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
## Exercício de 2013
## Período: Dezembro

| | | | |
|---|---|---|---|
| AJUSTES DE BENS VALORES E CRÉDITOS | 39.009,22 | AJUSTES DE BENS VALORES E CRÉDITOS | 0,00 |
| Valorização de Bens | 0,00 | Desvalorização de Bens | 0,00 |
| Bens Imóveis | 0,00 | Bens Imóveis | 0,00 |
| Bens Móveis | 0,00 | Bens Móveis | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | Bens Intangíveis | 0,00 |
| Bens de Estoque | 0,00 | Bens de Estoque | 0,00 |
| Outros Bens | 0,00 | Outros Bens | 0,00 |
| Valorização de Títulos e Valores | 0,00 | Desvalorização de Títulos e Valores | 0,00 |
| Valorização de Títulos e Valores | 0,00 | Desvalorização de Títulos e Valores | 0,00 |
| Valorização de Títulos e Valores do RPPS | 0,00 | Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS | 0,00 |
| Ajustes de Créditos | 0,00 | Ajustes de Créditos | 0,00 |
| Reversão da Provisão Dev. Duvidosos | 0,00 | Provisão para Devedores Duvidosos | 0,00 |
| Ágios | 0,00 | Deságios | 0,00 |
| Atualização Monetária não Financeira | 4.026,39 | Atualização Monetária Não Financeira | 0,00 |
| Dívida Ativa - Atualização Monetária | 4.026,39 | Baixa de CM da Dívida Ativa | 0,00 |
| Diversos Responsáveis | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Créditos Parcelados | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | Créditos Administrativos | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | Provisão para Perdas Prováveis | 0,00 |
| Títulos e Valores | 0,00 | Variação Cambial | 0,00 |
| Créditos Parcelados | 0,00 | Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 |
| Créditos Administrativos | 0,00 | Depreciações | 0,00 |
| Juros | 11.924,50 | Amortizações | 0,00 |
| Dívida Ativa - Juros e Multas | 11.924,50 | Exaustões | 0,00 |
| Outros Juros | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 0,00 |
| Variação Cambial | 0,00 | Incorporação de Obrigações | 0,00 |
| Multas | 0,00 | Operação de Crédito - Em Contratos | 0,00 |
| Reversão da Provisão para Perdas Prováveis | 0,00 | Operação de Crédito - Em Títulos | 0,00 |
| Outros Ajustes Patrimoniais | 0,00 | Obrigações de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 5.847,20 | Recursos a Liberar | 0,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 17.211,13 | Provisões | 0,00 |
| Ajustes de Obrigações | 0,00 | Depósitos Exigíveis | 0,00 |
| Ajustes de exercícios Anteriores | 0,00 | Ágios | 0,00 |
| Ajustes Monetários de Balanço | 0,00 | Entidades Credoras | 0,00 |
| Resultado da Equivalência Patrimonial | 0,00 | Precatórios | 0,00 |
| | | Obrigações Tributárias - Patrimonial | 0,00 |
| | | Entidades de Previdência Complementar | 0,00 |
| | | Encargos Patronais - RPPS | 0,00 |
| | | Outros Débitos | 0,00 |
| | | Outras Incorporações de Obrigações | 0,00 |
| | | Ajustes de Obrigações | 0,00 |
| | | Ajustes Monetários do Balanço | 0,00 |
| | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| | | Resultado da Equivalência Patrimonial | 0,00 |
| | | Decréscimos Patrimoniais Diversos | 0,00 |
| Total das Variações Ativas | 23.523.810,43 | Total das Variações Passivas | 23.276.533,68 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | 0,00 | RESULTADO PATRIMONIAL | 247.276,75 |
| Déficit Verificado | 0,00 | Superávit Verificado | 247.276,75 |
| TOTAL GERAL | 23.523.810,43 | TOTAL GERAL | 23.523.810,43 |

Fonte:

| ALBINO GONCALVES PADILHA<br>PREFEITO | NEIVA REGINA DEINANI MORETTI<br>Contador<br>CPF: 814.235.199-49<br>CRC: 021795/01 /SC | DARIO CESAR DE LINS<br>Secretário<br>CPF: 764.703.269-00 | SAULO STEIMBACH<br>Controlador Interno<br>CPF: 583.999.179-15<br>PORTARIA 360/2013 |
|---|---|---|---|



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 2819F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
## AN 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna
## Exercício de 2013
## Período: Dezembro

CONSOLIDADO

| AUTORIZAÇÕES | | | | TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lei | Nº Contrato | Qtd | Valor de Emissão (R$) | | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| | | | | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA | | | | |
| | | | 0,00 | Em Títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 1.313.041,93 | Em Contratos | 429.042,72 | 408.572,98 | 393.115,35 | 444.500,35 |
| 1.775/05 | 2006003000 | 1 | 250.000,00 | BADESC PRO-FDM 2006003000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 2010006600 | 1 | 1.000.000,00 | BADESC PRO FDM CONTR.2010006600 | 421.454,68 | 408.572,98 | 385.527,31 | 444.500,35 |
| 352425199 | 352425199 | 1 | 63.041,93 | INSS-PARCELAMENTO | 7.588,04 | 0,00 | 7.588,04 | 0,00 |
| | | | 1.313.041,93 | **SUBTOTAL** | 429.042,72 | 408.572,98 | 393.115,35 | 444.500,35 |
| | | | | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA | | | | |
| | | | 0,00 | Em Títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | Em Contratos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | **SUBTOTAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | DÉBITOS CONSOLIDADOS | | | | |
| | | | 0,00 | Precatórios a Pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 | Dívidas Renegociadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 48.617,43 | Obrigações a Pagar | 42.001,83 | 0,00 | 12.024,77 | 29.977,06 |
| 2130 | 48.617,43 | 1 | 48.617,43 | INSS PARCELAMENTO AUTONOMOS | 42.001,83 | 0,00 | 12.024,77 | 29.977,06 |
| | | | 0,00 | Obrigações Legais e Tributárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | 48.617,43 | **SUBTOTAL** | 42.001,83 | 0,00 | 12.024,77 | 29.977,06 |
| | | | 1.361.659,36 | **TOTAL GERAL** | 471.044,55 | 408.572,98 | 405.140,12 | 474.477,41 |

Fonte:

ALBINO GONCALVES PADILHA
PREFEITO

NEIVA REGINA DEINANI MORETTI
Contador
CPF: 814.235.199-49
CRC: 021795/01 /SC

DARIO CESAR DE LINS
Secretário
CPF: 764.703.269-00

SAULO STEIMBACH
Controlador Interno
CPF: 583.999.179-15
PORTARIA 360/2013

Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código D629E

**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO**
**Controladoria Geral**

**PARECER CG/N° 001/13**
**ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013.**

***CONJUGADO COM:***
***RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2013***

Em cumprimento de suas atribuições indicadas no artigo 6º da Lei Municipal 1720/03 a Controladoria Geral do Município de Bom Retiro, com base nos resultados apurados em Balanço, emite o presente parecer sobre as contas anuais do Prefeito relativamente ao exercício de 2013.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No exercício de 2013 o município realizou uma arrecadação de R$ 17.167.348,43.

## RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da execução orçamentária do município em 2013 foi deficitário em R$ 323.704,04 equivalente a 1,88 % da receita realizada.

O município de Bom Retiro apresentou um resultado orçamentário incompatível com a exigência contida no artigo 48, "b" da Lei 4.320/1964 e com um dos princípios básicos da Lei de responsabilidade Fiscal: Equilíbrio das contas públicas.

## I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária do exercício de 2013 (Dois mil e treze), foi de R$ 17.167.348,43 (Dezessete milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), sendo assim classificada:

| Receitas | Orçada – R$ | Arrecadada – R$ |
|---|---|---|
| Receita Tributária | 1.886.000,00 | 1.788.063,78 |
| Receita de Contribuições | 180.000,00 | 150.233,48 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 91.234,82 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 45.000,00 | 16.614,69 |
| Transferências Correntes | 20.267.250,00 | 15.645.256,46 |
| Outras Receitas Correntes | 334.000,00 | 331.661,10 |
| (-)Deduções da Receita Corrente | (2.404.661,30) | (2.002.133,43) |
| Operação de Crédito | 400.000,00 | 408.572,98 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 12.811,53 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

| | | |
|---|---|---|
| Transferência de Capital | 0,00 | 760.418,32 |
| (-)Deduções da Receita Capital | 0,00 | (35.385,30) |
| Total da Receita | **20.707.588,70** | **17.167.348,43** |
| | | |

Comparativamente em relação ao orçamento a receita arrecadada no exercício de 2013 representa 82,90%. A Receita Tributária arrecadada no exercício de 2013, representou 10,41 % da Receita Total arrecadada e as Transferências Correntes 91,13 %.

**DA DÍVIDA ATIVA**

O Departamento de Tributação tem registro de Dívida Ativa, tendo providenciado a cobrança por aviso quando da remessa dos carnês dos impostos do exercício, bem como através de processos judiciais e cobranças administrativas.

A Dívida Ativa no decorrer do exercício de 2013 apresenta-se da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| Saldo do Exercício Anterior | 925.377,44 |
| (+) Inscrição Dívida Ativa no Exercício - Principal | 95.479,35 |
| (+) Inscrição Dívida Ativa no Exercício – Atualização Monetária | 4.026,39 |
| (+) Inscrição Dívida Ativa no Exercício – Juros e Multa | 11.924,50 |
| (-) Cobrança no Exercício | 105.061,80 |
| (=) Saldo para o Exercício Seguinte | 931.745,88 |

A cobrança da Dívida Ativa no decorrer do exercício de 2013 representa 11,35% do saldo do exercício anterior pendente.

**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Durante o exercício o município contratou operação de crédito no valor parcial do contrato nº 20100066 de R$ 408.572,98, celebrado entre o município de Bom Retiro e o BADESC, no valor total de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) tendo como objeto a construção da sede da Prefeitura Municipal.

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS**

Os créditos orçamentários e Adicionais apresentam-se da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| Créditos Orçamentários | 23.116.731,26 |
| Ordinários e Suplementares | 22.595.625,94 |
| Créditos Especiais | 521.105,32 |
| (-) Despesa Empenhada Total | 17.491.052,47 |
| (=) Saldo de Dotações Orçamentárias | 5.625.678,79 |

Em relação ao orçamento os Créditos Orçamentários utilizados representam 75,66 %.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

## II - DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no exercício de 2013 foi de R$ 17.491.052,47 (Dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo a seguinte classificação por unidade orçamentária:

| | |
|---|---|
| Câmara de Vereadores | 762.164,62 |
| Gabinete do Prefeito | 427.824,13 |
| Secretaria Municipal de Administração e Fazenda | 1.873.090,97 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | 6.098.658,25 |
| Secretaria Municipal de Saúde e Bem estar Social | 84.919,26 |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 569.481,21 |
| Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos | 2.352.414,26 |
| Secretaria Municipal de Ind. Com. E Turismo | 144.204,24 |
| Fundo Reeq. Corpo Bombeiros Militar | 126.133,65 |
| Fundo Municipal p/ Infância e Adolescência | 4.286,20 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 706.117,04 |
| Fundo Municipal de Saúde | 4.319.275,34 |
| Fundo Municipal de Saneamento Básico | 22.483,30 |
| Total da Despesa Empenhada | 17.491.052,47 |

O saldo registrado em Restos a Pagar está assim distribuído:

| PODER/ÓRGÃO | RP PROCESSADOS | RP NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|
| Gabinete do Prefeito | 15.501,49 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Administração e Fazenda | 49.932,33 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | 295.059,17 | 182.142,89 |
| Secretaria Municipal de Saúde e Bem estar Social | 4.835,23 | 0,00 |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | 21.876,36 | 134.027,10 |
| Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos | 242.274,65 | 107.607,13 |
| Secretaria Municipal de Ind. Com. E Turismo | 9.655,79 | 0,00 |
| Fundo Reeq. Corpo Bombeiros Militar | 7.495,83 | 0,00 |
| Fundo Municipal p/ Infância e Adolescência | 0,00 | 0,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 31.502,45 | 0,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | 264.917,93 | 0,00 |
| (-)Restos a pagar não Processados de exercícios anteriores | - | 0,00 |
| **Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados** | **943.051,23** | **423.777,12** |
| **SOMA dos Restos a Pagar Processados e Não Processados** | | **1.366.828,35** |

- No Relatório de Gestão Fiscal ref. 2º semestre de 2013 consta o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa por fonte de recurso.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

## III – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O fluxo de entradas e saídas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias, no exercício de 2013, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Saldo do Exercício Anterior | 1.106.235,02 |
| Caixa | 0,00 |
| Bancos c/ Movimento | 112.771,38 |
| Vinculado em c/c Bancária | 790.224,57 |
| Banco Conta Aplicação | 203.239,07 |
| ( + ) Receita Orçamentária | 17.167.348,43 |
| ( + ) Restos a Pagar (Inscritos) | 1.366.828,35 |
| ( + ) Serviços da Dívida à Pagar | 0,00 |
| ( + ) Depósitos | 1.948.142,22 |
| ( + ) Créditos em Circulação | 45.752,10 |
| ( - ) Despesa Orçamentária | 17.491.052,47 |
| ( - ) Restos a Pagar (Pagos) | 652.236,14 |
| ( - )Créditos em Circulação | 46.048,00 |
| ( - ) Serviço da Dívida a Pagar (Paga) | 0,00 |
| ( - ) Depósitos | 1.890.574,47 |
| ( + ) Restos a Pagar Cancelados | 17.211,13 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | 1.571.606,17 |
| Caixa | 0,00 |
| Bancos c/ movimento | 351.279,12 |
| Vinculado em c/c Bancária | 1.220.327,05 |
| Banco Conta Aplicação | 0,00 |

Durante o exercício de 2013, foram realizadas conferências periódicas no saldo de caixas e bancos, onde a conta caixa houve poucas movimentações, não tendo sido encontrado nenhuma irregularidade nos saldos bancários.

## IV – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

O comportamento da execução orçamentária no exercício de 2013 foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Receita Orçada | 20.707.588,70 |
| Receita Arrecadada | 17.167.348,43 |
| Diferença | 3.540.240,27 |
| Despesa Autorizada | 23.116.731,26 |
| Despesa Realizada | 17.491.052,47 |
| Diferença | 5.625.678,79 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

## V – BALANÇO PATRIMONIAL

### ATIVO

**ATIVO FINANCEIRO** – A movimentação financeira orçamentária e extraorçamentária do exercício encerrou com um ativo financeiro de R$ 1.571.915,78, sendo R$ 351.279,12 de recursos não vinculados, R$ 1.220.327,05 de recursos vinculados.

**ATIVO PERMANENTE** – A movimentação patrimonial do exercício encerrou com um Ativo Permanente de R$ 12.401.322,88 decorrente das seguintes variações patrimoniais ocorridas no exercício.

**ATIVO COMPENSADO** – Representa o registro de obrigações de terceiros para com a Prefeitura e a contrapartida de registro de obrigações da Prefeitura com terceiros. Este sistema encerrou o exercício com o valor de R$ 2.049.714,88, sendo R$ 1.571.915,78 do controle das disponibilidades financeiras, R$ 290.425,70 representando o controle dos consórcios, R$ 142.517,80 referente a contratos de bens e serviços – Direitos e Obrigações com terceiros, e R$ 44.855,60 representando a inscrição de Responsáveis por subvenções de entidades que prestarão contas no exercício de 2014, sendo elas: R$ 5.000,00 –Associação dos Bombeiros Comunitários, R$ 5.000,00 - Assoc. Memória Imigrantes e R$ 30.000,00 – Hospital Nossa Senhora das Graças e R$ 4.855,60 - Assoc. Núcleo de Aprendizagem Maria Tristão da Silva – Maria Mariano.

### PASSIVO

**PASSIVO FINANCEIRO** – A movimentação financeira orçamentária e extra-orçamentária encerrou o exercício com um passivo financeiro da ordem de R$ 1.452.675,64, sendo R$ 922.977,49 de Restos a Pagar Processados e R$ 423.777,12 de Restos a Pagar não Processados, totalizando R$ 1.346.754,61 de Restos a Pagar, R$ 20.073,74 de outras obrigações a curto prazo ( Consórcio de Saúde à pagar), R$ 85.847,29 referente a Depósitos. Do confronto entre Ativo Financeiro R$ 1.571.915,78 com o Passivo Financeiro R$ 1.452.675,64 apuramos um superávit financeiro da ordem de R$ 119.240,14, representando 0,69 % da receita arrecadada.

**PASSIVO PERMANENTE** – A movimentação Patrimonial do Exercício encerrou com um Passivo Permanente igual a R$ 3.432,86 decorrentes das seguintes variações patrimoniais do exercício de 2013:

| | |
|---|---|
| Saldo do Exercício Anterior | 471.044.55 |
| (+) Incorporação de Passivos – Operações de Créditos – Em Contratos | 408.572,98 |
| (+) Outras Incorporações de Obrigações | 0,00 |
| (-) Amortização da Dívida Fundada | 399.292,92 |
| (-) Desincorporação de Passivos | 5.847,20 |
| Saldo para o Exercício seguinte | 474.477,41 |

Do confronto do Ativo Permanente R$ 12.401.322,88 com o Passivo Permanente R$ 474.477,41, constatamos um Superávit Permanente de 11.926.845,47.

**SALDO PATRIMONIAL** – O saldo patrimonial, no valor de R$ 12.046.085,61 representa o superávit verificado no confronto entre o Ativo Real no valor de R$ 13.973.238,66 (Ativo Financeiro + Ativo Permanente), e o Passivo Real no valor de R$ 1.927.153,05 (Passivo Financeiro + Passivo Permanente). Ele é ainda o resultado da operação: Ativo Real Líquido do exercício Anterior no valor de R$ 11.798.808,86 mais o superávit do exercício no valor de R$ 247.276,75 verificado no confronto entre as Variações Patrimoniais Ativas com as Variações Patrimoniais Passivas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

**PASSIVO COMPENSADO** – Representa o registro de obrigações da Prefeitura com terceiros e a contrapartida de registros de obrigações com terceiros com a Prefeitura. Este sistema encerrou o exercício com o valor de R$ 2.049.714,88, sendo R$ 1.571.915,78 do controle das disponibilidades financeiras, R$ 290.425,70 representando o controle dos consórcios, R$ 142.517,80 referente a contratos de bens e serviços – Direitos e Obrigações com terceiros, e R$ 44.855,60 representando a inscrição de Responsáveis por subvenções de entidades que prestarão contas no exercício de 2014, sendo elas: R$ 5.000,00 –Associação dos Bombeiros Comunitários, R$ 5.000,00 - Assoc. Memória Imigrantes e R$ 30.000,00 – Hospital Nossa Senhora das Graças e R$ 4.855,60 - Assoc. Núcleo de Aprendizagem Maria Tristão da Silva – Maria Mariano.

Antes do enceramento do exercício e fechamento do Balanço, os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno em conjunto com o Contador, consistiram os saldo das contas contábeis, e quando necessário procederam os ajustes indispensáveis, de forma que o Balanço representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município de Bom Retiro em 31 de dezembro, assim como as operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública, estabelecidos na Lei 4.320/64, nas Resoluções 750/93 c/c Resolução 1111/2007 do Conselho Federal de Contabilidade. Essa conferência se resume basicamente aos seguintes aspectos:

**SISTEMA ORÇAMENTÁRIO:**

1. As contas de receitas são compatíveis com o ente Município.
2. O valor da receita arrecadada e despesa realizada estão fechando com os demais relatórios.
3. A despesa empenhada a liquidar está fechando com os demais relatórios e este é o valor que deverá ser inscrito em restos a pagar processados e não processado .

**SISTEMA FINANCEIRO:**

1. Todas as contas do Ativo Financeiro estão com saldo devedor.
2. Todas as contas do Passivo Financeiro estão com saldo credor.
3. A conta caixa está com saldo zerado.
4. Todas as obrigações de curto prazo estão representadas no Passivo Financeiro.
5. As despesas empenhadas a pagar são aquelas que efetivamente serão inscritas em restos a pagar.
6. As contas de receita apresentam saldo credor e as deduções, renúncias, restituições e descontos de receita saldo devedor.
7. As receitas de dívida ativa, alienação de ativos, operações de créditos, amortização de empréstimos fecham com os valores registrados no Demonstrativo das Variações Patrimoniais nas respectivas contas de Variações Passivas por Mutações Patrimoniais.
8. O valor registrado na conta de despesa “Obrigações Tributárias e Contributivas” é compatível o valor devido ao PASEP e a contribuição devida ao INSS incidente sobre “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
9. As contas de despesas apresentam saldo devedor.
10. O valor registrado no elemento de despesa: Equipamentos e Material Permanente 44.90.52.00 no valor de R$ 337.153,45 difere do registrado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais em conta correspondente de Variações Ativas por Mutações Patrimoniais no valor de R$ 124.687,84, resultando na diferença da ordem de R$ 212.465,61 referente as seguintes despesas empenhadas e não liquidadas: Empenhos 5166,

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

5167, 5169, 5170, 5171, 5172, 5173, 5174, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843 e 5844.

11. O valor registrado nos elementos de despesas relacionados a Amortização da Dívida é o mesmo registrado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais em conta correspondente de Variações Ativas por Mutações Patrimoniais.
12. As despesas classificadas como despesas de pessoal fecham com o demonstrativo dos gastos com pessoal.
13. Os saldos das contas que compõem o Balancete de Verificação estão fechando com os demais relatórios do Balanço.

**SISTEMA PATRIMONIAL**

01. Todas as contas do Ativo Permanente e de Variações Passivas apresentam saldo devedor exceção às contas redutoras que devem apresentar saldo credor.
02. Todas as contas do Passivo Permanente e Variações Ativas apresentam saldo credor.
03. Os valores registrados em contas de V.A. e V.P. R.E.O. passaram efetivamente pelo orçamento.
04. Os valores registrados em contas de V.A. e V.P I.E.O. tem origem em fatos econômicos que não transitaram pelo orçamento.
05. Os saldos das contas do Balancete de Verificação estão fechando com os demais relatórios do Balanço.

**SISTEMA DE COMPENSAÇÃO**

01. Há responsáveis por adiantamento ou auxílios pendentes de prestação de contas ou baixa de responsabilidade, bem como, responsáveis por subvenções recebidas em dezembro/2013, as quais deverão ser prestadas contas no exercício de 2014.
02. No encerramento do exercício foram realizados lançamentos contábeis para ajuste dos saldos das disponibilidades por fonte de recursos, de maneira que os relatórios por fontes demonstrem a realidade do município, onde a conta 1.9.3.2.9.02.02 – Disponibilidade por fonte de recurso comprometida demonstre o passivo financeiro do ente, e a conta 1.9.3.2.9.02.01 - Disponibilidade por fonte de recurso a utilizar demonstre o superávit ou déficit de cada fonte de recurso. Em anexo a este relatório segue o relatório de análise da apuração do saldo das disponibilidades de recursos o qual foi conferido com o relatório do balancete analítico por fonte de recurso.

**BALANÇOS DAS UNIDADES GESTORAS E CONSOLIDADO**

01. O Balanço Orçamentário apresenta corretamente o resultado do exercício e seus valores fecham com os demais relatórios.
02. Os valores que compõem o Balanço Financeiro fecham com os demais relatórios.
03. No balanço financeiro, saldo financeiro do exercício anterior fecha com o saldo para o exercício seguinte do balanço financeiro do exercício anterior.
04. Os valores que compõem o Balanço Patrimonial fecham com os demais relatórios.
05. O Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido ou Passivo Real a Descoberto) fecha com a equação: Saldo Patrimonial do Exercício Anterior extraído do Balanço Patrimonial + Resultado Patrimonial do Exercício de referência apurado no D.V.P.
06. O saldo das contas do Ativo Permanente e Passivo Permanente fecha com o resultado da equação: Saldo das contas do Ativo Permanente ou Passivo Permanente do exercício

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

anterior + ou – as variações ocorridas no exercício de referência e constantes do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

07. O Demonstrativo das Variações Patrimoniais registram adequadamente os fenômenos econômicos ocorridos no exercício.

**Emissão do Razão Analítico das Contas do Sistema Patrimonial.**

No final do exercício, antes do fechamento do Balanço, foi emitido o razão analítico das contas do Ativo e Passivo Permanente e respectivas contas de contrapartida, tais como:

a) Bens Móveis;
b) Bens Imóveis;
c) Obras em Andamento;
d) Almoxarifado;
e) Dívida Ativa;
f) Dívida Fundada Interna;
g) Contas de Variações Ativas e Passivas por Mutação Patrimonial;
h) Contas de Variações Ativas e Passivas Independente da Execução Orçamentária.

Esses relatórios permitiram a conferência dos registros contábeis dos fatos econômicos relacionados, por exemplo, a:

a) O valor registrado na conta de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e levado a crédito da conta "Variações Ativas por Mutações Patrimoniais – Aquisição de Bens Móveis", constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP **estão iguais**;

b) O valor levado a crédito da conta "Variações Ativas por Mutações Patrimoniais – Construção e Aquisição de Bens Imóveis" (excluído os bens imóveis de uso comum, pavimentação, obras de arte, praças, etc) e constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP, representa o valor das construções e aquisições de bens imóveis registrado nas contas de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis;

c) O valor registrado na conta de receita 2200.00.00 – Alienação de Bens e levado a débito da conta "Variações Passivas por Mutações Patrimoniais – Alienação de Bens Móveis e Imóveis", estão iguais;

d) Os valores registrado na conta de receita 1930.00.00 – Receita da Dívida Ativa; e levados a débito da conta "Variações Passivas por Mutações Patrimoniais – Cobrança da Dívida Ativa", estão iguais;

e) O valor registrado na conta de despesa 4.6.90.00 – Amortização da Dívida e levado a crédito da conta "Variações Ativas por Mutações Patrimoniais – Amortização da Dívida" e constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais – DVP, estão iguais;

f) As doações concedidas, cancelamento de créditos inscritos em dívida ativa, provisão para devedores duvidosos, correção da dívida fundada (Crédito), deve ser objeto de registro contábil em contrapartida com contas do grupo "Variações Passivas – Independente da Execução Orçamentária" (Débito);

g) As doações recebidas, a inscrição e correção de créditos em dívida ativa, o cancelamento de dívidas (Débito), deve ser objeto de registro contábil em contrapartida com contas do Grupo "Variações Ativas – Independente da Execução Orçamentária" (Crédito).

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

Eventuais erros ou inconsistências foram objeto de ajuste antes do encerramento do Balanço, de forma que este represente adequadamente a posição patrimonial do Município e demonstre que as operações estão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à administração pública, nos termos do artigo 53 da LC 202/2000, requisitos que o Tribunal considera para efeito de emissão de parecer prévio sobre as contas de Governo.

## VI - QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

### QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ativo Financeiro = 1.571.915,78 = 1,08
Passivo Financeiro = 1.452.675,64

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de curto prazo a Prefeitura dispõe de 1,08 , proporcionando um superávit financeiro de 0,08.

### QUOCIENTE DA SITUAÇÃO PERMANENTE

Ativo Permanente = 12.401.322,88 = 26,13
Passivo Permanente = 474.477,41

A interpretação deste quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso a longo prazo (superior a 12 meses) a Prefeitura dispõe de 26,13, proporcionando um superávit permanente de 25,13.

### QUOCIENTE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Soma do ativo Real = 13.973.238,66 = 7,25
Soma do Passivo Real = 1.927.153,05

A interpretação deste quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 do Passivo Real existe 7,25 de Ativo Real, proporcionando um superávit de resultado patrimonial no exercício de 6,25.

## VII – GASTOS COM PESSOAL

Os gastos consolidados com pessoal, apurados pelo controle interno, foram os seguintes:

**DESPESA COM PESSOAL PERÍODO JANEIRO/2013 À DEZEMBRO/2013**

| CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL / RCL | |
|---|---|
| ***Despesas c/pessoal Poder Executivo*** | 8.641.821,00 |
| ***(-) Despesas Indenizatórias com Pessoal*** | -139.995,94 |
| ***Total das despesas c/ pessoal Poder Executivo*** | **8.501.825,06** |
| ***% despesa c/ pessoal Poder Executivos/ RCL*** | **53,06%** |
| ***Limite prudencial*** | **51,30%** |
| ***Limite legal*** | **54,00%** |
| ***Despesas c/pessoal Poder Legislativo*** | 624.220,00 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

| | |
|---|---|
| ***(-) Despesas Indenizatórias com Pessoal*** | 0,00 |
| ***Total das despesas c/ pessoal Poder Legislativo*** | **624.220,00** |
| ***% despesa c/ pessoal Poder Legislativo/ RCL*** | **3,90** |
| ***Limite prudencial*** | **5,70%** |
| ***Limite legal*** | **6,00%** |
| | |
| ***Receita Corrente Líquida - RCL*** | **16.022.430,90** |

## VIII - RECEITAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS:

| *BASE DE CÁLCULO 6º bimestre/2013* | |
|---|---|
| **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS** | **11.879.874,96** |
| **Impostos Municipais** | **1.568.945,82** |
| IPTU | 281.147,89 |
| IRRF | 226.278,15 |
| ITBI | 427.490,63 |
| ISS | 634.029,15 |
| | |
| **Tranferências da União** | **5.608.581,76** |
| Cota FPM | 5.508.918,55 |
| Cota ITR | 80.793,57 |
| LC 87/96 | 18.869,64 |
| | |
| **Tranferências do Estado** | **4.548.535,88** |
| Cota do ICMS | 4.054.178,13 |
| Cota do IPVA | 431.999,69 |
| Cota IPI S/ Esportação | 62.358,06 |
| | |
| **MJM de Tributos** | **9.370,48** |
| **Dívida Ativa Tributária** | **105.061,80** |
| **MJM da Dívida Ativa Tributária** | **39.379,22** |

## IX - APLICAÇÃO 25% EM EDUCAÇÃO (ARTIGO 212 DA CF)

| ***CÁLCULO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO*** | |
|---|---|
| **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS** | **11.879.874,96** |
| **PERCENTUAL MÍNIMO 25%** | **2.969.968,74** |
| **TOTAL A APLICAR NA EDUCAÇÃO** | **2.969.968,74** |
| | |
| **DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** | **3.550.844,32** |
| **Retenção do Fundeb** | **1.984.527,85** |
| **Liquidado no recurso 03.00 ( 25% Educação - Superávit Exercício Anterior)** | **-** |
| **Liquidado no recurso 01.01 ( 25% Educação)** | **1.566.316,47** |
| | |
| **Total da despesa com Educação demais vínculos de recurso** | **3.753.783,58** |
| Despesas empenhadas com fonte 03.43.00 - Outras Especificações | 5.000,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.44.00 - Fundo Especial Petróleo | 35.000,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.58.00 - Salário Educação | 238.502,65 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.58.00 - Salário Educação | 3.229,90 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.59.00- PDDE | 1.824,95 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.60.00- Transf. FNDE (PNAE/ PNAC / PNAP) | 86.407,48 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.60.00- Transf. FNDE (PNAE/ PNAC / PNAP) | 697,82 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

| | |
|---|---|
| Despesas empenhadas com fonte 01.61.00 - PNATE | 42.004,87 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.61.00 - PNATE | 1.368,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.18 - FUNDEB 60% | 2.631.066,26 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.19 - FUNDEB 40% | 87.140,87 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.22 - Transf. Convênio União-Educação | 321.093,97 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.43.00.01-Ginasio | 19.996,33 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.22 - Transf. Convênio União-Educação | 149.853,01 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.24.00 - Transf. Convênios - Outros | 97.134,25 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.19 - FUNDEB 40% - Superávit exercício anterior | 28.263,22 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.18 - FUNDEB 60% - Superávit exercício anterior | - |
| Despesas empenhadas com fonte 03.44.00 - Fundo Especial Petróleo - Exercício Anterior | 5.200,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.24.00- Transf.Convênio Outros-Superávit exerc.anterior | - |
| | |
| **Despesas Consideradas Para o Cálculo dos 25%** | **3.550.844,32** |
| Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado | 2.969.968,74 |
| Valor Efetivamente Gasto Com Ensino | 3.550.844,32 |
| **Valor Aplicado A Maior/ Menor** | 580.875,58 |
| **% Aplicado** | **29,89%** |
| **% Aplicado A Maior/ Menor** | 4,89% |
| Artigo 212 da Constituição | **CUMPRIDO** |

## X - APLICAÇÃO 15% SAÚDE (ART. 198 DA CF C/C ART. 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT)

| CÁLCULO DE CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000 | |
|---|---|
| **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS** | **11.879.874,96** |
| **PERCENTUAL MÍNIMO 15%** | **1.781.981,24** |
| | |
| Despesas empenhadas com fonte 01.02 - 15% Saúde | 2.767.984,27 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.02 - Ordinários | - |
| **TOTAL DE RECURSOS PRÓPRIOS** | **2.767.984,27** |
| | |
| Despesas empenhadas com fonte 01.23.00 - TRANSF.CONV.SAÚDE | 6.800,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.57.00 - SAMU | 158.403,61 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.64.01 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | 217.680,84 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.64.02 - ATENÇÃO BÁSICA - PSF | 256.374,48 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.64.03 - ATENÇÃO BÁSICA - ACS | 230.282,27 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.64.04 - ATENÇÃO BÁSICA - PSB | 31.220,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.64.05 - PMAQ | 239.794,41 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

| | |
|---|---|
| Despesas empenhadas com fonte 01.66.01-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA | 3.524,40 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.66.02-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA | 22.262,20 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.67.01-ASSIS. FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERAL | 40.279,91 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.67.02-ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA-ESTADUAL | 194.584,14 |
| Despesas empenhadas com fonte 01.88 - ALIENAÇÕES BENS PROGRAMAS SAÚDE | - |
| Despesas empenhadas com fonte 03.67.02-ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA-ESTADUAL | 40.681,26 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.67.01-ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA-FEDERAL | 5.985,35 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.57 - SAMU - Exercício Anterior | 18.830,12 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.64.01 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO- Exerc. Anterior | 19.680,29 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.64.02 - ATENÇÃO BÁSICA - PSF- Exerc. Anterior | 8.178,20 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.64.03 - ATENÇÃO BÁSICA - ACS.Exerc. Anterior | 16.100,07 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.64.04 - ATENÇÃO BÁSICA - PSB. Exerc. Anterior | 4.460,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.64.05 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ. Exerc. Anterior | 1.138,60 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.66.01-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA | 2.080,00 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.66.02-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA | 26.953,85 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.71.00 - Outros Rec. Fundo Nacional de Saúde | 5.997,07 |
| Despesas empenhadas com fonte 03.23.00 - Transf.Conv.Saúde-Exerc.Anterior | - |
| **TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS** | **1.544.491,07** |
| | |
| Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado | 1.781.981,24 |
| Valor Efetivamente Gasto Com Saúde | 2.767.984,27 |
| **Valor Aplicado A Maior/ Menor** | **986.003,03** |
| Percentual das Receitas de Impostos e Transferências Aplicados na Saúde | **23,30%** |
| Aplicado a Maior/Menor | 8,30% |
| **E.C. 29/2000** | **CUMPRIDO** |

## XI – DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DO FUNDEF

| ***CÁLCULO DO 60% POR VÍNCULO DE RECURSO APURADO PELO TCE:*** | |
|---|---|
| ***RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB*** | 2.723.688,40 |
| ***(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras Fundeb*** | 7.140,59 |
| ***Total dos Recursos Oriundos do Fundeb*** | **2.730.828,99** |
| **60% FUNDEB APLICAÇÃO NA RENUNERAÇÃO MAGISTÉRIO** | 1.638.497,39 |
| ***Despesas Pessoal do Magistério empenhadas com fonte 01.18 - 60% Fundeb*** | 2.631.066,26 |
| **TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS PESSOAL MAGISTÉRIO COM FUNDEB** | 2.631.066,26 |
| **Valor Aplicado a Maior / Menor** | 992.568,87 |
| **% Aplicado FUNDEB até o período** | 96,35 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

| CUMPRIMENTO DA LEI 11.494/2007 ART. 21 - APLICAÇÃO 95% DO FUNDEB NO EXERCÍCIO CÁLCULO APLICAÇÃO 95% POR VÍNCULO DE RECURSO APURADO PELO TCE: | |
|---|---|
| ***RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB*** | 2.723.688,40 |
| ***(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras Fundeb*** | 7.140,59 |
| ***Total dos Recursos Oriundos do Fundeb*** | **2.730.828,99** |
| **95% FUNDEB APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA** | 2.594.287,54 |
| | |
| ***Despesas empenhadas na fonte 01.18 - 60% Fundeb*** | 2.631.066,26 |
| ***Despesas empenhadas na fonte 01.19 - 40% Fundeb*** | 87.140,87 |
| **Total Aplicado 95% FUNDEB** | 2.718.207,13 |
| | |
| **Valor Aplicado a Maior / Menor** | **123.919,59** |
| **% Aplicado FUNDEB até o período** | **99,54** |
| **E.C. 53/2006** | **CUMPRIDO** |

Em anexo as contas anuais consolidadas do exercício de 2013, encontra-se o Parecer Conclusivo da aplicação dos recursos do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o que determina a Lei 11.494/2007, c/c art. 27, § único da M.P. 339/2006.

**XII – DO CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DE NO MÁXIMO 5% DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DO RECEBIMENTO E MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ( ART. 21, § 2º DA LEI Nº 11.494/2007).**

| | |
|---|---|
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012 | 78.264,05 |
| (-) RESTOS A PAGAR INSS PATRONAL - Fonte 01.18 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar – Fonte 01.19 | 50.000,00 |
| (=) SALDO PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL EXERCÍCIO 2013 | 28.264,05 |

O município abriu crédito suplementar e empenhou na fonte 03.19 no exercício de 2013 o valor de R$ 28.263,22, cumprindo a determinação legal.

**XIII – CÁLCULO DA APLICAÇÃO DE NO MÁXIMO 5% DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DO RECEBIMENTO E MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ( ART. 21, § 2º DA LEI Nº 11.494/2007), PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

| | |
|---|---|
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013 | 68.453,21 |
| (-) Restos a Pagar – Fonte 01.19 | 8.079,29 |
| (-) RESTOS A PAGAR INSS PATRONAL - Fonte 01.18 | 44.653,68 |
| (-) Notas Extaorçamentárias 2013 – Fonte 01.18 | 15.378,59 |
| (=) SALDO PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL EXERCÍCIO 2014 | 341,65 |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

**XII – INVESTIMENTOS** – As despesas de capital realizados pelo município no exercício de 2013 somaram R$ 1.595.136,15 equivalente a 9,11 % da despesa total realizada, sendo R$ 1.195.843,23 em investimentos e R$ 399.292,92 em amortização da dívida.

O município realizou lançamentos contábeis de ajuste de fontes de recursos, de maneira que o saldo das contas de disponibilidades por fonte de recursos demonstrasse que a diferença entre ativo e passivo financeiro seja igual a disponibilidade por fonte de recurso a utilizar (1.9.3.2.9.02.01), que o passivo financeiro seja igual a disponibilidade por fonte de recurso comprometida(1.9.3.2.9.02.02) e que os valores pagos seja igual a disponibilidade por fonte de recurso utilizada(1.9.3.2.9.02.03).
Ao final do exercício foram realizados conferências nas fontes de recursos, confrontando o saldo bancário por destinação de recursos de cada fonte, como relatório da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos e o balancete analítico por fonte de recurso (Relatórios em anexo).
Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira, Econômica e Limites Legais do Exercício de 2013, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

# ***CONCLUSÃO***

Considerando, o resultado orçamentário e financeiro deficitário, em descumprimento ao princípio do equilíbrio de caixa, mas considerando que o município decretou situação de emergência através do decreto nº 97 de 22 de setembro de 2013, o qual declara situação de emergência nas áreas do município de Bom Retiro, SC afetadas por 1.3.2.1.4 – chuvas intensas; 1.2.3.0.0 – alagamentos; 1.2.2.0.0 – enxurradas; 1.3.2.1.4 – granizo; 1.1.3.2.1 deslizamentos de solo (COBRADE conforme IN/MI 01/2012), o qual dispõe:

I – Que em virtude das chuvas intensas que caíram no município entre os dias 20 a 22 de setembro de 2013, ocasionando alagamentos, enxurradas e deslizamento de solo foram registrados os seguintes danos:

a) Mais de 500 (quinhentas) famílias em todo o território do Município foram atingidas, ficando completamente desalojadas aproximadamente 30 (trinta) famílias e 470 (quatrocentos e setenta) isoladas. Havendo perda de seus bens móveis e estragos consideráveis nas habitações (números aproximados).

b) Na área central houve enxurrada em três pontos da cidade nos riachos Rincão; Sinhozinho e Cachoeira, causando prejuízos em áreas residencial e comercial.

c) Houve queda de barreira, bueiros, pontilhões e alagamentos, isolando 18 (dezoito) comunidades: Serra dos Lorenzi; Corote; Sapato; Três Pontas; Barbaquá; Arroio Frederico; Caneleira; Paraíso da Serra; Campo Novo do Sul; Cupim; Irapuá; Canoas; Cambará; Figueiredo; Barreiros; Matador; Costão do Frade; Costãozinho e Santa Clara, atingindo aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas.

d) Houve suspensão de abastecimento de água por parte da CASAN em todo o perímetro urbano, em virtude da impossibilidade de tratamento das águas oriundas das enxurradas e/ou alagamentos, sem previsão de restabelecimento dos serviços.

Considerando a cartilha do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre Orientações do Tribunal de Contas aos municípios em situação de emergência e estado de calamidade pública a qual apresenta um rol de perguntas e respostas pertinentes às práticas a serem perpetradas pelos agentes públicos, com o intuito de lhes conferirem maior presteza e segurança jurídica no seu agir, especificamente a pergunta nº 11 a qual dispõe:

11) Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, reconhecida juridicamente a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, há algum abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados?

Sim. O artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, estabelece que quando for reconhecida pela Assembleia Legislativa a ocorrência de calamidade pública em Estado ou Município, enquanto perdurar a situação:

- serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Neste enfoque, entende o controle interno municipal que o município de Bom Retiro teve a situação de emergência reconhecida com a expedição de decreto 97/2013 de 22/09/2013 pelo Prefeito Municipal, ouvida a Comissão Municipal de

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

Defesa Civil, remetido à Diretoria Estadual de Defesa Civil, e homologado pelo governador do Estado, ficando neste sentido dispensado do atingimento dos resultados fiscais impostos pela LRF, ou seja, incapaz se atingir o equilíbrio de caixa.

Considerando que a administração até o sexto bimestre de 2013, empenhou-se ao máximo para pagamento da dívida flutuante, demonstrando uma elevada economia orçamentária, inclusive com limitação de empenho;

Considerando, as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, através da lei n. º 2186/13 de 27.08.13, que dispõe sobre a concessão de anistia de multa, e mora de créditos tributários e não tributários, e dá outras providencias;

Considerando, o cumprimento dos gastos mínimos com saúde, ensino, e Fundeb;

Considerando, a observância aos limites de gastos com pessoal e de endividamento; a **CONTROLADORIA GERAL CONCLUI POR ENTENDER ADEQUADA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 EXPRESSAS NO BALANÇO GERAL, E PROXIMIDADE DE SEGURANÇA DOS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS COM VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DESPERDÍCIOS.**

Bom Retiro (SC), 31 de dezembro de 2013.

Saulo Steimbach
Coordenador

Neiva Regina Deinani Moretti
Coordenadora Adjunta

Ericléia Faustino da Mota
Secretária

Verlani Possenti
Vice-Secretária

Conselheiros:

Sandra Mara Vieira Prá

Olávio Rovaris

Maria Eliza Nunes Bianchi

**Ciente do Relatório:**

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município sobre as contas do exercício de 2013.

Bom Retiro (SC), 31 de dezembro de 2013.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código A6D61

Conselho Municipal de Educação – CME
Município de Bom Retiro
Estado de Santa Catarina

# Parecer Conclusivo

Na incumbência de acompanhar a aplicação dos recursos transferidos à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, bem como, receber e analisar as prestações, o Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe art. 27, § único da M.P. 339/2006, e diante da análise dos documentos que comprovam as despesas efetuadas, tais como, planilha de controle de pagamento dos profissionais do magistério e razão contábil das contas de 2013 do FUNDEB as quais acompanham a prestação de contas, demonstrando a aplicação dos recursos de acordo com a Lei nº 11.494/2007, emite parecer conclusivo favorável da aplicação dos referidos recursos.

Assim sendo, concluímos regular a aplicação dos recursos.

Bom Retiro, 20 de janeiro de 2014.

ROSENILDA MORETTI
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código E5AB1

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora,sob nome Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolesc.de Bom Retiro(Cod. 25951).

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 439D4

Fls 152 TCE/SC

Lei Nº 1.221 de 15 de dezembro de 1993

Dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal, o Fundo e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

José Antônio de Melo, Prefeito Municipal de Bom Retiro.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Título I - Das Disposições Gerais

Artº 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre as normas gerais para sua adequada aplicação.

Artº 2º - O atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bom Retiro, será feito através de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Artº 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter suplletivo

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 8EDA8

(Art.º 87, II, do ECA).

Parágrafo Único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou da insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia concordância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.º 4º - Fica criado no Município de Bom Retiro o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial e de serviço social às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (Art.º 87, III, do ECA).

Art.º 5º - Fica também criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e Localização de Pais, Responsável, Crianças e Adolescentes, desaparecidos (Art.º 87, IV, do ECA).

Art.º 6º - O Município proporcionará a proteção jurídico-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da Criança e do Adolescente (Art.º 87, V, do ECA).

Art.º 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para organização e o funcionamento dos serviços previstos nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º desta Lei.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 8EDA8

# Título II - Da Política de Atendimento

## Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 8º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## Capítulo II - Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Seção I - Da Natureza do Conselho

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONCAD, como órgão deliberativo, normativo, consultivo e controlador, em todos os níveis, das ações da política de atendimento, nos termos dos artigos 204 e 227 § 7º, da Constituição Federal e do Art. 88, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### Seção II - Das Funções do Conselho

Art. 10º - São funções do Conselho:

I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 8EDA8

fixando as prioridades para as ações de atendimento e para aplicação de recursos do F.I.A.;

II - Deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do FIA;

III - Zelar pela execução desta política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhanças e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

IV - Formular as prioridades a serem incluídas no Planejamento do Município em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

V - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município que possa afetar suas deliberações;

VI - Receber denúncias, petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, dando-lhes o encaminhamento devido.

VII - Registar as entidades não governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:

a) orientação e apoio sócio familiar;

b) colocação familiar;

Esse documento foi assinado digitalmente por Abino Gonçalves Paulina
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 8EDA8

c) apoio sócio-educativo em meio aberto;
d) abrigo;
e) liberdade assistida;
f) semiliberdade;
g) internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;

IX – Organizar, regulamentar, coordenar bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município, nos termos desta Lei;

X – Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo Regimento Interno e declarar vago o cargo por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;

XI – Elaborar e alterar o seu Regimento Interno, com aprovação de dois terços do total de seus membros;

XII – Desempenhar quaisquer outras atividades, desde que compatíveis com a suas finalidades, para o mais perfeito exercício dos objetivos de sua instituição.

Seção III – Dos Membros do Conselho

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9C596

Art. 11º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado, para efeito de apoio político administrativo ao Gabinete do Prefeito, é composto paritariamente de dez (10) membros:

I 05 (cinco) deles representantes de entidades governamentais indicados pelos seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social;
Grupo Escolar São José;
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
Secretaria Municipal de Agricultura.

II 05 (cinco) deles representantes de entidades não governamentais indicados pelas seguintes instituições:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E);
Escola Adventista Ruy Barbosa;
Assistência Social de Bom Retiro;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 12º - O mandato dos Conselheiros é de dois (02) anos facultada uma recondução, perdendo o seu exercício considerado de interesse público relevante e não remunerado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://selavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9C596

Fls 158 TCE/SC

Parágrafo 1º - A limitação quanto à recondução não se aplica aos conselheiros que exercem cargos de confiança junto ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo 2º - Nas ausências e nos impedimentos dos conselheiros substituí-los-ão os seus suplentes.

Parágrafo 3º - Haverá um suplente para cada membro titular de entidades governamentais e não-governamentais.

Parágrafo 4º - Os integrantes do Conselho Municipal e seus suplentes serão designados pelos órgãos e entidades que representam.

Seção IV - Da Perda do Mandato e dos Impedimentos

Artº 13º - O Conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a três (03) reuniões consecutivas ou seis (06) alternadas, salvo justificação por escrito aprovada por maioria simples de seus pares, perderá seu mandato, vedada a recondução para o mesmo período.

Parágrafo 1º - Perdendo o mandato um conselheiro, representante de órgão ou entidade governamental, o chefe do Poder Executivo nomeará outro representante do mesmo órgão ou entidade e seu suplente, facultado o aproveitamento do suplente anterior.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o código do processo 14000097603 e o código 9C596

Parágrafo 2º - No caso de perda de mandato de Conselheiro não-governamental, a entidade indicará novo titular e suplente, facultado o aproveitamento do suplente anterior.

Parágrafo 3º - Executada a posse inicial, dos primeiros conselheiros, que será dada pelo Prefeito Municipal, em todos os demais casos de renovação de conselheiros, estes tomarão posse perante seus pares.

Art. 14º - Aplicam-se aos integrantes do COMCAD os mesmos impedimentos previstos pela Lei para os membros do Conselho Tutelar.

Art. 15º - A representação do Conselho será exercida por seu presidente em todos os atos inerentes a seu exercício.

Capítulo III - Do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescência - FIA.

Seção I - Da Criação, Natureza e Recursos do FIA.

Art. 16º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à captação e à aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal a quem compete sua administração

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 9C596

Art. 17º - Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;

II - dotação configurada anualmente na legislação orçamentária municipal;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

IV - remuneração oriunda de aplicações financeiras;

V - produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI - receitas oriundas de multas aplicadas sobre infração que envolva criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;

VII - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais, que tenham destinação específica;

VIII - outros recursos que lhe forem destinados.

## Seção II - Da Gestão do FIA.

Art. 18º - Cabe ao gestor do FIA:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código F0273

II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doação ao Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos;

VI - Praticar todos os demais atos necessários à eficiente gestão do FIA, de acordo com as normas em vigor.

Art. 19º - A gestão contábil e financeira do FIA será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, na esfera da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Parágrafo Único - O presidente do COMCAD será ordenador de suas despesas respeitadas as diretrizes e o plano de aplicação dos seus recursos, baixados pelo Plenário do Conselho.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código F0273

Capítulo IV - Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção I - Da Criação e Natureza do Conselho.

Art. 20º - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão permanente, autônomo e não jurisdicional.

Parágrafo 1º - Entende-se como de natureza funcional, a autonomia do Conselho Tutelar, ou seja, em matéria técnica de sua competência cabe-lhe tomar decisões e aplicar medidas, sem qualquer interferência externa.

Parágrafo 2º - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária, se o pedir quem tenha legítimo interesse.

Art. 21º - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de três (03) anos, permitida uma reeleição.

Art. 22º - Para cada conselheiro tutelar haverá um (01) suplente.

Art. 23º - Cabe ao Conselho Tutelar zelar, em nome da comunidade municipal, pelo atendimento dos direitos da criança e adoles-

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código F0273

cente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

## Seção III - Da Escolha dos Conselheiros

Art. 24º - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I - Reconhecida idoneidade moral;
II - Idade superior a 21 anos;
III - Residir no Município;
IV - Escolaridade mínima de 1º grau.

Parágrafo Único - É vedado aos Conselheiros:

I - Receber, a qualquer título, honorários, exceto estipêndios legais;
II - Exercer a advocacia na vara da Infância e da Juventude.
III - Exercer mandato público eletivo ou candidatar-se ao mesmo.

Art. 25º - Todo processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do COMCAD e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 26º - Atendido o disposto nesta Lei, o COMCAD definirá, por resolução, todo o processo de escolha, desde o registro das candidaturas, por chapas ou avulsas, forma e prazo para impugnação, os atos preparatórios, o ato eleitoral, a apuração dos votos, a proclamação dos eleitos e a posse dos mesmos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Pedilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 14/00397603 e o código 26156

Parágrafo 1º - O COMCAD elegerá, respeitada a paridade, a Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, composta de quatro (04) integrantes, que fará afixar edital na portaria do Prédio da Prefeitura, e fará publicá-lo em pelo menos um órgão da imprensa de abrangência municipal, noventa (90) dias antes do pleito, abrindo prazo para a inscrição das candidaturas, fixando a data do pleito e o local da votação.

Parágrafo 2º - Cabe à Comissão de Escolha organizar e coordenar todos os trabalhos na forma desta Lei e das resoluções do COMCAD.

Parágrafo 3º - O Presidente da Comissão de Escolha comunicará ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca o início do processo de escolha, encaminhando-lhe cópia do edital e a relação dos inscritos, para a fiscalização de que trata o artigo 139 do ECA.

Parágrafo 4º - Em vista das elevadas responsabilidades do Conselho Tutelar e os prioritários interesses das crianças e dos adolescentes, a Comissão de Escolha deverá examinar a idoneidade do candidato não só em declarações, atestados ou certidões formais, mas também por quaisquer outros meios de prova em direito admitidos, como documentos, testemunhas, perícias e outros podendo determinar as diligências necessárias para elucidar aspecto relevante.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código E6153

Parágrafo 5º - Das decisões da Comissão de Escolha nos casos de impugnação de candidaturas ou de votos cabe recurso ao Plenário do COMCAD.

Parágrafo 6º - O COMCAD diplomará os eleitos e dar-lhes-á posse no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

Seção IV - Do Exercício da Função e da Remuneração dos Conselheiros

Art. 27º - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 28º - O Conselho Tutelar elaborará o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do COMCAD.

Art. 29º - Constará da Lei Orçamentária Municipal previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 30º - O Chefe do Poder Executivo, ouvido o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, providenciará local adequado para o seu funcionamento, bem como apoio de pessoal e outros meios.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código E6153

Fls 166 TCE/SC

Parágrafo 1º - O COMCAD fixará por resolução, ouvido o Conselho Tutelar, os dias e os horários em que este dará atendimento.

Parágrafo 2º - A atuação do Conselho Tutelar, porém, será permanente, ou seja, contínua e ininterrupta, atendendo os casos urgentes em qualquer dia e horário, na forma do seu Regimento Interno.

Art. 31º - As funções do Conselheiro Tutelar não será remunerada.

Parágrafo 1º - Caso, entretanto, o volume de trabalho que vier a ser desenvolvido ou justifique e havendo solicitação do COMCAD, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar, por decreto, uma remuneração compatível com as funções.

Parágrafo 2º - Tal remuneração será proporcional à média de horas semanais que se verificarem necessárias ao desempenho das funções e terá como parâmetro os vencimentos do professor municipal de final de carreira.

Parágrafo 3º - Tratando-se de agentes públicos eleitos para mandato temporário, os conselheiros tutelares não adquirem, ao término do seu mandato, qualquer direito a indenizações, nem à efetivação ou estabilidade nos quadros da administração pública municipal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código E6153

Parágrafo 4º - Elegendo-se algum funcionário público municipal, considerar-se-ão justificadas as ausências de suas funções efetivas sempre que estiver a serviço do Conselho Tutelar; e caso seja remunerado o cargo de conselheiro tutelar, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo, vedada, em qualquer hipótese, a acumulação da remuneração das duas funções.

Seção V - Da perda do mandato e dos impedimentos dos Conselheiros.

Artº - 32º - Perderá automaticamente o mandato o conselheiro tutelar que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção, ou que deixar de residir no Município de Bom Retiro.

Artº - 33º - Poderá ainda ser cassado o mandato do conselheiro tutelar em caso de grave desídia no cumprimento dos deveres do seu cargo apurando-se o fato através de inquérito administrativo cuja instauração dependerá do voto da maioria absoluta dos membros do COMCAD, e desde que haja votação favorável à cassação pela maioria qualificada de dois terços do colegiado pleno, facultada ampla defesa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 44620

Fls
168
TCE/SC

Art.º 34º - Em qualquer uma das hipóteses dos artigos anteriores, bem como nos casos de morte ou renúncia, o COMCAD deverá declarar vago o cargo e convocar o respectivo suplente, no caso de chapas, ou o suplente mais votado, no caso de candidaturas avulsas.

Art.º 35º - São impedidos de servir ao mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

## Título III - Das Disposições Finais e Transitórias

Art.º 36º - No prazo máximo de trinta (30) dias da publicação desta Lei, por convocação do Prefeito Municipal, os órgãos e entidades a que se refere o Artigo 1º, se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as normas regulamentadoras do processo

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 44620

eleitoral do Conselho Tutelar.

Parágrafo Único - Na mesma reunião, os membros do Conselho Municipal elegerão o Presidente, o Vice-Presidente, além do Secretário e seu Suplente, e do Tesoureiro e seu Suplente.

Artº 37º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento da presente Lei, no valor de um (01) salário mínimo.

Artº 38º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 39º - Ficam revogadas as Leis Nºs 1.149 de 15/12/92 e 1.139 de 29/06/93.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 15 de dezembro de 1.993

JOSÉ ANTONIO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra

UMBELINA SILVESTRI ZESCHAU
Secr. Munic. de Administração e Fazenda

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 44620

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 7592F

Estado de Santa Catarina
# Município de Bom Retiro

**Decreto n. 59/13 de 19 de junho de 2013.**

Fica Alterada a composição dos Membros que Compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2074/11 de 29 de abril de 2011 e, considerando novas indicações pelos diversos segmentos, de pessoas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**D e c r e t a:**

Art. 1. Fica alterada a composição dos membros que compõem o conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a indicação abaixo descrita:

**I - Representantes de Órgãos Governamentais:**

***a) - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.***
**Titular:** Marcele Aparecida Becker Laastch
CPF: 026.572.069-99 – Identidade: 3.888.669
**Suplente:** Ângela Maria de Oliveira
CPF: 028.627.649-65 – Identidade: 1.069.774

***b) – Secretaria Municipal do Bem Estar Social***
**Titular:** Dulceara Faustino
CPF: 694.657.209-25 – Identidade: 2.590.705-0
**Suplente:** Angelita Aparecida de Souza Vieira
CPF: 781.979.459-34 – Identidade: 2.893.937-9

***c) – Secretaria Municipal de Saúde***
**Titular:** Hiede Maria Carbonera
CPF: 551.844.059-68 – Identidade: 1629.905
**Suplente:** Marisa Barbosa
CPF: 990.769.009-06 – Identidade: 182.582-2

***d) – Núcleo Escolar municipal São José***
**Titular:** Izolete Schlemper do Amarante
CPF: 537.219.349-20 – Identidade: 1.821.373-1
**Suplente:** Ana Janete Pessoa de Souza
CPF: 583.997.639-34 – Identidade: 1.829.430-8

***e) – Escola de Educação Básica Alexandre de Gusmão***
**Titular:** Jussara Sulamita Machado Farias
CPF: 417.116.299-87 – Identidade: 593.029
**Suplente:** Daniela Meurer Goulart
CPF: 025.294.159-43 – Identidade: 3.240.400

**II - Representantes de Entidades não Governamentais:**

***a) – Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro***



Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 36402

**Titular:** José Gonzalo de Simas
CPF: 096.236.719-20 – Identidade: 096.463
**Suplente:** Genil Serafim Claumann
CPF: 096.236.719-20 – Identidade: 699.463-2

***b) – Instituição Adventista de Educação e Assistência Social***
**Titular:** Elisiane de Lins Menegaz
CPF: 020.364.149-31 – Identidade: 3.675.764-0
**Suplente:** Dalva Neide Barth Grudtner
CPF: 716.393.149-20 – Identidade: 5.155.226-4

***c) – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Retiro***
**Titular:** Edna Aparecida Deucher
CPF: 032.740.099-46 – Identidade: 4028744
**Suplente:** Verginio Moretti
CPF: 952.435.109-72 – Identidade: 2.894.398-8

***d) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Retiro – APAE***
**Titular:** Irene Serafim de Oliveira
CPF: 618.281.579-53 – Identidade: 2.181.582-8
**Suplente:** Carmem Elena Schiestl Henrique
CPF: 603.981.599-04 – Identidade: 1.821.375-8

***e) – Associação de Assistência Social de Bom Retiro***
**Titular:** Neide Schiestl Kumm
CPF: 014.610.420-33 – Identidade: 880.455
**Suplente:** Neusy Schloosser Brito
CPF: 020.621.459-69 – Identidade: 4.554.812-9

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto n. 29/12 de 12 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de junho de 2013.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

DARIO CESAR DE LINS
Sec. Mun. Administ. e Fazenda

PUBLICADO
Data 19/06/13
à 26/06/13
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Resp.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 36402

Fls
173
TCE/SC

Ata Nº 03/2013

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e treze, reuniram-se no CRAS os conselheiros do CMDCA para realizar eleição dos membros da nova diretoria. A Sra. Eliziane reiterou sua indisponibilidade em assumir a presidência. Houve discussão sobre a não representatividade por parte da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Foi indicado o nome da Sra. Márcia Grudtner, sendo eleita por aclamação. Ficou assim definida a diretoria: Presidente: Márcia Denise Schiestl Silva; Vice-Presidente: Hiede Maria Carbonera; Secretárias: Jussara Machado Farias e Daniela Meurer Goulart; Tesoureiras: Irene Serafim de Oliveira e Carmem Elena Schiestl. Foi solicitado a presença dos membros do Conselho Tutelar nas reuniões do CMDCA. Também ficou estabelecido que as reuniões sempre ocorrerão na segunda quarta-feira de cada mês e foi entregue cronograma das reuniões. Ficou marcada uma reunião extraordinária para o dia 21/08 às 9:00 com a presença do Conselho Tutelar. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e os presentes assinaram a presente ata.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 3277C

Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 05001 SEC.MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL e alcançou o montante de R$ 59.016,46.

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código DF9C6

Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código D1029

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 58686

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA

BOM RETIRO – SC

PLANO DE AÇÃO - 2013

| | Medidas ou ações (o que) | Quando | Onde | Quem | Por que | Como | Quanto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pagamento de abrigo | Conforme necessidade | Municípios catarinenses com vagas | Crianças e adolescentes retirados do convívio familiar | Muitas crianças e adolescentes cujos pais foram destituídos do poder familiar, não possuem outro familiar com condições de recebê-los; logo, o abrigamento surge como única alternativa. | A partir do encaminhamento realizado pelo Ministério Público, serão contatados municípios catarinenses com abrigos disponíveis para o acolhimento das crianças e adolescentes encaminhados. Estes serão levados pelo Conselho Tutelar. | R$ 5000,00 |
| 2 | Capacitação de Conselheiros Tutelares | Conforme necessidade | Dentro do Estado de SC | Conselheiros tutelares | A fim de que possam se atualizar e aperfeiçoar desenvolvendo assim seu trabalho com melhor qualidade. | Através do pagamento de deslocamento (passagem ou combustível), hospedagem e alimentação. | R$ 2000,00 |
| 3 | Capacitação de Trabalhadores | Conforme necessidade | Dentro do Estado de SC | Trabalhadores que executem ações voltadas à criança e ao adolescente | A fim de que possam se atualizar e aperfeiçoar desenvolvendo assim seu trabalho com melhor qualidade. | Através do pagamento de deslocamento (passagem ou combustível), hospedagem e alimentação. | R$ 3000,00 |

Fls 177 TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 2A2E1

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Dia da Família | Na semana do dia 8 de dezembro | Salão paroquial | Pais e mães | Conscientizar os pais acerca da vida familiar | Através da apresentação de uma palestra e sorteio de alguns brindes | RS 3000,00 |
| 5 | Dia da Juventude | Na semana do dia 12 de agosto | Salão Nobre da EEB Alexandre de Gusmão | Estudantes do ensino médio | Um modo de conversar abertamente com os jovens acerca de temas relevantes dessa faixa etária | Através da apresentação de palestras de temas relevantes e de apresentações culturais | RS 3000,00 |
| 6 | Dia da Criança | Na semana do dia 12 de outubro | Praça 7 de setembro ou Ginásio em caso de chuva | Crianças do município | Proporcionar um dia de alegria e diversão a muitas crianças as quais têm acesso limitado a essas atividades | Através da locação de brinquedos, contratação de animadores e fornecimento de guloseimas | RS 3000,00 |

Fls 178 TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Paulina
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 140009760 3 e o código 150E7

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código CF88D

ESTADO DE SANTA CATARINA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ 13.697.277/0001-67 - AV. MAJOR GENEROSO, 19 – CENTRO – 88680-000 – BOM RETIRO – SC
FONE/FAX (49) 3277-0881 - www.bomretiro.sc.gov.br – bomretiro@bomretiro.sc.gov.br

Fls 180 TCE/SC

# RESOLUÇÃO N° 001, de 27 de Agosto de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2013, resolve:

Artigo 1º - Relatório de Gestão.

Parágrafo Único- Após estudo, análise e discussões, os documento foram aprovados por unanimidade dos presentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Bom Retiro, 27 de Agosto de 2013.

Fernanda Rosa Gorges
Presidente do CMS

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código EFD16

ESTADO DE SANTA CATARINA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ **13.697.277/0001-67** - AV. MAJOR GENEROSO, 19 – CENTRO – 88680-000 – BOM RETIRO – SC
FONE/FAX (49) 3277-0881 - www.bomretiro.sc.gov.br – bomretiro@bomretiro.sc.gov.br

Fls 181 TCE/SC

ATA Nº 01/2013

Aos vinte e sete dias de agosto do corrente ano foi realizada a primeira reunião do novo Conselho Municipal de Saúde, na sala de reunião da Unidade de Saúde Central. A Sra. Fernanda Rosa Gorges, Secretária Municipal de Saúde e Presidente do conselho iniciou a reunião acolhendo os presentes e agradecendo a presença de todos. Deu posse ao conselho, cujos membros foram nomeados pelas instituições e aprovados pelo decreto municipal nº 66/13 de 25 de julho de 2013. E assim fica formado o conselho: I) Representantes do Governo: Titular: Fernanda Rosa Gorges; Suplente: Angela Maria de Jesus; Titular: Sandra Mara Vieira Prá; Suplente: Dario Cesar de Lins; II) Representantes dos Prestadores de Serviços: Titular: Lorena Alipia Andrade; Suplente: Daniela Mateus; Titular: Ana Maria Vendramini Kauling; Suplente: Patrícia Iracema Floriani: III) Representantes dos Profissionais de Saúde: Titular: Hiede Maria Carbonera; Suplente: Saulo Etelvino Besen; Titular: Rafaele Ferrari; Suplente: Vanessa Bianchi; IV) Representantes dos Usuários: Titular: Carmen Helena Schiestl Henrique; Suplente: Simone Gloriana Marquez; Titular: Robson da Cruz; Suplente: Mara Rubia Alves Bonin; Titular: Marli Terezinha Hamann Meurer; Suplente: Luiza Terezinha Copetti Bosquetti; Titular: Edna Aparecida Deucher; Suplente: Verginio Moretti; Titular Milton Graciano Peron; Suplente: Luiz Fernando Kumm; Titular: Neide Schiestl Kumm; Suplente: Enia Mara Moretti Massuchetti. Em seguida, a Sra. Ana apresentou o Relatório de Gestão de 2012, relatou que alguns indicadores de saúde devem ser melhorados, principalmente na saúde materna,infantil e bucal. Deverá se reforçado o trabalho das equipes da atenção básica. Após a apreciação, o referido relatório foi aprovado pelos conselheiros. Será feito uma resolução para a aprovação do mesmo. A Sra. Hiede foi eleita para ser a conselheira, que deverá apreciar e aprovar o relatório no sistema de planejamento do SUS. Sem mais a tratar, fica encerrada a reunião e lavrada a ata.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código EFD16

Ata nº 01/2013
27/01/13

Lista de Presença

1 - Alexandre Mini
2 - [illegible]
3 - Sandra Maria Vieira Prá
4 - Edna Aparecida Pinheiro
5 - Marli Meurer
6 - [illegible]
7 - Daniela Mateus
8 - Vanessa Biaggeli
9 - [illegible] Henrique
10 - Nelton Luciano Peron
11 - Heide Maria Carbonera

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código EFD16

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

# PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
## SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
## ANO 2013

## I. DADOS CADASTRAIS

### 1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
Nível de Gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO I
CGC/CNPJ: 82.777.343/0001-21
Cidade: BOM RETIRO
UF: SC
Endereco: AVENIDA MAJOR GENEROSO 19 PREDIO
CEP: 88680-000
Telefone: 49-3277-0183
Fax: 49 - 3277-0183
Email: crasbomretiro@gmail.com
Prefeito: ALBINO GONÇALVES PADILHA

**1.1 Dados do Responsável**

### 2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CGC/CNPJ: 82.777.343/0001-21
Cidade: BOM RETIRO
UF: SC
Endereco: AVENIDA MAJOR GENEROSO 65
CEP: 88680-000
Telefone: 49-3277-0074
Fax: 49 - 3277-0074
Email: social@bomretiro.sc.gov.br
Gestor: FERNANDA BOLLMANN OLESKOVICZ NUNES

**2.1 Dados do Gestor**

### 3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.490.343/0001-23
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere
Telefone: 49-3277-0183
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 1355
Data Assinatura: 28/10/1996
Data Publicação: 28/10/1996

### 4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: BOM RETIRO
UF: SC
Endereco: AVENIDA MAJOR GENEROSO 65 PREDIO

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 0EAC1

NEIDE SCHIESTL KUMM

**4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**4.2 CONSELHEIROS**

| CPF | Nome | Cargo | Inicio Mandato | Fim Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 046.013.989-40 | ALMERINDA FRANCISCA LISBOA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 568.010.259-53 | CLEIA MORETTI NECKEL | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 618.288.159-34 | ELIZABETE WERLICH MATEUS | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 618.281.579-53 | IRENE SERAFIM DE OLIVEIRA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 612.629.609-59 | LUCIA MARIZA DA ROSA CABRAL | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 910.533.239-72 | MARCIA DENISE SCHIESTL | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 032.242.699-52 | MARLI TEREZINHA HAMANN MEURER | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 781.991.589-72 | NILTON CESAR DOS SANTOS | CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 343.499.879-91 | OSMILDA TERESA CEMIN | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 687.185.519-04 | RUTE MARCILEIA GOERDERT DE | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 490.407.159-04 | TEREZINHA VANIR GOEDERT GAMBA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |
| 863.050.429-34 | ZELMIRA GUOLLO DAMAZIO | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 28/08/2011 | 28/08/2013 |

## II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

### 1. GESTÃO

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|---|---|---|
| **Gestão** | | |
| **IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família** | | |
| Fator de operação do PBF - IGD-M | | 0,91 |
| Taxa - Qualidade Cadastral | 1,00 | 1,00 |
| Taxa - Atualização Cadastral | 0,70 | 0,85 |
| Taxa - Frequência Escolar | 0,79 | 0,90 |
| Taxa - Agenda Saúde | 0,90 | 0,90 |
| **IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social** | | |
| IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | | 0,86 |
| ID CRAS Médio | 0,83 | 0,85 |
| Execução Financeira | 0,89 | 0,90 |

**Macro Ações onde serão aplicados os Recursos**

| | |
|---|---|
| 1. IGD-PBF - Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro. | Não |
| 2. IGD-PBF - Gestão de Benefícios. | Não |
| 3. IGD-PBF - Gestão de Condicionalidades. | Não |
| 4. IGD-PBF - Articulação Intersetorial. | Não |
| 5. IGD-PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias. | Sim |
| 6. IGD-PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle. | Não |
| 7. IGD-PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF. | Sim |
| 8. IGD-SUAS - Gestão de serviços | Não |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 0EAC1

**Macro Ações onde serão aplicados os Recursos**

| | |
|---|---|
| 9. IGD-SUAS - Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais | Sim |
| 10. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias | Não |
| 11. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BPC na Escola | Sim |
| 12. IGD-SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social | Sim |
| 13. IGD-SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la | Não |
| 14. IGD-SUAS - Implementação da vigilância socioassistencial | Sim |
| 15. IGD-SUAS - Monitoramento do SUAS | Não |
| 16. IGD-SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social | Não |
| 17. IGD-SUAS - Apoio ao Controle Social | Sim |

## 2. SERVIÇOS

| Serviço | Público | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
|---|---|---|---|
| **Proteção Social Básica** | | | |
| **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 2.500 | 2.500 |
| **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos** | | | |
| Piso Básico Variável II | Família cadastrada no CadÚnico com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, referenciada ao serviço, com presença de criança de até 6 anos e/ou idoso | 334 | 140 |
| **Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV** | | | |
| BPC na Escola - Questionário a ser aplicado | Questionários a serem pagos | 20 | 20 |
| **Proteção Social Especial** | | | |
| **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** | | | |
| Piso Variável de Média Complexidade - PETI | Criança / Adolescente identificada em situação de trabalho | | 15 |
| **Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias** | | | |
| Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias) | Idosos | | 80 |
| Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias) | Pessoas com deficiência | | 99 |

## III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

### 1. GESTÃO

| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro |
|---|---|---|

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 0EAC1

| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro |
|---|---|---|
| Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social | IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Sócial | R$ 1.155,48 |

## 2. SERVIÇOS

| Serviço | Piso | Valor Financeiro |
|---|---|---|
| **Proteção Social Básica** | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | Piso Básico Fixo | R$ 4.500,00 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e/ou idosos | Piso Básico Variável II | R$ 1.000,00 |
| Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV | BPC na Escola - Questionário a ser aplicado | R$ 800,00 |
| **Proteção Social Especial** | | |
| Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | Piso Variável de Média Complexidade - PETI | R$ 2.000,00 |
| Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias | Piso de Transição de Média Complexidade (apenas para Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias) | R$ 790,40 |

## IV. RESUMO EXECUTIVO

| Item | Valor |
|---|---|
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual): | R$ 144.171,59 |
| 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual): | R$ 724.220,00 |
| 3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual): | R$ 17.865,96 |
| 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: | R$ 886.257,55 |

## V. PARECER

**1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO**

O CMAS participou da revisão do plano preenchido inicialmente pelo gestor, foi ouvido e foi acatado nas sugestões sugeridas. O plano está de acordo com as expectativas da gestão e do cmas.

**2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO** **Favorável**

**3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO**

**3.1 Data da Reunião:** 19/06/2013

**3.2 Ata nº:** 5/2013

**3.3 Resolução:** 5/2013

## VI. DECLARAÇÃO

**Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.**

**AUTENTICAÇÃO**

*R:192.168.164.2 X1:186.232.140.90 X2:127.0.0.1 78199158972 201306200938 135823*

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 0EAC1

# PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO | UF: SC |
| CNPJ: 80.777.343/0001-21 | EXERCÍCIO: 2013 |

PARECER

PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

A execução do programa é centralizada, a gestão adotada pelo município é satisfatória, pois as escolas em sua maioria são distantes, com poucos alunos e não dispõe de recursos humanos para a compra da merenda. Os recursos financeiros não são repassados as escolas, o controle de compras e distribuição dos gêneros alimentícios é realizado pela nutricionista do município, de acordo com o cardápio e a quantidade per capita. A participação da entidade Executora em gêneros alimentícios é de: R$ 209.335,10. Houve aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE em aplicação de curto prazo e os rendimentos foram utilizados para compra de gêneros alimentícios.

Pode-se observar que em todas as escolas visitadas a quantidade de alimentos fornecidos para a merenda escolar foi suficiente para todos os alunos, todos os dias letivos.

Há uma nutricionista responsável pelo planejamento e supervisão do cardápio, pela compra e distribuição da merenda, por orientações nutricionais e de higiene para funcionários e alunos. O CAE não participou da elaboração dos cardápios, mas tem conhecimento.

Observou-se pelo cardápio elaborado para as diferentes faixas etárias que os valores de energia, macro e micronutrientes foram atingidos de acordo com o recomendado, ou seja, supri as necessidades diárias por aluno durante a permanência em sala de aula.

As frutas são oferecidas uma porção por aluno, no mínimo três vezes por semana, através de salada de frutas, vitaminas, sucos ou a própria fruta. As hortaliças são oferecidas uma porção por aluno, no mínimo duas vezes por semana, através de saladas (cruas e cozidas), bolos, tortas e sopas.

Em 2013 houve uma licitação e a modalidade adotada pela Entidade Executora foi pregão. Os alimentos não são armazenados em depósitos, vão direto do mercado para as escolas.

Em 2013 foram adquiridos produtos da agricultura familiar: abobrinha, aipim, batata, beterraba, cebola, cebolinha, cenoura, chuchu, feijão, laranja, maçã, mel, moranga, repolho, salsinha, tomate, vagem, arroz integral, banana, brócolis, couve, farinha de linhaça, limão, melancia, milho verde, pepino, pimentão, alface, biscoito salgado integral e biscoito doce integral. O percentual da compra oriundos da Agricultura Familiar foi de 37,91 %, os agricultores que venderam os produtos para a Entidade Executora são do próprio Município. O Município é atendido pelos seguintes programas: PNAE, PNAC e PNAP cada qual atendendo sua clientela. Nas creches são servidas quatro refeições diárias, pois oferecem atendimento integral, no pré e ensino fundamental apenas uma refeição diária.

Não foi aplicado o teste de aceitabilidade, mas verificou-se através das visitas realizadas nas escolas a boa aceitação do cardápio pelos alunos, pois o mesmo foi elaborado de acordo com a cultura e hábitos alimentares da região. Os produtos adquiridos não passaram pelo controle de qualidade pelos órgãos próprios: Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde, passando somente pela supervisão da nutricionista e do CAE.

Os alunos foram pesados e medidos com auxilio e parceria da Secretaria da Saúde e através desses dados foi realizado o diagnóstico nutricional dos escolares do municipio e os mesmos foram orientados a ter uma alimentação saudável.

Dentre as atividades realizadas por este conselho, destacamos: analisar a prestação de contas, receber o relatório anual de gestão PNAE, realizar reuniões e visitas as escolas, verificar se o cardápio está sendo cumprido e aceitos pelos alunos, participar das etapas de controle de qualidade.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 6F746

| |
|---|
| Como conselheiros acreditamos que as atividades realizadas foram suficientes para o controle do programa, já que a merenda distribuída é suficiente, de boa qualidade, os cardápios são diversificados, de acordo com as normas de nutrição e elaborados pela nutricionista contratada pelo município. O Conselho tem infra-estrutura suficiente para a execução das atividades. Os conselheiros não participaram de nenhuma capacitação. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar analisou e aprovou a prestação de contas já que a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente. |
| CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:<br>( x ) APROVADO ( ) REPROVADO |

Bom Retiro, 18 de fevereiro de 2014

Vania Schuller

Vania Schuller
Presidente do Conselho M. da Alimentação Escolar

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 6F746

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6° da Lei Federal n° 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Inexistência do conselho do Idoso no município. As políticas voltadas à pessoa idosa são direcionadas à Assistência Social do município.

Cordialmente,

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 462D7

Fls
190
TCE/SC

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Bom Retiro/SC

Bom Retiro, 10 de junho de 2013

Ata nº 02/2013

Nos dias 10 de junho de 2013, os conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente se reuniram nas dependências do CRAS, com a pauta de definir o Plano de Ação para o FIA no ano de 2013. A psicóloga Fernanda B O Nunes, representante da SMBES sugeriu que o dinheiro fosse utilizado para o pagamento de abrigo e para as capacitações de conselheiros tutelares e trabalhadores que executem ações voltadas para a criança e o adolescente. A presidente Elisiane sugeriu que fosse realizado alguns eventos em datas comemorativas. Foram sugeridas as datas do dia da família, dia da criança e dia da juventude. Todas as propostas foram aceitas e foram para discussão entre os membros. O modo de operação das ações foram descritas no plano de ação anexo. O mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas ainda hoje, prazo final para encaminhamento do mesmo. A reunião foi encerrada com o lembrete por parte da membro Fernanda, de que deveriam agora se organizar para o primeiro evento, do dia da juventude.

Elisiane de Lins Menegaz

Presidente do CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 400D3

Fls
191
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BOM RETIRO – SC

RESOLUÇÃO 002/2013

Em reunião extraordinária realizada em 10 de junho de 2013, nas dependências do CRAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente RESOLVE:

1) Aprovar o Plano de Ação do FIA para o ano de 2013.

Sem mais,

Elisiane de Lins Menegaz

Presidente do CMDCa

Bom Retiro, 10 de junho de 2013.

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 33865

# Balanço Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora: (214 / Prefeitura Municipal de Bom Retiro)

Competência: 2013

| TÍTULOS | R$ | TÍTULOS | R$ |
|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIAS | 15.782.167,53 | ORÇAMENTÁRIAS | 15.923.342,42 |
| Receitas Correntes | 14.343.487,08 | Despesas Correntes | 10.162.927,58 |
| Receita Tributária | 1.788.063,78 | Pessoal e Encargos Sociais | 6.108.303,66 |
| Receita de Contribuições | 150.233,48 | Juros e Encargos da Dívida | 48.337,62 |
| Receita Patrimonial | 80.308,54 | Outras Despesas Correntes | 4.006.286,30 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | Despesas de Capital | 1.536.281,69 |
| Receita de Serviços | 16.614,69 | Investimentos | 1.136.988,77 |
| Transferências Correntes | 13.977.358,92 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 331.541,10 | Amortização da Dívida | 399.292,92 |
| (-) Deduções da Receita Corrente | -2.000.633,43 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| | | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 4.224.133,15 |
| (-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | | |
| Receitas de Capital | 1.064.817,53 | | |
| Operações de Crédito | 408.572,98 | | |
| Alienações de Bens | 12.811,53 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 678.818,32 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções das Receitas de Capital | -35.385,30 | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| (-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital | 0,00 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 373.862,92 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.650.921,32 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.163.918,18 |
| Interferências Ativas | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| Realizável | 33.918,36 | Realizável | 34.227,97 |
| Créditos em Circulação | 33.918,36 | Créditos em Circulação | 34.227,97 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos | 1.510.885,90 | Depósitos | 1.458.956,11 |
| Consignações | 719.154,43 | Consignações | 680.835,37 |
| Depósitos de Diversas Origens | 791.731,47 | Depósitos de Diversas Origens | 778.120,74 |
| Restos a Pagar | 1.070.407,97 | Restos a Pagar | 652.236,14 |
| Obrigações a Pagar | 1.070.407,97 | Obrigações a Pagar | 652.236,14 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Débito em Tesouraria | 0,00 | Débito em Tesouraria | 0,00 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 | Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 |
| Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 |
| Outras Operações | 18.497,96 | Outras Operações | 18.497,96 |
| Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 | Depósitos Exigíveis a longo Prazo | 0,00 |
| Outras Obrigações | 18.497,96 | Outras Obrigações | 18.497,96 |
| Acréscimos Patrimoniais | 17.211,13 | Decréscimos Patrimoniais | 0,00 |
| SOMA | 18.433.088,85 | SOMA | 18.087.260,60 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 810.240,67 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 1.156.068,92 |
| Caixa | 0,00 | Caixa | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 131.667,50 | Bancos Conta Movimento | 368.149,75 |
| Bancos Conta Vinculada | 475.334,10 | Bancos Conta Vinculada | 787.919,17 |
| Aplicações Financ. de Recursos Próprios | 0,00 | Aplicações Financ. de Recursos Próprios | -204.239,07 |
| Aplicações Financ. de Recursos Vinculados | 203.239,07 | Aplicações Financ. de Recursos Vinc. | 204.239,07 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Investimentos do RPPS | 0,00 |
| (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 | (-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 |
| TOTAL | 19.243.329,52 | TOTAL | 19.243.329,52 |

**As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.**



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 315FD

# Balanço Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora: (214 / Prefeitura Municipal de Bom Retiro)

Competência: 2013

| ATIVO | R$ | PASSIVO | R$ |
|---|---|---|---|
| FINANCEIRO | 1.156.378,53 | FINANCEIRO | 1.150.617,30 |
| DISPONÍVEL | 1.156.068,92 | DEPÓSITOS | 80.209,33 |
| Caixa | 0,00 | Consignações | 43.819,06 |
| Bancos Conta Movimento | 368.149,75 | Depósitos de Diversas Origens | 36.390,27 |
| Bancos Conta Vinculada | 787.919,17 | RESTOS A PAGAR | 1.070.407,97 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Próprios | -204.239,07 | Obrigações a Pagar | 1.070.407,97 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados | 204.239,07 | SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS | 0,00 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 0,00 |
| REALIZÁVEL | 309,61 | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| Créditos a Receber | 309,61 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 0,00 | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | | |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | | |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 0,00 | | |
| Valores em Trânsito Realizável | 0,00 | | |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | | |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | 0,00 | | |
| PERMANENTE | 12.348.182,42 | PERMANENTE | 474.477,41 |
| CRÉDITOS | 1.288.662,96 | DÍVIDA FUNDADA INTERNA | 444.500,35 |
| Créditos a Receber | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | 0,00 |
| Devedores - Entidades e Agentes | 1.288.662,96 | Em títulos de Longo Prazo | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | 444.500,35 |
| Adiantamentos Concedidos | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Curto Prazo | 0,00 | Financiamentos em Circulação | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas Prováveis | 0,00 | DÍVIDA FUNDADA EXTERNA | 0,00 |
| Outros Créditos | 0,00 | Em títulos de Curto Prazo | 0,00 |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | Em títulos de Longo Prazo | 0,00 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 | Em Contratos de Curto Prazo | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | Em Contratos de Longo Prazo | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA | 931.745,88 | DÉBITOS CONSOLIDADOS | 29.977,06 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | 110.125,20 | Precatórios a Pagar | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP | 0,00 | Dívidas Renegociadas | 1.080,00 |
| Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa | 0,00 | Obrigações a Pagar | 28.897,06 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | 821.620,68 | Obrigações Legais e Tributárias | 0,00 |
| (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP | 0,00 | DIVERSOS | 0,00 |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | 1.776,65 | Obrigações a Pagar | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Judiciais | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 1.776,65 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | 0,00 |
| Investimentos do RPPS - LP | 0,00 | Outras Obrigações Exigíveis | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | DIVERSAS PROVISÕES | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 10.125.996,93 | Valores Pendentes a Longo Prazo | 0,00 |
| Bens Móveis e Imóveis | 10.125.996,93 | | |
| Bens Imóveis | 5.397.685,97 | | |
| Bens Móveis | 4.728.310,96 | | |
| Títulos e Valores | 0,00 | | |
| Bens Intangíveis | 0,00 | | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões | 0,00 | | |
| DIFERIDO | 0,00 | | |
| ATIVO REAL | 13.504.560,95 | PASSIVO REAL | 1.625.094,71 |
| SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | 11.879.466,24 |
| PASSIVO REAL A DESCOBERTO | | ATIVO REAL LÍQUIDO | 11.879.466,24 |
| COMPENSADO | 1.311.321,07 | COMPENSADO | 1.311.321,07 |
| TOTAL | 14.815.882,02 | TOTAL | 14.815.882,02 |



Esse documento foi assinado digitalmente por Neiva Regina Deinani Moretti, Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código 28B8E

Fls
194
TCE/SC

Bom Retiro, 29 de abril de 2014.

Of. n.º 141/14

Exmo. Sr.
Dr. Salomão Ribas Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício circular TC/DMU 3.546/2014 encaminho a seguir as informações solicitadas referentes aos gastos com saúde por meio de consórcios públicos de saúde no exercício de 2013.

Sendo para o momento, reitero votos de estima e consideração.

**ALBINO GONÇALVES PADILHA**

**Prefeito Municipal**

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código BFE97

# ANEXO 1

**Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio**
**Repasses realizados em 2013**

| N. nota de empenho | Valor NE (PAGO) | Valor Contrato Rateio | N. Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio |
|---|---|---|---|---|
| 661 | R$ 2.000,00 | R$ 24.000,00 | 11/2013 | 2013 |
| 863 | R$ 3.185,63 | R$ 24.000,00 | 11/2013 | 2013 |
| 865 | R$ 6.000,00 | R$ 24.000,00 | 11/2013 | 2013 |
| 1065 | R$ 3.670,50 | R$ 24.000,00 | 11/2013 | 2013 |
| 1233 | R$ 5.819,47 | R$ 24.000,00 | 11/2013 | 2013 |
| 1368 | R$ 3.305,46 | R$ 24.000,00 | 11/2013 | 2013 |
| 1547 | R$ 2.860,62 | R$ 40.000,00 | 11/2013/1 | 2013 |
| 1727 | R$ 4.000,00 | R$ 40.000,00 | 11/2013/1 | 2013 |
| 1895 | R$ 5.067,93 | R$ 40.000,00 | 11/2013/1 | 2013 |
| Subtotal* | R$ 35.909,61 | | | |
| | | | | |
| 662 | R$ 8.000,00 | R$ 120.000,00 | 12/2013 | 2013 |
| 864 | R$ 8.928,14 | R$ 120.000,00 | 12/2013 | 2013 |
| 866 | R$ 11.815,17 | R$ 120.000,00 | 12/2013 | 2013 |
| 1066 | R$ 18.352,52 | R$ 120.000,00 | 12/2013 | 2013 |
| 1234 | R$ 29.097,38 | R$ 120.000,00 | 12/2013 | 2013 |
| 1369 | R$ 16.527,29 | R$ 120.000,00 | 12/2013 | 2013 |
| 1548 | R$ 14.303,10 | R$ 210.000,00 | 12/2013/1 | 2013 |
| 1728 | R$ 15.611,27 | R$ 210.000,00 | 12/2013/1 | 2013 |
| 1894 | R$ 25.339,65 | R$ 210.000,00 | 12/2013/1 | 2013 |
| Subtotal* | R$ 147.974,52 | | | |
| | | | | |
| Total | | | | |

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

**OBS.: Contrato 11/2013/1 – Aditivo do contrato 11/2013 de R$ 16.000,00, totalizando (24.000,00 + R$ 16.000,00) = R$ 40.000,00**

**OBS.: Contrato 12/2013/1 – Aditivo do contrato 12/2013 de R$ 90.000,00, totalizando (120.000,00 + R$ 90.000,00) = R$ 210.000,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código BFE97

**Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados**

| N.º Nota de Empenho | Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE) | Valor dos Restos a Pagar Processados | Valor dos Restos a Pagar Não Processados | N. Contrato de Rateio | Ano do contrato de rateio |
|---|---|---|---|---|---|
| 1917 | 01.02.00 | R$ 3.345,62 | 0,00 | 11/2013/1 | 2013 |
| | | | | | |
| **Subtotal*** | | R$ 3.345,62 | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **Subtotal*** | | | | | |
| 1918 | 01.02.00 | R$ 16.728,12 | 0,00 | 12/2013/1 | 2013 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| **Total** | | R$ 16.728,12 | | | |

***Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio.**

**ANEXO 2**

**Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio**

**Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios**
**Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio**
**Repasses realizados em 2013**

| N. nota de empenho | Valor NE (PAGO) | Valor Contrato Rateio | N. Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio |
|---|---|---|---|---|
| **661** | **R$ 2.000,00** | **R$ 24.000,00** | **11/2013** | **2013** |
| **863** | **R$ 3.185,63** | **R$ 24.000,00** | **11/2013** | **2013** |
| **865** | **R$ 6.000,00** | **R$ 24.000,00** | **11/2013** | **2013** |
| **1065** | **R$ 3.670,50** | **R$ 24.000,00** | **11/2013** | **2013** |
| **1233** | **R$ 5.819,47** | **R$ 24.000,00** | **11/2013** | **2013** |
| **1368** | **R$ 3.305,46** | **R$ 24.000,00** | **11/2013** | **2013** |
| **1547** | **R$ 2.860,62** | **R$ 40.000,00** | **11/2013/1** | **2013** |
| **1727** | **R$ 4.000,00** | **R$ 40.000,00** | **11/2013/1** | **2013** |
| **1895** | **R$ 5.067,93** | **R$ 40.000,00** | **11/2013/1** | **2013** |
| **Subtotal*** | **R$ 35.909,61** | | | |
| | | | | |

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código BFE97

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **662** | **R$ 8.000,00** | **R$ 120.000,00** | **12/2013** | **2013** |
| **864** | **R$ 8.928,14** | **R$ 120.000,00** | **12/2013** | **2013** |
| **866** | **R$ 11.815,17** | **R$ 120.000,00** | **12/2013** | **2013** |
| **1066** | **R$ 18.352,52** | **R$ 120.000,00** | **12/2013** | **2013** |
| **1234** | **R$ 29.097,38** | **R$ 120.000,00** | **12/2013** | **2013** |
| **1369** | **R$ 16.527,29** | **R$ 120.000,00** | **12/2013** | **2013** |
| **1548** | **R$ 14.303,10** | **R$ 210.000,00** | **12/2013/1** | **2013** |
| **1728** | **R$ 15.611,27** | **R$ 210.000,00** | **12/2013/1** | **2013** |
| **1894** | **R$ 25.339,65** | **R$ 210.000,00** | **12/2013/1** | **2013** |
| **Subtotal*** | **R$ 147.974,52** | | | |
| | | | | |
| **Total** | | | | |

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

**Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio**

| Restos a Pagar Não Processados | Restos a Pagar Processados | Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE) | N. Contrato de Rateio | Ano do contrato de rateio |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | R$ 3.345,62 | 01.02.00 | 11/2013/1 | 2013 |
| | | | | |
| **Subtotal*** | R$ 3.345,62 | 01.02.00 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| **Subtotal*** | | | | |
| 0,00 | R$ 16.728,12 | 01.02.00 | 12/2013/1 | 2013 |
| | | | | |
| **Total** | | | | |
| | R$ 16.728,12 | 01.02.00 | | |

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**

Esse documento foi assinado digitalmente por Albino Gonçalves Padilha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1400097603 e o código BFE97

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**
**DIRETORIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC**

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Memo DLC nº 050/2014

Florianópolis, 02 de julho de 2014.

De: DLC
Para: DMU

**Assunto: Processo REP 14/00058543.**

Senhor Diretor,

De ordem superior e em cumprimento ao item 1.3 da Decisão Singular GAC/LRH - 430/2014 (fls.178/182) encaminho a Vossa Senhoria cópia da referida decisão, bem como do Relatório de Instrução Preliminar DLC - 062/2014 - Instrução Singular (fls.169/171) e da Inicial dos autos REP-14/00058543 (fls.02/04) para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Diretora

À COCP para juntada aos autos e consideração nas contas de 2013.
03/07/14

28399/C/4509730/Apoio DLC/2014/Memorandos/Outras Diretorias//Memo 050 – conhecimento a DMU Decisão Singular 430-2014/msrl

Fls 200 TCE/SC

FLS. 02
TCE/SC - DIPRO

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL
Protocolo 027069/2013
03/12/2013 13:24

**LUCIA DE FÁTIMA BOEIRA MACHADO SCOTTI e JOSÉ CARLOS PEREIRA, vereadores do Poder Legislativo do Município de Bom Retiro- SC,** no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar representação e solicitar providências deste Egrégio Tribunal junto a Prefeitura de Bom Retiro e seu gestor **ALBINO GONÇALVES PADILHA,** Prefeito Municipal de Bom Retiro-SC., brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Bom Retiro, em razão dos fatos e motivos a seguir expostos:

**Processo de Licitação nº 02/2013 – Pregão Presencial nº 02/2013, objeto Aquisição de material de consumo (expediente) suprimentos de informática para atender o FMAS.**

**DAS ILEGALIDADES ADMINISTRATIVA:**

1. Compulsando-se o processo licitatório acima indicado, verifica-se que: a solicitação de licitação de fls. 01, não está assinado pela autoridade competente, o Prefeito, não consta na mesma qualquer aprovaçãò dada por esta autoridade, tão pouco traz consigo, termo de referência e justificativa da necessidade da compra, bem como não comprovou a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente às despesas com a futura contratação, não guardando qualquer sintonia com o

preconizado no art. 3º, inciso, I, III, da Lei Federal nº 10.520/2002, que rege esta modalidade.

2. A minuta do edital datado de 07/03/2013, publicado no dia 07/03/2013, não consta a data e hora da realização da sessão púbica de abertura.

3. A publicação não cumpriu o prazo fixado 8 (oito) dias úteis (art.4º, V da Lei 10.5200) para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, antecedentes à sessão pública.

4. O parecer jurídico de fls. 10, datado de 06/03/2013, faz uma análise de todo o processado até aquele momento inclusive da legalidade da publicação do edital que sequer existia nos autos, pois o mesmo foi editado no dia seguinte, 07/03/2013, estranhamente no mesmo dia de sua publicação ( fls. 11/19).

5. O edital de pregão presencial, lançado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se destituído de base legal, eis que a lei indicada tem aplicação subsidiaria a essa modalidade . Referida Lei não contempla a modalidade pregão, que é regido por lei própria, Lei nº 10.520 chamada comumente Lei do Pregão.

6. Vale ressaltar, que a solicitação de licitação, vem assinada por Fernanda B. Nunes, que é membro da Comissão de Julgamento de Licitações.

Diante das ilegalidades apontadas, desde a abertura do processo licitatório, que se deu por um ato desprovido de qualquer legalidade, edital sem indicação da legislação que o rege, ficando cristalino a sua ineficácia e nulidade do procedimento licitatório e contrato. Tornando imprescindível,

**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

apurar a responsabilidade dos envolvidos, de quem lhes deu causa, na forma estabelecida nas legislações pátrias vigentes, via administrativa, civil e penal.

De todo o exposto requer a esta Egrégia Corte, tome as providências necessárias junto a Prefeitura de Bom Retiro, que seja feita uma auditoria para apurar o desequilíbrio nas contas públicas, bem como o provável descumprimento em pagamentos de fornecedores em sua ordem cronológica, como determina a lei, em detrimento de benefícios a alguns de sua preferência.

O Município encontra-se sem condições de prestação de serviços aos seus munícipes, por falta de recursos financeiros, restando somente dívidas, para com os fornecedores que se encontram em atraso, nestes poucos meses de governo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Bom Retiro, 04 de outubro de 2013

**LUCIA DE FÁTIMA BOEIRA MACHADO SCOTTI**
VEREADORA

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**
VEREADOR

ANEXO. Cópias do Processo nº 02/2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

| | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº:** | REP-14/00058543 |
| **UNIDADE GESTORA:** | Prefeitura Municipal de Bom Retiro |
| **RESPONSÁVEL:** | Albino Gonçalves Padilha |
| **INTERESSADOS:** | Jose Carlos Pereira e Lucia de Fátima Boeira Machado Scotti |
| **ASSUNTO:** | Irregularidades no Pregão Presencial n. 02/2013, para aquisição de material de expediente e suprimentos de informática |
| **RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PRELIMINAR:** | DLC - 062/2014 - Instrução Singular |

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Representação encaminhada a esta Corte de Contas com fulcro no artigo 66 da Lei Complementar 202/2000 e no art. 2º da Resolução TC–07/2002, através dos vereadores do município de Bom Retiro Lucia de Fátima Boeira Machado Scotti e José Carlos Pereira, que insurgiram-se contra possíveis irregularidades no Processo de Licitação nº 02/2013, Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (expediente) e suprimentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde.

## 2. DA ANÁLISE

### 2.1. DA ADMISSIBILIDADE

Conforme dispõe o art. 65, §1º c/c parágrafo único do art. 66, da Lei Complementar 202/00, Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Santa Catarina:

> Art. 65. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades perante o Tribunal de Contas do Estado.
> §1º. A denúncia sobre matéria de competência do Tribunal deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição, ser redigida em linguagem clara e objetiva, estar acompanhada de indício de prova e conter o nome legível e assinatura do denunciante, sua qualificação e endereço.
> Art. 66. Serão recepcionados pelo Tribunal como representação os expedientes formulados por agentes públicos comunicando a ocorrência de irregularidades de que tenham conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função, bem como os

> expedientes de outras origens que devam revestir-se dessa forma, por força de lei específica.
> Parágrafo único. Aplicam-se à representação as normas relativas à denúncia

Já o §2º do artigo 65 da Lei Complementar 202/2000 dispõe:

> §2º. Nos processos de denuncia, a ação do Tribunal de Contas restringir-se-á à apuração do fato denunciado, fundamentando-se na documentação disponível no Tribunal de Contas ou na coleta "in loco", e na legislação vigente à época do fato.

Considerando os dispositivos legais mencionados, constata-se o preenchimento dos requisitos legais exigidos para a admissão das irregularidades representadas pelos Edis do município de Bom Retiro.

**2.2. DO MÉRITO:**

Passa-se a analisar os questionamentos apresentados pelos Representantes onde, de acordo com os vereadores, o Processo de Licitação nº 02/2013, Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (expediente) e suprimentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde, possui as seguintes irregularidades:

a) Ausência da assinatura do Prefeito na solicitação de licitação e ausência da aprovação dada por autoridade competente, bem como termo de referência, justificativa da necessidade, os recursos orçamentários em desacordo com o artigo 3º, incisos I, III da Lei 10520/2002.

b) Na minuta do Edital datado de 07/03/2013 e publicado no mesmo dia não constam a data e hora da realização da sessão pública de abertura.

c) A publicação não cumpriu o prazo de 8 (oito) dias úteis, (artigo 4º, V da Lei 10.520/2002), para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso.

d) Parecer jurídico datado de 06/03/2013 indica que fez análise de todo o processo, inclusive quanto à legalidade da publicação do edital que foi publicado apenas dia 07/03/2013.

e) O Edital de pregão presencial menciona a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, quando deveria ser a Lei 10.520/2002, que rege o pregão.

f) A solicitação de licitação está assinada por Fernanda B.

Nunes, que é membro da Comissão de Julgamento de Licitações.

Da análise das manifestações dos vereadores e da documentação enviada junto à representação ficou demonstrado o que segue.

A cópia do resumo de licitação à folha 05 dos autos, no campo destinado a autorização da abertura do processo licitatório não possui assinatura, bem como a solicitação de licitação da Senhora Fernanda B. Nunes (fl. 7), responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, porém o próprio Prefeito municipal, Senhor Albino Gonçalves Padilha, assinou o respectivo edital, conforme folha 24 dos autos, e a minuta do edital (fl. 12), demonstrando seu consentimento na abertura do certame.

Os recursos orçamentários estão devidamente especificados no item 2.2 do Edital de Pregão Presencial nº 02/2013, conforme folha 16 dos autos.

A minuta do edital contém informações resumidas do mesmo, entre estas a data e hora de entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e o telefone de contato para maiores informações.

O Edital do Pregão 002/2013 (fl.16), que foi disponibilizado para os interessados, especifica no item 5.5 (em letras maiúsculas e em negrito) a data e hora de abertura do início da sessão pública de lances do certame.

O Edital foi publicado dia 07/03/2013, (fl. 12) para apresentação da documentação e realização da sessão pública no dia 19/03/2013, perfazendo exatamente 8 (oito) dias úteis.

No Parecer Jurídico (fl. 15), o Senhor Edson Eugênio Capistrano da Cunha, Procurador Geral do Município, atestou que os procedimentos de publicação e forma, bem como os itens licitados pelo Pregão Presencial nº 02/2013, estão em consonância com as Leis 8.666/93 e 10.520/93.

É possível constatar que em 06/03/2013 o Procurador Geral entendeu que o edital atendia a legislação pertinente e estava em condições de ser publicado (ocorrido em 07/03/2013), não se constatando a antecipação de análise da publicação como alegaram os representantes.

O Edital faz menção à Lei 8666/93 e alterações promovidas pela Lei 8883/94, não citando a Lei 10.520/2002, porém verifica-se que todos os procedimentos, inclusive os lances foram realizados à luz deste último diploma legal também, não se vislumbrando prejuízo ao erário público nesta omissão.

O Pregão nº 02/2013 foi realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria 051/2013, conforme se pode verificar à folha 11 dos autos, não estando presente o nome da Senhora Fernanda B. Nunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e por consequência solicitante da licitação (fl. 07).

Desta forma, considerando o exposto, verifica-se a improcedência dos seis itens denunciados pelos vereadores de Bom Retiro e relacionados anteriormente.

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugere-se que possa o Senhor Relator, com fulcro nos artigos 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar nº 202/2000, propor o que segue:

**3.1. Conhecer** da presente Representação, por preencher os requisitos e formalidades preconizados nos artigos 65, § 1º c/c parágrafo único do art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 e artigo 102 do Regimento Interno deste Tribunal.

**3.2.** Quanto ao mérito, considerar improcedentes os questionamentos expendidos pelos Representantes **considerá-la improcedente,** diante da ausência de comprovação do prejuízo causado a erário público, ou do descumprimento a norma legal, conforme as razões expendidas no item 2.2 do presente Relatório.

**3.3.** Determinar o arquivamento dos autos face a improcedência das razões expendidas na presente Representação.

**3.4.** Dar ciência da decisão aos senhores Lucia de Fátima Boeira Machado Scotti e José Carlos Pereira – Vereadores da Câmara Municipal de Bom Retiro e ao Sr. Albino Gonçalves Padilha – Prefeito Municipal de Bom Retiro.

É o Relatório.

Diretoria de Controle de Licitações e Contratações, em 20 de fevereiro de 2014.

GERALDO JOSÉ GOMES
AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

De acordo:

CARLOS EDUARDO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO

DENISE REGINA STRUECKER
COORDENADORA

Encaminhem-se os Autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator Luiz Roberto Herbst, ouvido preliminarmente o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS
DIRETORA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST

| | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº:** | REP 14/00058543 |
| **UNIDADE GESTORA:** | Prefeitura Municipal de Bom Retiro |
| **RESPONSÁVEL:** | Albino Gonçalves Padilha |
| **INTERESSADOS:** | Jose Carlos Pereira e Lucia de Fátima Boeira Machado Scotti |
| **ASSUNTO:** | Irregularidades no Pregão Presencial n. 02/2013, para aquisição de material de expediente e suprimentos de informática |
| **DECISÃO SINGULAR:** | GAC/LRH - 430/2014 |

## DECISÃO SINGULAR

Tratam os autos de Representação subscrita pelos Srs. José Carlos Pereira e Lucia de Fátima Boeira Machado Scotti, vereadores do Município de Bom Retiro/SC, com fundamento no art. 65, §1º c/c o art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, versando sobre supostas irregularidades no processo de Licitação nº. 02/2013 - Pregão Presencial nº 02/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, que tinha por objeto a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Os Representantes alegam, em síntese, que o Município de Bom Retiro praticou ilegalidades desde a abertura do processo licitatório, ficando cristalino a sua ineficácia e nulidade, enumerando uma série de supostas práticas irregulares. Requerem, inclusive providências por parte desta Corte de Contas junto à Prefeitura de Bom Retiro, no sentido de apurar o desequilíbrio das contas públicas, bem como o provável descumprimento em pagamentos de fornecedores em sua ordem cronológica, como determina a lei. O teor da representação trazido a esta Corte de Contas contra a Prefeitura Municipal de Bom Retiro, está descrito às fls. 02-04.

A Diretoria de Controle de Licitações e Contratações - DLC, por meio do Relatório de Instrução nº 062/2014 (fls. 169-171 f/v) examinou a representação e, no aspecto formal, considerou atendidos os pressupostos para a sua admissibilidade, sugerindo o seu conhecimento e pela



Publicado no DOTC-e n. 1493
de 25/06/2014

improcedência da representação quanto ao mérito, "diante da ausência de comprovação do prejuízo causado ao erário ou do descumprimento a norma legal".

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MpjTC, por meio do Despacho nº MPTC/25.522/2014 (fls. 172-177), acompanha em parte o posicionamento da Diretoria de Controle, manifestando-se pela realização de audiência ao Sr. Albino Gonçalves Padilha - Prefeito Municipal de Bom Retiro, pelo seguinte motivo: "irregularidade quanto a ausência de justificativa dos recursos orçamentários em desacordo com o artigo 3º, inciso I, II da Lei 10.520/2013".

Examinando o aspecto da admissibilidade, é de se concordar com a Instrução e o MPjTC, pois a representação reúne os requisitos legais para sua admissão.

Quanto ao mérito da representação, o órgão de controle sugere na parte conclusiva de seu Relatório de Instrução nº 062/2014, "**considerá-la improcedente,** diante da ausência de comprovação do prejuízo causado a erário público, ou do descumprimento a norma legal, conforme as razões expendidas no item 2.2 do presente Relatório" (fls. 170v).

De acordo com os Representantes, o processo de Licitação nº. 02/2013 - Pregão Presencial nº 02/2013, apresenta as seguintes irregularidades:

a) ausência da assinatura do Prefeito e aprovação da licitação pela autoridade competente, bem como termo de referência, justificativa da necessidade da compra e a comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente às despesas, em desacordo com o artigo 3º, incisos I, III da Lei 10520/2002;

b) não constam da minuta do Edital datada de 07/03/2013 e publicada no mesmo dia, a data e hora da realização da sessão pública de abertura;

c) a publicação não cumpriu o prazo de 8 (oito) dias úteis, (artigo 4º, V da Lei 10.520/2002), para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso;

d) o parecer jurídico datado de 06/03/2013 indica que fez análise de todo o processo, inclusive quanto à legalidade da publicação do edital que foi publicado apenas dia 07/03/2013;

e) o Edital de pregão presencial menciona a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, quando deveria ser a Lei 10.520/2002, que rege o pregão;

f) a solicitação de licitação está assinada por Fernanda B. Nunes, que é membro da Comissão de Julgamento de Licitações.

Em seu relatório técnico, a DLC assim se manifestou quanto aos pontos da representação (fls. 170 f/v):

> Da análise das manifestações dos vereadores e da documentação enviada junto à representação ficou demonstrado o que segue.
> A cópia do resumo de licitação à folha 05 dos autos, no campo destinado a autorização da abertura do processo licitatório não possui assinatura, bem como a solicitação de licitação da Senhora Fernanda B. Nunes (fl. 7), responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, porém o próprio Prefeito municipal, Senhor Albino Gonçalves Padilha, assinou o respectivo edital, conforme folha 24 dos autos, e a minuta do edital (fl. 12), demonstrando seu consentimento na abertura do certame.
> Os recursos orçamentários estão devidamente especificados no item 2.2 do Edital de Pregão Presencial nº 02/2013, conforme folha 16 dos autos.
> A minuta do edital contém informações resumidas do mesmo, entre estas a data e hora de entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e o telefone de contato para maiores informações.
> O Edital do Pregão 002/2013 (fl.16), que foi disponibilizado para os interessados, especifica no item 5.5 (em letras maiúsculas e em negrito) a data e hora de abertura do início da sessão pública de lances do certame.
> O Edital foi publicado dia 07/03/2013, (fl. 12) para apresentação da documentação e realização da sessão pública no dia 19/03/2013, perfazendo exatamente 8 (oito) dias úteis.
> No Parecer Jurídico (fl. 15), o Senhor Edson Eugênio Capistrano da Cunha, Procurador Geral do Município, atestou que os procedimentos de publicação e forma, bem como os itens licitados pelo Pregão Presencial nº 02/2013, estão em consonância com as Leis 8.666/93 e 10.520/93.
> É possível constatar que em 06/03/2013 o Procurador Geral entendeu que o edital atendia a legislação pertinente e estava em condições de ser publicado (ocorrido em 07/03/2013), não se constatando a antecipação de análise da publicação como alegaram os representantes.
> O Edital faz menção à Lei 8666/93 e alterações promovidas pela Lei 8883/94, não citando a Lei 10.520/2002, porém verifica-se que todos os procedimentos, inclusive os lances foram realizados à luz deste último diploma legal também, não se vislumbrando prejuízo ao erário público nesta omissão.

O Pregão nº 02/2013 foi realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria 051/2013, conforme se pode verificar à folha 11 dos autos, não estando presente o nome da Senhora Fernanda B. Nunes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e por consequência solicitante da licitação (fl. 07).
Desta forma, considerando o exposto, verifica-se a improcedência dos seis itens denunciados pelos vereadores de Bom Retiro e relacionados anteriormente.

O Representante do Ministério Público especial, assim opinou (fls. 172-177):

**1. Ausência de Assinatura do Prefeito na solicitação de licitação e ausência de aprovação dada por autoridade competente, bem como termo de referência, justificativa de necessidade, os recursos orçamentários, em desacordo com o artigo 3º, inciso I, II da Lei 10.520/2013**

(...)
Muito embora a DLC entenda que não houve qualquer irregularidade na fase interna do pregão, tendo em vista que os atos posteriores produzidos pela autoridade competente venham a convalidar os atos até então produzidos, venho discordar desse posicionamento tendo em vista a Lei do pregão.
A Lei 10.520/2013 expressa claramente que deve haver justificativa da necessidade da contratação, art. 3º:

> Art.3º: A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> Ao passo que o artigo 8º da mesma lei assenta:
> Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos do regulamento previsto no art. 2º.

Assim, a ausência de justificativa fere a determinação legal.
Quanto ao orçamento e previsão dos recursos, a Lei do pregão prescreve que deve constar nos autos do procedimento relativo à fase preparatória o orçamento elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, o que, no caso em questão, não ocorreu.
Tal medida é essencial para que nenhuma compra seja feita sem adequada qualificação do seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento. Joel de Menezes Niebuhr descreve:

> "A exigência de indicação dos recursos orçamentários visa a evitar que contratos sejam celebrados sem que a Administração disponha, no seu orçamento, da previsão do montante necessário para realizar os respectivos pagamentos. Quer-se evitar contratações aventureiras e o adimplemento da Administração"

*In caso*, antes de haver a publicação do edital da Licitação não houve nenhum demonstrativo de onde os recursos orçamentários para o custeio dos contratos administrativos, somente sendo se originariam mencionando o art. 2.2 do Edital de Licitação nº 02/2013.

Desse modo, irregular a forma utilizada pela Administração Pública para a contratação de materiais de consumo e suprimentos de informática.

**2. Na minuta do Edital datado de 07/03/2013 e publicado no mesmo dia não constam a data e hora da realização da sessão pública de abertura**

A minuta do edital de pregão presencial, fls. 12, publicado em jornal e diário oficial, fls. 13-14, informou aos interessados a data para a apresentação dos documentos e propostas, bem como os horários de funcionamento do órgão público para que fossem oportunizadas maiores informações e o contato com o edital, na íntegra.

Na Lei do pregão, não há menção dos quesitos a serem abarcados pelo aviso do pregão, porém encontramos tais informações junto à Lei de licitação. Naquela lei, expresso o artigo 21, §1:

> "O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas informações sobre a licitação"

De modo que a lei define que deve ter o local onde os interessados podem encontrar o texto integral e as principais informações sobre a licitação.

Acrescenta Marçal Justen Filho:

> "1.1 O aviso
>
> Deve haver a divulgação pela imprensa aberta da abertura da licitação. Não é necessária publicação do edital em sua integridade. Basta a publicação de um "aviso", contendo as informações fundamentais acerca da licitação, indicando os locais onde os interessados poderão obter informações completas e precisas. O aviso deverá conter as principais informações acerca da licitação, para permitir identificar o órgão que promove a licitação, seu objeto e datas e prazo previstos para a prática de atos pertinentes a ela. O acesso a informações específicas e exigências impostas para participar far-se-á através de edital propriamente dito" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fls. 188).

Portanto, encontram-se as principais informações no aviso publicado pela administração pública.

**3. A publicação não cumpriu o prazo de 8 (oito) dias úteis, (artigo 4º, V da Lei 10.520/2002), para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso**

Como o Edital do Pregão foi publicado em 07/03/2013 (fls. 13), para apresentação da documentação e realização da sessão pública no dia 19/03/2013, houve a observância do prazo de 08 (oito) dias uteis, portanto, conforme o exposto no art.4º, V, da Lei 10.520/2002.

**4. Parecer jurídico datado de 06/03/2013 indica que fez análise de todo o processo, inclusive quanto à legalidade da publicação do edital que foi publicado apenas dia 07/03/2013**

Acompanho o entendimento da DLC (...)

**5. O Edital de pregão presencial menciona a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, quando deveria ser a Lei 10.520/2002, que rege o pregão**

Muito embora o edital de fls. 16-24, afirme que o processo de nº 02/2013, regeria pela Lei de licitações e alterações posteriores, o que se vê no decorrer do edital, bem como pelas atitudes tomadas pela administração pública foi que se aplicou a Lei do pregão e de maneira, subsidiária, a Lei de licitações.

Desse modo, impertinente a restrição ao administrador.

> Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:
> 1) pela AUDIÊNCIA, nos termos do art. 29, § 1º da Lei Complementar nº 202/2000, do Sr. Albino Goncalves Padilha – Prefeito do Município de Bom Retiro, para apresentação de justificativas, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, a respeito das irregularidades constantes do presente Relatório, sujeita à aplicação de multa, prevista na Lei Orgânica do Tribunal e no seu Regimento Interno, conforme segue:
> 1.1 irregularidade quanto a ausência de justificativa dos recursos orçamentários em desacordo com o artigo 3º, inciso I, II da Lei 10.520/2013.

Desta feita, farei uma análise detalhada dos argumentos trazidos e dos entendimentos expostos pelo Corpo Técnico e pelo Representante do Ministério Público especial.

Inicialmente ressalto o conteúdo extraído do art. 3º, da Lei 10.520 de 2002, que estabelece que devam ser observados os seguintes requisitos no momento preparatório para a abertura do processo licitatório:

> I - a **autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo** e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, **bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados**; e
>
> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

No que diz respeito ao inciso I, entendo que a justificativa da contratação se constitui em um documento indispensável, na medida que é o documento a ser elaborado pela autoridade competente com o objetivo de

explicitar a necessidade e os motivos pelos quais a Administração fará a contratação.

Trago, ainda, o conteúdo do art. 8º do Decreto nº 3.555/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, que assim determina:

> A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
>
> I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
>
> II - **o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado**, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
>
> III - a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:
> a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;
> b) justificar a necessidade da aquisição;
> c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
> d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;
>
> IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, **bem como o orçamento estimativo** e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
>
> V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Portanto, entendo, que o Termo de Referência (documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, **diante de orçamento detalhado**) realiza o mesmo papel do Projeto Básico da Lei 8.666/93, pois o pregoeiro deverá utilizar a planilha de

Custos em conjunto com o Termo de Referência para formar seu Preço de Referência, que será utilizado para análise de aceitabilidade das propostas.

Assim, entendo pertinente a sugestão do diligente representante do Ministério Público de Contas, Sr. Diogo Roberto Ringenberg, sendo oportuna a realização de audiência ao Prefeito Municipal de Bom Retiro, nos termos do art. 29, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e no artigo 123, § 2º do Regimento Interno, para apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades verificadas passíveis de aplicação de multa, previstas no art. 70 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, no tocante ao apontamento, redigido na seguinte forma:

- ausência de justificativa por parte da autoridade competente da necessidade de contratação, bem como da ausência do orçamento detalhado dos bens ou serviços a serem licitados, em desacordo com o artigo 3º, inciso I e III da Lei 10.520/2012.

Ainda menciono, que a petição dos Representantes em sua parte final (fls. 04), requer providências desta Corte de Contas junto à Prefeitura de Bom Retiro, no sentido de apurar o desequilíbrio nas contas públicas no exercício de 2013, bem como o provável descumprimento em pagamentos de fornecedores em sua ordem cronológica, como determina a lei. Tratam-se de alegações genéricas e não acompanhadas de indícios de provas, o que não permite o exame nestes autos.

Todavia, proponho dar conhecimento à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, para examinar as questões, no que for possível, quando do exame das contas anuais do Prefeito ou em eventuais auditorias que sejam realizadas naquele Município.

Diante do exposto, DECIDO:

**1.1.** Conhecer da Representação acerca de supostas irregularidades no processo de Licitação nº. 02/2013 - Pregão Presencial nº

02/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC, que tinha por objeto a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por preencher os requisitos dos arts. 66 c/c 65, § 1º, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, bem como do art. 100 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº TC 06, de 28 de dezembro de 2001), alterado pela Resolução nº TC-05, de 29 de agosto de 2005.

**1.2.** Determinar a audiência do Sr. Albino Gonçalves Padilha, Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC, inscrito no CPF nº 618.287.349-34, nos termos do art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta deliberação, com fulcro no art. 46, I, b , do mesmo diploma legal c/c o art. 124 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06, de 28 de dezembro de 2001), apresentar alegações de defesa acerca da ausência de justificativa por parte da autoridade competente da necessidade de contratação, bem como da ausência do orçamento detalhado dos bens ou serviços a serem licitados, em desacordo com o artigo 3º, inciso I e III da Lei 10.520/2012, irregularidades estas ensejadoras de aplicação de multa prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

**1.3.** Dar conhecimento à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU sobre as alegações dos Representantes de desequilíbrio nas contas públicas no exercício de 2013, que também teriam provocado descumprimento da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, em desacordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, para que aquela Diretoria, no que for pertinente, leve em consideração quando do exame da prestação de contas anual do Município de Bom Retiro/SC ou em eventuais auditorias.

**1.4.** Dar ciência da Decisão, do Despacho do Relator e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal aos Srs. José Carlos Pereira e Lucia de Fátima Boeira Machado Scotti - representantes; ao Sr. Albino Gonçalves Padilha e à Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC.

Florianópolis, em 18 de junho de 2014.

LUIZ ROBERTO HERBST
CONSELHEIRO RELATOR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/APOIO**

**PROCESSO Nº:** **@PCP 14/00097603**

**INTERESSADO:** **Albino Gonçalves Padilha**

**UNIDADE GESTORA:** **Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

# TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 198 à 222.

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Fls 223 TCE/SC

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolesc.de Bom Retiro
**Competência:** 01/2013 à 06/2013

| Fonte Recurso | NE | Data Empenho | Credor | Nr. Licitação | Vl. Empenho (R$) | Vl. Liquidado (R$) | Vl. Pago (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 6 | 06/11/2013 | NAZARETE BEATRIZ SCHUTZ BORGES | | 580,00 | 580,00 | 580,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVICOS DE ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE BOM RETIRO DUR ANTE TRES DIAS |
| 78 | 7 | 20/11/2013 | SALESIANO DURIGON | | 787,00 | 787,00 | 787,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVICOS DE ASSESSORIA AO CONSELHO TUTALAR COM O TEMA CONSELHO TUTELAR N A MEDIDA CERTA |

**Total Vl. Pago (R$):** 1.367,00 **de** 4.286,20
**Total Vl. Liquidado (R$):** 1.367,00 **de** 4.286,20
**Total Vl. Empenho (R$):** 1.367,00 **de** 4.286,20
**Total de Registros:** 2 **de** 9

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº:** **@PCP 14/00097603**

**INTERESSADO:** **Albino Gonçalves Padilha**

**UNIDADE GESTORA:** **Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

# TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 223 à 224.

Florianópolis, 09 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Bom Retiro

LEIS

VOLTAR

## Consulta de Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: Todas as Unidades

Registros por página: 20

Período: 01/11/2013 12/12/2013

Conta: Contém

Vínculo: Contém

CONSULTAR

| Conta | Vínculo | Previsto para o Mês | Arrecadado no Mês |
|---|---|---|---|
| **Unidade Gestora:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO | | | |
| 11120200000000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA | 1000000 - Recursos Ordinários | R$ 26.100,00 | R$ 1.080,61 |
| 11120200000000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA | 1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ | R$ 13.533,33 | R$ 560,31 |
| 11120200000000 - IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA | 1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde | R$ 8.700,00 | R$ 360,20 |
| 11120431000000 - I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO | 1000000 - Recursos Ordinários | R$ 13.500,00 | R$ 13.968,16 |
| 11120431000000 - I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO | 1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ | R$ 7.000,00 | R$ 7.242,47 |
| 11120431000000 - I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO | 1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde | R$ 4.500,00 | R$ 4.655,81 |
| 11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT | 1000000 - Recursos Ordinários | R$ 450,00 | R$ 0,00 |
| 11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT | 1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ | R$ 233,33 | [illegible] |
| 11120434000000 - I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT | 1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde | R$ 150,00 | [illegible] |
| 11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS | 1000000 - Recursos Ordinários | R$ 31.500,00 | [illegible] |
| 11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS | 1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ | R$ 16.333,33 | [illegible] |
| 11120800000000 - IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS | 1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde | R$ 10.500,00 | [illegible] |
| 11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT. | 1000000 - Recursos Ordinários | R$ 52.200,00 | [illegible] |
| 11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT. | 1010000 - Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ | R$ 27.066,67 | [illegible] |
| 11130501000000 - IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT. | 1020000 - Rec.de Impostos e de Transf.Imp-Saúde | R$ 17.400,00 | [illegible] |
| 11211700000000 - TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA | 1000000 - Recursos Ordinários | R$ 5.833,33 | [illegible] |
| 11212500000000 - TX.LIC.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS | 1000000 - Recursos Ordinários | R$ 13.333,33 | [illegible] |

quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

dezembro de 2013

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | 1 | 2 | 3 | 4 |

18:15:18

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº:** **@PCP 14/00097603**

**INTERESSADO:** **Albino Gonçalves Padilha**

**UNIDADE GESTORA:** **Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

# TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 225 à 226.

Florianópolis, 09 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Fls 227 TCE/SC

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Retiro
**Competência:** 01/2013 à 06/2013
**item**: 3.3.90.92

| Fonte Recurso | NE | Data Empenho | Credor | Nr. Licitação | Vl. Empenho (R$) | Vl. Liquidado (R$) | Vl. Pago (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. A INSTITUICAO P/RESARC IMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONA LIZACAO DO ESTAGIO E SEGURO ACIDENTES PESSOAI DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL MES 12/12 |
| 0 | 7 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/12 SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL PETI |
| 0 | 44 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 53,48 | 53,48 | 53,48 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA VIVO TELEFONE SE CRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL MES 12/12 |

**Total Vl. Pago (R$):** 130,82 **de** 130,82
**Total Vl. Liquidado (R$):** 130,82 **de** 130,82
**Total Vl. Empenho (R$):** 130,82 **de** 130,82
**Total de Registros:** 3 **de** 3

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº:** **@PCP 14/00097603**

**INTERESSADO:** **Albino Gonçalves Padilha**

**UNIDADE GESTORA:** **Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

# TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 227 à 228.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Fls 229 TCE/SC

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro
**Competência:** 01/2013 à 06/2013
**item**: 3.3.90.92

| Fonte Recurso | NE | Data Empenho | Credor | Nr. Licitação | Vl. Empenho (R$) | Vl. Liquidado (R$) | Vl. Pago (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 92 | 25/01/2013 | CELESC DISTRIBUICAO S.A. | | 589,90 | 589,90 | 589,90 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/1 2 UNID.SANIT.MUNIC.SEDE |
| 2 | 2 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE M ES 12/12 |
| 2 | 27 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 192,46 | 192,46 | 192,46 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/12 DO UNID.SANIT.MUNIC.SEDE E POSTO SAUDE B.SAO JOSE |
| 2 | 5 | 03/01/2013 | ECOEFICIENCIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | | 635,95 | 635,95 | 635,95 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.COLETA, TRANSPORTE E DE STINACAO FINAL DE RESIDUOS SERVICOS DE SAUDE MES D EZEMBRO/12 |
| 2 | 3 | 02/01/2013 | EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | | 271,19 | 271,19 | 271,19 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS POSTAIS REALIZ ADOS PELO CORREIO LOCAL MES 12/2012 |
| 2 | 140 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 362,08 | 362,08 | 362,08 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA VIVO TELEFONES S AUDE MES 12/12 |

**Total Vl. Pago (R$):** 2.087,58 **de** 2.087,58
**Total Vl. Liquidado (R$):** 2.087,58 **de** 2.087,58
**Total Vl. Empenho (R$):** 2.087,58 **de** 2.087,58
**Total de Registros:** 6 **de** 6

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº:** **@PCP 14/00097603**

**INTERESSADO:** **Albino Gonçalves Padilha**

**UNIDADE GESTORA:** **Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

# TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 229 à 230.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Fls 231 TCE/SC

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bom Retiro
**Competência:** 01/2013 à 06/2013
**item**: 3.3.90.92

| Fonte Recurso | NE | Data Empenho | Credor | Nr. Licitação | Vl. Empenho (R$) | Vl. Liquidado (R$) | Vl. Pago (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 404 | 31/01/2013 | BANCO DO BRASIL S/A | | 20,00 | 20,00 | 20,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.TARIFA BANCARIA |
| 0 | 922 | 28/02/2013 | BANCO DO BRASIL S/A | | 50,00 | 50,00 | 50,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.TARIFA BANCARIA |
| 19 | 43 | 08/01/2013 | BERE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | | 845,02 | 845,02 | 845,02 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE OLEO DIESE L PARA VEIC. DO TRANSPORTE ESCOLAR DE 1. GRAU |
| 44 | 303 | 25/01/2013 | CELESC | | 46,42 | 46,42 | 46,42 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DO TELECENTRO COMUNITARIO. |
| 44 | 302 | 25/01/2013 | CELESC | | 1.161,67 | 1.161,67 | 1.161,67 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DOS NUCLEOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO CAMPO. |
| 44 | 301 | 25/01/2013 | CELESC | | 574,91 | 574,91 | 574,91 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DOS PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| 44 | 300 | 25/01/2013 | CELESC | | 73,85 | 73,85 | 73,85 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DO NAES. |
| 44 | 299 | 25/01/2013 | CELESC | | 85,86 | 85,86 | 85,86 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. |
| 17 | 157 | 17/01/2013 | CELESC | | 10.833,44 | 10.833,44 | 10.833,44 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.ILIMINAÇÃO PUBLICA, TAX A DE ADMINISTRAÇÃO COMP. 12/2012 |
| 44 | 306 | 25/01/2013 | CELESC | | 70,75 | 70,75 | 70,75 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DO CENTRO DE TRIAGEM ( USINA DE LIXO) |
| 44 | 304 | 25/01/2013 | CELESC | | 13,26 | 13,26 | 13,26 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DO CEMITERIO PUBLICO. |
| 44 | 311 | 25/01/2013 | CELESC | | 13,26 | 13,26 | 13,26 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DA ASSOC.DE RPOD.RURAIS DO ALTO VALE CANOAS. |
| 44 | 305 | 25/01/2013 | CELESC | | 68,99 | 68,99 | 68,99 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DA SEC. DA AGRICULTURA. |
| 44 | 312 | 25/01/2013 | CELESC | | 346,74 | 346,74 | 346,74 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DA BOMA DAGUA DO POÇO ARTESIANO CANOAS. |
| 44 | 309 | 25/01/2013 | CELESC | | 167,59 | 167,59 | 167,59 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DO PARQUE MUNIC.DE EXPOSIÇÕES. |
| 44 | 307 | 25/01/2013 | CELESC | | 62,34 | 62,34 | 62,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DA SEC. DOS TRANSPORTES. |
| 44 | 308 | 25/01/2013 | CELESC | | 837,66 | 837,66 | 837,66 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DO TERMINAL ROD.DE PASSAGEIROS. |
| 44 | 298 | 25/01/2013 | CELESC | | 2.007,10 | 2.007,10 | 2.007,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DA GINASIO ESPORTES, CASA DO ZELADOR, CENTRO PO LIESPORTIVO. |
| 44 | 314 | 25/01/2013 | CELESC | | 278,18 | 278,18 | 278,18 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DAS REP.DE |

Fls 232 TCE/SC

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | SOM E IMAGEM TV. |
| 44 | 313 | 25/01/2013 | CELESC | | 675,35 | 675,35 | 675,35 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DO PREDIO LOCADO PARA SEDE. |
| 44 | 315 | 25/01/2013 | CELESC | | 39,78 | 39,78 | 39,78 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CELESC COMP.12/2 012 DA SEC. DO TURISMO. |
| 44 | 473 | 05/02/2013 | CELESC | | 36,70 | 36,70 | 36,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.REEMPENHO DO EMPENHO 31 0 DE 25.01.2013 POR TER SIDO EMPENHADO EM ELEMENTO DESPESA INCORRETO, FATURA CELESC DO CONSELHO TUTE LAR, COMP. 01/2012 |
| 1 | 4 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | 72,00 | 72,00 | 72,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DA SEC.DE ED UCAÇÃO , COMP. 12/2012 |
| 1 | 5 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | 288,00 | 288,00 | 288,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DA EDUCAÇÃO ( CRECHES) , COMP. 12/2012 |
| 0 | 6 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | 72,00 | 72,00 | 72,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DA SEC. DA A GRICULTURA , COMP. 12/2012 |
| 0 | 3 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DA SEC.DE AD M FAZENDA , COMP. 12/2012 |
| 1 | 116 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. |
| 1 | 121 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 178,73 | 178,73 | 178,73 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DO NUCLEO MUNIC.HENRIQUE HENKMAIER E NUCLEO MUN IC.SÃO JOSÉ. |
| 1 | 126 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 206,18 | 206,18 | 206,18 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DOS PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| 0 | 120 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DO CENTRO DE TRIAGEM ( USINA DE LIXO) |
| 0 | 117 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 151,29 | 151,29 | 151,29 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DO CEMITERIO PUBLICO. |
| 0 | 119 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DA SEC. MUNIC.DA AGRICULTURA. |
| 0 | 123 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO | | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DO PARQUE |

Fls 233 TCE/SC

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CASAN | | | | | MUNIC.EXPOSIÇÕES. |
| 0 | 125 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 116,81 | 116,81 | 116,81 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DA SEC. DOS TRANSPORTES. |
| 0 | 124 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 535,50 | 535,50 | 535,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DO TERMINAL ROD.DE PASSAGEIROS. |
| 0 | 127 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 899,67 | 899,67 | 899,67 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DO GINASIO ESPORTES, CASA DO ZELADOR E CENTRO P OLIESPORTIVO. |
| 0 | 118 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 96,23 | 96,23 | 96,23 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DO PREDIO LOCADO PARA SEDE PREFEITURA. |
| 0 | 122 | 16/01/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.12/20 12 DA SEC. DO TURISMO. |
| 0 | 7 | 02/01/2013 | EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | | 292,07 | 292,07 | 292,07 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS POSTAIS REALIZ ADOS PELA SEC. DE ADM FAZENDA NO CORREIO LOCAL COM P. 12/2012 |
| 1 | 8 | 02/01/2013 | SECRETARIA DE ESTADO DA ADM FUNDO DE MAT.P.E IM.OFICIAIS | | 144,18 | 144,18 | 144,18 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PUBLICAÇÃO EDITAL 4º TE RMO ADITIVO CONTRATO 58/2010 |
| 1 | 478 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 73,74 | 73,74 | 73,74 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA TELEFONE CELULAR COMP.12/2012 DA SEC. DE EDUCAÇÃO. |
| 0 | 474 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 16,32 | 16,32 | 16,32 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA TELEFONE CELULAR COMP.12/2012 DA SAEC. DA AGRICULTURA. |
| 0 | 475 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 90,10 | 90,10 | 90,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA TELEFONE CELULAR COMP.12/2012 DA SEC. DOS TRANSPORTES. |
| 0 | 476 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 137,71 | 137,71 | 137,71 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA TELEFONE CELULAR COMP.12/2012 DO GABINETE DO PREFEITO. |
| 0 | 479 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 14,06 | 14,06 | 14,06 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA TELEFONE CELULAR COMP.12/2012 DA SEC. DE ADM FAZENDA. |
| 0 | 477 | 05/02/2013 | VIVO S.A | | 27,68 | 27,68 | 27,68 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA TELEFONE CELULAR COMP.12/2012 DO CONSELHO TUTELAR. |

**Total Vl. Pago (R$):** 21.963,84 **de** 21.963,84
**Total Vl. Liquidado (R$):** 21.963,84 **de** 21.963,84
**Total Vl. Empenho (R$):** 21.963,84 **de** 21.963,84
**Total de Registros:** 46 **de** 46

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8**

**PROCESSO Nº:** **@PCP 14/00097603**

**INTERESSADO:** **Albino Gonçalves Padilha**

**UNIDADE GESTORA:** **Prefeitura Municipal de Bom Retiro**

# TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 231 à 234.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

# EXERCÍCIO DE 2013

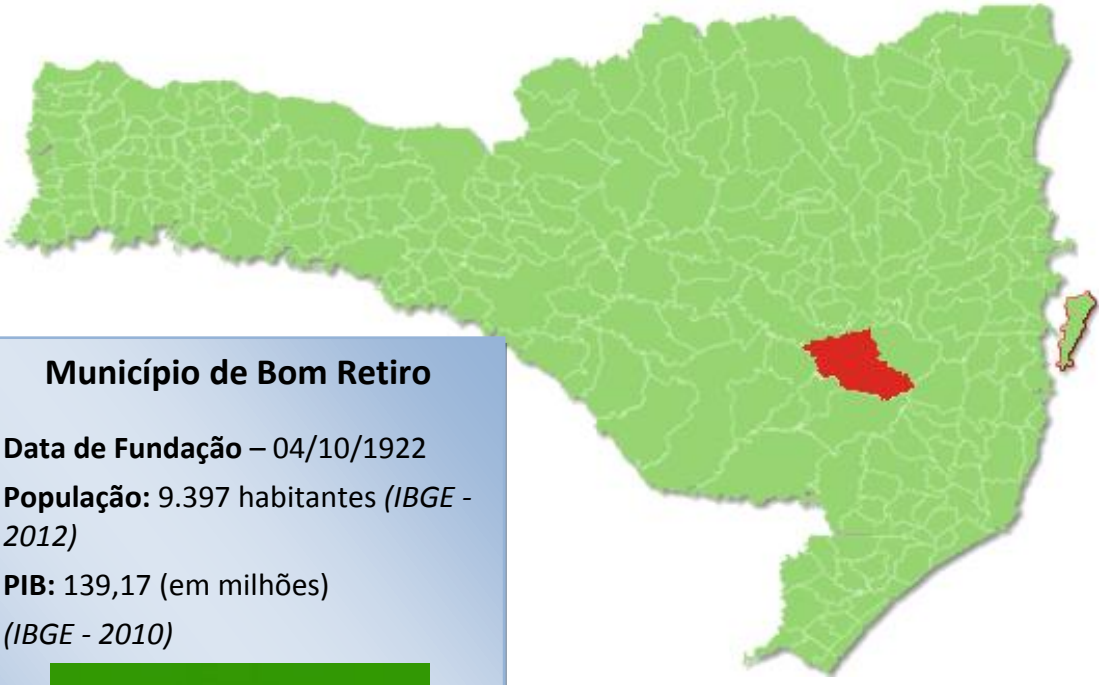

## Município de Bom Retiro

**Data de Fundação** – 04/10/1922

**População:** 9.397 habitantes *(IBGE - 2012)*

**PIB:** 139,17 (em milhões)

*(IBGE - 2010)*

# S U M Á R I O

INTRODUÇÃO ..... 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ..... 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ..... 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário ..... 7
3.2. Análise do resultado orçamentário ..... 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias ..... 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA ..... 16
4.1. Situação Patrimonial ..... 16
4.2. Análise do resultado financeiro ..... 17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..... 18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira ..... 20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES ..... 24
5.1. Saúde ..... 24
5.2. Ensino ..... 26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências ..... 26
5.2.2. FUNDEB ..... 28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) ..... 31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município ..... 31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo ..... 32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo ..... 34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS ..... 35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) ..... 36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) ..... 37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ..... 41
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA ..... 42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ..... 44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) ..... 44

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) ..... 46
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 ..... 46
8. RESTRIÇÕES APURADAS ..... 50
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013 ..... 52
CONCLUSÃO ..... 52
ANEXO ..... 56
APÊNDICE ..... 57

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | **PCP 14/00097603** |
| **UNIDADE** | Município de **Bom Retiro** |
| **RESPONSÁVEL** | Sr. Albino Gonçalves Padilha - Prefeito Municipal |
| **ASSUNTO** | Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013 |
| **RELATÓRIO N°** | 4206/2014 |

# INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Bom Retiro, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Bom Retiro, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 09/09/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO[1]

Os campos de Bom Retiro foram descobertos por volta de 1787, quando o alferes Antônio Marques D'Arzão foi incumbido pelo governo de Desterro (hoje Florianópolis) de abrir uma estrada ligando o litoral e o planalto, partindo de São José e chegando até Lages. As obras foram concluídas em 1790. O nome Bom Retiro foi dado pelo próprio D'Arzão, que considerava a região "um lugar calmo, um bom retiro". A colonização do local, porém, foi lenta. D'Arzão mandou seus escravos construírem um quartel e uma estrada de 06km de extensão na localidade, mas o local foi abandonado e só muito tempo depois a estrada foi reaberta. Bom Retiro foi elevado à categoria de município em 04 de outubro de 1922, durante o governo de Hercílio Luz.

O Município de Bom Retiro tem uma população estimada em 9.397[2] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,70[3]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 139.165.826,00[4], revelando um PIB per capita à época de R$ 15.433,72, considerando uma população estimada em 2011 de 9.017 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB

[1] Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo
[2] IBGE - 2013
[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

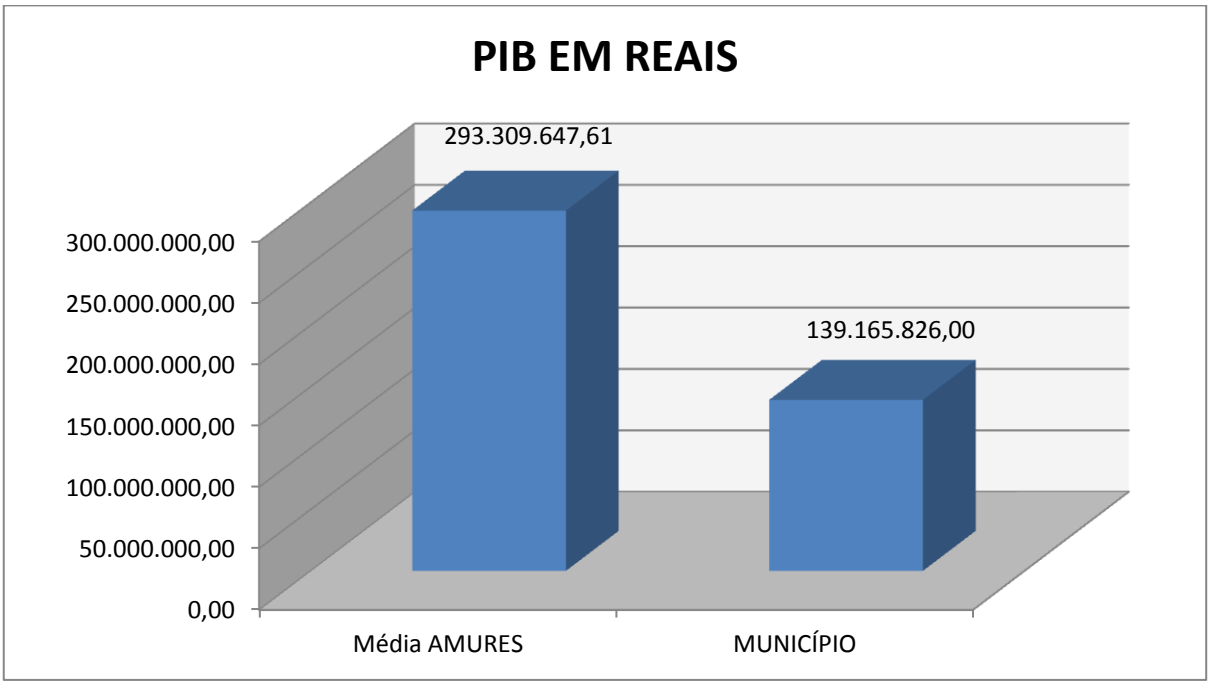


**Fonte:** IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Bom Retiro encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

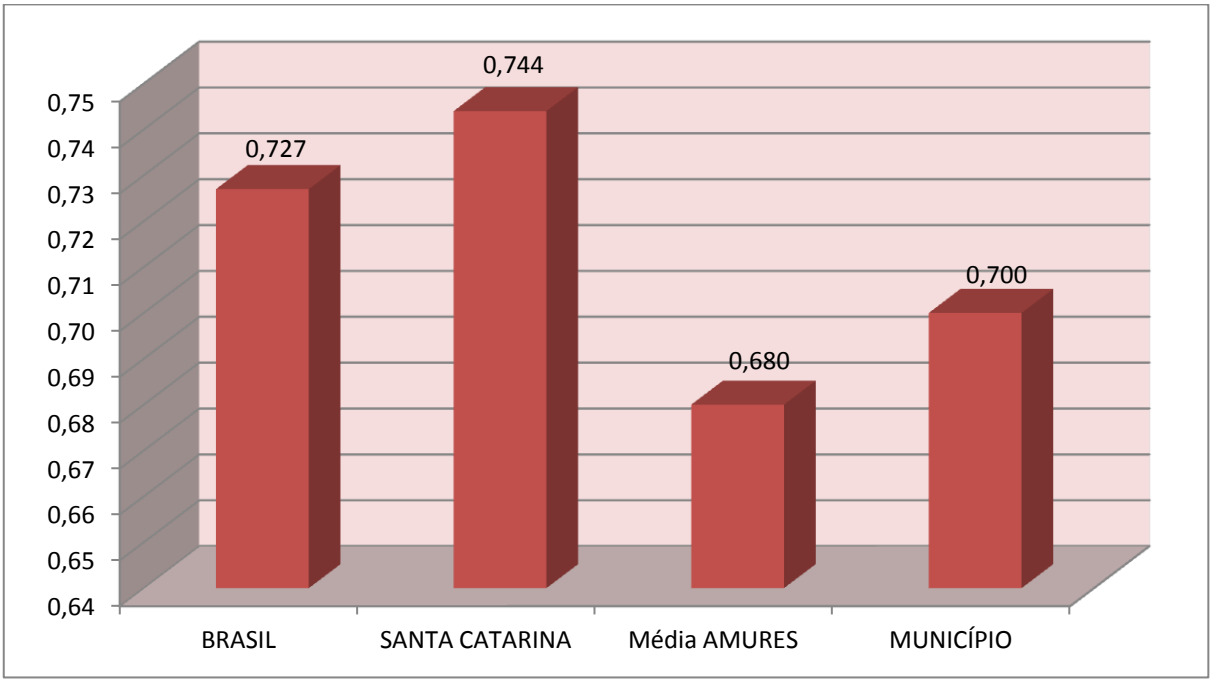


**Fonte:** PNUD – 2010

# 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

| LEIS | | DATA DAS AUDIÊNCIAS | RECEITA ESTIMADA | 20.707.588,70 |
|---|---|---|---|---|
| PPA | 1992/09 | 16/06/2009 | | |
| LDO | 2134/12 | 25/05/2012 | DESPESA FIXADA | 20.707.588,70 |
| LOA | 2147/12 | 25/05/2012 | | |

## 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 323.704,04**, correspondendo a **1,89%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R$ 299.521,80**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 299.521,80, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 119.211,05 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R$ 180.310,75.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 401.550,81)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

| Descrição | Previsão/Autorização | Execução | % Executado |
|---|---|---|---|
| RECEITA | 20.707.588,70 | 17.167.348,43 | 82,90 |
| DESPESA (considerando as alterações orçamentárias) | 23.116.731,26 | 17.491.052,47 | 75,66 |
| **Déficit de Execução Orçamentária** | | **323.704,04** | |
| **Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado** | | | |
| RECEITA | 20.707.588,70 | 17.167.348,43 | 82,90 |
| DESPESA (considerando as alterações orçamentárias) | 23.116.731,26 | 17.466.870,23 | 75,56 |
| **Déficit de Execução Orçamentária** | | **299.521,80** | |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A** – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) | 21.963,84 |
| Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior) | 2.218,40 |
| **Total Excluído da Despesa Orçamentária** | **24.182,24** |

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária no montante de R$ 17.211,13, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

## 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Bom Retiro nos últimos 5 anos:

**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Ajustado** – 2009-2013

| ITENS / ANO | | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Receita realizada | 10.821.873,35 | 13.059.903,54 | 14.482.913,08 | 17.570.132,86 | 17.167.348,43 |
| 2 | Despesa executada | 10.497.466,09 | 12.913.065,87 | 15.248.571,67 | 17.177.013,56 | 17.466.870,23 |

| QUOCIENTE | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| Resultado Orçamentário (1÷2) | 1,03 | 1,01 | 0,95 | 1,02 | 0,98 |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013

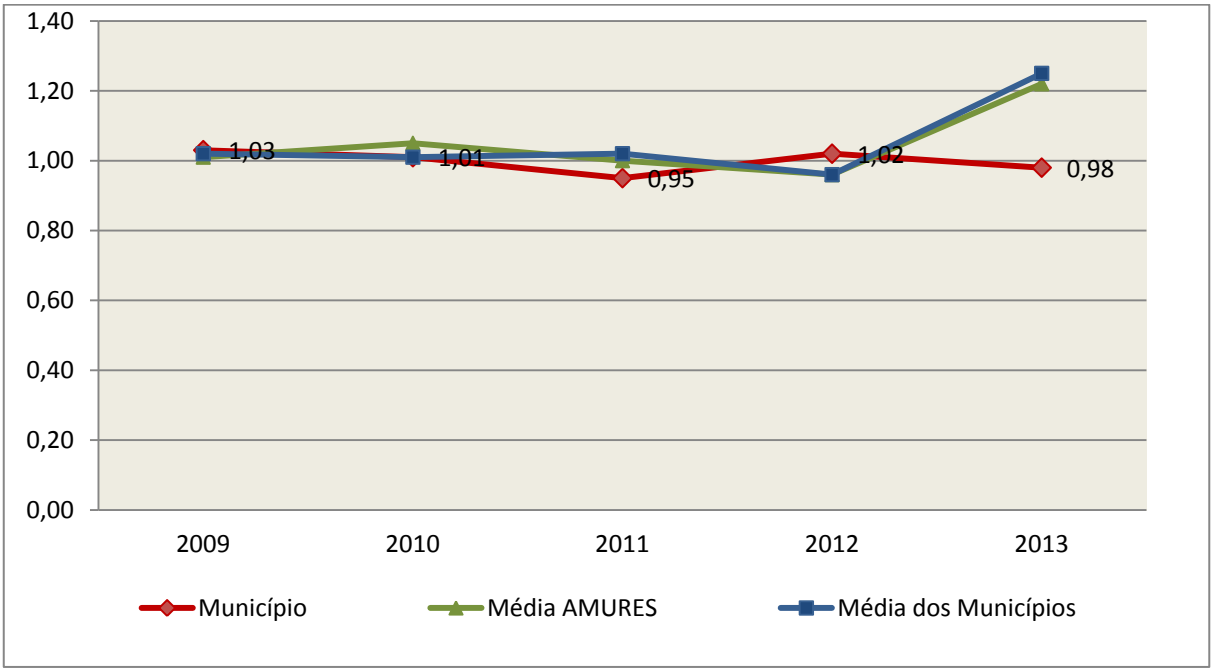


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

## 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 17.167.348,43**, equivalendo a **82,90%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

| RECEITA POR ORIGEM | PREVISÃO | ARRECADAÇÃO | % ARRECADADO |
|---|---|---|---|
| Receita Tributária | 1.886.000,00 | 1.787.830,03 | 94,79 |
| Receita de Contribuições | 180.000,00 | 150.233,48 | 83,46 |
| Receita Patrimonial | - | 75.362,99 | - |
| Receita de Serviços | 45.000,00 | 16.614,69 | 36,92 |
| Transferências Correntes | 17.862.588,70 | 13.659.228,61 | 76,47 |
| Outras Receitas Correntes | 334.000,00 | 331.661,10 | 99,30 |
| **RECEITA CORRENTE** | **20.307.588,70** | **16.020.930,90** | **78,89** |
| Operações de Crédito | 400.000,00 | 408.572,98 | 102,14 |
| Alienação de Bens | - | 12.811,53 | - |
| Transferências de Capital | - | 725.033,02 | - |
| **RECEITA DE CAPITAL** | **400.000,00** | **1.146.417,53** | **286,60** |
| **TOTAL DA RECEITA** | **20.707.588,70** | **17.167.348,43** | **82,90** |

**Fonte:** [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

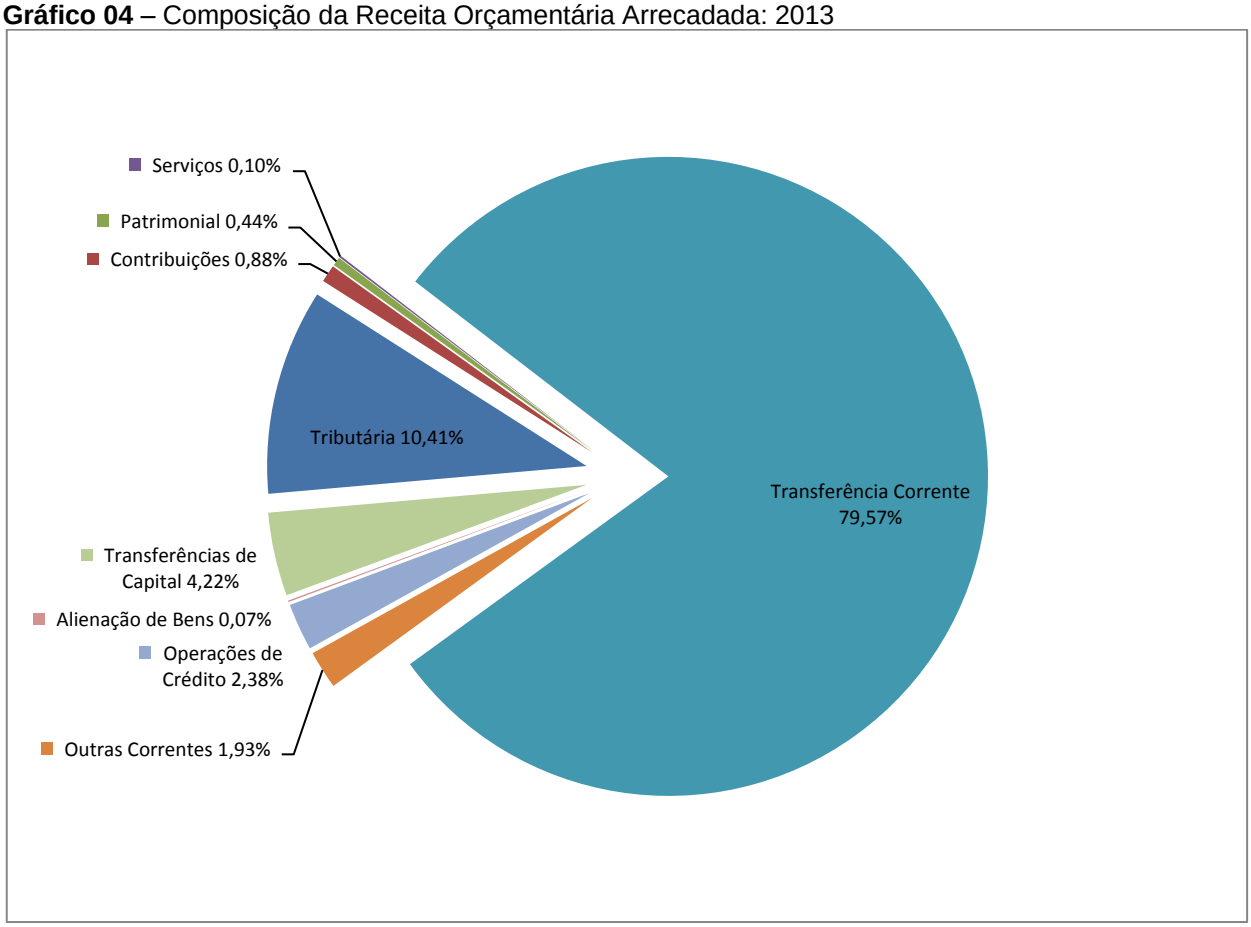


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,57%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

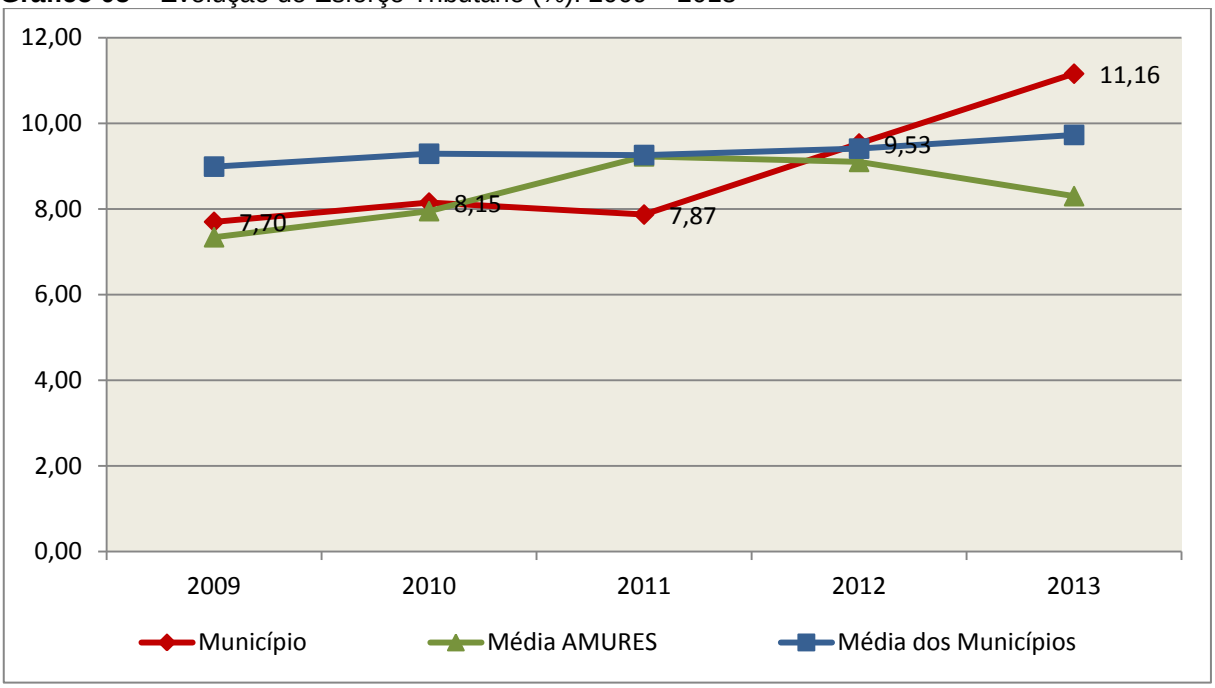


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013

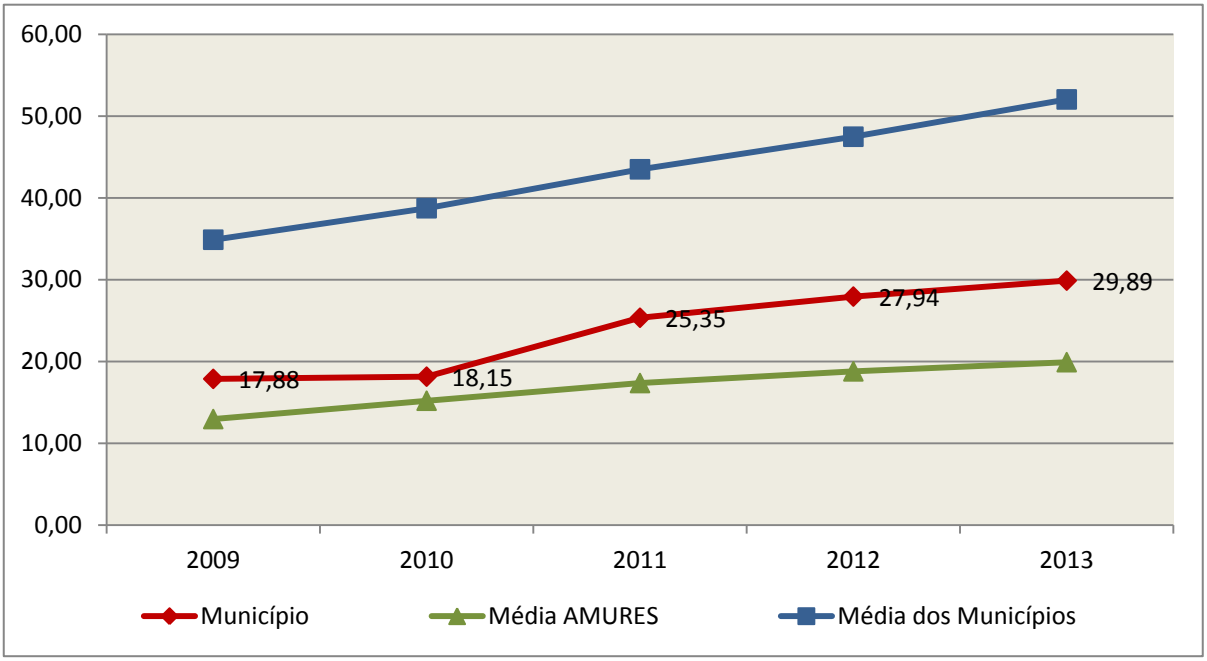


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

| **Saldo Anterior** | Inscrição | Atualização, juros e multa | Provisão (líquida) | Recebimento | Outras Baixas | **Saldo Final** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 925.377,44 | 95.479,35 | 15.950,89 | 0,00 | 105.061,80 | 0,00 | 931.745,88 |

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013

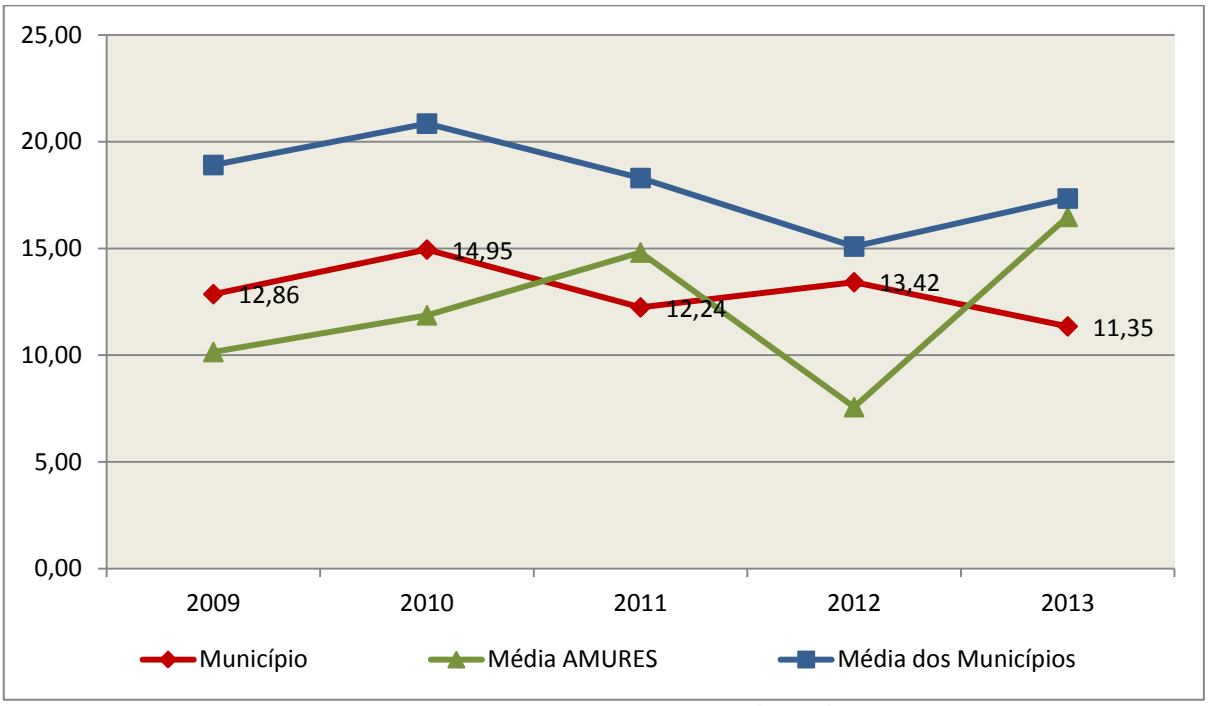


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO[1] (R$) | EXECUÇÃO[2] (R$) | % EXECUTADO |
|---|---|---|---|
| 01-Legislativa | 816.600,00 | 762.164,62 | 93,33 |
| 04-Administração | 2.867.335,91 | 2.401.119,34 | 83,74 |
| 06-Segurança Pública | 184.400,00 | 126.133,65 | 68,40 |
| 08-Assistência Social | 942.880,64 | 795.322,50 | 84,35 |
| 10-Saúde | 5.533.544,88 | 4.319.275,34 | 78,06 |
| 12-Educação | 6.823.519,23 | 5.624.733,08 | 82,43 |
| 13-Cultura | 83.400,00 | 67.406,37 | 80,82 |
| 15-Urbanismo | 621.076,48 | 336.376,59 | 54,16 |
| 16-Habitação | 81.000,00 | 13.139,14 | 16,22 |
| 17-Saneamento | 95.000,00 | 22.483,30 | 23,67 |
| 20-Agricultura | 888.473,67 | 569.481,21 | 64,10 |
| 22-Indústria | 165.000,00 | 44.000,00 | 26,67 |
| 23-Comércio e Serviços | 20.000,00 | - | - |
| 26-Transporte | 3.498.500,45 | 2.002.898,53 | 57,25 |
| 27-Desporto e Lazer | 476.000,00 | 406.518,80 | 85,40 |
| 99-Reserva de Contingência | 20.000,00 | - | - |

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO[1] (R$) | EXECUÇÃO[2] (R$) | % EXECUTADO |
|---|---|---|---|
| **TOTAL DA DESPESA** | **23.116.731,26** | **17.491.052,47** | **75,66** |

**Fontes:** [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013

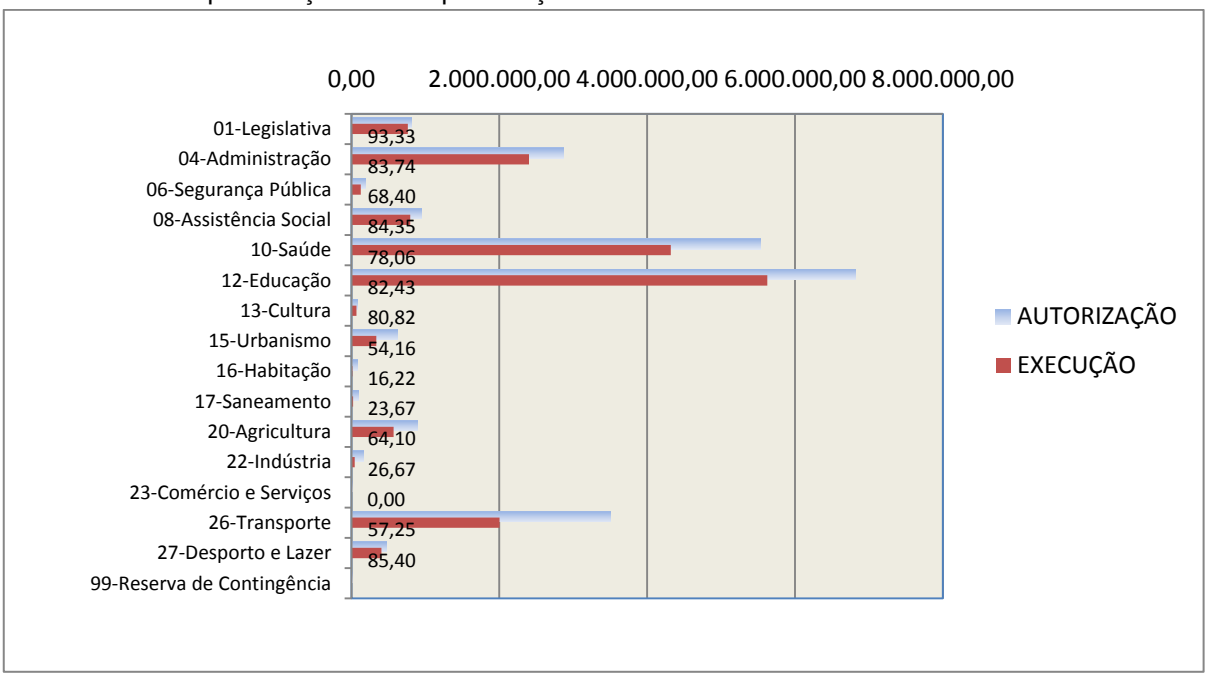


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| 01-Legislativa | 679.439,88 | 666.247,31 | 638.353,44 | 721.369,23 | 762.164,62 |
| 04-Administração | 1.437.711,00 | 1.488.577,68 | 2.590.689,91 | 1.919.183,78 | 2.401.119,34 |
| 06-Segurança Pública | 695,00 | 5.644,28 | 106.956,01 | 80.129,05 | 126.133,65 |
| 08-Assistência Social | 407.395,23 | 481.002,42 | 531.967,55 | 640.690,38 | 795.322,50 |

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| 10-Saúde | 2.223.266,31 | 2.414.389,17 | 3.367.333,76 | 3.527.802,05 | 4.319.275,34 |
| 12-Educação | 3.356.504,13 | 4.372.257,52 | 4.201.274,26 | 6.365.873,64 | 5.624.733,08 |
| 13-Cultura | 35.749,54 | 70.309,98 | 89.193,34 | 71.700,61 | 67.406,37 |
| 15-Urbanismo | 264.976,04 | 338.397,55 | 408.055,00 | 372.895,60 | 336.376,59 |
| 16-Habitação | 13.963,22 | 23.945,59 | 32.177,59 | 92.168,73 | 13.139,14 |
| 17-Saneamento | - | - | - | 141.873,00 | 22.483,30 |
| 20-Agricultura | 508.350,41 | 723.818,61 | 445.747,55 | 485.223,12 | 569.481,21 |
| 22-Indústria | - | - | 350.000,00 | - | 44.000,00 |
| 23-Comércio e Serviços | - | 48.377,96 | - | - | - |
| 26-Transporte | 1.458.943,35 | 2.121.927,89 | 2.187.301,20 | 2.477.563,15 | 2.002.898,53 |
| 27-Desporto e Lazer | 119.448,71 | 158.169,91 | 299.522,06 | 256.358,98 | 406.518,80 |
| **TOTAL DA DESPESA REALIZADA** | **10.506.442,82** | **12.913.065,87** | **15.248.571,67** | **17.152.831,32** | **17.491.052,47** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2013

| RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos) | Valor (R$) | % |
|---|---|---|
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 280.914,14 | 2,38 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 634.029,15 | 5,36 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza | 226.278,15 | 1,91 |
| Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis | 427.490,63 | 3,62 |
| Cota do ICMS | 4.054.178,13 | 34,29 |
| Cota-Parte do IPVA | 431.999,69 | 3,65 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 62.358,06 | 0,53 |
| Cota-Parte do FPM | 5.508.918,55 | 46,60 |
| Cota do ITR | 80.793,57 | 0,68 |
| Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 | 18.869,64 | 0,16 |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos | 65.262,72 | 0,55 |
| Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos | 30.837,96 | 0,26 |
| **TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS** | **11.821.930,39** | **100,00** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO | Valor (R$) |
|---|---|
| Receitas Correntes Arrecadadas | 18.005.458,75 |
| (-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB | 1.984.527,85 |
| **TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **16.020.930,90** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

# 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Bom Retiro (em Reais): 2012 – 2013

| ATIVO | 2012 | 2013 | PASSIVO | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Financeiro** | **1.106.248,73** | **1.571.915,78** | **Financeiro** | **680.515,68** | **1.452.675,64** |
| **Disponível** | **1.106.235,02** | **1.571.606,17** | **Depósitos** | **28.279,54** | **85.847,29** |
| Bancos Conta Movimento | 112.771,38 | 351.279,12 | Consignações | 5.500,00 | 44.298,89 |
| Bancos Conta Vinculada | 790.224,57 | 1.220.327,05 | Depósitos de Diversas Origens | 22.779,54 | 41.548,40 |
| Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados | 203.239,07 | - | **Restos a Pagar** | **652.236,14** | **1.366.828,35** |
| **Realizável** | **13,71** | **309,61** | Obrigações a Pagar | 652.236,14 | 1.366.828,35 |
| Créditos a Receber | 13,71 | 309,61 | | | |
| **Permanente** | **11.844.120,36** | **12.401.322,88** | **Permanente** | **471.044,55** | **474.477,41** |
| **Créditos** | **1.752.738,68** | **1.289.354,62** | **Dívida Fundada** | **421.454,68** | **444.500,35** |
| Devedores - Entidades e Agentes | 1.752.738,68 | 1.289.354,62 | **Débitos Consolidados** | **49.589,87** | **29.977,06** |
| | | | Dívidas Renegociadas | 17.511,44 | 1.080,00 |

| ATIVO | 2012 | 2013 | PASSIVO | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Dívida Ativa** | **925.377,44** | **931.745,88** | Obrigações a Pagar | 32.078,43 | 28.897,06 |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo | 97.187,00 | 110.125,20 | **DIVERSAS PROVISÕES** | **0,00** | **0,00** |
| Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo | 828.190,44 | 821.620,68 | Valores Pendentes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| **Realizável a Longo Prazo** | **1.776,65** | **1.776,65** | | | |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 1.776,65 | 1.776,65 | | | |
| **Imobilizado** | **9.164.227,59** | **10.178.445,73** | | | |
| Bens Móveis e Imóveis | 9.164.227,59 | 10.178.445,73 | | | |
| Bens Imóveis | 4.514.955,67 | 5.404.485,97 | | | |
| Bens Móveis | 4.649.271,92 | 4.773.959,76 | | | |
| **ATIVO REAL** | **12.950.369,09** | **13.973.238,66** | **PASSIVO REAL** | **1.151.560,23** | **1.927.153,05** |
| **SALDO PATRIMONIAL** | **0,00** | **0,00** | **SALDO PATRIMONIAL** | **11.798.808,86** | **12.046.085,61** |
| | | | Ativo Real Líquido | 11.798.808,86 | 12.046.085,61 |
| **TOTAL** | **12.950.369,09** | **13.973.238,66** | **TOTAL** | **12.950.369,09** | **13.973.238,66** |

**Fonte:** Notas Explicativas, fl. 129 e Relatório Circunstanciado, fls. 134 a 149.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 119.240,14** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,92** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 282.310,67** passando de um Superávit de **R$ 401.550,81** para um Superávit de **R$ 119.240,14.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 5.761,23**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

| Grupo Patrimonial | Saldo inicial | Saldo final | Variação |
|---|---|---|---|
| Ativo Financeiro | 1.106.248,73 | 1.571.915,78 | 465.667,05 |
| Passivo Financeiro | 704.697,92 | 1.452.675,64 | 747.977,72 |
| **Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado** | **401.550,81** | **119.240,14** | **-282.310,67** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior | 21.963,84 |
| Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior | 2.218,40 |
| **Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro** | **24.182,24** |

Registra-se que o Processo REP 14/00058543 apresentou decisão singular em 18/07/2014 no seguinte sentido (fls 212-221):

"1.3. Dar conhecimento à Diretoria de Controle dos Municípios – DMU sobre as alegações dos Representantes de desequilíbrio nas contas públicas no exercício de 2013, que também teriam provocado descumprimento da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, em desacordo com o art. 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, para que aquela Diretoria, no que for pertinente, leve em consideração quando do exame da prestação de contas anual do Município de Bom Retiro/SC ou em eventuais auditorias."

No que se refere ao desequilíbrio das contas públicas, informa-se que houve déficit orçamentário (R$ 299.521,80), totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 401.550,81) e superávit financeiro no exercício atual da ordem de R$ 119.240,04, o que descaracteriza o alegado desequilíbrio em 2013.

Quanto ao possível descumprimento da ordem cronológica, referida situação se trata de ato de gestão, portanto, poderá ser verificada mediante auditoria "in loco".

## 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Bom Retiro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Quadro 11B - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|---|---|---|
| **RECURSOS VINCULADOS** | | |
| 00 - Recursos Ordinários * | 0,00 | Superávit |
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 24,05 | Superávit |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|---|---|---|
| 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | -4.246,39 | Déficit |
| 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R$ 976,95 | 997,66 | Superávit |
| 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 20,71 | | |
| 22 - Transferências de Convênios - Educação | 236.586,41 | Superávit |
| 23 - Transferências de Convênios - Saúde | 76.102,45 | Superávit |
| 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 51.871,98 | Superávit |
| 43 - Outras Especificações | -19,91 | Déficit |
| 44 - Fundo Especial do Petróleo | 4.605,70 | Superávit |
| 47 - Apoio a Pessoa Idosa - API | 63,00 | Superávit |
| 48 - Programa de Atenção à Criança - PAC | 98,51 | Superávit |
| 49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 162,86 | Superávit |
| 50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI | 17,30 | Superávit |
| 52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social | 24.638,25 | Superávit |
| 54 - Convênio Trânsito - Militar | 0,00 | Superávit |
| 55 - Convênio Trânsito - Civil | 0,00 | Superávit |
| 56 - Convênio Trânsito - Prefeitura | 0,00 | Superávit |
| 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU | 49.875,68 | Superávit |
| 58 - Salário Educação | 219,64 | Superávit |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 314,83 | Superávit |
| 60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 864,64 | Superávit |
| 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 2.000,34 | Superávit |
| 64 - Atenção Básica | 52.054,94 | Superávit |
| 66 - Vigilância em Saúde | 58.438,20 | Superávit |
| 67 - Assistência Farmacêutica Básica | 8.731,87 | Superávit |
| 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 106,80 | Superávit |
| 78 - FIA Demais Recursos | 11.430,97 | Superávit |
| 83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas | 0,00 | Superávit |
| 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 13.279,61 | Superávit |
| **SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA** | -4.266,30 | |
| | | |
| **RECURSOS ORDINÁRIOS** | | |
| 00 - Recursos Ordinários | -323.849,54 | |
| 01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 189,58 | |
| 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | -145.319,29 | |
| | | |
| **TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS** | **-468.979,25** | **Déficit** |

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Bom Retiro foram consideradas como recursos vinculados.

## 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a

partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

| ITENS / ANO | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 Despesa Executada | 10.506.442,82 | 12.913.065,87 | 15.248.571,67 | 17.152.831,32 | 17.491.052,47 |
| 2 Restos a Pagar | 274.289,39 | 907.593,37 | 1.771.896,72 | 652.236,14 | 1.366.828,35 |
| 3 Ativo Financeiro Ajustado | 953.832,02 | 1.733.492,79 | 1.846.362,14 | 1.106.248,73 | 1.571.915,78 |
| 4 Passivo Financeiro Ajustado | 331.028,97 | 962.824,07 | 1.837.930,63 | 704.697,92 | 1.452.675,64 |
| 5 Ativo Real | 6.120.051,32 | 8.825.028,14 | 11.141.278,98 | 12.950.369,09 | 13.973.238,66 |
| 6 Passivo Real | 385.689,88 | 1.014.003,30 | 1.987.240,93 | 1.151.560,23 | 1.927.153,05 |
| **QUOCIENTES** | **2009** | **2010** | **2011** | **2012** | **2013** |
| Resultado Patrimonial (5÷6) | 15,87 | 8,70 | 5,61 | 11,25 | 7,25 |
| Situação Financeira (3÷4) | 2,88 | 1,80 | 1,00 | 1,57 | 1,08 |
| Restos a Pagar (2÷1)*100 | 2,61 | 7,03 | 11,62 | 3,80 | 7,81 |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013

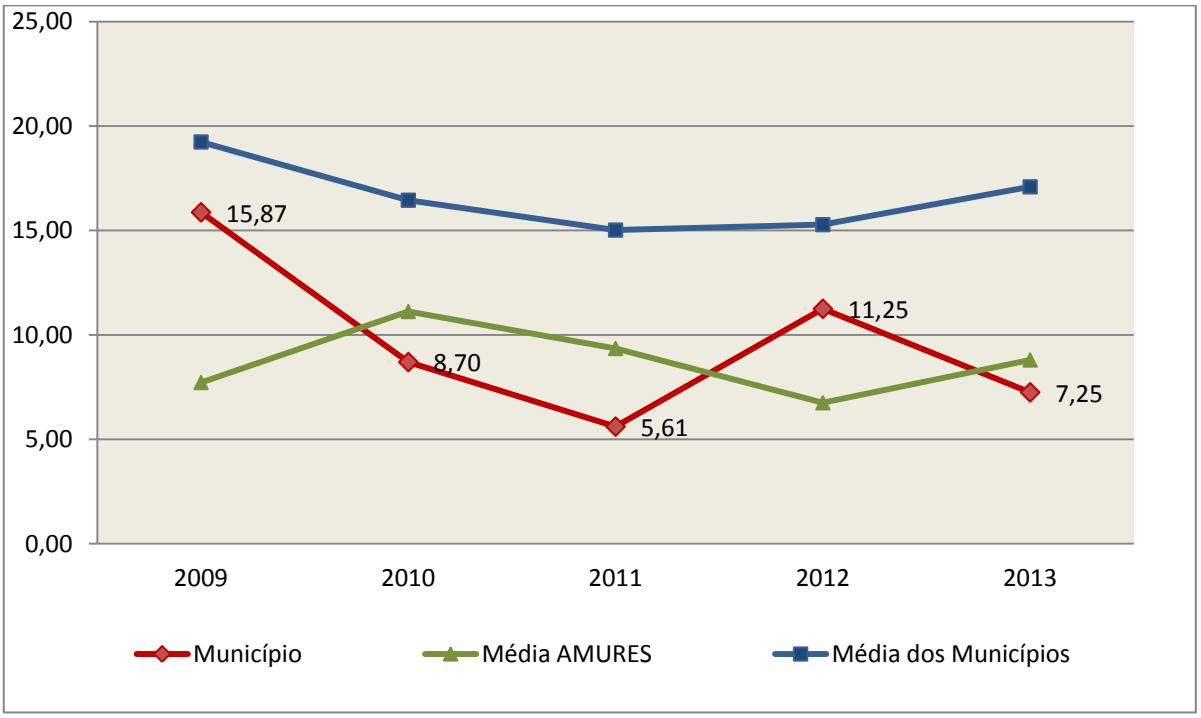


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **7,25** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013

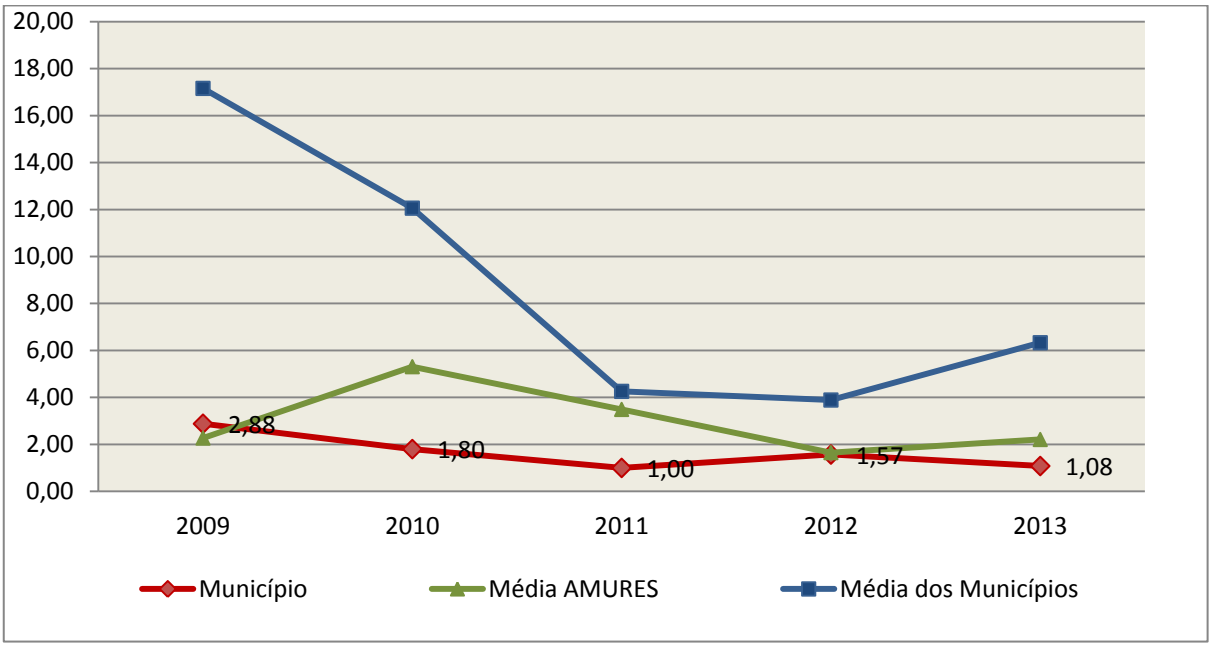


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,08** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Bom Retiro é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013

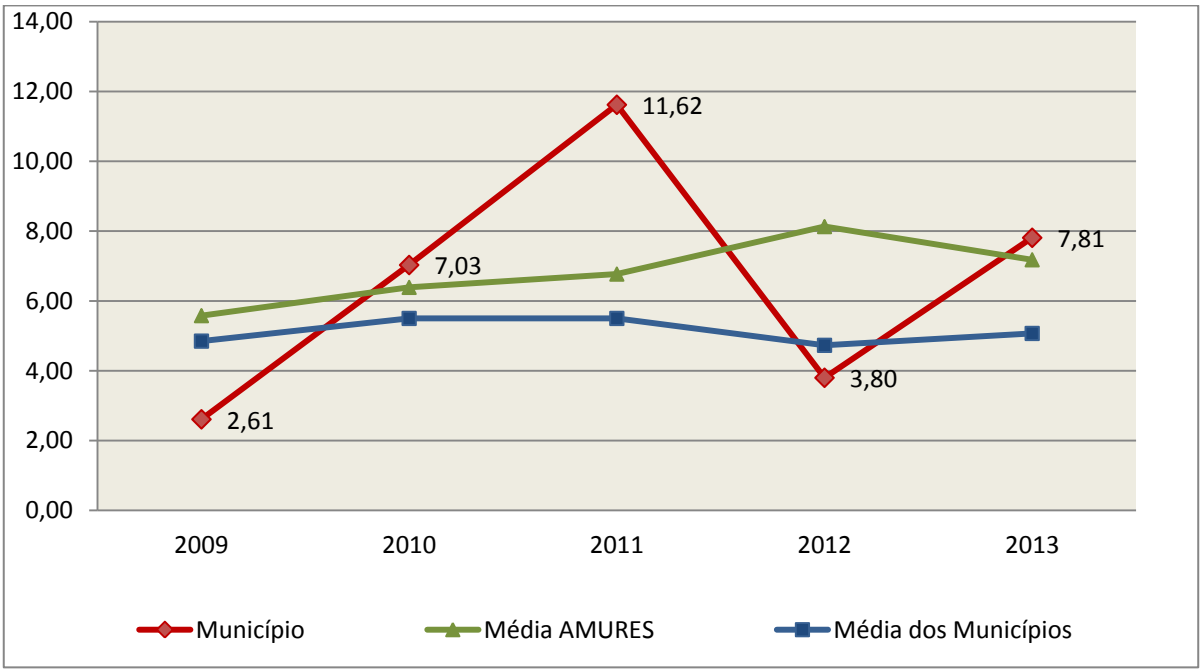


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,81%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 2.748.632,36** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,25%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 975.342,80**, representando **8,25%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

| COMPONENTE | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|
| **Total da Receita com Impostos** | **11.821.930,39** | **100,00** |
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 4.319.275,34 | 36,54 |
| Atenção Básica | 3.770.921,25 | 31,90 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 380.000,00 | 3,21 |
| Vigilância Sanitária | 80.224,03 | 0,68 |
| Vigilância Epidemiológica | 58.750,44 | 0,50 |
| Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90 | 29.379,62 | 0,25 |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde* | 1.570.642,98 | 13,29 |
| **Total das Despesas para Efeito do Cálculo** | **2.748.632,36** | **23,25** |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 1.773.289,56 | 15,00 |
| **Valor Acima do Limite** | **975.342,80** | **8,25** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013

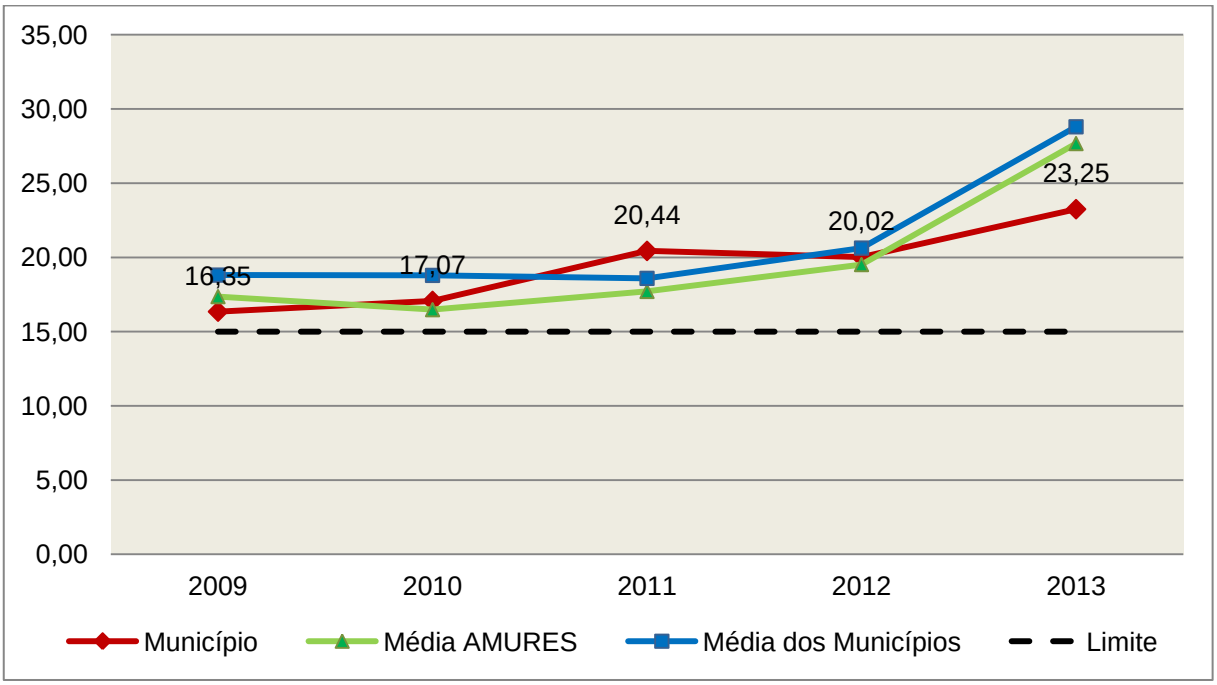


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Retiro em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.523.442,35** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,80%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 567.959,75**, representando **4,80%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

| COMPONENTE | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|
| **Total da Receita com Impostos** | **11.821.930,39** | **100,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **Valor Aplicado Educação Infantil** | **1.895.732,88** | **16,04** |
| Educação Infantil | 1.895.732,88 | 16,04 |
| **Valor Aplicado Ensino Fundamental** | **3.086.259,00** | **26,11** |
| Ensino Fundamental | 3.086.259,00 | 26,11 |
| **Valor Aplicado Ensino Básico** | **467.621,20** | **0,04** |
| **Valor Aplicado Administração Ligada ao Ensino** | **467.621,20** | **0,04** |
| (-) Total das Deduções com Educação Básica* | 1.179.869,59 | 9,98 |
| (-) Ganho com FUNDEB | 739.160,55 | 6,25 |
| (-) Rendimentos de Aplicações Financeiras | 7.140,59 | 0,06 |
| **Total das Despesas para efeito de Cálculo** | **3.523.442,35** | **29,80** |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 2.955.482,60 | 25,00 |
| **Valor Acima do Limite (25%)** | **567.959,75** | **4,80** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013

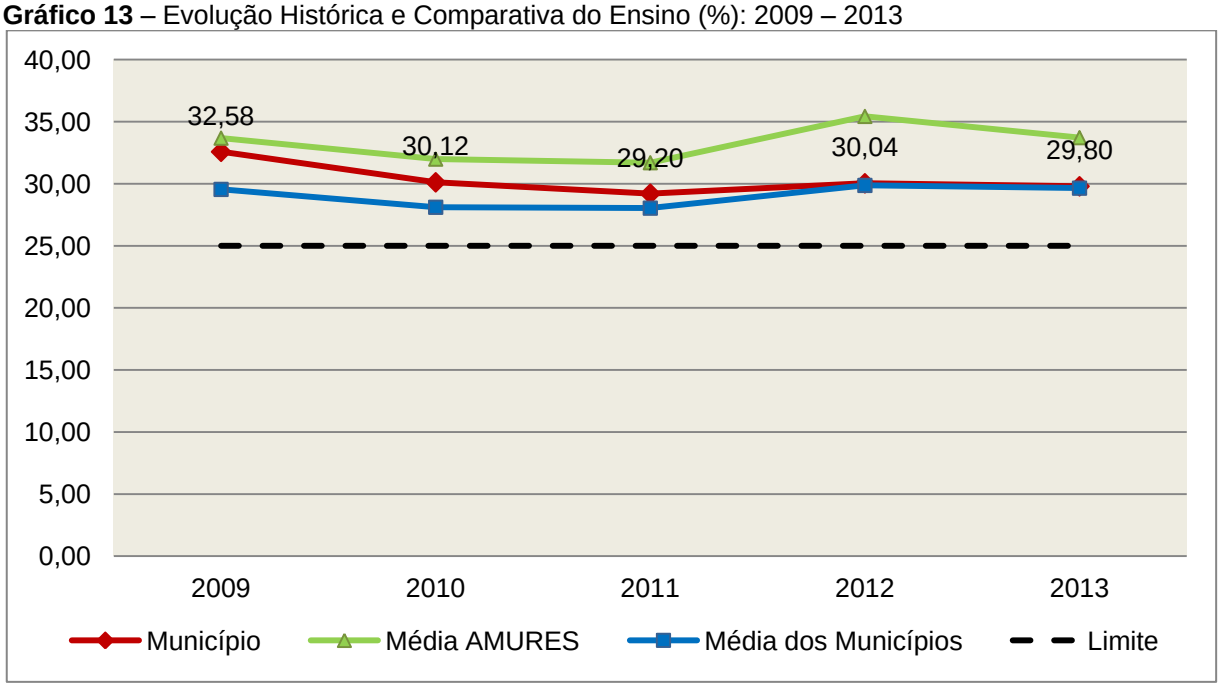


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Retiro em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.631.066,26**, equivalendo a **96,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

| COMPONENTE | VALOR (R$) |
|---|---|
| Transferências do FUNDEB | 2.723.688,40 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB | 7.140,59 |
| **Total dos recursos oriundos do FUNDEB** | **2.730.828,99** |
| 60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 1.638.497,39 |
| Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB | 2.631.066,26 |
| **Valor Acima do Limite** | **992.568,87** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013

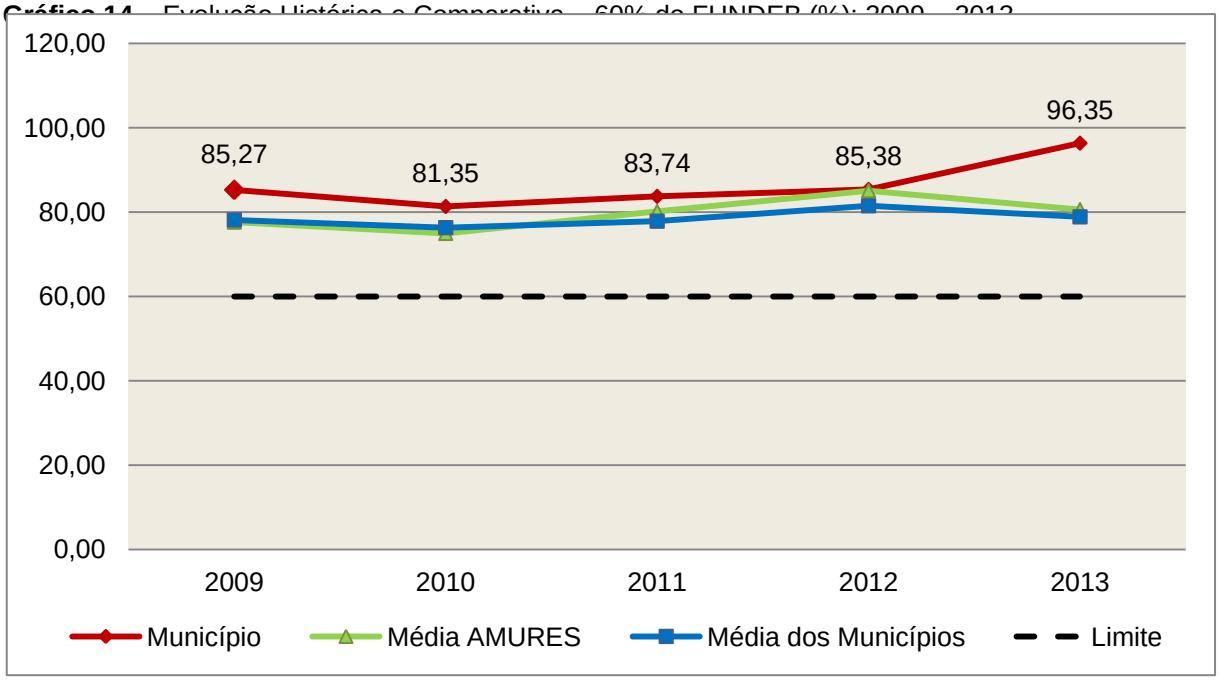


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.718.207,13**, equivalendo a **99,54%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

| COMPONENTE | VALOR (R$) |
|---|---|
| **Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB** | **2.730.828,99** |
| 95% dos Recursos do FUNDEB | 2.594.287,54 |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * | 2.718.207,13 |
| **Valor Acima do Limite** | **123.919,59** |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013

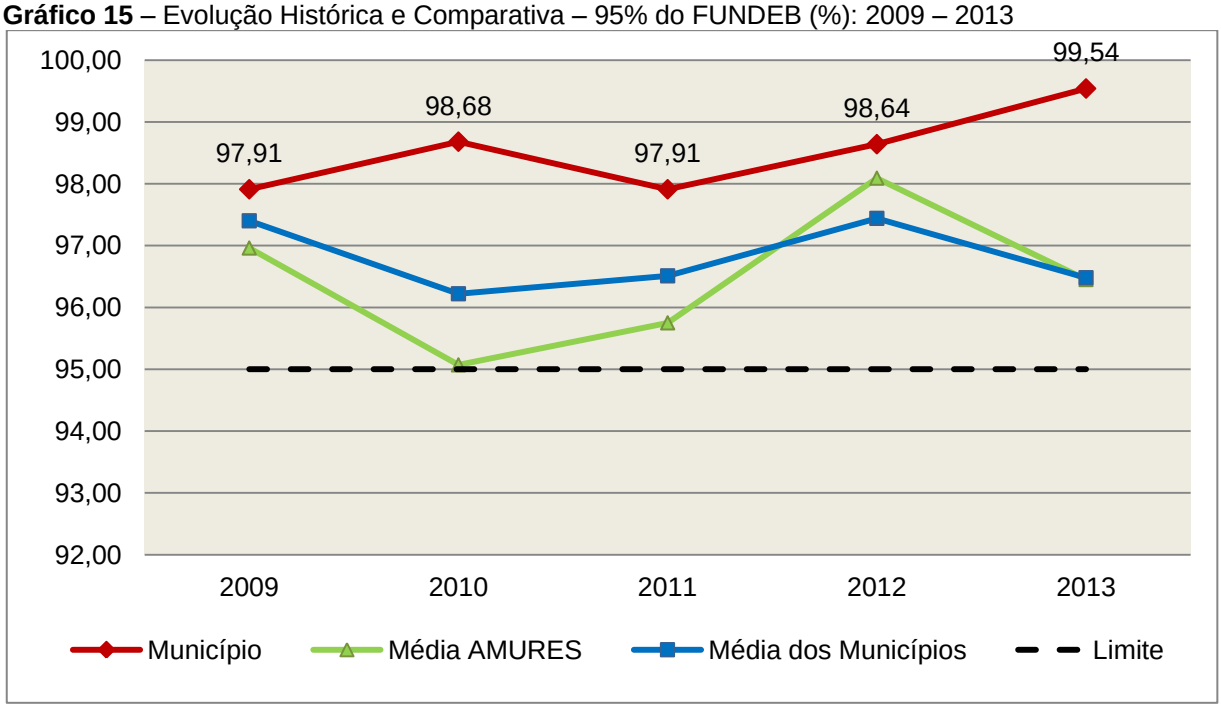


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Bom Retiro ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R$ 28.263,22,** quando o saldo total era de **R$ 29.228,63, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

| COMPONENTE | VALOR (R$) |
|---|---|
| Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013 | 69.109,22 |
| (-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 68.111,56 |
| **(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados** | **997,66** |

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

| COMPONENTE | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|
| **TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **16.020.930,90** | **100,00** |
| LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 9.612.558,54 | 60,00 |
| **Despesas com Pessoal do Poder Executivo** | **8.641.821,00** | **53,94** |
| Pessoal e Encargos | 8.641.821,00 | 53,94 |
| **Despesas com Pessoal do Poder Legislativo** | **624.220,00** | **3,90** |
| Pessoal e Encargos | 624.220,00 | 3,90 |
| **Total das deduções das despesas com pessoal*** | **139.995,94** | **0,87** |
| **TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO** | **9.126.045,06** | **56,96** |
| Valor Abaixo do Limite (60%) | 486.513,48 | 3,04 |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **56,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013

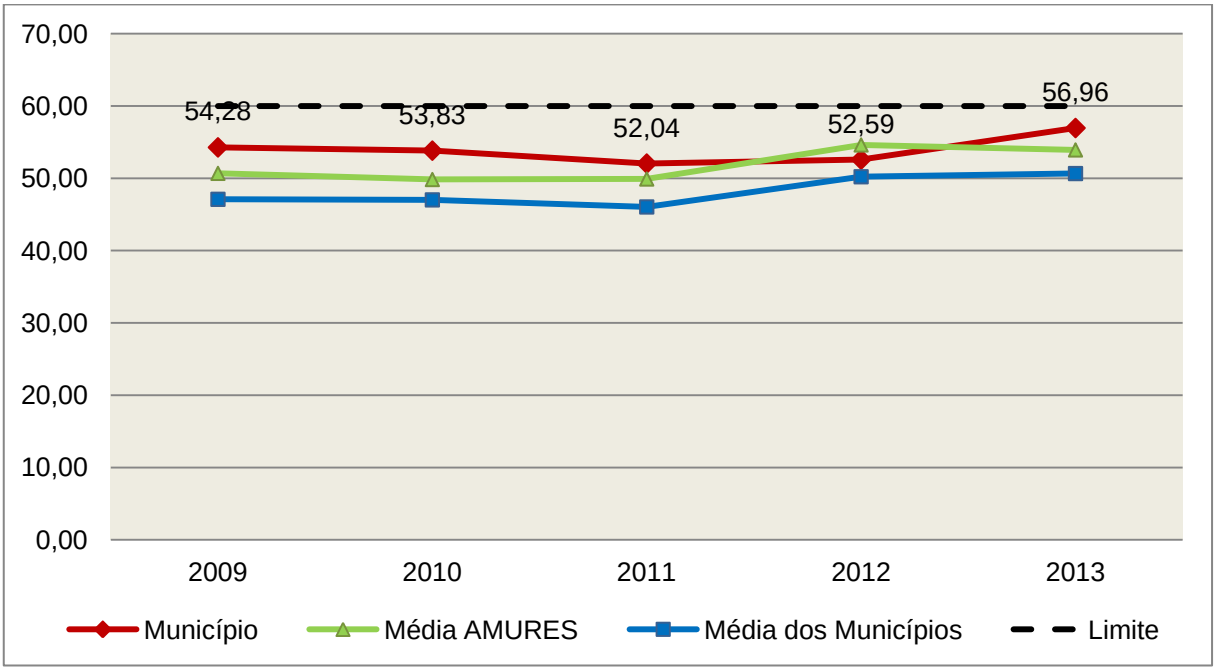


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Bom Retiro, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

| COMPONENTE | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|
| **TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **16.020.930,90** | **100,00** |
| LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 8.651.302,69 | 54,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 8.641.821,00 | 53,94 |
| Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo* | 139.995,94 | 0,87 |
| **Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo** | **8.501.825,06** | **53,07** |
| Valor Abaixo do Limite (54%) | 149.477,63 | 0,93 |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,07%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013

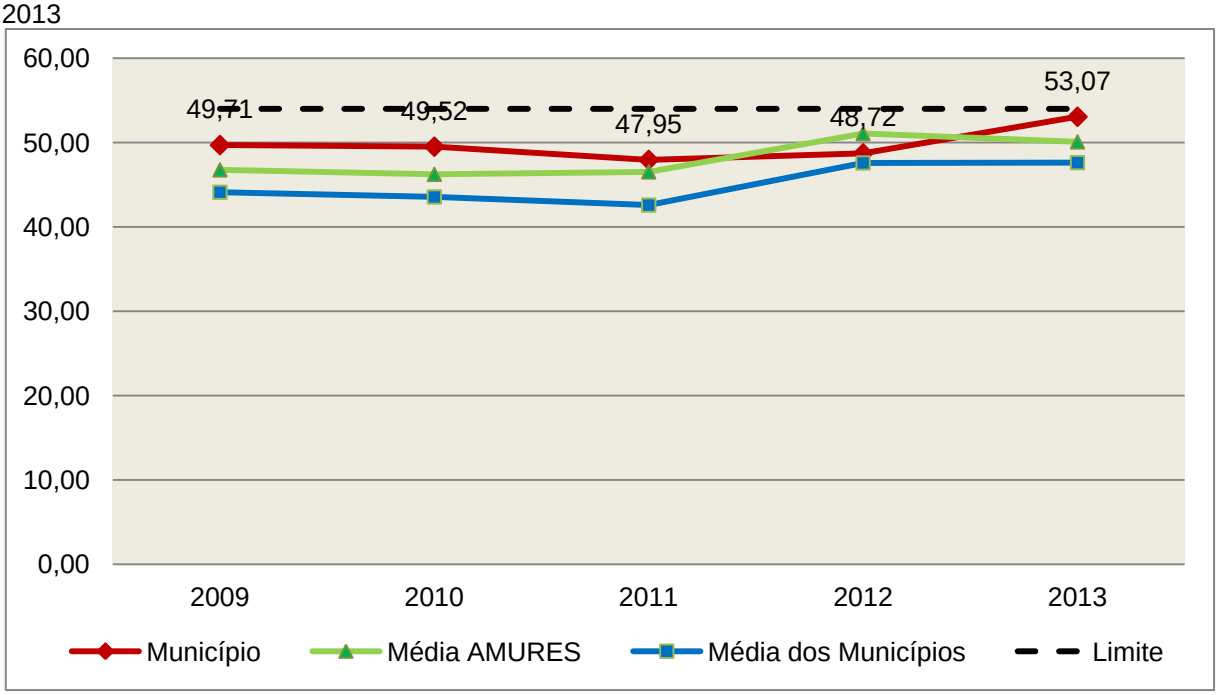


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

| COMPONENTE | VALOR (R$) | % |
|---|---|---|
| **TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | **16.020.930,90** | **100,00** |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 961.255,85 | 6,00 |
| Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 624.220,00 | 3,90 |
| **Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo** | **624.220,00** | **3,90** |
| Valor Abaixo do Limite (6%) | 337.035,85 | 2,10 |

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,90%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013

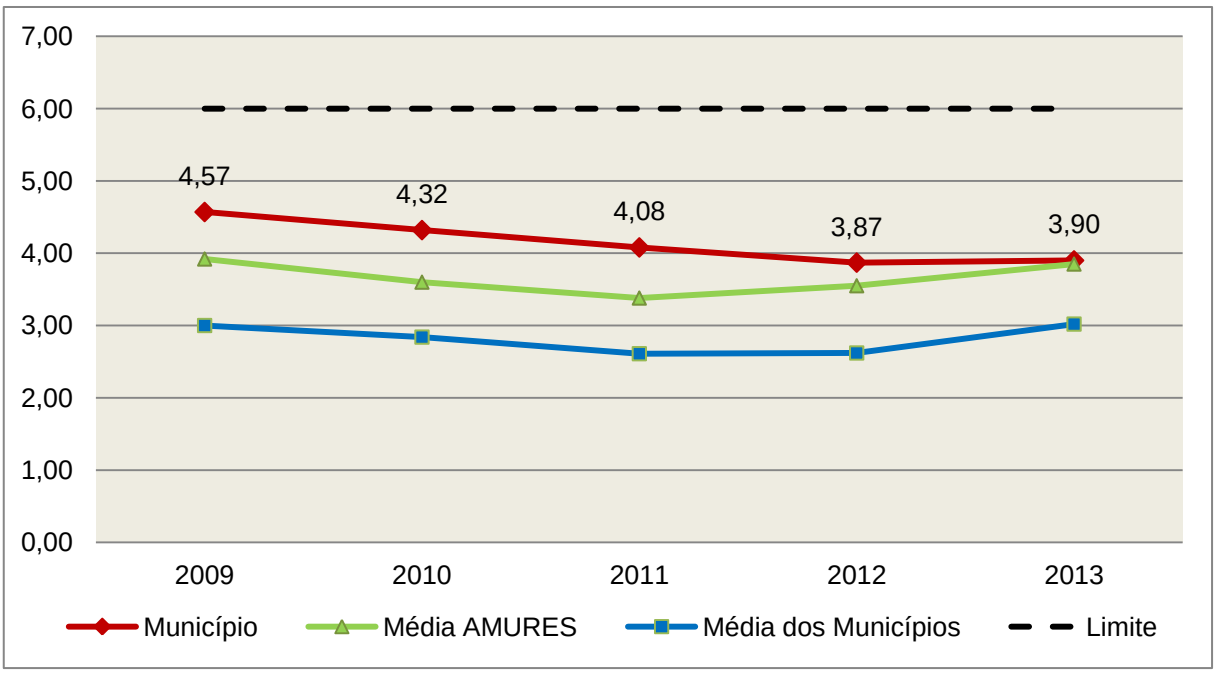


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos

pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Diretitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Retiro**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[5].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

[5] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Retiro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

## 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Retiro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

### 6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

> Lei nº 8.069/90
>
> Art. 260. [...]
>
> § 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.
>
> Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:
>
> Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Bom Retiro, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R$ 4.286,20) representa 0,04% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R$ 11.699.209,27).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 151-179, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 171 a 173;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 31,89% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (Sistema e-Sfinge, fl. 223), e está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

> Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
>
> Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:
>
> [...]
>
> II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

5) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, fl. 174.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Retiro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Retiro**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Retiro**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
>
> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e
>
> IV - [...]
>
> Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
>
> I - [...]
>
> II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
>
> III - [...]
>
> Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
>
> I - quanto à despesa:
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Bom Retiro**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 –** Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

| **I – QUANTO À FORMA** | |
|---|---|
| Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | **CUMPRIU** |
| Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | **CUMPRIU** |
| Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | **CUMPRIU** |
| Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | **CUMPRIU** |

| **I – QUANTO AO CONTEÚDO** | |
|---|---|
| **DESPESA**<br>(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | |
| a) o valor do empenho, liquidação e pagamento | **CUMPRIU** |

| | |
|---|---|
| b) o número do empenho | **CUMPRIU** |
| c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto | **CUMPRIU** |
| d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários | **CUMPRIU** |
| e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo | **CUMPRIU** |
| f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso | **CUMPRIU** |

| **RECEITA**<br>(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010) | |
|---|---|
| a) previsão | **CUMPRIU** |
| b) lançamento | **DESCUMPRIU** |
| c) arrecadação | **CUMPRIU** |

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/12/2013, (fls. 225).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

# 8. RESTRIÇÕES APURADAS

## 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 28.263,22**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 29.228,63**, mediante a abertura de crédito adicional, em

descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

# 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

**Quadro 21** – Síntese

| | | |
|---|---|---|
| **1) Balanço Anual Consolidado** | As demonstrações contábeis apresentam de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise. | |
| **2) Resultado Orçamentário** | **Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior** | R$ 299.521,80 |
| **3) Resultado Financeiro** | Superávit | R$ 119.240,14 |
| **4) LIMITES** | **PARÂMETRO MÍNIMO** | **REALIZADO** |
| **4.1) Saúde** | 15,00% | 23,25% |
| **4.2) Ensino** | 25,00% | 29,80% |
| **4.3) FUNDEB** | 60,00% | 96,35% |
| | 95,00% | 99,54% |
| **4.4) Despesas com pessoal** | **PARÂMETRO MÁXIMO** | **REALIZADO** |
| **a) Município** | 60,00% | 56,96% |
| **b) Poder Executivo** | 54,00% | 53,07% |
| **c) Poder Legislativo** | 6,00% | 3,90% |
| **4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010** | **DESCUMPRIU** | |

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Bom Retiro**.

Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 10/09/2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
**Auditor Fiscal de Controle Externo**
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 10/09/2014.

SALETE OLIVEIRA
**Coordenadora de Controle**
**Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
**Diretor**
**Diretoria de Controle dos Municípios**

# ANEXO

## Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição | R$ |
|---|---|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.551.291,07 |
| Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde | 19.351,91 |
| **Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município** | **1.570.642,98** |

## Deduções das Despesas com Educação Básica

| Descrição | R$ |
|---|---|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil | 254.677,28 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 11.592,78 |
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental | 691.943,88 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 215.655,41 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128) | 6.000,24 |
| **Total das deduções das despesas com Educação Básica** | **1.179.869,59** |

## Deduções da Despesa com Pessoal

| Descrição | R$ |
|---|---|
| Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94) | 139.995,94 |
| Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo | **139.995,94** |
| Total das deduções das despesas com pessoal | **139.995,94** |

# APÊNDICE

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 - Transferências de Convênios: Saúde | 2013 | 301 | 6.800,00 | 6.800,00 | 6.800,00 |
| 57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 2013 | 301 | 177.233,73 | 177.233,73 | 171.811,11 |
| 64 - Atenção Básica | 2013 | 301 | 1.024.909,16 | 1.024.909,16 | 994.770,05 |
| 66 - Vigilância em Saúde | 2013 | 304 | 5.604,40 | 5.604,40 | 2.474,40 |
| 66 - Vigilância em Saúde | 2013 | 305 | 49.216,05 | 49.216,05 | 48.806,05 |
| 67 - Assistência Farmacêutica Básica | 2013 | 301 | 281.530,66 | 281.530,66 | 257.578,75 |
| 71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde | 2013 | 306 | 5.997,07 | 5.997,07 | 5.997,07 |
| **TOTAL** | | | **1.551.291,07** | **1.551.291,07** | **1.488.237,43** |

## Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 2 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE M ES 12/12 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 79 | 23/01/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 300,00 | 300,00 | 300,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI O SECRET.MUNIC.SAUDE MES 01/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 136 | 01/02/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 205 | 20/02/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 300,00 | 300,00 | 300,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI O SAUDE MES 02/13 |
| Fundo Municipal de | 02 - Receitas de Impostos e | 301 | 246 | 28/02/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saúde de Bom Retiro | Transf de impostos: Saúde | | | | EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | | | OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 385 | 21/03/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 300,00 | 300,00 | 300,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI A DA SAUDE MES 03/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 499 | 11/04/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 216,00 | 216,00 | 216,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 552 | 19/04/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 300,00 | 300,00 | 300,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGARIO SAUDE MES 04/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 572 | 25/04/2013 | ALESSANDRA DOS SANTOS KULL | 2.640,00 | 2.640,00 | 2.640,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI OS SAUDE PARTE MES 03 E MES 04/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 709 | 20/05/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 216,00 | 216,00 | 216,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 736 | 21/05/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AXILIO ESTAGIARIO S SAUDE MES 05/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 900 | 18/06/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 216,00 | 216,00 | 216,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. A INSTITUICAO P/RESARC IMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONA LIZACAO DO ESTAGIO E SEGURO ACIDENTES PESSOAI DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE MES 06/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 924 | 21/06/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI OS SAUDE MES 06/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1096 | 18/07/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 216,00 | 216,00 | 216,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom | 02 - Receitas de Impostos e Transf de | 301 | 1114 | 23/07/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 1.635,00 | 1.635,00 | 1.635,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI OS DA SAUDE MES 07/13 |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Retiro | impostos: Saúde | | | | | | | | |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1146 | 25/07/2013 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS | 723,58 | 723,58 | 723,58 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.MULTA DE TRANSITO POR E XECUTAR SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNI CIPAL DE PASSAGEIROS NAO DELEGADO |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1246 | 15/08/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 216,00 | 216,00 | 216,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. A INSTITUICAO P/RESARC IMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONA LIZACAO DO ESTAGIO E SEGURO ACIDENTES PESSOAI DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE MES 8/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1258 | 21/08/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 1.635,00 | 1.635,00 | 1.635,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI OS SECRET.MUNIC.SAUDE MES 08/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1378 | 11/09/2013 | MARIA EDUARDA SCULLER PERRONI | 290,67 | 290,67 | 290,67 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SALDO SALARIO, FERIAS P ROPORC.E INDENIZ.ESTAGIARIO SAUDE RECISAO |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1401 | 18/09/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 180,00 | 180,00 | 180,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1424 | 23/09/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 1.308,00 | 1.308,00 | 1.308,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI OS SAUDE MES 09/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1518 | 04/10/2013 | HIEDE MARIA CARBONERA | 270,00 | 270,00 | 270,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.TRES MEIA DIARIAS A QUE TEM DIREITO Q/EM VIAGEM A FPOLIS PARTICIPAR CONFE RENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (DELEGADA DA CONFERENCIA) CFE RESUMO VIAGEM ANEXO |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1568 | 16/10/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 180,00 | 180,00 | 180,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1601 | 23/10/2013 | BARBARA LUIZA CAPISTRANO | 1.308,00 | 1.308,00 | 1.308,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI OS SECRET.MUNIC.SAUDE MES 10/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1651 | 30/10/2013 | FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA | 691,66 | 691,66 | 691,66 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.MULTAS DE TRANSITO VEIC ULO MBE 2008 DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DO FUNDO DE RESPONSABILIDADE DO MOTORISTA MARCOS ANTONIO CAPI STTRANO |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1730 | 12/11/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 180,00 | 180,00 | 180,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1767 | 20/11/2013 | LEONARDO VIEIRA DE SOUZA | 981,00 | 981,00 | 981,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI OS SECRET.MUNIC.SAUDE MES 11/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1897 | 10/12/2013 | SABRINA MUNIZ | 654,00 | 654,00 | 654,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO E DIAS DE RECESSO ESTAGIARIOS SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1904 | 12/12/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 180,00 | 180,00 | 180,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1948 | 18/12/2013 | LEONARDO VIEIRA DE SOUZA | 327,00 | 327,00 | 327,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.BOLSA AUXILIO ESTAGIARI O SAUDE MES 12/13 |
| Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 1995 | 30/12/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 180,00 | 180,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUICAO INSTITUI CAO P/RECARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO ESGIO E SEGURO CONTRA ACIDE NTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS SECRET.MUNIC.SAUDE |
| **TOTAL** | | | | | | **19.351,91** | **19.351,91** | **19.171,91** | |

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 - Transferências de Convênios: Educação | 2013 | 365 | 248.377,28 | 169.938,77 | 163.643,77 |
| 44 - Fundo Especial do Petrólio | 2013 | 365 | 6.300,00 | 6.300,00 | 6.300,00 |
| **TOTAIS** | | | **254.677,28** | **176.238,77** | **169.943,77** |

## Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 288,00 | 288,00 | 288,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DA EDUCAÇÃO ( CRECHES) , COMP. 12/2012 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 466 | 01/02/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 72,00 | 72,00 | 72,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DAS CRECHES COMP.01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 953 | 28/02/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 72,00 | 72,00 | 72,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1504 | 26/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 288,43 | 288,43 | 288,43 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.DE BALAS E CHOCOLATES P ARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1818 | 11/04/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 432,00 | 432,00 | 432,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.03/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2119 | 25/04/2013 | BRUNA MORETTI | 3.880,00 | 3.880,00 | 3.880,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO,COMP . 04/2013 E DIF. BOLSA AUXILIO, COMP. 03/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2500 | 20/05/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 540,00 | 540,00 | 540,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.04/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 3034 | 18/06/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 432,00 | 432,00 | 432,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.05/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 3432 | 10/07/2013 | ALINE PRANGE | 180,00 | 180,00 | 180,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO, FER IAS PROPORCIONAIS E FERIAS INDENIZADAS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 3516 | 18/07/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 432,00 | 432,00 | 432,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.06/2013 |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 3749 | 31/07/2013 | DAYANI SEEMANN | 239,80 | 239,80 | 239,80 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 3986 | 15/08/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 468,00 | 468,00 | 468,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.07/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 4410 | 18/09/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 468,00 | 468,00 | 468,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.08/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 4590 | 30/09/2013 | BRUNA DA CRUZ | 174,40 | 174,40 | 174,40 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 4800 | 16/10/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 468,00 | 468,00 | 468,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.09/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5019 | 29/10/2013 | JAQUELINE BORGES VIEIRA | 239,80 | 239,80 | 239,80 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5020 | 29/10/2013 | DIEISIANE KRAISS | 239,80 | 239,80 | 239,80 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5247 | 12/11/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 432,00 | 432,00 | 432,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.10/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5675 | 04/12/2013 | NARCISO & CIA LTDA | 401,55 | 401,55 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BENGALE PA PAI NOEL, FESTÃO MANCINI, BALÃO, PLACAS SINALIZAÇÃ O PARA PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5746 | 09/12/2013 | ANA CRISTINA FREITAS DEMANECK | 327,00 | 327,00 | 327,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura | 01 - Receitas de | 365 | 5792 | 11/12/2013 | CIEE/SC CENTRO DE | 432,00 | 432,00 | 432,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Municipal de Bom Retiro | Impostos e Transf de Impostos: Educação | | | | INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | | | PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.11/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5799 | 11/12/2013 | LUANA CRISTINA MICHEVILTZ DE OLIVEIRA | 327,00 | 327,00 | 327,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 5952 | 18/12/2013 | NADINE DIAS PICKLER | 327,00 | 327,00 | 327,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 6178 | 31/12/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 432,00 | 432,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.12/2013 |
| **TOTAL** | | | | | | **11.592,78** | **11.592,78** | **10.759,23** | |

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 - Fundo Especial do Petrólio | 2013 | 122 | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.720,78 |
| 22 - Transferências de Convênios: Educação | 2013 | 361 | 301.008,21 | 301.008,21 | 301.008,21 |
| 44 - Fundo Especial do Petrólio | 2013 | 361 | 12.000,00 | 12.000,00 | 10.238,33 |
| 58 - Salário Educação | 2013 | 361 | 241.732,55 | 241.732,55 | 220.525,99 |
| 59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 2013 | 361 | 1.824,95 | 1.824,95 | 0,00 |
| 60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 2013 | 361 | 87.105,30 | 87.105,30 | 86.176,88 |
| 61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE | 2013 | 361 | 43.372,87 | 43.372,87 | 42.674,88 |
| 44 - Fundo Especial do Petrólio | 2013 | 366 | 900,00 | 900,00 | 533,05 |
| **TOTAL** | | | **691.943,88** | **691.943,88** | **662.878,12** |

## Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 86 | 15/01/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.247,48 | 1.247,48 | 1.247,48 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA CRECHES MUNICIPAIS. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 188 | 21/01/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 313,53 | 313,53 | 313,53 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 362 | 29/01/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 134,83 | 134,83 | 134,83 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 619 | 15/02/2013 | MARILEIA SIMONI HENNICH ANTONIO | 800,00 | 800,00 | 800,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA IN TEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES , NUCLEOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO CAMPO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 638 | 18/02/2013 | ALDO LAURINDO | 988,00 | 988,00 | 988,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA CA SEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES, NUCLEOS E ESCOLAS DO CAMPO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 639 | 18/02/2013 | VALDECI ROSSI | 213,00 | 213,00 | 213,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRE TO, CEBOLA, ARROZ DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PR ES, CRECHES, NUCLEOS E ESCOLAS DO CAMPO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 644 | 18/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 395,63 | 395,63 | 395,63 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 645 | 18/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 175,09 | 175,09 | 175,09 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 646 | 18/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 113,25 | 113,25 | 113,25 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 647 | 18/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 136,94 | 136,94 | 136,94 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 648 | 18/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 251,73 | 251,73 | 251,73 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 649 | 18/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 341,83 | 341,83 | 341,83 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 650 | 18/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 742,53 | 742,53 | 742,53 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 653 | 18/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 497,41 | 497,41 | 497,41 | PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA AS ESCOLAS ECRECHES MUNICIPAIS. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 654 | 18/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 317,55 | 317,55 | 317,55 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS ECRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 655 | 18/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 639,41 | 639,41 | 639,41 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS ECRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 656 | 18/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 555,59 | 555,59 | 555,59 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS ECRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 668 | 19/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 233,54 | 233,54 | 233,54 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 669 | 19/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 282,58 | 282,58 | 282,58 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 671 | 19/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 104,18 | 104,18 | 104,18 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 672 | 19/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 3,78 | 3,78 | 3,78 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 806 | 25/02/2013 | LINDALVA SCARABELOT | 351,50 | 351,50 | 351,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE REPOLHO, B ANANA, CEBOLINHA, PIMENTÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA NUCLEOS, ESCOLAS DO CAMPO, PRES E CRECHES MU NICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 807 | 25/02/2013 | AGENOR SCARABELOT | 460,00 | 460,00 | 460,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO BANANA, BATAT A, CENOURA, CEBOLA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA NU CLEOS, ESCOLAS DO CAMPO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS . |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 808 | 25/02/2013 | ARLESIO SIMIANO | 360,00 | 360,00 | 360,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO BATATA, DOCE DE ABOBORA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA NUCLEOS, E SCOLAS DO CAMPO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 809 | 25/02/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 1.608,30 | 1.608,30 | 1.608,30 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA, BIFE E CARNE DE FRANGO PARA AS ESCOLAS E CRECH ES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 824 | 25/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 846,32 | 846,32 | 846,32 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS ECRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 825 | 25/02/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 335,03 | 335,03 | 335,03 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 361 | 851 | 26/02/2013 | MARILEIA SIMONI | 528,00 | 528,00 | 528,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA IN |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Municipal de Bom Retiro | Ordinários | | | | HENNICH ANTONIO | | | | TEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA NUCLEOS , ESCO LAS DO CAMPO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 886 | 27/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 236,65 | 236,65 | 236,65 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 887 | 27/02/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 105,85 | 105,85 | 105,85 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 989 | 04/03/2013 | RAQUEL LEITE DA COSTA | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇOS PRESTADOS COM O NUTRICIONISTA DE CARDAPIO PARA A MERENDA ESCOLAR , VINVULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 990 | 04/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 472,91 | 472,91 | 472,91 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 991 | 04/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 541,59 | 541,59 | 541,59 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 992 | 04/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 834,89 | 834,89 | 834,89 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1023 | 05/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 17,96 | 17,96 | 17,96 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MUCILON PA RA MERENDA DAS CRECHES. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1049 | 06/03/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 5.193,10 | 5.193,10 | 5.193,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA E COXA E SOBRE COXA E BIFE PARA AS ESCOLAS E CR ECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1130 | 08/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 424,56 | 424,56 | 424,56 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1131 | 08/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 217,95 | 217,95 | 217,95 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1150 | 11/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 559,42 | 559,42 | 559,42 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÃO DE MERENDA ES COLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1151 | 11/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 346,15 | 346,15 | 346,15 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS DE BOM RETIRO |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1215 | 14/03/2013 | OSNI MARIAN | 849,50 | 849,50 | 849,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE BATATA, M ACARRAO, LARANJA, FEIJAO, SUCO E BROCOLIS PARA MER ENDA |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1217 | 14/03/2013 | PAULO SIMIANO | 287,00 | 287,00 | 287,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE AIPIM PAR A MERENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1257 | 15/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 380,98 | 380,98 | 380,98 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1258 | 15/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 25,01 | 25,01 | 25,01 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1268 | 18/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 561,07 | 561,07 | 561,07 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1269 | 18/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 639,71 | 639,71 | 639,71 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR MPARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1270 | 18/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 548,18 | 548,18 | 548,18 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1271 | 18/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 232,05 | 232,05 | 232,05 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1293 | 19/03/2013 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 189,00 | 189,00 | 189,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE FARDO DE TRIGO, FARINHA DE LINHAÇA, AÇÚCAR MASCAVO PARA MER ENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1304 | 20/03/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 639,25 | 639,25 | 639,25 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PIMENTÃO, BETERRABA, REPOLHO, CEBOLA, MORANGA E TOMATE DA A GRICULTURA FAMILIAR PARA NUCLEOS, ESCOLAS DE CAMO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1312 | 21/03/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 1.551,98 | 1.551,98 | 1.551,98 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MAÇÃ, MEL ANCIA, REPOLHO, CENOURA, PEPINO, TOMATE DA AGRICUL TURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO, PRES E CRECHE S MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1313 | 21/03/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 82,64 | 82,64 | 82,64 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE TEMPERO V ERDE, BETERRABA, AIPIM, ABOBORA, BATATA AIPO, BATA TA DOCE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CA MPO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1314 | 21/03/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 50,90 | 50,90 | 50,90 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CEBOLA, M ORANGA, ALHO, COUVE E BATATA INGLESA DA AGRICULTUR A FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO, PRES E CRECHES M UNICIPAIS. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1315 | 21/03/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 360,85 | 360,85 | 360,85 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE BANANA, L ARANJA, ALFACE, COUVE FLOR, CHUCHU, PIMENTÃO DA AG RICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO, PRES E C RECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1316 | 21/03/2013 | MARLI SCHLEMPER SCHUMACHER | 1.093,30 | 1.093,30 | 1.093,30 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE LARANJA, TOMATE E BANANA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOL AS DO CAMPO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1389 | 22/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 172,10 | 172,10 | 172,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA A CRECHE MUNICIPAL DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1390 | 22/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 180,05 | 180,05 | 180,05 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1391 | 22/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 372,42 | 372,42 | 372,42 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO . |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1392 | 22/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 172,21 | 172,21 | 172,21 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1402 | 22/03/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 2.245,25 | 2.245,25 | 2.245,25 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS A LIMENTÍCIOS(MERENDA), PARA ESCOLAS DE CAMPO, NÚCLE OS, PRÉ ESCOLAR E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1405 | 22/03/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 543,60 | 543,60 | 543,60 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE SALSINHA, CEBOLINHA, MANJERICÃO, COUVE, ALFACE, FIZALES, LI MÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES, NU CLEOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO CAMPO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1406 | 22/03/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 214,00 | 214,00 | 214,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE SUCO DE U VA, BOLACHA CASEIRA E DOCE DE BANANA CASEIRO DA AG RICULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES, NUCLEOS MUN ICIPAIS E ESCOLAS DO CAMPO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1407 | 22/03/2013 | MORGANA CABRAL GODINHO | 503,60 | 503,60 | 503,60 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PÃO INTEG RAL E BOLACHA INTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PAR A PRES, CRECHES, NUCLEOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO C AMPO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1430 | 25/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 415,28 | 415,28 | 415,28 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1431 | 25/03/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 288,72 | 288,72 | 288,72 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 361 | 1432 | 25/03/2013 | LUIZ FERNANDO | 107,39 | 107,39 | 107,39 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Municipal de Bom Retiro | Ordinários | | | | STEIMBACH | | | | SCOLAR PARA AS CRECHES E PRE ESCOLAR. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1450 | 25/03/2013 | MARLI SCHLEMPER SCHUMACHER | 500,00 | 500,00 | 500,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A AQUISIÇÃO DE BANANA, MAÇÃ, ABOBRINHA, CEBOLA DA AGRICULTURA FAMILIAR PA RA MERENDA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E CREC HE. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1519 | 27/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 70,16 | 70,16 | 70,16 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃAO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BO M RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1520 | 27/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 235,02 | 235,02 | 235,02 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA CRECHES E PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1521 | 27/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 89,17 | 89,17 | 89,17 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1653 | 01/04/2013 | MARLI CASTANHEIRO | 264,50 | 264,50 | 264,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE ABOBORA, BATATA, BANANA, CHUCHU, DOCE FRUTAS, LIMÃO, MILHO VERDE, SUCO DE UVA, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES, NUCLEOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO CAM PO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1654 | 01/04/2013 | MARILEIA SIMONI HENNICH ANTONIO | 1.179,00 | 1.179,00 | 1.179,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO MACARRÃO INT EGRAL, MACARRÃO DE SOJA, BOLACHA INTEGRAL DA AGRIC ULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES, NUCLEOS MUNICI PAIS E ESCOLAS DO CAMPO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1655 | 01/04/2013 | LAURO PEREIRA DA ROSA | 266,00 | 266,00 | 266,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PR ETO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES, NU CLEOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO CAMPO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1656 | 01/04/2013 | LAURO PEREIRA DA ROSA | 2.687,25 | 2.687,25 | 2.687,25 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE BETERRABA , MAÇÃ, MORAMGA, MELANCIA, BRÓCOLIS, COUVE- FLOR D A AGRICULTURA FAMILIAR PARA PRES, CRECHES, NUCLEOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO CAMPO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1657 | 01/04/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 465,91 | 465,91 | 465,91 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENÊROS A LIMENTÍCIOS (MERENDA) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DE C AMPO, NÚCLEOS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1658 | 01/04/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 1.303,70 | 1.303,70 | 1.303,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENÊROS A LIMENTÍCIOS (MERENDA) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DE C AMPO, NÚCLEOS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1659 | 01/04/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 221,04 | 221,04 | 221,04 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENÊROS A LIMENTÍCIOS (MERENDA) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DE C AMPO, NÚCLEOS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1660 | 01/04/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 2.705,68 | 2.705,68 | 2.705,68 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENÊROS A LIMENTÍCIOS (MERENDA) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DE C AMPO, |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | NÚCLEOS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1661 | 01/04/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 2.432,10 | 2.432,10 | 2.432,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENÊROS A LIMENTÍCIOS (MERENDA) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DE C AMPO, NÚCLEOS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1665 | 02/04/2013 | AGENOR SCARABELOT | 588,75 | 588,75 | 588,75 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO ALFACE, CENOU RA, CHUCHU, CEBOLINHA, LIMÃO E CEBOLA DA AGRICULTU RA FAMILIAR PARA NUCLEOS, ESCOLAS DO CAMPO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1666 | 02/04/2013 | LINDALVA SCARABELOT | 1.078,85 | 1.078,85 | 1.078,85 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PIMENTÃO, BANANA BRANCA, BANANA CATURRA DA AGRICULTURA FAMIL IAR PARA NUCLEOS, ESCOLAS DO CAMPO, PRES E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1771 | 09/04/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 0,80 | 0,80 | 0,80 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE SUI NA PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 1886 | 16/04/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 69,84 | 69,84 | 69,84 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2023 | 19/04/2013 | ADELIR DEUCHER | 1.189,50 | 1.189,50 | 1.189,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BATATA, CE NOURA, TOMATE, BANANA BRANCA DA AGRICULTURA FAMILI AR PARA ESCOLAS DA CAMPO, NUCLEOS MUNICIPAIS, PRES E CRECHES. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2044 | 22/04/2013 | RAQUEL LEITE DA COSTA | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS PRESTADOS DE N UTRICIONISTA , NA ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CAR DAPIO PARA A MERENDA SCOLAR, REFERENTE O MES DE AB RIL. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2268 | 02/05/2013 | LAURO PEREIRA DA ROSA | 926,75 | 926,75 | 926,75 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BETERRABA, FEIJÃO, MAÇA, REPOLHO DA AGRIOCULTURA FAMILIAR PA RA PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2287 | 03/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 340,68 | 340,68 | 340,68 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2288 | 03/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 549,11 | 549,11 | 549,11 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2289 | 03/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 166,17 | 166,17 | 166,17 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2290 | 03/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 565,30 | 565,30 | 565,30 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2291 | 03/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 670,61 | 670,61 | 670,61 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2292 | 03/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 353,39 | 353,39 | 353,39 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA OS PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2293 | 03/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 53,12 | 53,12 | 53,12 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA O PRE ESCOLAR CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2294 | 03/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 167,14 | 167,14 | 167,14 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR NAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2295 | 03/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 229,55 | 229,55 | 229,55 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM REITRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2301 | 06/05/2013 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 244,00 | 244,00 | 244,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE FARINHA DE LINHAÇA, AÇUCAR MASCA DA AGRICULTURA FAMILIAR PAR A ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01 /2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2309 | 06/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 252,83 | 252,83 | 252,83 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEO MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2310 | 06/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 585,68 | 585,68 | 585,68 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2311 | 06/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 127,57 | 127,57 | 127,57 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2312 | 06/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 292,85 | 292,85 | 292,85 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA A PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2313 | 06/05/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 2.547,00 | 2.547,00 | 2.547,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA E CORTE CONGELADA DE FRANGO PARA AS ESCOLAS MUN ICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2378 | 10/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 137,20 | 137,20 | 137,20 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2379 | 10/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 86,72 | 86,72 | 86,72 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 361 | 2380 | 10/05/2013 | SERGIO HENRIQUE | 27,42 | 27,42 | 27,42 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Municipal de Bom Retiro | Ordinários | | | | ELIAS & CIA LTDA | | | | SCOLAR PARA AS E CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2381 | 10/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 26,57 | 26,57 | 26,57 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA O PRE CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2415 | 13/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 118,71 | 118,71 | 118,71 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA O JARDIM PRE CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2416 | 13/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 898,06 | 898,06 | 898,06 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES DO MUNICIPIO DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2417 | 13/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 380,33 | 380,33 | 380,33 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2418 | 13/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 524,82 | 524,82 | 524,82 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2432 | 14/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 207,52 | 207,52 | 207,52 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2433 | 14/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 38,70 | 38,70 | 38,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2495 | 17/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 140,11 | 140,11 | 140,11 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2496 | 17/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 143,02 | 143,02 | 143,02 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2497 | 17/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 11,70 | 11,70 | 11,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA PRES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2510 | 20/05/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 884,60 | 884,60 | 884,60 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO COUVE, SALSIN HA, LIMÃO, BOLACHA, CHUCHU DA AGRICULTURA FAMILIA R PARA MERENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, C HAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2518 | 20/05/2013 | ARLESIO SIMIANO | 2.410,70 | 2.410,70 | 2.410,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BATATA DOC E, BATATA INGLESA, DOCE DE FRUTAS, LARANJA, TOMATE , FUBA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2 013 |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2519 | 20/05/2013 | MARILEIA SIMONI HENNICH ANTONIO | 2.508,00 | 2.508,00 | 2.508,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MACARRÃO, BOLACHA, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA PAR A PAEA CRECHES MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/201 3 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2520 | 20/05/2013 | LAURO PEREIRA DA ROSA | 904,75 | 904,75 | 904,75 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE FEIJÃO, MA ÇA, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA PARA ESCO LAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2521 | 20/05/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 563,20 | 563,20 | 563,20 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE COUVE, SAL SINHA, ALFACE, CHUCHU, DA AGRICULTURA FAMILIAR PAR A MERENDA PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAM ADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2526 | 20/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 394,59 | 394,59 | 394,59 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2527 | 20/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 450,11 | 450,11 | 450,11 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2528 | 20/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 141,73 | 141,73 | 141,73 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2529 | 20/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 86,86 | 86,86 | 86,86 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA O PRE ESCOLAR CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2606 | 21/05/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 639,60 | 639,60 | 639,60 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ALFACE, RE POLHO, MORANGA, COUVE FLOR, BERGAMOTA, LARANJA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLE OS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2607 | 21/05/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 170,15 | 170,15 | 170,15 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PIMENTÃO, CEBOLA, PEPINO, BATATA INGLESA, COUVE FLOR DA AGR ICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2608 | 21/05/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 1.078,70 | 1.078,70 | 1.078,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MAÇA, CAQU I,CENOURA, AIPIM, TEMPERO VERDE DA AGRICULTURA FAM ILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2609 | 21/05/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 131,60 | 131,60 | 131,60 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA CAT URRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2610 | 21/05/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 64,00 | 64,00 | 64,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PIMENTÃO, BATATA INGLESA, CHEIRO VERDE, LARANJA DA AGRICULTU RA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICI PAIS, |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2611 | 21/05/2013 | AGILSON SIMIANO | 1.050,00 | 1.050,00 | 1.050,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA IN TEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAM PO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2612 | 21/05/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 594,50 | 594,50 | 594,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ABACATE, R EPOLHO, PINHÃO, MORANGA, ALFACE, BATATA DOCE DA AG RICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2649 | 22/05/2013 | VALDECI ROSSI | 129,50 | 129,50 | 129,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE CEBOLA, FE IJÃO, ARROZ DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2704 | 24/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 104,23 | 104,23 | 104,23 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA CRECHE CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2705 | 24/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 10,32 | 10,32 | 10,32 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA ES COLAR PARA CRECHE CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2706 | 24/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 67,31 | 67,31 | 67,31 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA O PRE ESCOLAR CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2707 | 24/05/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 301,98 | 301,98 | 301,98 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2709 | 24/05/2013 | CARLOS ALEXANDRE MORETTI | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE SUCO DE UV A, DOCE DE MORANGO, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA E SCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA, 01/2 013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2739 | 27/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 332,03 | 332,03 | 332,03 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ECOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2740 | 27/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 350,27 | 350,27 | 350,27 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2741 | 27/05/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 160,08 | 160,08 | 160,08 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA O PRE ESCOLAR CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2860 | 04/06/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 7.461,10 | 7.461,10 | 7.461,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE CARNE MOID A E CARNE SUINA E CAORTE CONGELADO DE FRANGO. |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2863 | 04/06/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 7.063,55 | 7.063,55 | 7.063,55 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BOM |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2865 | 04/06/2013 | ADELIR DEUCHER | 2.087,50 | 2.087,50 | 2.087,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.REEMPENHO DO EMPENHO 2. 478 DE 17.05.2013 POR TER SIDO EMPENHADO EM DOTAÇÃ O INCORRETA, AQUISIÇÃO DE BANANA, BERGAMOTA, MAMÃO , LARAJA, PEPINO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCO LAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2866 | 04/06/2013 | PEDRO PAULO LORENZI | 613,50 | 613,50 | 613,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.REEMPENHO DO EMPENHO 2. 513 DE 20.05.2013 POR TER SIDO EMPENHADO EM DOTAÇÃ O INCORRETA, AQUISIÇÃO DE LARAJA, ALFACE,BATATA, D OCE, ALHA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2986 | 13/06/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 32,45 | 32,45 | 32,45 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2988 | 13/06/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 1.161,09 | 1.161,09 | 1.161,09 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 2989 | 13/06/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 21,45 | 21,45 | 21,45 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3057 | 19/06/2013 | ARLESIO SIMIANO | 2.430,36 | 2.430,36 | 2.430,36 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA,CEN OURA, BATATA INGLESA, CHUCHU, BATATA DOCE DA AGRIC ULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MU NICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3069 | 20/06/2013 | RAQUEL LEITE DA COSTA | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERV. PRESTADOS COMO NU TRICIONISTA NA ELABORAÇÃO DE CARDAPIO DA MERENDA E SCOLAR DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3072 | 20/06/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 1.986,62 | 1.986,62 | 1.986,62 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3141 | 21/06/2013 | ADELIR DEUCHER | 948,10 | 948,10 | 948,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA, TO MATE,CENOURA, PIMENTÃO, BATATA DA AGRICULTURA FAMI LIAR PARA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, C HAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3142 | 21/06/2013 | ADELIR DEUCHER | 1.128,20 | 1.128,20 | 1.128,20 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA, BE TERRABA,CENOURA, PEPINO,LARANJA DA AGRICULTURA FA MILIAR PARA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3158 | 24/06/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 784,00 | 784,00 | 784,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE LARANJA, M ORANGA, BATATA DOCE, ALFACE, REPOLHO, BATATA INGLE SA DA |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | AGRICULTURA FAMILIAR PASRA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3159 | 24/06/2013 | MARILEIA SIMONI HENNICH ANTONIO | 639,50 | 639,50 | 639,50 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA , MACARRÃO, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/201 3 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3160 | 24/06/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 1.306,30 | 1.306,30 | 1.306,30 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MAÇA, BERG AMOTA, BANANA, REPOLHO, TOMATE, PIMENTÃO DA AGRICU LTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUN ICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3493 | 16/07/2013 | AGENOR SCARABELOT | 1.002,40 | 1.002,40 | 1.002,40 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA, AL FACE, BATATA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3494 | 16/07/2013 | LINDALVA SCARABELOT | 1.181,26 | 1.181,26 | 1.181,26 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BNANA, REP OLHO, CEBOLA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3496 | 16/07/2013 | RAQUEL LEITE DA COSTA | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS PRESTADOS COMO NUTRICIONISTA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3508 | 17/07/2013 | MARILEIA DE FATIMA CABRAL GODINHO | 601,99 | 601,99 | 601,99 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA DO CE INTEGRAL , PÃO INTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLIC A 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3510 | 17/07/2013 | PEDRO PAULO LORENZI | 783,50 | 783,50 | 18,02 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PINHÃO, AI PIM, REPOLHO, LARANJA, ALFACE, LIMÃO DA GRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS , CHAM ADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3523 | 18/07/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 1.137,45 | 1.137,45 | 1.137,45 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DEW CENOURA, MAÇA, LARANJA, BERGAMOTA, PEPINO DA AGRICULTURA FA MILIAR PARA ESCOLAS E NUCELSO MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3524 | 18/07/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 71,90 | 71,90 | 71,90 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE CEBOLA, TE MPERO, PIMENTÃO, AIPIM, BROCULIS, COUVE FLOR DA AG RICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPA IS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3532 | 18/07/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 713,96 | 713,96 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE SUI NA E CORTE CONGELADO DE FRANGO PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3545 | 19/07/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 403,90 | 403,90 | 9,29 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHAS I NTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUC LEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013, |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 361 | 3546 | 19/07/2013 | ALDO LAURINDO | 224,90 | 224,90 | 5,17 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHAS I |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Municipal de Bom Retiro | Ordinários | | | | | | | | NTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUC LEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013, |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3547 | 19/07/2013 | PAULO SIMIANO | 607,00 | 607,00 | 607,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE AIPIM, MAÇ A, LARANJA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NU CLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013, |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3548 | 19/07/2013 | ADELIR DEUCHER | 1.779,50 | 1.779,50 | 40,93 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE TOMATE, FE IJÃO, CENOURA, BERGAMOTA, BANANA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMAD A PUBLICA 01/2013, |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3549 | 19/07/2013 | ARLESIO SIMIANO | 1.883,16 | 1.883,16 | 1.883,16 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA, BA TATA, TOMATE, LARAJNJA DA AGRICULTURA FAMILIAR PA RA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 0 1/2013, |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3632 | 23/07/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 1.522,72 | 1.522,72 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA, CARNE DE PORCO E FRANGO PARA AS ESCOLAS MUNICI PAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3713 | 29/07/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 594,20 | 594,20 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS A LIMENTICIOS (BIFE DE CARNE SUINA E COXA/SOBRECOXA DE FRANGO) PARA AS ESCOLAS DO CAMPO E NÚCLEOS MUNI CIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3738 | 31/07/2013 | ALCIDES DE SOUZA | 1.756,00 | 1.756,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PAES DAGUA , PAO MILHO, PÃO LEITE PARA MERENDA DAS ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3874 | 07/08/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 212,55 | 212,55 | 212,55 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE COUVE, REP OLHO, ALFACE, BATATA, BANANA, DA AGRICULTURA FAMIL IAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CH AMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3914 | 09/08/2013 | LAURO PEREIRA DA ROSA | 969,00 | 969,00 | 969,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MAÇA, FEIJ ÃO, ALFACE, SALSINHA, CEBOLINHA DA AGRICULTURA FAM ILIAR PARA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3915 | 09/08/2013 | AGENOR SCARABELOT | 391,35 | 391,35 | 391,35 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA BRA NCA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3925 | 09/08/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 904,02 | 904,02 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INT EGRAL PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3926 | 09/08/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 237,90 | 237,90 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE LEITE INT EGRAL PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3927 | 09/08/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 1.734,09 | 1.734,09 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE CON GELADA E COXA E SOBRE COXA PARA AS ESCOLAS E NUCL EOS |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3950 | 12/08/2013 | OSNI MARIAN | 308,00 | 308,00 | 7,08 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MAÇA, LARA NJA, BATATA, FEIJÃO, CEBOLA, ABOBRINHA, DA AGRICUL TURA FAMILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNI CIPAIS,CHAMADA PUBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3951 | 12/08/2013 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 146,00 | 146,00 | 3,36 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE AÇUCAR MAS CAVO, FARINHA DE LIHAÇO DA AGRICULTURA FAMILIAR PA RA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS,CHAMADA P UBLICA 01/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 3968 | 13/08/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 898,38 | 898,38 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPA IS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4007 | 20/08/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 194,89 | 194,89 | 4,48 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE SALSA, CEB OLINHA, ALFACE, COUVE, LIMÃO DA AGRICULTURA FAMILI AR PARA ESCOLAS DA CAMPO, CHAMADA PUBLICA 002/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4013 | 20/08/2013 | RAQUEL LEITE DA COSTA | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE NUTRICIONIS TA NA ELABORAÇÃO VE FISCALIZAÇÃO DOS CARDAPIOS DA MERENDA ESCOLAR. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4069 | 21/08/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 858,21 | 858,21 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COXA E SO BRE COXA, CARNE SUINA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4074 | 21/08/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 204,40 | 204,40 | 4,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ALFACE, CE BOLINHA, BATATA INGLESA DA AGRICULTURA FAMILIAR PA RA ESCOLAS DO CAMPO DE NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4075 | 21/08/2013 | MARILEIA DE FATIMA CABRAL GODINHO | 596,00 | 596,00 | 596,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA, P ÃO INTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS D O CAMPO DE NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/ 2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4089 | 22/08/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 1.363,53 | 1.363,53 | 1.363,53 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ABOBORA, M AÇA, MELANCIA, MORANGA, REPOLHO DA AGRICULTURA FAM ILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4096 | 22/08/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 1.752,96 | 1.752,96 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE LEITE E O LEO DE SOJA PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4105 | 23/08/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 2.167,57 | 2.167,57 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA E CARNE SUINA PARA AS CRECHES E PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4195 | 30/08/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 83,22 | 83,22 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4196 | 30/08/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 16,11 | 16,11 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4257 | 02/09/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 1.306,73 | 1.306,73 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA E COXA E SOBRE COXA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4262 | 03/09/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 194,35 | 194,35 | 4,47 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE SALSA, CEB OLINHA, ALFACE, COUVE FLOR, LIMÃO DA AGRICULTURA F AMILIAR PARA ESCOLAS DA CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS , CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4273 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.145,75 | 1.145,75 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4274 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 145,20 | 145,20 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4275 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 2.201,44 | 2.201,44 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4276 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 504,99 | 504,99 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4277 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.822,70 | 1.822,70 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4278 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 399,05 | 399,05 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4279 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.626,70 | 1.626,70 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS UNIDADES DO PRE ESCOLAR . |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4280 | 03/09/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 412,60 | 412,60 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS UNIDADES DO PRE ESCOLAR . |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4337 | 09/09/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 776,73 | 776,73 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COXA E SO BRE COXA E CARNE MOIDA PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4338 | 09/09/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 314,37 | 314,37 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COXA E SO BRE COXA E CARNE MOIDA PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4392 | 16/09/2013 | AGENOR SCARABELOT | 2.158,37 | 2.158,37 | 2.158,37 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE COUVE, BAN ANA, PÃO CASEIRO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCO LAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4419 | 18/09/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 3.047,76 | 3.047,76 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE LEITE, FAR INHA TRIGO PARA MERENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNI CIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4425 | 18/09/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 1.325,72 | 1.325,72 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4437 | 19/09/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 451,05 | 451,05 | 10,37 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE CHUCHU, CE BOLINHA, SALSINHA, COUVE, ALFACE DA AGRICULTURA FA MILIAR PARA ESCOLAS DO CAMPO, CHAMADA PUBLICA 02/2 013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4504 | 24/09/2013 | MARILEIA DE FATIMA CABRAL GODINHO | 605,00 | 605,00 | 605,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PÃO INTEGR AL, BOLACHA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4505 | 24/09/2013 | AGILSON SIMIANO | 2.030,00 | 2.030,00 | 46,69 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA D A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNI CIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4506 | 24/09/2013 | NARCISO & CIA LTDA | 19,00 | 19,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE SACOS PARA EMBALAGEM DA MERENDA ESCOLAR. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4512 | 24/09/2013 | ARLESIO SIMIANO | 3.633,64 | 3.633,64 | 83,57 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BATATA ING LESA, CEBOLA, LARANJA, AIPIM, BATATA DOCE, FEIJÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUN ICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4666 | 01/10/2013 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | 88,00 | 88,00 | 2,02 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE AÇUCAR MAS CAVO, FARELO DE TRIGO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/ 2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4716 | 07/10/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 1.497,80 | 1.497,80 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS A LIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4733 | 07/10/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 859,76 | 859,76 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA E COXA E SOBRE COXA PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4772 | 10/10/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 910,92 | 910,92 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COXA E SO BRE COXA E CARNE MOIDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4780 | 11/10/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 2.191,12 | 2.191,12 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4781 | 11/10/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 320,30 | 320,30 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, A LHO E AMDO DE MILHO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4792 | 15/10/2013 | PEDRO PAULO LORENZI | 932,25 | 932,25 | 21,44 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE REPOLHO, L ARANJA, BATATA DOCE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA E SCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/20 13 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4815 | 17/10/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 315,55 | 315,55 | 7,26 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE SALSINHA, CEBOLINHA, ALFACE, COUVE, CHUCHU, DA AGRICULTURA F AMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMA P UBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4817 | 17/10/2013 | MORGANA CABRAL GODINHO | 400,00 | 400,00 | 400,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PÃO INTEGR AL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PRES ESCOLARES, CH AMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4829 | 18/10/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 831,24 | 831,24 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE MOI DA E COXA E SOBRE COXA PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPI O. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4841 | 21/10/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 191,60 | 191,60 | 4,41 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE COUVE, ABO BORA, ALFACE, DA AGRICULTURA PARA ESCOLAS E NUCLEO S, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4842 | 21/10/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 375,86 | 375,86 | 8,64 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE AIPIM, SAL SINHA, CEBOLINHA,BATATA DOCE, BETERRABA DA AGRICUL TURA PARA ESCOLAS E NUCLEOS, CHAMADA PUBLICA 02/20 13 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4846 | 21/10/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 10,89 | 10,89 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA OS PRE ESCOLAR DO CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4847 | 21/10/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 13,34 | 13,34 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA OS PRE ESCOLAR DO CAPISTRANO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4848 | 21/10/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.450,24 | 1.450,24 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4849 | 21/10/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 299,28 | 299,28 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4850 | 21/10/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 966,93 | 966,93 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4851 | 21/10/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 252,68 | 252,68 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE BOM RETIRO. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4871 | 22/10/2013 | ARLESIO SIMIANO | 4.000,00 | 4.000,00 | 92,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE LARANJA, B ATATA INGLESA, AIPIM, CEBOLA, FEIJÃO, ABOBORA DA A GRICULRURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIP AIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4872 | 22/10/2013 | AGENOR SCARABELOT | 2.263,86 | 2.263,86 | 52,07 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PÃO INTEGR AL,BANANA BRANCA, DA AGRICULRURA FAMILIAR PARA ES COLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 4949 | 24/10/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 174,40 | 174,40 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5132 | 04/11/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 933,20 | 933,20 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5133 | 04/11/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 66,60 | 66,60 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5268 | 12/11/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 2.579,65 | 2.579,65 | 2.579,65 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ABOBORA, M AÇA, MELANCIA, MORANGA, REPOLHO DA AGRICULTURA FAM ILIAR PARA MERENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAI S., |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5275 | 13/11/2013 | ADELIR DEUCHER | 701,25 | 701,25 | 16,13 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BANANA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DAS ESCOLAS E NU CLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5285 | 14/11/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 92,80 | 92,80 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5286 | 14/11/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 555,20 | 555,20 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5288 | 14/11/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 391,68 | 391,68 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE CARNE BOVI NA PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5300 | 18/11/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 417,80 | 417,80 | 9,61 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ALFACE, CO UVE, CEBOLINHA, SALSINHA, CHUCHU DA AGRICULTURA FA MILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5372 | 20/11/2013 | MORGANA CABRAL GODINHO | 509,00 | 509,00 | 11,71 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PÃO INTEGR AL, BOLACHA DOCE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCO LAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5402 | 21/11/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 765,20 | 765,20 | 17,60 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE REPOLHO, A IPIN, COUVE FLOR, BETERRABA, ALFACE, DA AGRICULTUR A FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAM ADA PUBLICA 02/2013 |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5467 | 25/11/2013 | ARLESIO SIMIANO | 3.676,50 | 3.676,50 | 84,56 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BATAT INGL ESA, TOMATE, CEBOLA, AIPIN, FEIJÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMAD A PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5477 | 26/11/2013 | AGILSON SIMIANO | 1.813,00 | 1.813,00 | 41,70 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE BOLACHA DO CE E SALGADA INTEGRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/ 2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5564 | 29/11/2013 | ALCIDES DE SOUZA | 555,00 | 555,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PÃO, SANDU ICHE PARA MERENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS . |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5644 | 02/12/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 2.317,17 | 2.317,17 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA NUCLEO MUNIC.SÃO JOSÉ. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5645 | 02/12/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 76,23 | 76,23 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA NUCLEO MUNIC.SÃO JOSÉ. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5647 | 02/12/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 23,80 | 23,80 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE FERMENTO EM PO PARA MERENDA DAS ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAI S. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5712 | 05/12/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.764,01 | 1.764,01 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5713 | 05/12/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 690,90 | 690,90 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5714 | 05/12/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.506,98 | 1.506,98 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5715 | 05/12/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 495,40 | 495,40 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE BOM RETIRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5716 | 05/12/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 1.959,07 | 1.959,07 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5717 | 05/12/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 302,60 | 302,60 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MERENDA PA RA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5731 | 06/12/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 146,84 | 146,84 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS CRECHES MUNICIPAIS. |
| Prefeitura | 00 - Recursos | 361 | 5732 | 06/12/2013 | LUIZ FERNANDO | 1.608,66 | 1.608,66 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Municipal de Bom Retiro | Ordinários | | | | STEIMBACH | | | | SCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5733 | 06/12/2013 | LUIZ FERNANDO STEIMBACH | 185,44 | 185,44 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA E SCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5826 | 13/12/2013 | LAÉRCIO MAFFIOLETTI | 3.689,21 | 3.689,21 | 84,85 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE MAÇA, ABOB ORA, MELANCIA, MORANGA, REPOLHO DA AGRICULTURA FAM ILIAR PARA ESCOLAS E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA P UBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5852 | 16/12/2013 | JAIRO CASTANHEIRO | 307,20 | 307,20 | 7,07 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE SALSINHA, ALFACE, CEBOLINHA, XUXU DA AGRICULTURA FAMILIAR PA RA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5883 | 18/12/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 700,71 | 700,71 | 16,12 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE ALFACE, CO UVE , BATATINHA, REPOLHO DA AGRICULTURA FAMILIAR P ARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPAIS, CHAMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5953 | 18/12/2013 | ADAIR SCHLOSSER | 521,50 | 521,50 | 11,99 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE COUVE FLOR , BROCOLIS, BETERRABA, AIPIM, DA AGRICULTURA FAMIL IAR PARA ESCOLAS DO CAMPO E NUCLEOS MUNICIPIAS, CH AMADA PUBLICA 02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 5996 | 19/12/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 1.928,84 | 1.928,84 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE E C OXA E SOBRE COXA PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 00 - Recursos Ordinários | 361 | 6118 | 23/12/2013 | ROBSON JUNIOR DOS SANTOS | 1.928,84 | 1.928,84 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARNE E C OXA E SOBRE COXA PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1208 | 14/03/2013 | RUTH IZABEL MACHADO DA ROSA LUZ | 450,00 | 450,00 | 450,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. 180 BOTOES DE ROSA NA EMBALAGEM PARA DISTRIBUICAO AO DIA INTERNACIONAL D A MULHER PARA PROFESSORAS, MERENDEIRAS E FUNCIONAR IAS DA SEC. DE EDUCACAO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1503 | 26/03/2013 | COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI | 710,04 | 710,04 | 710,04 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.DE BALAS E CHOCOLATES P ARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE E NSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3383 | 05/07/2013 | COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP. 06/2 013 DO GINASIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: | 361 | 3538 | 18/07/2013 | FERREIRA & SEBOLD LTDA | 629,80 | 629,80 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA, TUBO E LUVA PARA MANUTENÇÃO/REPAROS NO NÚCL EO MUNICIPAL SÃO JOSE É GINÁSIO DO SÃO JOSÉ |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Educação | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3706 | 26/07/2013 | ADEMAR OSCAR ROSAR & CIA LTDA | 134,66 | 134,66 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE CAIXA DAGU A, BARRAS DE FERRO PARA GINASIO DO NUCLEO DO BAIRR O SÃO JOSE. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 3712 | 29/07/2013 | ADEMAR OSCAR ROSAR & CIA LTDA | 608,17 | 608,17 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO SÃO JOSE |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 4495 | 20/09/2013 | ADEMAR OSCAR ROSAR & CIA LTDA | 115,40 | 115,40 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE GARFO C/ B UCHAS, ROLO LA, PEDRA BRITA, TRINCHA, TUGO ESG, PA RA GINASIO DO BAIRRO SÃO JOSE |
| **TOTAL** | | | | | | **215.655,41** | **215.655,41** | **127.675,83** | |

## Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128):

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 4 | 02/01/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 72,00 | 72,00 | 72,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DA SEC.DE ED UCAÇÃO , COMP. 12/2012 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 14 | 02/01/2013 | MAYARA EGER ALEXANDRE | 20,00 | 20,00 | 20,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO SALDO BOLSA AUXLI LIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 465 | 01/02/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS DA SEC.DA ED UCAÇÃO, COMP.01/2013 |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 952 | 28/02/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 36,00 | 36,00 | 36,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.02/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 1022 | 05/03/2013 | SERGIO HENRIQUE ELIAS & CIA LTDA | 24,90 | 24,90 | 24,90 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE 01 PCT SON HO DE VALSA PARA DISTRIBUIÇÃO NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 1817 | 11/04/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 180,00 | 180,00 | 180,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.03/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 2121 | 25/04/2013 | ALEXANDRE DANIEL DO NASCIMENTO | 2.240,00 | 2.240,00 | 2.240,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO,COMP . 04/2013 E DIF. BOLSA AUXILIO, COMP. 03/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 2499 | 20/05/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 144,00 | 144,00 | 144,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.04/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 2897 | 06/06/2013 | ELIZABETE WERLICH MATEUS | 150,00 | 150,00 | 150,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF. 1/2 DIARIA A QUE TEM D IREITO EM SUA VIAGEM A CIDADE DE FPOLIS-SC PARTICI PAR DO II ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCO LAR, CFE ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 3031 | 18/06/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 144,00 | 144,00 | 144,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.05/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 3424 | 10/07/2013 | NELSON ARISTILIANO DUTRA | 80,00 | 80,00 | 80,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.1/2 DIARIA A QUE TEM DI REITO EM SUA VIAGEM A CIDADE DE SÃO JOAQUIM-SC LEV AR FUNCIONARIO, BUSCAR MERENDA E LEVAR DOCUMENTOS DO NAES, CFE ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 3426 | 10/07/2013 | ANTONIO CARLOS FARIAS | 80,00 | 80,00 | 80,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.1/2 DIARIA A QUE TEM DI REITO EM SUA VIAGEM A CIDADE DE SÃO JOAQUIM-SC BUS CAR MERENDA E LEVAR DOCUMENTOS DO NAES, CFE ROTEIR O DE VIAGEM ANEXO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 3521 | 18/07/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 144,00 | 144,00 | 144,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.06/2013 |
| Prefeitura | 01 - Receitas de | 122 | 3941 | 12/08/2013 | COMPANHIA | 41,34 | 41,34 | 41,34 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.FATURA CASAN COMP.07/20 13 |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Municipal de Bom Retiro | Impostos e Transf de Impostos: Educação | | | | CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN | | | | DO GINASIO DO BAIRRO SÃO JOSÉ. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 3985 | 15/08/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 144,00 | 144,00 | 144,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.07/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 4408 | 18/09/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 216,00 | 216,00 | 216,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.08/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 4694 | 03/10/2013 | ALCIDES DE SOUZA | 750,00 | 750,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.AQUISIÇÃO DE PAES DAGUA , MARGARINA, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS NO DIA 7 DE SETEMBRO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 4799 | 16/10/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 144,00 | 144,00 | 144,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.09/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 5012 | 29/10/2013 | NELSON ARISTILIANO DUTRA | 50,00 | 50,00 | 50,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.1/2 DIARIA A QUE TEM DI REITO EM SUA VIAGEM A CIDADE DE FPOLIS-SC BUSCAR M OBILIARIO DOADO PARA HOSPITAL DE BOM RETIRO, CFE R OTEIRO DE VIAGEM ANEXO. |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 5141 | 05/11/2013 | JEANE DA ROSA | 218,00 | 218,00 | 218,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 5246 | 12/11/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 144,00 | 144,00 | 144,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.10/2013 |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 5747 | 09/12/2013 | EMERSON POSSENTI | 654,00 | 654,00 | 654,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.PGTO BOLSA AUXILIO |
| Prefeitura Municipal de Bom Retiro | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 122 | 5791 | 11/12/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | 144,00 | 144,00 | 144,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.11/2013 |
| Prefeitura Municipal de | 01 - Receitas de Impostos e Transf | 122 | 6177 | 31/12/2013 | CIEE/SC CENTRO DE INTEGRACAO | 144,00 | 144,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REF.A CONTRIBUIÇÃO INSTITUC IONAL PARA RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM A IMPLAN |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R$) | Valor Liquidação (R$) | Valor Pagamento (R$) | Histórico (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bom Retiro | de Impostos: Educação | | | | EMP.ESCOLA DO ESTADO SC | | | | TAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTAGIO E SEGURO CONT RA ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIARIOS COMP.12/2013 |
| **TOTAL** | | | | | | **6.000,24** | **6.000,24** | **5.106,24** | |

## Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | | | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | Superávit / Déficit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR REGISTRADO | AJUSTES | | VALOR AJUSTADO (A) | Depósitos e Outras Obrigações | Restos a Pagar Processados | Restos a Pagar Não Processados | | |
| | | Aumenta | Diminui | | | | | | |
| | **RECURSOS VINCULADOS** | | | | | | | | |
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 16 | 24,05 | 0,00 | 0,00 | 24,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24,05 | Superávit |
| 17 | 4.624,78 | 0,00 | 0,00 | 4.624,78 | 80,00 | 8.791,17 | 0,00 | -4.246,39 | Déficit |
| 18 | 61.009,22 | 0,00 | 0,00 | 61.009,22 | 15.378,59 | 44.653,68 | 0,00 | 997,66 | Superávit |
| 19 | 8.100,00 | 0,00 | 0,00 | 8.100,00 | 0,00 | 8.079,29 | 0,00 | | Superávit |
| 22 | 321.319,92 | 0,00 | 0,00 | 321.319,92 | 0,00 | 6.295,00 | 78.438,51 | 236.586,41 | Superávit |
| 23 | 76.102,45 | 0,00 | 0,00 | 76.102,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.102,45 | Superávit |
| 24 | 396.427,03 | 0,00 | 0,00 | 396.427,03 | 0,00 | 17.847,27 | 326.707,78 | 51.871,98 | Superávit |
| 43 | 270,68 | 0,00 | 0,00 | 270,68 | 9,80 | 280,79 | 0,00 | -19,91 | Déficit |
| 44 | 11.666,30 | 0,00 | 0,00 | 11.666,30 | 0,00 | 7.060,60 | 0,00 | 4.605,70 | Superávit |
| 47 | 63,00 | 0,00 | 0,00 | 63,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63,00 | Superávit |
| 48 | 98,51 | 0,00 | 0,00 | 98,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98,51 | Superávit |
| 49 | 953,26 | 0,00 | 0,00 | 953,26 | 0,00 | 790,40 | 0,00 | 162,86 | Superávit |
| 50 | 135,70 | 0,00 | 0,00 | 135,70 | 0,00 | 118,40 | 0,00 | 17,30 | Superávit |
| 52 | 32.053,90 | 0,00 | 0,00 | 32.053,90 | 178,20 | 7.237,45 | 0,00 | 24.638,25 | Superávit |
| 54 | 2.752,50 | 0,00 | 0,00 | 2.752,50 | 2.752,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 55 | 6.798,31 | 0,00 | 0,00 | 6.798,31 | 6.798,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 56 | 22.814,08 | 0,00 | 0,00 | 22.814,08 | 22.814,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 57 | 55.854,95 | 0,00 | 0,00 | 55.854,95 | 556,65 | 5.422,62 | 0,00 | 49.875,68 | Superávit |
| 58 | 21.426,20 | 0,00 | 0,00 | 21.426,20 | 0,00 | 21.206,56 | 0,00 | 219,64 | Superávit |
| 59 | 2.139,78 | 0,00 | 0,00 | 2.139,78 | 0,00 | 1.824,95 | 0,00 | 314,83 | Superávit |
| 60 | 1.793,06 | 0,00 | 0,00 | 1.793,06 | 0,00 | 928,42 | 0,00 | 864,64 | Superávit |
| 61 | 2.698,33 | 0,00 | 0,00 | 2.698,33 | 0,00 | 697,99 | 0,00 | 2.000,34 | Superávit |
| 64 | 83.706,98 | 0,00 | 0,00 | 83.706,98 | 1.512,93 | 30.139,11 | 0,00 | 52.054,94 | Superávit |
| 66 | 61.978,20 | 0,00 | 0,00 | 61.978,20 | 0,00 | 3.540,00 | 0,00 | 58.438,20 | Superávit |

| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | | | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | Superávit / Déficit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VALOR REGISTRADO | AJUSTES | | VALOR AJUSTADO (A) | Depósitos e Outras Obrigações | Restos a Pagar Processados | Restos a Pagar Não Processados | | |
| | | Aumenta | Diminui | | | | | | |
| 67 | 32.683,78 | 0,00 | 0,00 | 32.683,78 | 0,00 | 23.951,91 | 0,00 | 8.731,87 | Superávit |
| 71 | 106,80 | 0,00 | 0,00 | 106,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,80 | Superávit |
| 78 | 11.430,97 | 0,00 | 0,00 | 11.430,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.430,97 | Superávit |
| 83 | 963,05 | 0,00 | 0,00 | 963,05 | 963,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávit |
| 89 | 13.279,61 | 0,00 | 0,00 | 13.279,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.279,61 | Superávit |
| | | | | | | | | | |
| **SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA** | | | | | | | | **-4.266,30** | |
| | | | | | | | | | |
| | **RECURSOS ORDINÁRIOS** | | | | | | | | |
| 0 | 168.168,87 | 0,00 | 0,00 | 168.168,87 | 17.694,04 | 455.693,54 | 18.630,83 | -323.849,54 | |
| 1 | 101.647,87 | 0,00 | 0,00 | 101.647,87 | 4.830,50 | 96.627,79 | 0,00 | 189,58 | |
| 2 | 68.823,64 | 0,00 | 0,00 | 68.823,64 | 12.278,64 | 201.864,29 | 0,00 | -145.319,29 | |
| | | | | | | | | | |
| **T.** | **338.640,38** | **0,00** | **0,00** | **338.640,38** | **34.803,18** | **754.185,62** | **18.630,83** | **-468.979,25** | **Déficit** |

Fls 324 TCE/SC

**PARECER nº:** **MPTC/29027/2014**
**PROCESSO nº:** @PCP-14/00097603
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Bom Retiro
**INTERESSADO:** Albino Gonçalves Padilha
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Retiro - SC, relativa ao exercício de 2013.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-233.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 235-289, anexo de fl. 290 e apêndice de fls. 291-323) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

> 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 8.1.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 28.263,22**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 29.228,63**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
>
> 8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).
>
> 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).
>
> 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, esta Procuradoria constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

**1. Análise da Gestão Orçamentária**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de Execução Orçamentária da ordem de R$ 323.704,04, correspondendo a 1,89% da receita arrecadada, sendo que, após os ajustes entre receita e despesa, o Município apresentou Déficit de R$ 299.521,80.

Destaca-se que o Déficit em questão fora totalmente absorvido pelo Superávit financeiro do exercício anterior, conforme demonstrado no item 2 deste parecer.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R$ 17.167.348,43, equivalendo a 82,90% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000.

**2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira**

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R$ 119.240,14, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido

pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se, também, que a Diretoria de Controle dos Municípios afastou o alegado desequilíbrio das contas públicas no exercício de 2013, decorrente de representação remetida a essa Corte de Contas por parte de vereadores do Município de Bom Retiro, tendo em vista a determinação do Conselheiro Relator no processo n. REP 14/00058543 no sentido de que tal situação fosse considerada nestes autos (tudo de acordo com as informações de fls. 198-221 e 252).

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R$ 282.310,67, passando de um Superávit de R$ 401.550,81 para um Superávit de R$ 119.240,14.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fls. 253-254, trazido de maneira mais detalhada às fls. 322-323, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária – disponibilidade de caixa líquida – com recursos vinculados, e situação deficitária – insuficiência financeira – com recursos ordinários, em dissonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**3. Análise do cumprimento de limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2013, o montante de R$ 2.748.632,36, correspondente ao percentual de 23,25% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao

limite mínimo de 15% estipulado no art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2013, o montante de R$ 3.523.442,35, correspondente ao percentual de 29,80% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2013, o montante de R$ 2.631.066,26, correspondente ao percentual de 96,35% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, XII, do ADCT, c/c o art. 22, da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2013, o montante de R$ 2.718.207,13, correspondente ao percentual de 99,54% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21, da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município não utilizou a totalidade do saldo anterior dos recursos do fundo, no valor de R$ 29.228,63 (aplicou R$ 28.263,22), mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, **descumprindo**, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de tal crédito adicional, durante o 1º trimestre, na totalidade do saldo remanescente.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 56,96% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2013,

percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 53,07% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 3,90% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

**4. Controle Interno**

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

> Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.
>
> § 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.
>
> § 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.
>
> § 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.
>
> § 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.
>
> Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta,

> quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
>
> Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
>
> I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
>
> II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
>
> III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
>
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

> Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
>
> Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
>
> I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;
>
> II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
>
> III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;
>
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transcrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a

elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

> Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.
>
> Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.
>
> Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.
>
> Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
>
> I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;
>
> II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;
>
> III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;
>
> IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;
>
> V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;
>
> VI - execução da programação financeira de desembolso;
>
> VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;
>
> VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;
>
> IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao

regulamentar a remessa do referido relatório do Órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

> O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.
>
> Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:
>
> [...]
>
> XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada **Decisão Normativa n. TC-06/2008**, a qual, a propósito, **continua em pleno vigor**, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências **ainda** são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

**5. Conselhos Municipais**

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2013, a Diretoria de Controle dos Municípios passou a analisar de maneira mais detalhada o cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20, da Resolução TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Bom Retiro, os documentos de fls. 150 e 180-191, e as informações de fls. 269-280 demonstram que fora remetido a esse Tribunal de Contas **apenas** o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (fl. 150) e o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (fl. 187-188), indicando a aprovação das respectivas contas, **não tendo sido devidamente encaminhados** os Pareceres do Conselho Municipal de Saúde (a documentação de fls. 180-182 é insuficiente), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (os documentos de fls. 190-191 também são insuficientes), do Conselho Municipal de Assistência Social (os documentos de fls. 183-186 são igualmente insuficientes) e do Conselho Municipal do Idoso (o Conselho ainda não fora criado, consoante o documento de fl. 189), caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 1º, § 2º, alíneas “a”, “b”, “c” e "e", da Resolução n. TC-077/2013.

**5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)**

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput*, *in verbis*:

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (GRIFEI).

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

> Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:
>
> II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;
>
> IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo.

> **Prejulgado n. 1832:**
>
> 1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
>
> 2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

> 3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.
>
> 4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
>
> **Prejulgado n. 1681:**
>
> 1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.
>
> 2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.
>
> 3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,04% (R$ 4.286,20, de acordo com o documento de fls. 19) da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Também foi verificado que, a nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os correspondentes atos de posse foram devidamente acostados aos autos (fls. 171-173), em cumprimento ao art. 88, inciso II, do ECA, c/c o art. 2º da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Constatou-se, ainda, que, apesar da informação de fl. 277 relacionada ao Plano de Ação, **não houve** a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação (o documento de fls. 177-178 é insuficiente, não havendo nem sequer a data de sua elaboração), sendo que ambos deveriam ter sido elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o

**descumprimento**, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Verifica-se, por fim, que, apesar de a Secretaria Municipal do Bem Estar Social ter arcado com a remuneração dos Conselheiros Tutelares (conforme consulta ao histórico de empenhos dessa Unidade Orçamentária, no portal do cidadão do endereço eletrônico dessa Corte de Contas, a qual vai ao encontro da declaração de fl. 174), constatou-se que outras despesas[1] foram realizadas com manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, representando o percentual de **31,89%** dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Retiro, de acordo com a informação de fl. 277, o documento de fl. 233 e a consulta ao histórico de empenhos do fundo, no portal do cidadão do endereço eletrônico desse Tribunal de Contas, em afronta ao art. 16, *caput* e parágrafo único, inciso II, da Resolução CONANDA n. 137/2010, **que veda expressamente a utilização desta espécie de recurso para pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar**.

Tal prática representa claro desvirtuamento dos objetivos atrelados à formação do referido fundo, o que prejudica a concretização de ações concretas voltadas à efetiva proteção da criança e do adolescente, além de configurar violação ao princípio constitucional da proteção integral previsto no art. 227, *caput*, da CF/88.

A presente situação é agravada, ainda, a partir da declaração firmada pelo Prefeito Municipal à fl. 175, no sentido de que não teriam sido pagas outras despesas associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ora, conforme visto acima, tal declaração do Prefeito Municipal não corresponde com os dados encaminhados a essa Corte de Contas via sistema e-Sfinge, como bem aponta a instrução à fl. 277, razão pela qual será requerido, ao final deste

[1] Citam-se as despesas empenhadas relacionadas a serviços de assessoria ao Conselho Tutelar no valor total de R$ 1.367,00.

parecer, o envio das informações aqui salientadas ao Ministério Público competente no Município de Bom Retiro para a devida averiguação de tal fato.

Considerando que tal irregularidade não está inserida no rol de restrições passíveis de acarretar na rejeição das contas municipais, mas que, todavia, reveste-se de gravidade suficiente para, uma vez comprovada, carrear em sanções aos responsáveis, opino ao final pela autuação em apartado e pela realização de uma auditoria detalhada para análise e julgamento de possíveis irregularidades vinculadas aos recursos que deveriam ser destinados a um Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bom Retiro.

**6. Transparência da gestão fiscal**

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.
>
> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do

> correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Bom Retiro, de acordo com as informações de fls. 283-284, o Município em comento **não cumpriu** todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se, ainda, que a recentíssima Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:
>
> [...]

> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Assim, deve-se destacar que **a irregularidade ora observada será, no próximo exercício, fundamento para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos**.

Entretanto, considerando que a instrução apontou o descumprimento de uma norma legal em vigor, embora ainda não seja possível opinar pela rejeição das contas, por conta da vigência da referida Decisão Normativa n. TC-011/2013, entendo que se faz necessária a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição.

**7. Restrições**

A Diretoria de Controle dos Municípios assinalou a aplicação parcial dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no primeiro trimestre, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07.

A instrução destacou, ainda, a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, e no art. 7°, inciso II, do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Por fim, a Unidade Técnica indicou a ausência de encaminhamento dos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, alíneas "a", “b”, “c” e “e”, da Resolução n. TC-77/2013.

**8. Conclusão**

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, relativas ao exercício de 2013;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.1 e 8.1.2, e 8.2.1 a 8.2.4 do relatório de instrução;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à ausência de remessa dos Planos de Ação e Aplicação referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005;

4. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à utilização de recursos do FIA para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, em afronta ao disposto no art. 16, *caput* e parágrafo único, inciso II, da Resolução CONANDA n. 137/2010;

5. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades constantes do capítulo 6.3.1 do relatório técnico (item 5.1 deste parecer), que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas à utilização do referido fundo municipal;

6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público competente no Município de Bom Retiro, diante dos fatos relatados no item 5.1 deste parecer, em especial no que diz respeito à declaração do Prefeito Municipal constante à fl. 175;

7. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 21 de outubro de 2014.

CIBELLY FARIAS
Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Fls 342 TCE/SC

| | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº:** | @PCP 14/00097603 |
| **UNIDADE GESTORA:** | Prefeitura Municipal de Bom Retiro |
| **RESPONSÁVEL:** | Albino Gonçalves Padilha |
| **ASSUNTO:** | Prestação de Contas referente ao exercício de 2013 |
| **RELATÓRIO E VOTO:** | GAC/LRH - 913/2014 |

**Município. Contas Anuais de Governo. Adequada demonstração da posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município. Cumprimento de limites constitucionais e legais. Parecer Prévio. Recomendação pela Aprovação.**
Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Bom Retiro referente ao exercício de 2013, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2° e 3°, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor Albino Gonçalves Padilha, Prefeito de Bom Retiro em 2013.

As contas foram apresentadas tempestivamente pelo senhor Albino Gonçalves Padilha, Prefeito Municipal, que assina o Balanço Anual e demais demonstrações contábeis, de forma eletrônica, em conjunto com a contadora senhora Neiva Regina Deinani Moretti.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos arts. 20 a 26 da Resolução n° TC-16/94, alterados pela Resolução nº TC.077/2013, do art. 22 da Instrução Normativa n° TC-02/2001, e do art. 3°, inciso I, da Instrução Normativa n° TC-04/2004, o chefe do Poder Executivo Municipal de Bom Retiro remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2013 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, depois de minucioso exame das contas, emitiu o relatório final (Relatório nº 4206/2014– fls. 238-323).

Além dos aspectos de resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e verificação de limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, também faz apontamentos sobre a aplicação da Lei Complementar n° 131/2009, que exige a disponibilização na Internet, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e às despesas. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Também é verificado o cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009, que alterou a Lei Complementar n° 101/2000, determinando que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa.

Além disso, esta Corte examina a existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Quanto aos demais itens de verificação a Diretoria de Controle considerou atendidos os requisitos mínimos. O Órgão de Controle assim concluiu:

> Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:
> I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;
IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

As restrições de ordem legal e regulamentar apuradas pelo corpo instrutivo, foram assim sintetizadas:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Aplicação parcial no valor de **R$ 28.263,22**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 29.228,63**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item

6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Desta feita, os autos foram submetidos ao exame do Ministério Público de Contas, que emitiu Parecer nº MPTC/29027/2014 (fls. 324-341), concluindo nos seguintes termos:

> Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:
>
> 1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, relativas ao exercício de 2013;
>
> 2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.1 e 8.1.2, e 8.2.1 a 8.2.4 do relatório de instrução;
>
> 3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à ausência de remessa dos Planos de Ação e Aplicação referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105/2005;
>
> 4. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à utilização de recursos do FIA para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, em afronta ao disposto no art. 16, *caput* e parágrafo único, inciso II, da Resolução CONANDA n. 137/2010;
>
> 5. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades constantes do capítulo 6.3.1 do relatório técnico (item 5.1 deste parecer), que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas à utilização do referido fundo municipal;
>
> 6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público competente no Município de Bom Retiro, diante dos fatos relatados no item 5.1 deste parecer, em especial no que diz respeito à declaração do Prefeito Municipal constante à fl. 175;
>
> 7. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Bom Retiro referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do senhor Albino Gonçalves Padilha, Prefeito Municipal naquele exercício.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios, que produziu o Relatório nº 4206/2014– fls. 238-323.

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e sócio-econômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Bom Retiro, do exercício de 2013, preliminarmente cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os arts. 59 e 113 da Constituição do Estado.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio consiste em apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço

Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

> Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Portanto, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

1. Resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;
2. Compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
3. Resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;
4. Alterações e posição patrimonial do município;
5. Análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:

   a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;

   b) Operações de crédito;

   c) Cumprimento das metas fiscais;

   d) Dívida pública consolidada;

   e) Inscrição de despesas em restos a pagar;

6. Limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;
7. Aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde;
8. Aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
9. Posição de dívida pública consolidada;
10. Posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
11. Exame da atuação do controle interno do município;
12. Cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);
13. Atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei, como o Conselho Municipal do FUNDEB e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. Aplicação dos recursos de fundos vinculados e conselhos, como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e outros fundos exigidos em lei;
15. Exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e informações em meio eletrônico ou realizar auditorias *in loco* para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Neste aspecto, o art. 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por

dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e ouros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DMU, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício de 2013:

1) ***adequação das demonstrações contábeis*:** as demonstrações contábeis, de forma geral, demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício;

1) ***execução orçamentária (balanço consolidado):*** resultado deficitário de **R$ 299.521,80**;

2) ***execução financeira (balanço consolidado):*** resultado superavitário (balanço consolidado) em **R$ 119.240,14**;

3) ***ações e serviços públicos de saúde****:* aplicação de **23,25%** do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT.

4) ***manutenção e desenvolvimento do ensino:*** aplicação de **29,80%** das receitas resultantes dos impostos na manutenção e

desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal.

5) ***aplicação dos recursos do FUNDEB:*** aplicação de **96,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n° 11.494/2007.

6) ***aplicação dos recursos do FUNDEB*:** aplicação de **99,54%** dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2012 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, superando o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei n° 11.494/2007.

7) ***despesas com pessoal do município****:* realização de despesa total com pessoal equivalente a **56,96%** da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

8) ***despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF):*** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a **53,07%** da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

9) ***despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF):*** realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a **3,90%** da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado:

| **1) Adequação das demonstrações contábeis** | | |
|---|---|---|
| 1. Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis | Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem. | |
| | | |
| **2) Resultados Orçamentário e Financeiro** | **Resultado** | Valor (R$) |
| 2.1. Resultado Orçamentário | Déficit | 299.521,80 |
| 2.2. Resultado Financeiro | Superávit | 119.240,14 |

| 3) Limites mínimos (pisos) | Parâmetro Mínimo | Resultado (%) |
|---|---|---|
| 3.1. Aplicação total em Saúde | 15,00% | 23,25% |
| 3.2. Aplicação total em Ensino | 25,00% | 29,80% |
| 3.3. FUNDEB -Aplicação nos profissionais do ensino | 60,00% | 96,35% |
| 3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício | 95,00% | 99,54% |

| 4) Limites máximos | Parâmetro Máximo | Resultado (%) |
|---|---|---|
| 4.1. Despesas com pessoal do Município | 60,00% | 56,96% |
| 4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo | 54,00% | 53,07% |
| 4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo | 6,00% | 3,90% |

Considerando as anotações do Relatório Técnico, nota-se que as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam a posição financeira, orçamentária e patrimonial, os resultados da gestão governamental no Município de Bom Retiro em 2013.

Segundo o Corpo Técnico desta Corte (item 5.2.2 do Relatório DMU), foi constatada a seguinte restrição com relação aos recursos do FUNDEB:

> Aplicação parcial no valor de **R$ 28.263,22**, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 29.228,63**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

O fato apontado é dissonante com os preceitos da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Observo que o Município não utilizou a totalidade do saldo anterior dos recursos do Fundo, no valor de R$ 29.228,63 (aplicou R$ 28.263,22), mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, descumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de tal crédito adicional, durante o 1º trimestre, na totalidade do saldo remanescente. O fato requer atenção dos órgãos técnicos do Município, em especial do Serviço de Contabilidade, a fim de adotar medidas eficazes de acompanhamento para que as falhas não se repitam.

O resultado da execução orçamentária de 2013 resultou em déficit de R$ 299.521,80. Segundo a Instrução, o déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 401.550,81), e superávit financeiro no exercício atual da ordem de R$ 119.240,04, o que descaracteriza o alegado desequilíbrio em 2013, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, do Relatório DMU).

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaco que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro de R$ 119.240,14, mantendo uma situação financeira favorável daquele Município.

Com relação às determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação estas foram observadas.

Quanto ao cumprimento de normas legais que constituem pontos de controle das contas anuais de governo dos municípios, o Relatório Técnico salienta o seguinte:

1. Com referência à Lei Complementar n° 131/2009, que alterou a Lei Complementar n° 101/2000, determinando que a União, os Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, no caso do Município de Bom Retiro, todas essas informações deveriam estar disponíveis a partir do exercício de 2013.

O exame da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação, por amostragem, da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatando-se que dos treze pontos de controle o Município de Bom Retiro deixou de cumprir um, gerando a seguinte restrição da área técnica desta Corte:

> Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos

> necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

Considero que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece recomendação para que seja corrigida a falha apontada no Relatório Técnico, pois a falta de disponibilização das informações referentes ao lançamento de tributos (quando for o caso, como no caso do IPTU), conforme exigido pelo art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, inciso II, do Decreto Federal n° 7.185/2010, poderá prejudicar o Município e a comunidade local, pois o ente não poderá receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000. Por isso, considero necessário propor a conversão do fato em ressalva às contas, com recomendação para adoção de medidas visando o cumprimento das normas legais e regulamentares, inclusive como forma de alerta para as consequências do não cumprimento integral do art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar n° 101/2000 e do art. 7°, inciso II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

2. Quanto aos conselhos municipais, conforme indicado pelo Relatório Técnico, a Resolução n. TC – 16/94, alterada pela Resolução n. TC 077/2013, exige a remessa dos pareceres, juntamente com a prestação de contas anual, dos seguintes conselhos obrigatórios:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) Conselho Municipal de Saúde (CMS), previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

O Relatório Técnico indica as normas legais a serem observadas pelos entes municipais acerca dos conselhos, incluindo os relatórios e pareceres que estes devem elaborar e apresentar aos órgãos competentes. Acerca dos referidos conselhos, cabem a seguintes considerações:

**2.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494/2007, tendo por finalidade acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual. Deve ser criado por lei específica municipal, sem subordinação ao Poder Executivo e sem remuneração dos seus membros.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Bom Retiro, a equipe técnica consignou que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

**2.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS é exigido pela Lei Federal n.º 8.142/1990, composto por representantes do governo, prestadores de

serviço, profissionais de saúde e usuários, na proporção definida na Resolução CNS n.º 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, atuando na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal.

As competências Conselho Municipal de Saúde estão estabelecidas na citada Resolução n.º 453/2012 e seus membros não são remunerados.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Bom Retiro, o Corpo Instrutivo constatou que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, alínea "a", da Resolução TC nº 77/2013.

**2.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Relatório DMU também faz análise sobre a situação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão essencial para assegurar à criança e ao adolescente os direitos básicos, em caráter prioritário, conforme prescrito no art. 227 da Constituição Federal e no artigo 88, incisos II e IV, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Segundo as normas, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Entre as competências do Conselho está o exame das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Bom Retiro, ficou constatado que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

**2.4. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

Conforme o relatório técnico da DMU o Município de Bom Retiro mantém o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, instrumento de suporte financeiro para assegurar o atendimento prioritário à criança e ao adolescente no âmbito municipal (art. 227 da Constituição Federal e artigo 88, incisos II e IV, da Lei nº 8.069/190 - Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Instrução constatou que no caso do Município de Bom Retiro, a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R$ 4.286,20) representa 0,04% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R$ 11.699.209,27).

A Equipe Técnica desta Corte apontou que foi observado o requisito quanto à elaboração do Plano de Ação (fls. 177-178). Todavia, não houve a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, desatendendo o artigo 260 da Lei nº 8.069/90 e a Resolução do CONANDA nº 105/2005.

Também apontou que a manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 31,89% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (Sistema e-Sfinge, fls. 223), e está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Sobre esse ponto, a Representante do Ministério Público Especial opinou pela formação de autos apartados e pela realização de uma auditoria detalhada para análise e julgamento de possíveis irregularidades vinculadas aos recursos que deveriam ser destinados a um Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bom Retiro.

Alegou a Representante Ministerial que não houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, uma vez que o "documento de fls. 177-178 é insuficiente, não havendo nem sequer a data de sua elaboração, sendo que ambos deveriam ter sido elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o que caracteriza o descumprimento,

portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005".

Também sustentou, que está ocorrendo a utilização de recursos do FIA para o pagamento de despesas que desvirtuam os fins do fundo, em afronta ao disposto nos arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010.

Considerando que tal irregularidade não está inserida no rol de restrições passíveis de acarretar na rejeição das contas municipais, mas que, todavia, reveste-se de gravidade suficiente, considero necessário propor ressalva e recomendação às contas, visando o cumprimento das normas legais e regulamentares.

**2.5. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742/1993, é órgão com competência para acompanhar a execução da política de assistência social. Seus membros não podem receber remuneração, mas podem ser ressarcidos dos custos com passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Segundo o Relatório Técnico, o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

**2.6. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

Segundo o artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947/2009, os Municípios devem instituir Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto por representantes do Poder Executivo, das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, de pais de alunos e de entidades civis organizadas. As competências estão definidas no artigo 19 da referida Lei, que inclui acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação

escolar, zelar pela qualidade dos alimentos e receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito.

Segundo o Relatório Técnico, conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Bom Retiro, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

**2.7. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1994 e deve zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso no âmbito municipal, de acordo com as competências previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003.

Conforme o Relatório Técnico, o Município de Bom Retiro não encaminhou o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, descumprindo o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução nº TC.77/2013, deste Tribunal.

Quanto às considerações da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para instauração de processo apartado com vistas à apuração da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal (Lei Complementar nº 131/2009) e remessa de pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e, do Idoso, adoto a mesma linha dos demais pareceres prévios, ou seja, neste exercício, pela recomendação de adoção de providência para cumprimento das normas.

Já no que se refere às considerações da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas a respeito da ausência de análise da atuação do Controle Interno do Município pela Área Técnica deste Tribunal (item 4 do Parecer), proponho determinar o envio de cópia do Parecer Ministerial à Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE e à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, para fins de conhecimento.

## 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados

conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 29027/2014;

X - Considerando as manifestações do Corpo Instrutivo, por meio do Relatório DMU nº 4206/2014;

**3.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Bom Retiro a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2013, do Prefeito daquele Município à época, senhor Albino Gonçalves Padilha, com as seguintes ressalvas e recomendações:

**3.1.1.** Ressalvas:

**3.1.1.1.** aplicação parcial no valor de R$ 28.263,22, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 29.228,63, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2 do Relatório DMU nº 4206/2014);

**3.1.1.2.** ausência de apresentação do Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em descumprimento do art. 260, da Lei nº 8.069/90 e a Resolução do CONANDA nº 105/2005, bem como, ausência da correta utilização de recursos FIA, em descumprimento do disposto nos arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010 (item 6.3.1 do Relatório DMU nº 4206/2014);

**3.1.1.3.** ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, exigidas no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000, inserido pela Lei Complementar n° 131/2009, e nos artigos 2º, § 1º e 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU nº 4206/2014).

**3.1.2.** Recomendações:

**3.1.2.1.** adote providências no intuito de atender integralmente aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 2°, § 1º, art. 4°, II e art. 7°, II do Decreto Federal n° 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, pois a falta de cumprimento daquelas normas poderá impedir o Município de receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, prejudicando a comunidade local (Capítulo 7 do Relatório DMU nº 4206/2014);

**3.1.2.2.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2 do Relatório DMU nº 4206/2014);

**3.1.2.3.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU nº 4206/2014);

**3.1.2.4.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU nº 4206/2014);

**3.1.2.5.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU nº 4206/2014);

**3.1.2.6.** adote providências imediatas para a correta utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, evitando o pagamento de despesas que desvirtuam os fins do fundo, para fins

de cumprimento do disposto nos arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010 (item 6.3.1 do Relatório DMU nº 4206/2014).

**3.2.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.3.** Determinar o encaminhamento do Parecer MPTC 29027/2014, à Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE e à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU deste Tribunal, para que tome conhecimento das considerações da Representante Ministerial a respeito da ausência de análise da atuação do Controle Interno do Município pela Área Técnica deste Tribunal (item 4 do Parecer).

**3.4.** Determina dar ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU nº 4206/2014, ao senhor Albino Gonçalves Padilha, à Câmara Municipal de Bom Retiro e à Prefeitura Municipal de Bom Retiro.

Florianópolis, em 10 de novembro de 2014.

LUIZ ROBERTO HERBST
CONSELHEIRO RELATOR

**1. Processo n.:** PCP-14/00097603
**2. Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
**3.Responsável:** Albino Gonçalves Padilha
**4. Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bom Retiro
**5. Unidade Técnica:** DMU
**6. Parecer Prévio n.:** 0209/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 29027/2014;

X - Considerando as manifestações do Corpo Instrutivo, por meio do Relatório DMU n. 4206/2014;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Bom Retiro a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2013, do Prefeito daquele Município à época, senhor Albino Gonçalves Padilha, com as seguintes ressalvas e recomendações:

**6.1.1. Ressalvas:**

**6.1.1.1.** aplicação parcial no valor de R$ 28.263,22, no primeiro trimestre de 2013, referente aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 29.228,63, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (item 5.2.2 do Relatório DMU n. 4206/2014);

**6.1.1.2.** ausência de apresentação do Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em descumprimento do art. 260, da Lei n. 8.069/90 e a Resolução do CONANDA n. 105/2005, bem como, ausência da correta utilização de recursos FIA, em descumprimento do disposto nos arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010 (item 6.3.1 do Relatório DMU n. 4206/2014);

**6.1.1.3.** ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, exigidas no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, inserido pela Lei Complementar n. 131/2009, e nos arts. 2º, §1º e 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU n. 4206/2014).

**6.1.2. Recomendações:**

**6.1.2.1.** adote providências no intuito de atender integralmente aos requisitos mínimos exigidos no art. 48-A, II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela

Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 2°, §1º, art. 4°, II e art. 7°, II do Decreto Federal n. 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, pois a falta de cumprimento daquelas normas poderá impedir o Município de receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar n. 101/2000, incluído pela Lei Complementar n. 131/2009, prejudicando a comunidade local (Capítulo 7 do Relatório DMU n. 4206/2014);

**6.1.2.2.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.2 do Relatório DMU n. 4206/2014);

**6.1.2.3.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao que dispõe o art. 1º,§2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU n. 4206/2014);

**6.1.2.4.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "c", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.4 do Relatório DMU n. 4206/2014);

**6.1.2.5.** remeta, junto com as contas, o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU n. 4206/2014);

**6.1.2.6.** adote providências imediatas para a correta utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, evitando o pagamento de despesas que desvirtuam os fins do fundo, para fins de cumprimento do disposto nos arts. 15 e 16, da Resolução CONANDA n. 137/2010 (item 6.3.1 do Relatório DMU n. 4206/2014).

**6.2.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.3.** Determina o encaminhamento do ***Parecer MPjTC n. 29027/2014***, à Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE e à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, para que tome conhecimento das considerações da Representante Ministerial a respeito da ausência de análise da atuação do Controle Interno do Município pela Área Técnica deste Tribunal (item 4 do Parecer do MPjTC).

**6.4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Bom Retiro.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio,bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DMU n. 4206/2014*** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Bom Retiro.

**7. Ata n.:** 80/2014

**8. Data da Sessão:** 03/12/2014 - Ordinária
**9. Especificação do quorum:**
9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst (Relator), Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)
**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Aderson Flores
**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca

JULIO GARCIA
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 23408/2014 Florianópolis, 16/12/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00097603, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, exarou o Parecer Prévio nº 209, que está disponibilizado no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23408/2014 @PCP-14/00097603
José Alfeu Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Bom Retiro
Av. 24 de Outubro, 145, Centro
88.680-000 - BOM RETIRO - SC

Of. TCE/SEG Nº 23407/2014 Florianópolis, 16/12/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00097603, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, exarou o Parecer Prévio nº 209, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 23407/2014 @PCP-14/00097603
Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal de Bom Retiro
Rua Pedro Hugo do Amaral Neto, 77, Parque Resid. Capistrano
88.680-000 - BOM RETIRO - SC